CPL Fortaleza dos Nogueiras

Processo Administrativo nº 00.026/2026
Pregão Eletrônico nº 016/2026
Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 06 de março de 2026.

À Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Exma. Senhora,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos mobiliários que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais para eventos, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
3

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

MATERIAL PARA EVENTOS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200
9	TECIDO OXFORD	MT	150
10	TECIDO JEANS	MT	80
11	TECIDO FELTRO	MT	80
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300
15	TECIDO RENDA	MT	100
16	TECIDO ORGANZA	MT	100
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200
26	FLANELA	UND	80
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80

58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
6

90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100
116	CADAÇOS	PARES	80
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20

122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10
127	DEDAIS	UND	80
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20
136	OMBREIRAS	PARES	20
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500
141	PAETÊS	MT	80
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50

Considerando a necessidade desses materiais para este Município, é necessária a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, pois são itens essenciais para abrilhantar as festividades municipais.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa

Decreto nº 004/2025
Chefe de Gabinete do prefeito

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta dificuldades na aquisição de artigos de armarinho para atender às necessidades de suas atividades administrativas e operacionais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta um problema significativo relacionado à aquisição de artigos de armarinho, essenciais para o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas e operacionais. A falta de um processo de aquisição adequado tem gerado atrasos e ineficiências, impactando diretamente a capacidade de execução de serviços públicos de qualidade. Essa situação afeta diversas áreas da administração municipal, que dependem desses materiais para a realização de tarefas cotidianas, como manutenção de equipamentos, confecção de materiais de divulgação e suporte a eventos comunitários.

Os servidores municipais, responsáveis pela execução dessas atividades, percebem o problema como um entrave ao desempenho de suas funções, resultando em frustração e perda de produtividade. Além disso, a população de Fortaleza dos Nogueiras, que depende dos serviços públicos, também é impactada indiretamente, pois a falta de materiais adequados pode comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na aquisição de artigos de armarinho trará benefícios significativos, como a redução do tempo de espera para a realização de atividades administrativas, aumento da eficiência operacional e, consequentemente, um melhor atendimento à

população. Espera-se que, com a solução desse problema, haja um uso mais racional dos recursos públicos, promovendo economia e garantindo que os serviços municipais sejam prestados de forma mais eficaz e ágil.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Definir requisitos claros e precisos é fundamental para garantir que a contratação de artigos de armarinho atenda efetivamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, sem comprometer a competitividade do processo.

Variedade de Produtos: A solução contratada deve incluir um catálogo diversificado de artigos de armarinho, abrangendo itens como linhas, botões, fitas, agulhas, zíperes e tecidos.

Qualidade dos Materiais: Todos os produtos devem atender a padrões de qualidade que assegurem durabilidade e resistência adequadas para uso em atividades administrativas e operacionais.

Disponibilidade Contínua: O fornecedor deve garantir a disponibilidade contínua dos itens contratados, evitando interrupções no fornecimento que possam impactar as atividades da Prefeitura.

Entrega Pontual: Os prazos de entrega devem ser rigorosamente cumpridos, com cronograma previamente acordado, para assegurar que as necessidades da Prefeitura sejam atendidas em tempo hábil.

Compatibilidade com Normas Técnicas: Os artigos fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e adequação ao uso pretendido.

Flexibilidade de Pedido: A solução deve permitir ajustes nos pedidos, tanto em quantidade quanto em variedade, para atender a demandas variáveis da Prefeitura.

Suporte Técnico e Atendimento: O fornecedor deve oferecer suporte técnico e atendimento eficiente para resolver dúvidas e problemas relacionados aos produtos fornecidos.

Sustentabilidade: Sempre que possível, os produtos devem ser sustentáveis, com preferência para materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

Custo-Benefício: Os produtos devem oferecer um bom equilíbrio entre custo e qualidade, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Condições de Pagamento Flexíveis: As condições de pagamento devem ser flexíveis e compatíveis com a capacidade financeira da Prefeitura, sem comprometer a qualidade dos produtos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Compra Direta de Fornecedores Locais

Descrição: Aquisição direta de artigos de armarinho de fornecedores locais na região de Fortaleza dos Nogueiras, utilizando cotações para garantir o melhor preço.

Vantagens:
Apoio ao comércio local, fortalecendo a economia da região.
Redução de custos de transporte e logística.
Facilidade de comunicação e negociação com fornecedores próximos.
Possibilidade de entrega rápida e reposição ágil de estoque.

Desvantagens:
Limitação na variedade de produtos disponíveis localmente.
Possível variação de preços devido à menor concorrência.
Dependência de fornecedores locais para manutenção de estoque.

Parcerias com Grandes Distribuidores

Descrição: Estabelecimento de parcerias com grandes distribuidores de artigos de armarinho, que oferecem uma ampla gama de produtos.

Vantagens:
Acesso a uma variedade maior de produtos e marcas.
Possibilidade de negociação de preços mais competitivos devido ao volume.
Garantia de qualidade e padronização dos produtos adquiridos.

Desvantagens:
Prazos de entrega mais longos devido à logística de distribuição.
Menor flexibilidade para atender demandas urgentes.
Dependência de contratos formais e negociações mais complexas.

Plataforma de Compras Online

Descrição: Utilização de plataformas de compras online especializadas em artigos de armarinho para realizar aquisições.

Vantagens:
Acesso a uma ampla variedade de produtos e fornecedores.
Comparação de preços e condições de forma rápida e eficiente.
Conveniência de realizar pedidos a qualquer momento.

Desvantagens:

Risco de atrasos na entrega devido a problemas logísticos.
Possibilidade de custos adicionais com frete.
Dificuldade em verificar a qualidade dos produtos antes da compra.

Desenvolvimento de Consórcio de Compras

Descrição: Formação de um consórcio com outras prefeituras ou órgãos públicos para compras conjuntas de artigos de armarinho.

Vantagens:
Aumento do poder de negociação e redução de custos unitários.
Compartilhamento de informações e melhores práticas entre os participantes.
Maior previsibilidade e planejamento das aquisições.

Desvantagens:
Complexidade na gestão e coordenação do consórcio.
Necessidade de alinhamento entre diferentes interesses e necessidades.
Possível demora no processo de decisão e aquisição.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução de compra direta de fornecedores locais para aquisição de artigos de armarinho apresenta um desempenho esperado positivo, uma vez que permite uma resposta ágil às necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. A compatibilidade com a infraestrutura existente é elevada, pois não requer mudanças significativas nos processos internos, facilitando a implementação. A proximidade geográfica dos fornecedores locais assegura uma comunicação eficiente e uma negociação mais direta, o que contribui para a escalabilidade da solução, permitindo ajustes rápidos para atender a demandas futuras.

Do ponto de vista operacional, a solução oferece manutenção e suporte facilitados pela proximidade dos fornecedores, garantindo confiabilidade e continuidade no fornecimento dos produtos. A adaptabilidade ao contexto local é uma vantagem significativa, pois os fornecedores compreendem melhor as particularidades da região e podem ajustar suas ofertas conforme necessário. Essa proximidade também permite uma reposição de estoque mais ágil, essencial para a continuidade das atividades administrativas.

Economicamente, a compra direta de fornecedores locais apresenta um custo-benefício vantajoso em comparação com alternativas que envolvem fornecedores distantes, devido à redução de custos de transporte e logística. O retorno sobre o investimento é potencializado pelo fortalecimento da economia local, gerando um ciclo positivo de desenvolvimento econômico na região. Além disso, a solução contribui para a eficiência administrativa ao reduzir custos indiretos associados a processos de aquisição mais complexos e demorados.

A solução atende de forma eficiente ao interesse público ao promover o desenvolvimento econômico local e garantir que as necessidades da Prefeitura sejam atendidas de maneira rápida e eficaz. A escolha por fornecedores locais se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois equilibra a necessidade de eficiência operacional com o compromisso de fortalecer a economia regional, demonstrando um alinhamento claro com os objetivos estratégicos da administração pública local.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
Valor Total

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a aquisição de artigos de armarinho pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, pois permite uma maior flexibilidade na seleção de fornecedores locais. Essa abordagem possibilita que a administração aproveite as vantagens de preços competitivos e variedade de produtos, ao mesmo tempo em que apoia o comércio local. Além disso, a divisão em lotes facilita a adaptação às especificidades de cada item, garantindo que as necessidades específicas de cada setor sejam atendidas de maneira mais eficaz.

Essa modalidade de parcelamento também contribui para a competitividade, uma vez que diferentes fornecedores podem participar da licitação para itens específicos, aumentando a concorrência e potencialmente reduzindo os custos. A gestão dos contratos se torna mais eficiente, pois cada lote pode ser gerenciado de forma independente, permitindo ajustes rápidos em caso de necessidade de reposição ou alteração de demanda. Isso resulta em uma maior agilidade operacional e na capacidade de resposta às necessidades emergentes da administração pública.

Por fim, o parcelamento em lotes distintos assegura que a responsabilidade técnica seja bem distribuída entre os fornecedores, minimizando riscos associados a falhas de fornecimento. Essa abordagem atende ao interesse público ao garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, promovendo a economia local e assegurando a disponibilidade contínua de materiais essenciais para as atividades administrativas e operacionais da prefeitura.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de compra direta de fornecedores locais visa alcançar resultados significativos para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

Economicidade: A aquisição direta de fornecedores locais maximiza o custo-benefício ao reduzir custos de transporte e logística, aproveitando a proximidade geográfica. A utilização de cotações assegura a obtenção do melhor preço disponível, promovendo economia nos gastos públicos.

Otimização de recursos: A solução permite uma melhor alocação dos recursos humanos, materiais e financeiros. A proximidade dos fornecedores facilita a comunicação e negociação, reduzindo o tempo e esforço despendidos nas transações. Além disso, a entrega rápida e reposição ágil de estoque evitam desperdícios e garantem a disponibilidade dos materiais necessários para as atividades administrativas e operacionais.
Eficiência e eficácia: A compra direta de fornecedores locais melhora a prestação dos serviços ao garantir que os materiais estejam disponíveis quando necessários, evitando interrupções nas atividades. A racionalização dos processos de aquisição resulta em maior eficiência operacional, permitindo que a Prefeitura alcance seus objetivos de forma mais eficaz.
Indicadores ou metas mensuráveis: Para aferir a realização dos resultados pretendidos, podem ser estabelecidos indicadores como a redução do tempo médio de aquisição de materiais, a diminuição do custo médio por item adquirido e o aumento da satisfação dos setores usuários com a disponibilidade e qualidade dos materiais fornecidos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a compra direta de fornecedores locais, é essencial adaptar o espaço físico de armazenamento dos artigos de armarinho, garantindo que haja um local adequado para estocar os produtos de forma organizada e segura. Isso pode incluir a instalação de prateleiras e sistemas de controle de estoque que facilitem a gestão e reposição dos materiais. Além disso, a infraestrutura logística deve ser avaliada para assegurar que os acessos sejam adequados para a entrega e movimentação dos produtos, minimizando o tempo de recebimento e distribuição interna.
A capacitação técnica dos servidores envolvidos no processo de aquisição e gestão de estoque é crucial. Eles devem ser treinados para utilizar sistemas de controle de estoque e realizar cotações de forma eficiente, garantindo a escolha dos melhores preços e condições de fornecimento. Essa capacitação também deve incluir habilidades de negociação e comunicação com fornecedores locais, assegurando que as relações comerciais sejam produtivas e vantajosas para ambas as partes.
Por fim, é necessário obter autorizações específicas que possam ser exigidas para a operação de um espaço de armazenamento, como licenças sanitárias ou de segurança, dependendo da natureza dos produtos adquiridos. Além disso, materiais específicos para a proteção e conservação dos artigos, como embalagens adequadas, devem ser providenciados para garantir a integridade dos produtos durante o armazenamento e manuseio.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não
A solução escolhida, que é a compra direta de fornecedores locais, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A aquisição de artigos de armarinho diretamente de fornecedores locais permite que a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras atenda suas necessidades sem a necessidade de serviços ou produtos complementares.
Os fornecedores locais já possuem a capacidade de entregar os produtos necessários, e a proximidade geográfica facilita a comunicação e negociação, eliminando a necessidade de intermediários ou serviços logísticos adicionais. Além disso, a flexibilidade na entrega e reposição de

estoque garante que a operação não dependa de contratos paralelos para manutenção de estoque ou transporte.
Portanto, a estratégia de compra direta é suficiente para atender às demandas da prefeitura sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados
Consumo de Recursos Locais
A aquisição de produtos de fornecedores locais pode aumentar a exploração de recursos naturais da região, caso não sejam adotadas práticas sustentáveis.
Resíduos de Embalagens
O transporte e armazenamento dos artigos de armarinho podem gerar resíduos de embalagens, como plásticos e papelão.
Transporte e Logística
Apesar da redução de distâncias, o transporte ainda pode contribuir para emissões de gases poluentes se não forem utilizadas práticas de logística sustentável.
Medidas Mitigadoras Propostas
Promover práticas sustentáveis entre fornecedores locais, incentivando o uso responsável de materiais e insumos.
Implementar um programa de logística reversa para reciclagem de embalagens, em parceria com fornecedores.
Priorizar fornecedores que utilizem meios de transporte com menor impacto ambiental, como veículos elétricos ou com combustíveis alternativos.
Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos e recursos, considerando a infraestrutura local disponível.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de Março de 2026

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECRETO 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
16.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 17

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

MATERIAL PARA EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80		
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100		
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50		
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100		
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100		
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200		
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100		
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200		
9	TECIDO OXFORD	MT	150		
10	TECIDO JEANS	MT	80		
11	TECIDO FELTRO	MT	80		
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300		
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300		
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300		
15	TECIDO RENDA	MT	100		
16	TECIDO ORGANZA	MT	100		
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150		
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150		
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80		
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80		
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80		
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80		
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300		
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200		
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200		
26	FLANELA	UND	80		
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200		
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150		
29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50		

30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50		
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50		
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50		
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50		
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50		
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50		
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80		
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80		
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80		
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80		
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80		
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50		
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50		
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50		
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50		
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50		
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50		
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50		
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50		
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50		
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50		
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50		
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50		
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50		
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50		
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50		
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80		
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80		
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80		
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80		
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50		
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50		
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80		
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80		

64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20		
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20		
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20		
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20		
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20		
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20		
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20		
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20		
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20		
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20		
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20		
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20		
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20		
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20		
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20		
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20		
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20		
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20		
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20		
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20		
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20		
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20		
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20		
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20		
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20		
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20		
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20		
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20		
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20		
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20		
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20		
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20		

96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20		
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20		
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20		
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20		
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20		
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20		
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20		
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20		
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20		
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20		
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20		
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20		
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20		
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20		
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20		
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20		
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20		
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100		
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100		
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100		
116	CADAÇOS	PARES	80		
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80		
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80		
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20		
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20		
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20		
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5		
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5		
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5		
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10		
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10		
127	DEDAIS	UND	80		
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50		
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30		
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30		

CPL Fortaleza dos Nogueiras

131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5		
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10		
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50		
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10		
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20		
136	OMBREIRAS	PARES	20		
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50		
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100		
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100		
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500		
141	PAETÊS	MT	80		
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5		
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5		
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200		
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200		
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100		
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30		
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30		
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50		
TOTAL GLOBAL					

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 72

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da

contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

CPL Fortaleza dos Nogueiras

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei n~~º 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o ~~teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de~~ 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e

pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante

CPL Fortaleza dos Nogueiras
27

aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada

de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 29

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 65, §1°).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Fortaleza dos Nogueiras 30

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 13 de março de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Fortaleza dos Nogueiras

31

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.026/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17 de março de 2026.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 32

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a52(f382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c 489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017** a **08 DE JANEIRO DE 2018**.

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

Faustiana Nogueira de Freitas
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: 7.0

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana Ap. Silva

APOLIANA AP. SILVA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

Fortaleza dos Nogueiras

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
96

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 38

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório, Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

QUALIFICA MARANHÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Leuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
04

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo
do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

Sandro Bernardes
Coordenador Científico

André Luís Pinto Maia
Diretor

Mádison Leonardo Andrade Silva
Diretor

CPL Fortaleza

CPL Fortaleza dos Nogueiras
43

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R$ 265.895,77 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 26 de março de 2026.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

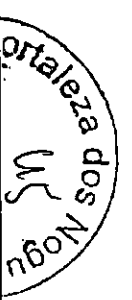
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

1	**COTAÇÃO: MAY EMPREENDIMENTO LTDA**
2	**COTAÇÃO: StartGov**
3	**COTAÇÃO: StartGov**

MATERIAL PARA EVENTOS				ELVIS	StartGov	StartGov		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**MEDIA**	**TOTAL**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80	R$ 35,72	R$ 31,13	R$ 39,00	35,28	R$ 2.822,53
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100	R$ 50,00	R$ 24,90	R$ 77,53	50,81	R$ 5.081,03
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50	R$ 28,57	R$ 46,00	R$ 12,00	28,86	R$ 1.442,87
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100	R$ 99,95	R$ 28,15	R$ 41,00	56,37	R$ 5.636,67
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100	R$ 50,00	R$ 27,40	R$ 69,90	49,10	R$ 4.910,03
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200	R$ 28,57	R$ 24,82	R$ 30,00	27,80	R$ 5.559,47
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100	R$ 52,86	R$ 40,00	R$ 74,98	55,95	R$ 5.594,61
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200	R$ 67,80	R$ 39,90	R$ 27,27	44,99	R$ 8.998,00
9	TECIDO OXFORD	MT	150	R$ 12,71	R$ 15,98	R$ 16,85	15,18	R$ 2.277,23
10	TECIDO JEANS	MT	80	R$ 119,25	R$ 44,00	R$ 29,20	64,15	R$ 5.132,00
11	TECIDO FELTRO	MT	80	R$ 32,14	R$ 29,90	R$ 37,00	33,01	R$ 2.641,16
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300	R$ 9,57	R$ 1,40	R$ 3,88	4,95	R$ 1.485,15
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300	R$ 15,85	R$ 2,09	R$ 9,50	9,15	R$ 2.744,00
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300	R$ 12,71	R$ 11,90	R$ 13,10	12,57	R$ 3.771,45
15	TECIDO RENDA	MT	100	R$ 16,90	R$ 33,43	R$ 24,90	25,08	R$ 2.507,67
16	TECIDO ORGANZA	MT	100	R$ 57,14	R$ 9,99	R$ 116,58	61,24	R$ 6.123,80
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150	R$ 50,00	R$ 4,50	R$ 250,00	101,50	R$ 15.225,05
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150	R$ 35,00	R$ 69,79	R$ 70,00	58,26	R$ 8.739,50

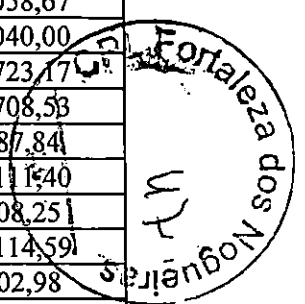
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80	R$ 22,86	R$ 21,75	R$ 27,00	23,87	R$ 1.909,54
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80	R$ 22,86	R$ 21,75	R$ 21,75	22,12	R$ 1.769,54
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80	R$ 57,15	R$ 26,00	R$ 28,18	37,11	R$ 2.968,80
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80	R$ 35,43	R$ 34,50	R$ 24,49	31,47	R$ 2.517,85
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300	R$ 14,00	R$ 10,67	R$ 42,90	22,52	R$ 6.757,00
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200	R$ 33,00	R$ 20,80	R$ 23,50	25,77	R$ 5.153,33
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200	R$ 8,00	R$ 16,00	R$ 17,20	13,73	R$ 2.746,67
26	FLANELA	UND	80	R$ 14,57	R$ 13,25	R$ 18,70	15,51	R$ 1.240,58
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200	R$ 42,72	R$ 37,61	R$ 45,00	41,78	R$ 8.355,01
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150	R$ 22,00	R$ 58,00	R$ 37,61	39,20	R$ 5.880,50
29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone	UND	50	R$ 22,00	R$ 12,80	R$ 23,27	19,36	R$ 967,84
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50	R$ 27,00	R$ 22,00	R$ 15,50	21,50	R$ 1.075,00
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50	R$ 3,00	R$ 4,00	R$ 28,11	11,70	R$ 585,17
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50	R$ 55,00	R$ 23,99	R$ 47,38	42,12	R$ 2.106,17
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50	R$ 10,00	R$ 21,20	R$ 12,00	14,40	R$ 720,00
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000	UND	50	R$ 8,00	R$ 20,40	R$ 5,30	11,23	R$ 561,67
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50	R$ 11,00	R$ 2,59	R$ 2,70	5,43	R$ 271,50
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80	R$ 5,57	R$ 7,00	R$ 1,67	4,75	R$ 379,77
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80	R$ 10,00	R$ 0,99	R$ 0,83	3,94	R$ 315,20
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80	R$ 11,00	R$ 1,69	R$ 0,65	4,45	R$ 355,73
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80	R$ 9,00	R$ 0,65	R$ 1,67	3,77	R$ 301,87
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80	R$ 28,00	R$ 2,00	R$ 1,67	10,56	R$ 844,53
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50	R$ 8,57	R$ 5,70	R$ 7,35	7,21	R$ 360,36
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50	R$ 15,00	R$ 1,68	R$ 10,55	9,08	R$ 453,83
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50	R$ 9,00	R$ 13,77	R$ 27,00	16,59	R$ 829,50
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50	R$ 9,29	R$ 9,27	R$ 8,00	8,85	R$ 442,60
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50	R$ 42,86	R$ 43,99	R$ 44,00	43,62	R$ 2.180,80
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50	R$ 57,14	R$ 57,20	R$ 59,00	57,78	R$ 2.889,07
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50	R$ 35,00	R$ 14,50	R$ 14,99	21,50	R$ 1.074,83
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50	R$ 50,00	R$ 49,00	R$ 50,00	49,67	R$ 2.483,35
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50	R$ 71,43	R$ 71,00	R$ 72,81	71,75	R$ 3.587,33
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50	R$ 28,57	R$ 27,89	R$ 28,90	28,45	R$ 1.422,70
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50	R$ 45,00	R$ 19,00	R$ 36,00	33,33	R$ 1.666,67
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50	R$ 42,86	R$ 40,00	R$ 44,00	42,29	R$ 2.114,30
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50	R$ 28,57	R$ 28,90	R$ 29,70	29,06	R$ 1.452,87
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50	R$ 35,72	R$ 35,00	R$ 35,00	35,24	R$ 1.761,92



55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50	R$ 42,86	R$ 43,34	R$ 40,00	42,07	R$ 2.103,30
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA	MT	80	R$ 23,00	R$ 9,97	R$ 11,00	14,66	R$ 1.172,53
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA	MT	80	R$ 11,43	R$ 7,90	R$ 22,00	13,78	R$ 1.102,10
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80	R$ 5,71	R$ 6,89	R$ 38,55	17,05	R$ 1.364,12
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80	R$ 4,29	R$ 5,90	R$ 4,13	4,77	R$ 381,75
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50	R$ 21,43	R$ 18,45	R$ 15,00	18,29	R$ 914,65
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50	R$ 42,00	R$ 18,45	R$ 15,00	25,15	R$ 1.257,50
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80	R$ 57,00	R$ 29,25	R$ 42,30	42,85	R$ 3.428,00
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80	R$ 87,00	R$ 44,28	R$ 33,74	55,01	R$ 4.400,53
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20	R$ 11,43	R$ 9,76	R$ 13,11	11,43	R$ 228,66
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20	R$ 10,00	R$ 5,80	R$ 17,00	10,93	R$ 218,67
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20	R$ 8,50	R$ 8,50	R$ 11,75	9,58	R$ 191,67
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20	R$ 23,00	R$ 6,47	R$ 7,50	12,32	R$ 246,47
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20	R$ 10,00	R$ 8,50	R$ 15,00	11,17	R$ 223,33
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20	R$ 9,86	R$ 9,18	R$ 9,15	9,40	R$ 187,92
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20	R$ 14,29	R$ 14,55	R$ 15,89	14,91	R$ 298,17
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20	R$ 10,00	R$ 5,19	R$ 35,80	17,00	R$ 339,93
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20	R$ 19,00	R$ 24,90	R$ 17,99	20,63	R$ 412,60
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20	R$ 21,43	R$ 20,44	R$ 21,40	21,09	R$ 421,79
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20	R$ 17,14	R$ 17,14	R$ 17,30	17,19	R$ 343,89
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20	R$ 28,57	R$ 19,80	R$ 32,00	26,79	R$ 535,81
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20	R$ 25,00	R$ 6,70	R$ 26,55	19,42	R$ 388,33
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20	R$ 12,86	R$ 12,32	R$ 20,60	15,26	R$ 305,18
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20	R$ 9,00	R$ 16,90	R$ 25,99	17,30	R$ 345,93
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	R$ 27,00	R$ 17,77	R$ 18,00	20,92	R$ 418,47
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	R$ 21,43	R$ 20,60	R$ 26,55	22,86	R$ 457,19
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20	R$ 13,00	R$ 20,60	R$ 26,55	20,05	R$ 401,00
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20	R$ 42,00	R$ 31,45	R$ 32,00	35,15	R$ 703,00
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20	R$ 33,00	R$ 26,55	R$ 31,45	30,33	R$ 606,67
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20	R$ 23,43	R$ 32,00	R$ 7,19	20,87	R$ 417,46
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20	R$ 25,71	R$ 26,55	R$ 31,45	27,90	R$ 558,10
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20	R$ 22,86	R$ 10,00	R$ 32,00	21,62	R$ 432,38
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20	R$ 12,50	R$ 12,32	R$ 31,45	18,76	R$ 375,13
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20	R$ 32,86	R$ 54,00	R$ 13,55	33,47	R$ 669,39
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20	R$ 15,00	R$ 4,86	R$ 15,73	11,86	R$ 237,27
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20	R$ 10,00	R$ 11,24	R$ 29,00	16,75	R$ 334,93

Fortaleza dos Nogueiras

91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20	R$ 43,00	R$ 4,11	R$ 14,25	20,45	R$ 409,07
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20	R$ 43,00	R$ 15,73	R$ 29,00	29,24	R$ 584,87
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20	R$ 53,00	R$ 7,51	R$ 36,47	32,33	R$ 646,53
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20	R$ 75,00	R$ 15,73	R$ 36,47	42,40	R$ 848,00
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20	R$ 24,29	R$ 15,73	R$ 36,47	25,50	R$ 509,91
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20	R$ 55,00	R$ 15,73	R$ 36,47	35,73	R$ 714,67
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20	R$ 35,70	R$ 36,47	R$ 36,47	36,21	R$ 724,27
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20	R$ 43,00	R$ 29,98	R$ 36,47	36,48	R$ 729,67
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20	R$ 42,86	R$ 36,47	R$ 48,00	42,44	R$ 848,85
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20	R$ 50,00	R$ 48,00	R$ 59,00	52,33	R$ 1.046,67
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20	R$ 27,14	R$ 24,29	R$ 28,90	26,78	R$ 535,56
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20	R$ 20,00	R$ 18,99	R$ 19,83	19,61	R$ 392,14
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20	R$ 33,00	R$ 17,56	R$ 28,90	26,49	R$ 529,73
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20	R$ 28,57	R$ 28,90	R$ 33,40	30,29	R$ 605,81
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20	R$ 21,43	R$ 17,56	R$ 24,00	21,00	R$ 419,93
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20	R$ 32,00	R$ 33,40	R$ 35,00	33,47	R$ 669,34
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20	R$ 35,72	R$ 35,00	R$ 36,99	35,90	R$ 718,03
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20	R$ 24,29	R$ 24,29	R$ 24,00	24,19	R$ 483,84
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20	R$ 43,00	R$ 36,99	R$ 39,14	39,71	R$ 794,20
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20	R$ 62,00	R$ 39,14	R$ 36,99	46,04	R$ 920,87
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20	R$ 39,57	R$ 36,99	R$ 39,14	38,57	R$ 771,35
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20	R$ 82,00	R$ 24,00	R$ 24,29	43,43	R$ 868,60
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100	R$ 35,72	R$ 37,10	R$ 35,44	36,09	R$ 3.608,50
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100	R$ 17,00	R$ 26,37	R$ 24,00	22,46	R$ 2.245,67
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100	R$ 9,00	R$ 6,50	R$ 7,90	7,80	R$ 780,00
116	CADAÇOS	PARES	80	R$ 27,00	R$ 6,35	R$ 6,35	13,23	R$ 1.058,67
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80	R$ 49,00	R$ 58,50	R$ 44,00	50,50	R$ 4.040,00
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80	R$ 21,43	R$ 21,50	R$ 21,69	21,54	R$ 1.723,17
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20	R$ 93,00	R$ 93,28	R$ 70,00	85,43	R$ 1.708,53
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20	R$ 14,29	R$ 14,20	R$ 14,69	14,39	R$ 287,84
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20	R$ 74,00	R$ 44,98	R$ 47,73	55,57	R$ 1.111,40
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5	R$ 28,00	R$ 36,95	R$ 120,00	61,65	R$ 308,25
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas	KIT	5	R$ 242,86	R$ 210,57	R$ 215,32	222,92	R$ 1.114,59
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e	KIT	5	R$ 127,00	R$ 70,40	R$ 44,39	80,60	R$ 402,98
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela	PCT	10	R$ 43,00	R$ 8,99	R$ 9,80	20,60	R$ 205,97
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact	PCT	10	R$ 47,00	R$ 22,30	R$ 14,03	27,78	R$ 277,77



127	DEDAIS	UND	80	R$ 11,43	R$ 11,00	R$ 15,03	12,49	R$ 998,90
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50	R$ 8,14	R$ 7,40	R$ 9,99	8,51	R$ 425,55
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30	R$ 28,57	R$ 28,87	R$ 29,95	29,13	R$ 873,92
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30	R$ 57,14	R$ 57,00	R$ 59,00	57,71	R$ 1.731,44
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5	R$ 35,72	R$ 30,95	R$ 41,45	36,04	R$ 180,19
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10	R$ 42,00	R$ 29,50	R$ 34,66	35,39	R$ 353,87
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50	R$ 64,29	R$ 4,39	R$ 9,99	26,22	R$ 1.311,12
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10	R$ 284,29	R$ 179,00	R$ 185,00	216,10	R$ 2.160,97
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20	R$ 362,86	R$ 179,00	R$ 185,00	242,29	R$ 4.845,75
136	OMBREIRAS	PARES	20	R$ 12,00	R$ 12,47	R$ 33,86	19,44	R$ 388,87
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50	R$ 2,86	R$ 3,20	R$ 7,00	4,35	R$ 217,62
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100	R$ 8,57	R$ 23,00	R$ 1,50	11,02	R$ 1.102,39
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO	PCT	100	R$ 24,29	R$ 25,00	R$ 26,00	25,10	R$ 2.509,54
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500	R$ 7,14	R$ 7,66	R$ 8,80	7,87	R$ 3.933,83
141	PAETÊS	MT	80	R$ 72,86	R$ 20,33	R$ 34,30	42,50	R$ 3.399,68
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5	R$ 100,00	R$ 98,57	R$ 99,00	99,19	R$ 495,95
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5	R$ 242,86	R$ 133,55	R$ 370,00	248,80	R$ 1.244,02
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200	R$ 35,57	R$ 37,50	R$ 37,99	37,02	R$ 7.404,14
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200	R$ 35,72	R$ 35,50	R$ 36,40	35,87	R$ 7.174,33
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100	R$ 7,84	R$ 6,75	R$ 5,90	6,83	R$ 683,10
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30	R$ 12,00	R$ 23,74	R$ 24,70	20,15	R$ 604,40
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30	R$ 6,00	R$ 36,21	R$ 14,50	18,90	R$ 567,10
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO	MT	50	R$ 40,72	R$ 39,95	R$ 40,80	40,49	R$ 2.024,42
TOTAL GLOBAL								**R$ 265.895,77**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de março de 2026

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
47

MAY EMPREENDIMENTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 49

Ref.: Cotação de Preços

PREZADOS SENHORES,

A empresa MAY EMPREENDIMENTO LTDA, 48.543.867/0001-10, INSC. ESTADUAL: 12.779609-6 E INSC.MUNICIPAL: 1000000004366, sediada na R SANTO ANTONIO, 526, centro, BALSAS – MA, MALHARIAMAY@GMAIL.COM, (99) 98517-3059 / (99) 99953-7221, representada pelo o seu representante legal HELVYS RAMALHO PEREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 042870132011-7 SSP-MA e do CPF nº 608.891.893 – 40, apresenta a cotação seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80	R$ 35,72	R$ 2.857,20
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100	R$ 50,00	R$ 5.000,10
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50	R$ 28,57	R$ 1.428,60
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100	R$ 99,95	R$ 9.995,00
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100	R$ 50,00	R$ 5.000,10
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200	R$ 28,57	R$ 5.714,40
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100	R$ 52,86	R$ 5.285,82
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200	R$ 67,80	R$ 13.560,00
9	TECIDO OXFORD	MT	150	R$ 12,71	R$ 1.907,18
10	TECIDO JEANS	MT	80	R$ 119,25	R$ 9.540,00
11	TECIDO FELTRO	MT	80	R$ 32,14	R$ 2.571,48
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300	R$ 9,57	R$ 2.871,46
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300	R$ 15,85	R$ 4.755,00
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300	R$ 12,71	R$ 3.814,36
15	TECIDO RENDA	MT	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00
16	TECIDO ORGANZA	MT	100	R$ 57,14	R$ 5.714,40
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150	R$ 50,00	R$ 7.500,15
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80	R$ 22,86	R$ 1.828,61
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80	R$ 22,86	R$ 1.828,61
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80	R$ 57,15	R$ 4.572,00
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80	R$ 35,43	R$ 2.834,34
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00

Fortaleza dos Nogueiras

MAY EMPREENDIMENTO



26	FLANELA	UND	80	R$ 14,57	R$ 1.165,74
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200	R$ 42,72	R$ 8.543,03
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00
29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50	R$ 22,00	R$ 1.100,02
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50	R$ 10,00	R$ 500,00
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50	R$ 8,00	R$ 400,00
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50	R$ 11,00	R$ 550,00
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80	R$ 5,57	R$ 445,72
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80	R$ 10,00	R$ 800,00
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80	R$ 11,00	R$ 880,00
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80	R$ 9,00	R$ 720,00
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80	R$ 28,00	R$ 2.240,00
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50	R$ 8,57	R$ 428,58
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50	R$ 15,00	R$ 750,00
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50	R$ 9,00	R$ 450,00
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50	R$ 9,29	R$ 464,30
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50	R$ 42,86	R$ 2.142,90
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50	R$ 57,14	R$ 2.857,20
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50	R$ 50,00	R$ 2.500,05
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50	R$ 71,43	R$ 3.571,50
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50	R$ 28,57	R$ 1.428,60
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50	R$ 42,86	R$ 2.142,90
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50	R$ 28,57	R$ 1.428,60
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50	R$ 35,72	R$ 1.785,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras
51

55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50	R$ 42,86	R$ 2.142,90
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	R$ 23,00	R$ 1.840,00
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	R$ 11,43	R$ 914,30
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80	R$ 5,71	R$ 457,15
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80	R$ 4,29	R$ 342,86
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50	R$ 21,43	R$ 1.071,45
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80	R$ 57,00	R$ 4.560,00
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80	R$ 87,00	R$ 6.960,00
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20	R$ 11,43	R$ 228,58
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20	R$ 8,50	R$ 170,00
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20	R$ 23,00	R$ 460,00
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20	R$ 9,86	R$ 197,15
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20	R$ 14,29	R$ 285,72
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20	R$ 19,00	R$ 380,01
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20	R$ 21,43	R$ 428,58
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20	R$ 17,14	R$ 342,86
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20	R$ 28,57	R$ 571,44
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20	R$ 12,86	R$ 257,15
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	R$ 27,00	R$ 540,00
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	R$ 21,43	R$ 428,58

MAY EMPREENDIMENTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 52

81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20	R$ 42,00	R$ 840,00
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20	R$ 33,00	R$ 660,00
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20	R$ 23,43	R$ 468,58
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20	R$ 25,71	R$ 514,30
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20	R$ 22,86	R$ 457,15
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20	R$ 12,50	R$ 250,00
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20	R$ 32,86	R$ 657,16
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20	R$ 15,00	R$ 300,00
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20	R$ 10,00	R$ 200,00
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20	R$ 43,00	R$ 860,00
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20	R$ 43,00	R$ 860,00
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20	R$ 53,00	R$ 1.060,00
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20	R$ 24,29	R$ 485,72
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20	R$ 35,70	R$ 714,01
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20	R$ 43,00	R$ 860,00
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20	R$ 42,86	R$ 857,16
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,02
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20	R$ 27,14	R$ 542,87
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,01
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20	R$ 33,00	R$ 660,00
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20	R$ 28,57	R$ 571,44
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20	R$ 21,43	R$ 428,58
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20	R$ 32,00	R$ 640,01
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20	R$ 35,72	R$ 714,30
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20	R$ 24,29	R$ 485,72
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20	R$ 43,00	R$ 860,00
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00

MAY EMPREENDIMENTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
53

111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20	R$ 39,57	R$ 791,44
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20	R$ 82,00	R$ 1.640,00
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100	R$ 35,72	R$ 3.571,50
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100	R$ 9,00	R$ 900,00
116	CADAÇOS	PARES	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80	R$ 49,00	R$ 3.920,00
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80	R$ 21,43	R$ 1.714,32
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20	R$ 93,00	R$ 1.860,00
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20	R$ 14,29	R$ 285,72
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5	R$ 28,00	R$ 140,00
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5	R$ 242,86	R$ 1.214,31
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5	R$ 127,00	R$ 635,00
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10	R$ 43,00	R$ 430,00
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10	R$ 47,00	R$ 470,00
127	DEDAIS	UND	80	R$ 11,43	R$ 914,30
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50	R$ 8,14	R$ 407,15
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30	R$ 28,57	R$ 857,16
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30	R$ 57,14	R$ 1.714,32
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5	R$ 35,72	R$ 178,58
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10	R$ 42,00	R$ 420,00
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50	R$ 64,29	R$ 3.214,35
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10	R$ 284,29	R$ 2.842,90
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20	R$ 362,86	R$ 7.257,24
136	OMBREIRAS	PARES	20	R$ 12,00	R$ 240,00
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50	R$ 2,86	R$ 142,86
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100	R$ 8,57	R$ 857,16
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100	R$ 24,29	R$ 2.428,62

MAY EMPREENDIMENTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 54

140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500	R$ 7,14	R$ 3.571,50
141	PAETÊS	MT	80	R$ 72,86	R$ 5.828,64
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5	R$ 100,00	R$ 500,01
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5	R$ 242,86	R$ 1.214,31
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200	R$ 35,57	R$ 7.114,43
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200	R$ 35,72	R$ 7.143,00
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100	R$ 7,84	R$ 784,30
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30	R$ 12,00	R$ 360,00
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30	R$ 6,00	R$ 180,00
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50	R$ 40,72	R$ 2.035,76
TOTAL					**R$ 286.288,35**

Válida por 60 dias, a contar da data da sua assinatura.

Balsas – MA, 24 de março de 2026.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROPRIETÁRIO
CPF: 608.891.893-40
RG: 042870132011-7

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06080394000111

Responsável pelo Levantamento
RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EVENTOS

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Total de itens: 149

Valor total: R$ 255.773,80

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	80 MT	R$ 35,07	R$ 2.805,60
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	100 MT	R$ 51,22	R$ 5.122,00
3	TECIDO ALGODÃO CRU	50 MT	R$ 29,00	R$ 1.450,00
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	100 MT	R$ 34,58	R$ 3.458,00
5	TECIDO BRIM (CRU)	100 MT	R$ 48,65	R$ 4.865,00
6	TECIDO MALHA (PV)	200 MT	R$ 27,41	R$ 5.482,00
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	100 MT	R$ 57,49	R$ 5.749,00
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	200 MT	R$ 33,59	R$ 6.718,00
9	TECIDO OXFORD	150 MT	R$ 16,42	R$ 2.463,00
10	TECIDO JEANS	80 MT	R$ 36,60	R$ 2.928,00
11	TECIDO FELTRO	80 MT	R$ 33,45	R$ 2.676,00
12	TNT (GRAMATURA 40g)	300 MT	R$ 2,64	R$ 792,00
13	TNT (GRAMATURA 80g	300 MT	R$ 5,80	R$ 1.740,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	TNT (GRAMATURA 100g	300 MT	R$ 12,50	R$ 3.750,00
15	TECIDO RENDA	100 MT	R$ 29,17	R$ 2.917,00
16	TECIDO ORGANZA	100 MT	R$ 63,29	R$ 6.329,00
17	TECIDO CETIM FOSCO	150 MT	R$ 127,25	R$ 19.087,50
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	150 MT	R$ 69,90	R$ 10.485,00
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	80 MT	R$ 24,38	R$ 1.950,40
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	80 MT	R$ 21,75	R$ 1.740,00
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	80 MT	R$ 27,09	R$ 2.167,20
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	80 MT	R$ 29,50	R$ 2.360,00
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	300 MT	R$ 26,79	R$ 8.037,00
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	200 MT	R$ 22,15	R$ 4.430,00
25	TECIDO TULE (BRANCO)	200 MT	R$ 16,60	R$ 3.320,00
26	FLANELA	80 UND	R$ 15,98	R$ 1.278,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
27	TECIDO VELUDO(LISO)	200 MT	R$ 41,31	R$ 8.262,00
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	150 MT	R$ 47,81	R$ 7.171,50
29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	50 UND	R$ 18,04	R$ 902,00
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	50 UND	R$ 18,75	R$ 937,50
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	50 UND	R$ 16,06	R$ 803,00
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	50 UND	R$ 35,69	R$ 1.784,50
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	50 UND	R$ 16,60	R$ 830,00
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	50 UND	R$ 12,85	R$ 642,50
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	50 UND	R$ 2,65	R$ 132,50
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	80 UND	R$ 4,34	R$ 347,20
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	80 UND	R$ 0,91	R$ 72,80
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	80 UND	R$ 1,17	R$ 93,60
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	80 UND	R$ 1,16	R$ 92,80

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	80 UND	R$ 1,85	R$ 148,00
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	50 PCT	R$ 6,53	R$ 326,50
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	50 PCT	R$ 6,12	R$ 306,00
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	50 PCT	R$ 20,39	R$ 1.019,50
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	50 PCT	R$ 8,64	R$ 432,00
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	50 PCT	R$ 44,00	R$ 2.200,00
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	50 PCT	R$ 58,10	R$ 2.905,00
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	50 PCT	R$ 15,75	R$ 787,50
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	50 PCT	R$ 49,50	R$ 2.475,00
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	50 PCT	R$ 71,91	R$ 3.595,50
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	50 PCT	R$ 28,40	R$ 1.420,00
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	50 PCT	R$ 27,50	R$ 1.375,00
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	50 PCT	R$ 42,00	R$ 2.100,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	50 PCT	R$ 29,30	R$ 1.465,00
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	50 PCT	R$ 35,00	R$ 1.750,00
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	50 PCT	R$ 41,67	R$ 2.083,50
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	80 MT	R$ 10,49	R$ 839,20
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	80 MT	R$ 14,95	R$ 1.196,00
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	80 MT	R$ 22,72	R$ 1.817,60
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	80 MT	R$ 5,02	R$ 401,60
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	50 PCT	R$ 16,73	R$ 836,50
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	50 PCT	R$ 16,73	R$ 836,50
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	80 MT	R$ 35,78	R$ 2.862,40
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	80 MT	R$ 39,01	R$ 3.120,80
64	FITAS DE CETIM Nº 1	20 UND	R$ 11,44	R$ 228,80
65	FITAS DE CETIM Nº 2	20 UND	R$ 11,40	R$ 228,00

GPI Fortaleza dos Nogueiras
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
66	FITAS DE CETIM Nº 3	20 UND	R$ 10,13	R$ 202,60
67	FITAS DE CETIM Nº 4	20 UND	R$ 6,99	R$ 139,80
68	FITAS DE CETIM Nº 5	20 UND	R$ 11,75	R$ 235,00
69	FITAS DE CETIM Nº 6	20 UND	R$ 9,17	R$ 183,40
70	FITAS DE CETIM Nº 7	20 UND	R$ 15,22	R$ 304,40
71	FITAS DE CETIM Nº 8	20 UND	R$ 20,50	R$ 410,00
72	FITAS DE CETIM Nº 9	20 UND	R$ 21,45	R$ 429,00
73	FITAS DE CETIM Nº 10	20 UND	R$ 20,92	R$ 418,40
74	FITAS DE CETIM Nº 11	20 UND	R$ 17,22	R$ 344,40
75	FITAS DE CETIM Nº 12	20 UND	R$ 25,90	R$ 518,00
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	20 UND	R$ 16,64	R$ 332,80
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	20 UND	R$ 16,46	R$ 329,20
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	20 UND	R$ 21,45	R$ 429,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bjd.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	20 UND	R$ 17,89	R$ 357,80
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	20 UND	R$ 23,58	R$ 471,60
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	20 UND	R$ 23,58	R$ 471,60
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	20 UND	R$ 31,73	R$ 634,60
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	20 UND	R$ 29,00	R$ 580,00
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	20 UND	R$ 19,60	R$ 392,00
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	20 UND	R$ 29,00	R$ 580,00
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	20 UND	R$ 21,00	R$ 420,00
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	20 UND	R$ 21,89	R$ 437,80
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	20 UND	R$ 33,78	R$ 675,60
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	20 UND	R$ 10,30	R$ 206,00
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	20 UND	R$ 20,12	R$ 402,40
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	20 UND	R$ 9,18	R$ 183,60

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	20 UND	R$ 22,37	R$ 447,40
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	20 UND	R$ 21,99	R$ 439,80
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	20 UND	R$ 26,10	R$ 522,00
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	20 UND	R$ 26,10	R$ 522,00
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	20 UND	R$ 26,10	R$ 522,00
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	20 UND	R$ 36,47	R$ 729,40
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	20 UND	R$ 33,23	R$ 664,60
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	20 UND	R$ 42,24	R$ 844,80
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	20 UND	R$ 53,50	R$ 1.070,00
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	20 UND	R$ 26,60	R$ 532,00
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	20 UND	R$ 19,41	R$ 388,20
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	20 UND	R$ 23,23	R$ 464,60
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	20 UND	R$ 31,15	R$ 623,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	20 UND	R$ 20,78	R$ 415,60
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	20 UND	R$ 34,20	R$ 684,00
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	20 UND	R$ 36,00	R$ 720,00
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	20 UND	R$ 24,15	R$ 483,00
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	20 UND	R$ 38,07	R$ 761,40
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	20 UND	R$ 38,07	R$ 761,40
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	20 UND	R$ 38,07	R$ 761,40
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	20 UND	R$ 24,15	R$ 483,00
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	100 MT	R$ 36,27	R$ 3.627,00
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	100 MT	R$ 25,19	R$ 2.519,00
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	100 MT	R$ 7,20	R$ 720,00
116	CADAÇOS	80 PARES	R$ 6,35	R$ 508,00
117	RENDAS DE ALGODÃO	80 MT	R$ 51,25	R$ 4.100,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	80 MT	R$ 21,60	R$ 1.728,00
119	TESOURA PARA TECIDO grande	20 UND	R$ 81,64	R$ 1.632,80
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	20 UND	R$ 14,45	R$ 289,00
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	20 UND	R$ 46,36	R$ 927,20
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	5 KIT	R$ 78,48	R$ 392,40
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	5 KIT	R$ 212,95	R$ 1.064,75
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	5 KIT	R$ 57,40	R$ 287,00
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	10 PCT	R$ 9,40	R$ 94,00
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	10 PCT	R$ 18,17	R$ 181,70
127	DEDAIS	80 UND	R$ 13,02	R$ 1.041,60
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	50 CX	R$ 8,70	R$ 435,00
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	30 CX	R$ 29,41	R$ 882,30
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	30 CX	R$ 58,00	R$ 1.740,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
131	FITA MÉTRICA grande	5 KIT	R$ 36,20	R$ 181,00
132	GIZ DE ALFAIATE	10 KIT	R$ 32,08	R$ 320,80
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	50 PCT	R$ 7,19	R$ 359,50
134	ENTRETELA COLANTE	10 PCT	R$ 182,00	R$ 1.820,00
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	20 PCT	R$ 182,00	R$ 3.640,00
136	OMBREIRAS	20 PARES	R$ 23,17	R$ 463,40
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	50 PARES	R$ 5,10	R$ 255,00
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	100 PARES	R$ 12,25	R$ 1.225,00
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	100 PCT	R$ 25,50	R$ 2.550,00
140	MIÇANGAS DIVERSAS	500 PCT	R$ 8,23	R$ 4.115,00
141	PAETÊS	80 MT	R$ 27,32	R$ 2.185,60
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	5 ROLO	R$ 98,79	R$ 493,95
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	5 ROLO	R$ 251,78	R$ 1.258,90

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
144	COLA PARA TECIDO da grande	200 UND	R$ 37,75	R$ 7.550,00
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	200 UND	R$ 35,95	R$ 7.190,00
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	100 UND	R$ 6,33	R$ 633,00
147	CANETA PARA TECIDO preta	30 UND	R$ 24,22	R$ 726,60
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	30 UND	R$ 25,36	R$ 760,80
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	50 MT	R$ 40,38	R$ 2.019,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	80 MT	R$ 35,07	R$ 2.805,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras 67

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº (3757) | 5-0/2025 **Fornecedor:** AR DISTRIBUIDORA LTDA (55048684000193) **Código PNCP:** 01174580000104-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 10/02/2025 **Data de Proposta:** 21/02/2025	Tecido Tricoline Liso 100% Algodão Várias Cores 1mtx1,50mt	40 MT	R$ 31,13
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	TECIDO TRICOLINE LISO CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: 100 ALGODAO E DE LARGURA 1,50M. O TECIDO TRICOLINE LISO E ESTAMPADOS TEM CORES VIBRANTES COM TOQUE AVELUDADO SÃO ESSENCIAIS PARA QUEM TRABALHA COM COSTURA OU COM A PRODUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS.	50 METRO	R$ 39,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	100 MT	R$ 51,22	R$ 5.122,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PASSA QUATRO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 44/2025 **Fornecedor:** TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (29126669000106) **Código PNCP:** 23245806000145-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 03/07/2025 **Data de Proposta:** 22/07/2025	TECIDO TRICOLINE ESTAMPAS DIVERSAS	50 MT	R$ 24,90

CPL Fortaleza dos Nogueiras 62

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 039/2025 **Fornecedor:** E S NEVES COMERCIO LTDA (17929788000118) **Código PNCP:** 12511093000106-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 1,5 METROS X 1METRO, ESTAMPADO.	100 Peças	R$ 77,53

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
3	TECIDO ALGODÃO CRU	50 MT	R$ 29,00	R$ 1.450,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº (3686) | 20-0/2025 **Fornecedor:** RB LIFE LTDA (22229359000178) **Código PNCP:** 01791276000106-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 07/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	TECIDO ALGODÃO CRU	250 M	R$ 46,00
Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90010/2025 **Fornecedor:** COMPOSE TECIDOS LTDA (00008089000132) **Código PNCP:** 63025530000104-1-002390/2025 **Data de Publicação:** 25/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	Tecido em algodão crú	25 Metro	R$ 12,00

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 69

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	100 MT	R$ 34,58	R$ 3.458,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** L & S EMPREENDIMENTOS LTDA (34252865000167) **Código PNCP:** 06439988000176-1-000068/2025 **Data de Publicação:** 28/08/2025 **Data de Proposta:** 15/09/2025	Tecido Brim cores variadas	29 Metro	R$ 28,15
Órgão: MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 9/2025 – 0020-PE/SRP/2025 **Fornecedor:** JOSE MILSON SANTOS DA SILVA (12644798000193) **Código PNCP:** 83268011000184-1-000052/2025 **Data de Publicação:** 14/04/2025 **Data de Proposta:** 02/05/2025	Serviço de Confecção de campos pequeno, Tecido Brim	300 UND	R$ 41,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
5	TECIDO BRIM (CRU)	100 MT	R$ 48,65	R$ 4.865,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
70

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** V. S. FERREIRA COMERCIAL LTDA (07216364000152) **Código PNCP:** 31506306000148-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 25/09/2025 **Data de Proposta:** 08/10/2025	TECIDO BRIM PESADO 100 ALGODAO CRU - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO SARJA 3X1 E LARGURA 1,61 M PESO APROXIMADO 400 A 420 GR/M² COMPOSIÇÃO 100 ALGODÃO, PERSONALIZADO FMS/HFM/HGG NA COR PRETA COM 30 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA EM ESTAMPARIA E RAPPORT DISTRIBUIDO NA DIAGONAL DA TRAMA DO TECIDO, DE QUALIDADE COM RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES, LAVAGEM COM HIPOCLORITO E 2,5 E 3,5 DE ENCOLHIMENTO 15N/CM DE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO.	1500 M	R$ 27,40
Órgão: MUNICIPIO DE CACOAL - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 040/2025 **Fornecedor:** C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA (35335996000170) **Código PNCP:** 04092714000128-1-000101/2025 **Data de Publicação:** 28/04/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	TECIDO PARA BIOMBO: BRIM PROFISSIONAL PESADO 100 ALGODÃO / MISTO ALGODÃO E POLIÉSTER ALGODÃO CRÚ 100 ALGODÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,5 M X 1,5 M EM TECIDO TECIDO BRIM SARJA PESADO AZUL ROYAL 100 ALGODÃO - GRAMATURA 260GR/M². PERSONALIZAÇÃO:LOGOTIPO SERIGRAFADO NA REGIÃO SUPERIOR DIREITA,TENDO COMO CRITÉRIO DO BORDADO DELICADO E VISÍVEL.CONTENDO PONTEIRAS PARA AMARRAR NO BIOMBO NAPARTE SUPERIOR E INFERIOR.	56 UND	R$ 69,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	TECIDO MALHA (PV)	200 MT	R$ 27,41	R$ 5.482,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA (19496182000161) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	TECIDO MALHA FRIA PV, 67 POLIESTER 33 VISCOSE, DIVERSAS CORES, POR METRO.	150 UN - UNIDADE	R$ 24,82
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** R. A. A. FERREIRA LTDA (03619760000170) **Código PNCP:** 14113031000163-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 24/09/2025	TECIDO MALHA PV LISO COR MARRON (1,2MX20M)	60 METRO	R$ 30,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	100 MT	R$ 57,49	R$ 5.749,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARTINS SOARES - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 000016/2025 **Fornecedor:** ATACADO LIMPEL MG LTDA (56955733000134) **Código PNCP:** 01615420000145-1-000064/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	Tecido Malha Algodão	300 Metros	R$ 40,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 65/2025 **Fornecedor:** FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) **Código PNCP:** 75793786000140-1-000118/2025 **Data de Publicação:** 10/06/2025 **Data de Proposta:** 01/07/2025	Tecido meia malha, fio 30, composição 92 % algodão, 8 % elastano, largura do tecido 1,74 m. rendimento 2,22 m por quilo. QUILO	50 Unidade	R$ 74,98

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	200 MT	R$ 33,59	R$ 6.718,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRAO PARA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 22/2025 **Fornecedor:** ROSANE BELARMINDA FAUSTINA (11186099000184) **Código PNCP:** 82558149000155-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 27/08/2025 **Data de Proposta:** 10/09/2025	TECIDO MALHA VISCOLYCRA (CORES A ESCOLHER)	150 MT	R$ 39,90
Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 013/2025 **Fornecedor:** MOISES S OLIVEIRA LTDA (39853737000192) **Código PNCP:** 13988308000139-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 13/05/2025 **Data de Proposta:** 27/05/2025	TECIDO – VISCO MALHA (VISCOLYCRA) 80% ALGODÃO - 20% ELASTANO ESTAMPADOS – DETALHES: FLORES MÉDIAS, FUNDO BRANCO LISA, COR BRANCA, COR PRETA - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	120 M	R$ 27,27

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
9	TECIDO OXFORD	150 MT	R$ 16,42	R$ 2.463,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** BARRA TECIDOS LTDA (00860236000106) **Código PNCP:** 01614441000146-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	TECIDO OXFORD	250 Metros	R$ 16,85
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (45740175000173) **Código PNCP:** 31126397000196-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 09/04/2025 **Data de Proposta:** 29/04/2025	TECIDO OXFORD (METRO)	300 M	R$ 15,98

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
10	TECIDO JEANS	80 MT	R$ 36,60	R$ 2.928,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras MA

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2025.05.23.001/2025 **Fornecedor:** R A DE LIMA (14127684000100) **Código PNCP:** 07733256000157-1-000082/2025 **Data de Publicação:** 28/05/2025 **Data de Proposta:** 10/06/2025	TECIDO JEANS AZUL MARINHO 1,50 m	150 MT	R$ 44,00
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 067/2025 **Fornecedor:** REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (40375082000173) **Código PNCP:** 28531762000133-1-000126/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 25/09/2025	TECIDO (JEANS)	20 METROS	R$ 29,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
11	TECIDO FELTRO	80 MT	R$ 33,45	R$ 2.676,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	TECIDO FELTRO 100 POLIÉSTER, LARGURA 1,40 A 1,50M, CORES DIVERSAS.	30 UNID	R$ 29,90

Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 033/2025 **Fornecedor:** SABRINA LUCAS TAVERA (32147716000102) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 13/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS	50 METRO	R$ 37,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
12	TNT (GRAMATURA 40g)	300 MT	R$ 2,64	R$ 792,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 52001/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA (41403240000114) **Código PNCP:** 17257474000116-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	TNT-40G BRANCO LARGURA APROXIMADA 1,40M	250 METRO	R$ 1,40
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** R C F DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS (36303161000100) **Código PNCP:** 53323683000184-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 13/03/2025	Tnt Gramatura: 40G/M2, Cor: Marrom, Largura: 1,40M	1 ROLO 450 M	R$ 3,88

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
13	TNT (GRAMATURA 80g	300 MT	R$ 5,80	R$ 1.740,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS - SE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 08/2025 **Fornecedor:** JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) **Código PNCP:** 13096029000160-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 05/05/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	TNT DE CORES DIVERSAS: BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E AZUL TNT de 1,4m de largura e gramatura 80g (20 metros de cada cor)	100 M	R$ 2,09
Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA - GO **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 27802/2025 **Fornecedor:** 58.558.106 GUSTAVO RIBEIRO COSTA (58558106000195) **Código PNCP:** 02204196000161-1-000332/2025 **Data de Publicação:** 03/06/2025 **Data de Proposta:** 06/06/2025	ECOBAG PERSONALIZADA - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA GRAMATURA (MÍNIMO 80G/M²) OU ALGODÃO CRU/RECICLADO, RESISTENTE E ECOLOGICAMENTE CORRETO, QUE GARANTA DURABILIDADE E A CAPACIDADE DE REUTILIZAÇÃO. DIMENSÕES: TAMANHO APROXIMADO DE 35 CM (LARGURA) X 40 CM (ALTURA), COM ALÇAS REFORÇADAS QUE PERMITAM CARREGAR MATERIAIS DIVERSOS, COMO PASTAS, LIVRETOS E OUTROS ITENS DA CONFERÊNCIA, CONFORTAVELMENTE NO OMBRO. IMPRESSÃO: PERSONALIZAÇÃO COM A IDENTIDADE VISUAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER EM SILK SCREEN (SERIGRAFIA) OU SUBLIMAÇÃO, EM CORES COLORIDAS, NA FRENTE DA ECOBAG. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM FORMATO DIGITAL EDITÁVEL (.CDR, .AI OU .PDF VETORIZADO). ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA NAS ALÇAS E NAS LATERAIS DA BOLSA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO USO CONTÍNUO.	200 UNIDADE	R$ 9,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	TNT (GRAMATURA 100g	300 MT	R$ 12,50	R$ 3.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** PAPELARIA E LIVRARIA SEMIANA LTDA (04332687000113) **Código PNCP:** 14999490000196-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 31/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	TECIDO DE TNT, 1,40 X 10 METROS DE CORES VARIADAS	10 Rolo	R$ 11,90
Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** MARIA APARECIDA SOUSA LEAL (30248725000164) **Código PNCP:** 01612602000162-1-000060/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 26/06/2025	TECIDO NÃO TECIDO TNT - DURÁVEL, CORES DIVERSAS. material semelhante ao tecido mas obtido através de uma liga de fibras e um polímero geralmente polipropileno (PP) dispostas aleatoriamente e coladas por calor ou pressão. Material confecionado conforme a norma brasileira NBR-13370, estrutura plana, flexível e porosa, constituída de véu ou manta de fibras ou filamentos, orientados direcionalmente ou ao acaso, consolidados por processo mecânico (fricção) e/ou químico (adesão) e/ou térmico (coesão).	2750 M²	R$ 13,10

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
15	TECIDO RENDA	100 MT	R$ 29,17	R$ 2.917,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	TECIDO RENDA, 100 POLIESTER, COM 3,5 METROS DE LARGURA	100 M - METRO	R$ 33,43
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** MALU TECIDOS LTDA (35148848000147) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 09/07/2025	TECIDO - TIPO RENDA DE GUIPIR,BORDADA,COMPOSTO DE 100% ALGODAO,PESANDO DE 50G/M2,COM LARGURA DE 1,00 METROS,NA COR BRANCA	220 m	R$ 24,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
16	TECIDO ORGANZA	100 MT	R$ 63,29	R$ 6.329,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39281122000139) **Código PNCP:** 06114631000118-1-000058/2025 **Data de Publicação:** 10/06/2025 **Data de Proposta:** 23/06/2025	Tecido Organza cores variadas (cores serão especificadas na ordem de fornecimento)	1000 Metro	R$ 9,99

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAURU - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 20/2025 **Fornecedor:** CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA (19496182000161) **Código PNCP:** 15023948000130-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 10/06/2025 **Data de Proposta:** 01/07/2025	TECIDO - TIPO ORGANZA, ARMACAO TELA, COMPOSTO DE 100 ALGODAO, PESANDO 160G/M2, COM LARGURA DE 0,9M, ROLO 25 METRO	4 RL	R$ 116,58

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
17	TECIDO CETIM FOSCO	150 MT	R$ 127,25	R$ 19.087,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 55/2025 **Fornecedor:** Tecidos Braz (53511734000100) **Código PNCP:** 18008888000174-1-000074/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	TECIDO CETIM VINHO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - Composição: 100% poliéster. Largura: 1,40m Tipo de Fibra: Sintética. Superfície: lisa e muito acetinada de um lado, fosca do outro.	100 M	R$ 4,50
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 55/2025 **Fornecedor:** Tecidos Braz (53511734000100) **Código PNCP:** 18008888000174-1-000074/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	TECIDO CETIM DOURADO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - Composição: 100% poliéster. Largura: 1,40m Tipo de Fibra: Sintética. Superfície: lisa e muito acetinada de um lado, fosca do outro. Rolo com 50 Metros.	1 RL	R$ 250,00

Gerado por StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	150 MT	R$ 69,90	R$ 10.485,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** P C C SOUSA (52351850000138) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000065/2025 **Data de Publicação:** 25/06/2025 **Data de Proposta:** 15/07/2025	Tecido cetim, vison com 3,0 m de largura, cores variadas.	131 Metro	R$ 69,79
Órgão: MUNICIPIO DE BURITIS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 22/2025 **Fornecedor:** RICARDO CARVALHO MENDES 07908170633 (45935423000131) **Código PNCP:** 18125146000129-1-000060/2025 **Data de Publicação:** 23/05/2025 **Data de Proposta:** 06/06/2025	Confecção de Túnica em Tecido Cetim para Coral Natalino.	40 Unidade	R$ 70,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	80 MT	R$ 24,38	R$ 1.950,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE09/2025 **Fornecedor:** ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (18047657000170) **Código PNCP:** 12369880000157-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 05/08/2025	TECIDO NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL COR VERDE. Especificação: TECIDO NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL COR VERDE	10 M	R$ 21,75
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	TECIDO BAGUM 100 PVC REFORSADO EM MALHA POLIESTER, SEU ACABAMENTO É LISDI EM PLASTICO IMPERMEAVEL.	50 METROS	R$ 27,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	80 MT	R$ 21,75	R$ 1.740,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE09/2025 **Fornecedor:** ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (18047657000170) **Código PNCP:** 12369880000157-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 05/08/2025	TECIDO NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL COR AZUL. Especificação: TECIDO NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL COR AZUL	15 M	R$ 21,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE09/2025 **Fornecedor:** ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (18047657000170) **Código PNCP:** 12369880000157-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 05/08/2025	TECIDO NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL COR VERMELHA. Especificação: TECIDO NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL COR VERMELHA	10 M	R$ 21,75

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	80 MT	R$ 27,09	R$ 2.167,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAIBI - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 17/2025 **Fornecedor:** MALU TECIDOS LTDA (35148848000147) **Código PNCP:** 82940776000156-1-000369/2025 **Data de Publicação:** 30/04/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	TECIDO SARJA IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO, COM DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS, TEMAS NATALINOS. APRESENTAR AMOSTRA	30 METROS (MTS)	R$ 26,00
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 067/2025 **Fornecedor:** REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (40375082000173) **Código PNCP:** 28531762000133-1-000126/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 25/09/2025	TECIDO BELIZE IMPERMEÁVEL (DIVERSOS)	20 METROS	R$ 28,18

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	80 MT	R$ 29,50	R$ 2.360,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE- FME CAMPO ALEGRE - AL **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 005/2025 **Fornecedor:** CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM (08454476000104) **Código PNCP:** 30499757000132-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Tecido tafetá: Cor: vermelho. Especificação: (ou conforme projeto). Largura: 1,4m. Brilho moderado.	25 M	R$ 34,50
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 51/2025 **Fornecedor:** DOUGLAS CORDEIRO LTDA (27176482000191) **Código PNCP:** 00394452000103-1-019508/2025 **Data de Publicação:** 24/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	Tecido material: 100% poliéster, cor: diversas, largura: 2,80, aplicação: laboratórios do curso de design de moda e têxtil, gramatura: 120, tipo: tafetá chenile, características adicionais: estrutura: tela 1x1	60 Metro	R$ 24,49

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	300 MT	R$ 26,79	R$ 8.037,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 48

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (03716848000100) **Código PNCP:** 03239076000162-1-000082/2025 **Data de Publicação:** 19/05/2025 **Data de Proposta:** 30/05/2025	TECIDO TIPO MALHA HELANCA, 100 % POLIESTER, MALHA DE HELANCA LIGHT LISO, CORES VARIADAS	310 m	R$ 10,67
Órgão: MUNICIPIO DE ITUBERA - BA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 033/2025 **Fornecedor:** SIMARON PEREIRA GOMES (33894072000189) **Código PNCP:** 14195333000128-1-000092/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 26/05/2025	Tecido de Malha Helanca Light Plus - 100% Poliéster	20 UND	R$ 42,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	200 MT	R$ 22,15	R$ 4.430,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90006/2024 **Fornecedor:** 35.391.519 JOSELIA MARIA GOMES DA COSTA (35391519000122) **Código PNCP:** 10877412000168-1-000347/2024 **Data de Publicação:** 15/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	Tecido Tule	150 Metro	R$ 20,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000010/2025 **Fornecedor:** ARMARINHO E PAPELARIA TAIOBEIRAS LTDA ME (11360291000145) **Código PNCP:** 24791154000107-1-000072/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 31/03/2025	TECIDO TULE BORDADO.DIVERSAS CORES,DE ACORDO NECESSIDADE.	200 metro	R$ 23,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
25	TECIDO TULE (BRANCO)	200 MT	R$ 16,60	R$ 3.320,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 2025.06.25.001/2025 **Fornecedor:** KELLY ARAUJO SANTOS (09025282000156) **Código PNCP:** 07660350000123-1-000085/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 08/07/2025	Tecido Tule Branco	50 Metros	R$ 16,00
Órgão: MUNICIPIO DE JACI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** MARIA DO CARMO CHRISTOFORO (02928360000183) **Código PNCP:** 45142684000102-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 16/04/2025 **Data de Proposta:** 07/05/2025	TULE CORES SORTIDAS - TULE TECIDO 100% POLIÉSTER PEÇAS COM DIMENSÕES 1,25M X 4M CORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO.	2 ROLO	R$ 17,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
26	FLANELA	80 UND	R$ 15,98	R$ 1.278,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90093/2025 **Fornecedor:** FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) **Código PNCP:** 51174001000193-1-000162/2025 **Data de Publicação:** 30/05/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	Flanela Tecido	100 Metro	R$ 13,25
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90003/2025 **Fornecedor:** AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (51689269000168) **Código PNCP:** 07778129000174-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 26/02/2025	Flanela Tecido	300 Unidade	R$ 18,70

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
27	TECIDO VELUDO(LISO)	200 MT	R$ 41,31	R$ 8.262,00

C. M. Fortaleza dos Nogueiras 48

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	TECIDO VELUDO BRANCO	300 metro	R$ 37,61
Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 30/2025 **Fornecedor:** 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA (28250680000110) **Código PNCP:** 18188235000114-1-000069/2025 **Data de Publicação:** 29/08/2025 **Data de Proposta:** 05/09/2025	TECIDO VELUDO 1,40 DE LARGURA CORES VARIADAS - TECIDO VELUDO 1,40 DE LARGURA CORES VARIADAS	50 M	R$ 45,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	150 MT	R$ 47,81	R$ 7.171,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº (3686) | 20-0/2025 **Fornecedor:** RB LIFE LTDA (22229359000178) **Código PNCP:** 01791276000106-1-000088/2025 **Data de Publicação:** 07/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	TECIDO VELUDO	200 MT	R$ 58,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	TECIDO VELUDO BRANCO	300 metro	R$ 37,61

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	50 UND	R$ 18,04	R$ 902,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000030/2025 **Fornecedor:** CASOLLI- LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (00992483000158) **Código PNCP:** 76247329000113-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	LINHA DE COSTURA, FIO 120, 100 por cento POLIÉSTER, CORES VARIADAS, C 2000 JARDAS	100 unidade	R$ 12,80
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** MAZZA & MAZZA LTDA (03960183000185) **Código PNCP:** 04632212000142-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	LINHA PARA COSTURA PACOTE COM 10 TUBOS DE 91,4M LINHA PARA COSTURA PACOTE COM 10 TUBOS DE 91,4M COM CORES VARIADAS	35 PCT	R$ 23,27

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	50 UND	R$ 18,75	R$ 937,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 031/2025 **Fornecedor:** CARVALHO EQUIPAMENTOS LTDA (36669701000165) **Código PNCP:** 01613204000160-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 26/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	LINHAS ANCHOS BORDADOS 85M (CORES DIVERSAS)	200 UNID	R$ 22,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CERES - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30441/2025 **Fornecedor:** COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA - ME (03461803000131) **Código PNCP:** 18302582000126-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 27/02/2025	LINHA NOVELO-PARA BORDAR PERLÉ Nº 8, TEX 127, NOVELOS COM 85 METROS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS.	60 CAIXA	R$ 15,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	50 UND	R$ 16,06	R$ 803,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE034/2025 **Fornecedor:** P G R DE CARVALHO PAPELARIA LTDA (42111122000103) **Código PNCP:** 13908702000110-1-000185/2025 **Data de Publicação:** 11/09/2025 **Data de Proposta:** 24/09/2025	KIT 10 MEADOS DE LINHA BORDADO, COM 8M, CORES VARIADAS	100 UNIDADE	R$ 28,11
Órgão: MUNICIPIO DE CALDAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** ARMOND E-COMMERCE LTDA (57707876000190) **Código PNCP:** 18625129000150-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 02/04/2025	LINHA PARA BORDADO 8M CORES DIVERSAS. -	200 UN	R$ 4,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	50 UND	R$ 35,69	R$ 1.784,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 017/2025/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA (37805195000157) **Código PNCP:** 57266025000159-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	Linha para crochê fina c/ 1000 metros (CLÉA 1000)	25 UN	R$ 23,99

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
Visto

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	LINHA PARA CROCHÊ C/ 1000 METROS 100% ALGODÃO CORES VARIADAS"	200 ROLO	R$ 47,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	50 UND	R$ 16,60	R$ 830,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXA - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 02/2025 **Fornecedor:** CASA DAS LAS DE POCOS LTDA (18805085000140) **Código PNCP:** 20054268000113-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 23/09/2025	LINHA PARA OVERLOCK, FIO PARA COSTURA 100 POLIESTER LUBRIFICADO 100G COR CREME	3 UN	R$ 21,20
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00002925/2025 **Fornecedor:** GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP (20257784000145) **Código PNCP:** 18557546000103-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	CONE DE LINHA OVERLOCK PARA COSTURACONE DE LINHA OVERLOCK PARA COSTURA. ROLO 4.500 M APROXIMADAMENTE. 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	50 UN	R$ 12,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	50 UND	R$ 12,85	R$ 642,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** LUZIA MARIA DOS SANTOS (43630652000112) **Código PNCP:** 18449173000157-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	LINHA PARA CROCHE CORES VARIADAS 1000 METROS LINHA 100 ALGODAO MERCERIZADO OU SIMILAR, COM 1000 METROS POR NOVELO, PARA USO EM CROCHE OU BORDADO, EM CORES VARIADAS. LINHA 100 ALGODAO MERCERIZADO OU SIMILAR, COM 1000 METROS POR NOVELO, PARA USO EM CROCHE OU BORDADO, EM CORES VARIADAS.	36 UN	R$ 20,40
Órgão: MUNICIPIO DE CONTENDA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (44651148000161) **Código PNCP:** 76105519000104-1-000038/2025 **Data de Publicação:** 11/04/2025 **Data de Proposta:** 29/04/2025	Fio para bordar tipo Clea, rolo com no mínimo 1000 metros, com mínimo de 147,50 tec e 100% algodão, 1ª linha, diversas cores.	350 UNIDADE	R$ 5,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	50 UND	R$ 2,65	R$ 132,50

Fortaleza dos Nogueiras 93

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** PAPELARIA LAPIS DE COR LTDA (05875595000142) **Código PNCP:** 14745480000124-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 22/05/2025	ZÍPER DE NYLON DE 15CM	340 UND	R$ 2,59
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMBE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** UILLIAM LIMA NERY (17160462000179) **Código PNCP:** 13743760000130-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	Zíper Nylon Comum 15cm - c/10un	20 PC	R$ 2,70

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	80 UND	R$ 4,34	R$ 347,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARRO PRETO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025/2025 **Fornecedor:** M A DE A LIMA PAPELARIA (08405868000183) **Código PNCP:** 14147458000182-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 21/02/2025	ZIPER DE NYLON DE 10CM	100 UNIDADE	R$ 7,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	ZIPER TAMANHO 10CM CORES VARIADAS	100 UND	R$ 1,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	80 UND	R$ 0,91	R$ 72,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4/2025 **Fornecedor:** ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (51600250000101) **Código PNCP:** 14749903000184-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 09/06/2025	ZÍPER DE NYLON , 10 CM DE COMPRIMENTO , CORES VARIADAS. Especificação: ZÍPER DE NYLON , 10 CM DE COMPRIMENTO , CORES VARIADAS	100 UND	R$ 0,99
Órgão: MUNICIPIO DE TRAMANDAI - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 171/2025 **Fornecedor:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA (48637198000145) **Código PNCP:** 88771001000180-1-000328/2025 **Data de Publicação:** 29/08/2025 **Data de Proposta:** 19/09/2025	ZIPER - ZÃper nylon fino / 10 cm / cor branco	45 UNIDADE	R$ 0,83

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	80 UND	R$ 1,17	R$ 93,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMBE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** UILLIAM LIMA NERY (17160462000179) **Código PNCP:** 13743760000130-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	ZIPER FIXO DE METAL, 15 CM.	500 UND	R$ 1,69
Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 59/2025 **Fornecedor:** FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) **Código PNCP:** 77857183000190-1-000115/2025 **Data de Publicação:** 09/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	ziper metalico MEDIDAS COMPRIMENTO: 15 centímetros LARGURA: 2,5 centímetros MATERIAL: 100% Poliéster O FECHO DO ZIPER É PRATA/ PARTE CENTRA DO ZIPER PRATA.	30 UNIDADE (UN)	R$ 0,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	80 UND	R$ 1,16	R$ 92,80

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 59/2025 **Fornecedor:** FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) **Código PNCP:** 77857183000190-1-000115/2025 **Data de Publicação:** 09/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	ziper metalico MEDIDAS COMPRIMENTO: 10 centímetros LARGURA: 2,5 centímetros MATERIAL: 100% Poliéster O FECHO DO ZIPER É PRATA/ PARTE CENTRA DO ZIPER PRATA.	30 UNIDADE (UN)	R$ 0,65
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	ZIPER TAMANHO 10CM CORES VARIADAS	100 UND	R$ 1,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	80 UND	R$ 1,85	R$ 148,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMBE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** UILLIAM LIMA NERY (17160462000179) **Código PNCP:** 13743760000130-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	ZIPER FIXO DE METAL, 15 CM.	500 UND	R$ 1,69

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 041/2024 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 18260505000150-1-000119/2024 **Data de Publicação:** 26/12/2024 **Data de Proposta:** 07/01/2025	ZIPER BRANCO E preto com metal niquelado médio - fixo - Nº 4 - corrente - 18Cm.	50 UN	R$ 2,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	50 PCT	R$ 6,53	R$ 326,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4/2025 **Fornecedor:** COMERCIO E SERVICO GRAFICO SAO PEDRO LTDA (38084187000121) **Código PNCP:** 14749903000184-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 09/06/2025	BOTÃO DE POLIESTER BRANCO COM 4 FUROS, Nº 20, PACOTE COM 50 UND.. Especificação: BOTÃO DE POLIESTER BRANCO COM 4 FUROS, Nº 20, PACOTE COM 50 UND.	30 PCT	R$ 5,70
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025 **Fornecedor:** N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. (03145819000135) **Código PNCP:** 92868850000124-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2025 **Data de Proposta:** 23/01/2025	Botão redondo 4 furos, 20mm, cor a definir, pacote com 10 unidades.	17 Unidade	R$ 7,35

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	50 PCT	R$ 6,12	R$ 306,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 31/2025 **Fornecedor:** D. LETENSKI ARMARINHOS (05129090000139) **Código PNCP:** 75904524000106-1-000125/2025 **Data de Publicação:** 17/04/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	BOTÃO DE PRESSÃO Nº 12; TIC TAC; PLÁSTICO; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	360 PACOTE (PCT)	R$ 1,68
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 54/2025 **Fornecedor:** CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (19496182000161) **Código PNCP:** 01614521000100-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 30/09/2025	BOTAO - DE POLIESTER, CORES VARIADAS, CONFORME ESCOLHA DO SOLICITANTE, DIAMETRO 26 MM, COM 2 FUROS PODE USAR PARA ARTESANATOS EM GERAL, PARA LAÇO DE PET, PARA CUSTOMIZAR TIARAS, ROUPAS, BOLSAS, SACOLAS DE PRESENTES etc., EMBALAGEM DUZIA	5 un	R$ 10,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	50 PCT	R$ 20,39	R$ 1.019,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL LUCAS LTDA (32368074000171) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	BOTÃO QUADRADO 15MM. Especificação: Botões quadrados 15mm de plástico, para aviamento, com dois furos, Nas cores variadas e embalagem em pct com 144 uniddades.	70 Cartela	R$ 13,77
Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 048/2025 **Fornecedor:** BOREL MULTI REPRESENTACOES VAREJISTA LTDA (41793420000150) **Código PNCP:** 18385120000110-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	BOTÃO BOMBÊ PLÁSTICO Nº 14. CAIXA COM 144 UNIDADES.	30 CX	R$ 27,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	50 PCT	R$ 8,64	R$ 432,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (45261569000149) **Código PNCP:** 23441261000142-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 06/02/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	Botão Pulsador Simples 1 NA Vermelho 22mm	50 UN	R$ 9,27

CPL Fortaleza dos Nogueiras 001

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 **Fornecedor:** ESTRELA COMERCIAL DE TRES RIOS LTDA (29593458000183) **Código PNCP:** 39754247000139-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 27/06/2025	Botão potenciômetro	50 Unidade	R$ 8,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	50 PCT	R$ 44,00	R$ 2.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90006/2024 **Fornecedor:** ALSANT SOLUCOES LTDA (48747909000134) **Código PNCP:** 10877412000168-1-000347/2024 **Data de Publicação:** 15/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	Botão Vestuário	50 Pacote 144,00 UN	R$ 43,99
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90019/2024 **Fornecedor:** PRO ATIVA ALARMES LTDA (32212184000140) **Código PNCP:** 00394452000103-1-022961/2024 **Data de Publicação:** 12/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	Botão comando	20 Unidade	R$ 44,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	50 PCT	R$ 58,10	R$ 2.905,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90034/2025 **Fornecedor:** HERNANDES & CIA LTDA (20798806000184) **Código PNCP:** 75828418000190-1-000085/2025 **Data de Publicação:** 27/06/2025 **Data de Proposta:** 10/07/2025	Botão	10 Unidade	R$ 57,20
Órgão: MUNICIPIO DE JATAI - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 048/2025 **Fornecedor:** TECNO COM INFORMATICA LTDA (06049744000187) **Código PNCP:** 01165729000180-1-000182/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	Lote 1 - Botão painel frontal	10 Unidade	R$ 59,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	50 PCT	R$ 15,75	R$ 787,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE034/2025 **Fornecedor:** P G R DE CARVALHO PAPELARIA LTDA (42111122000103) **Código PNCP:** 13908702000110-1-000185/2025 **Data de Publicação:** 11/09/2025 **Data de Proposta:** 24/09/2025	BOTÃO MADEIRA 2 FUROS | TAMANHOS VARIADOS	4 CAIXA	R$ 14,99
Órgão: MUNICIPIO DE BOMBINHAS - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025 **Fornecedor:** LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122) **Código PNCP:** 95815379000102-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	BOTÃO DE 4 FUROS 28MM, CORES DIVERSAS.	150 PACOTES (PCT)	R$ 16,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	50 PCT	R$ 49,50	R$ 2.475,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90003/2025 **Fornecedor:** PJS COMERCIO DE PECAS LTDA (18537174000153) **Código PNCP:** 00394452000103-1-014092/2025 **Data de Publicação:** 30/06/2025 **Data de Proposta:** 10/07/2025	Botão comando	30 Unidade	R$ 49,00

PJ Fortaleza dos Nogueiras 101

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DA MARINHA - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90030/2025 **Fornecedor:** 67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (09292323000170) **Código PNCP:** 00394502002864-1-000579/2025 **Data de Publicação:** 25/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	Botão Comando	8 Unidade	R$ 50,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	50 PCT	R$ 71,91	R$ 3.595,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90075/2024 **Fornecedor:** PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (15385294000194) **Código PNCP:** 00394429018310-1-000069/2024 **Data de Publicação:** 23/12/2024 **Data de Proposta:** 28/02/2025	BOTÃO COMANDO	10 UNIDADE 0,00	R$ 71,00
Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 **Fornecedor:** HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA (41010343000114) **Código PNCP:** 75101873000190-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	Botão comando	50 Unidade	R$ 72,81

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bld.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	50 PCT	R$ 28,40	R$ 1.420,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90010/2025 **Fornecedor:** TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (39678810000137) **Código PNCP:** 10729992000146-1-000111/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 15/07/2025	Botão Comando	120 Unidade	R$ 27,89
Órgão: COMANDO DA MARINHA - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90018/2024 **Fornecedor:** ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (08035565000116) **Código PNCP:** 00394502000144-1-019676/2024 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	Botão Comando	5 Unidade	R$ 28,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	50 PCT	R$ 27,50	R$ 1.375,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bjd.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORANGA - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0020/2025 **Fornecedor:** MIKAELY KARY ANGELO SILVA (15102649000190) **Código PNCP:** 08940694000159-1-000120/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	BOTAO METAL PEQUENO 10 PEÇAS	125 Pacote	R$ 19,00
Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - AC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90006/2025 **Fornecedor:** V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA (08231792000117) **Código PNCP:** 00508903000188-1-002120/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 29/09/2025	Botão Comando	40 Unidade	R$ 36,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	50 PCT	R$ 42,00	R$ 2.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90031/2025 **Fornecedor:** FRANCISCO SIDNEY BRITO & CIA LTDA (07285927000164) **Código PNCP:** 07778129000174-1-000091/2025 **Data de Publicação:** 30/09/2025 **Data de Proposta:** 10/10/2025	Botão Comando	30 Unidade	R$ 40,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90019/2024 **Fornecedor:** PRO ATIVA ALARMES LTDA (32212184000140) **Código PNCP:** 00394452000103-1-022961/2024 **Data de Publicação:** 12/02/2025 **Data de Proposta:** 24/02/2025	Botão comando	20 Unidade	R$ 44,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	50 PCT	R$ 29,30	R$ 1.465,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DA MARINHA - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90018/2024 **Fornecedor:** ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (08035565000116) **Código PNCP:** 00394502000144-1-019676/2024 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	Botão Comando	5 Unidade	R$ 28,90
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90067/2025 **Fornecedor:** TECNOELETRICA ARPEMON LTDA (33930108000132) **Código PNCP:** 33781055000135-1-000437/2025 **Data de Publicação:** 04/04/2025 **Data de Proposta:** 17/04/2025	Botão Comando	15 Unidade	R$ 29,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	50 PCT	R$ 35,00	R$ 1.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES - RS **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 0339/2025 **Fornecedor:** Nunes & Viera Distribuidora Ltda - ME (25115405000104) **Código PNCP:** 87958658000199-1-000491/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 16/04/2025	BOTÃO DE COMANDO - DE IMPULSO DUPLO FACEADO - ACE SCHMERSAL DP3/01	10 un	R$ 35,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90003/2025 **Fornecedor:** PJS COMERCIO DE PECAS LTDA (18537174000153) **Código PNCP:** 00394452000103-1-014092/2025 **Data de Publicação:** 30/06/2025 **Data de Proposta:** 10/07/2025	Botão comando	20 Unidade	R$ 35,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	50 PCT	R$ 41,67	R$ 2.083,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras 197

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DA MARINHA - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90017/2025 **Fornecedor:** 55.078.501 CICERA NUNES DA SILVA (55078501000182) **Código PNCP:** 00394502000144-1-004326/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	Botão Comando	4 Unidade	R$ 40,00
Órgão: MUNICIPIO DE VALENCA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90001/2025 **Fornecedor:** ALBERICO ROBERTO DA CRUZ SOARES LTDA (13968572000100) **Código PNCP:** 14235899000136-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	Botão comando	20 Unidade	R$ 43,34

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	80 MT	R$ 10,49	R$ 839,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - BA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90032/2025 **Fornecedor:** 48.041.828 AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO (48041828000114) **Código PNCP:** 10724903000179-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 14/01/2025 **Data de Proposta:** 27/01/2025	Velcro	20 Rolo 25,00	R$ 11,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90018/2025 **Fornecedor:** COMPOSE TECIDOS LTDA (00008089000132) **Código PNCP:** 46374500000194-1-002131/2025 **Data de Publicação:** 26/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	Velcro	250 Unidade	R$ 9,97

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	80 MT	R$ 14,95	R$ 1.196,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IVATE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 27/2025 **Fornecedor:** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (30759356000174) **Código PNCP:** 95640553000115-1-000048/2025 **Data de Publicação:** 01/09/2025 **Data de Proposta:** 15/09/2025	VELCRO PARA COSTURA	80 METROS	R$ 7,90
Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 032/2025 **Fornecedor:** OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO (09349777000130) **Código PNCP:** 12842829000110-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 06/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Velcro - Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 25m de Comprimento (Catálogo). Especificação: Velcro É um fecho inteiramente ajustável, fácil de usar pode ser cortado, costurado, colado, grampeado e lavado. Peças com no mínimo 20 mm de Largura e 25m de Comprimento, tendo em sua composição 60% Poliéster 40% Poliamida. Unidade Macho / Unidade Fêmea. Cor a Escolha da administração.	140 PC	R$ 22,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	80 MT	R$ 22,72	R$ 1.817,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 34/2025 **Fornecedor:** CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (19496182000161) **Código PNCP:** 07209245000172-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 23/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	ELÁSTICO BEGE, ACHATADO, COM 10 MM DE LARGURA. COMPOSIÇÃO: 75% POLIÉSTER E 25% ELASTIODENO. ROLO COM 50 METROS.	61 ROLO	R$ 38,55
Órgão: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 34/2025 **Fornecedor:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) **Código PNCP:** 07209245000172-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 23/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	ELÁSTICO BRANCO, ACHATADO, N.º 7, COM 5 MM DE LARGURA. COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX. ROLO COM 10 METROS.	19 ROLO	R$ 6,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	80 MT	R$ 5,02	R$ 401,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15/2025 **Fornecedor:** L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA (19210207000119) **Código PNCP:** 08095283000104-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	ELASTICO FINO, ROLIÇO - CORES BRANCA E PRETA 2 MM ROLO COM 100 METROS	17 Rolo	R$ 5,90
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 31/2025 **Fornecedor:** D. LETENSKI ARMARINHOS (05129090000139) **Código PNCP:** 75904524000106-1-000125/2025 **Data de Publicação:** 17/04/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	ELÁSTICO ROLIÇO, 2,5 MM, 10 METROS	24 UNIDADE (UND)	R$ 4,13

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	50 PCT	R$ 16,73	R$ 836,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANGA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** Durvalina Alves Goncalves (28898386000110) **Código PNCP:** 18270447000146-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	COLCHETE DE PRESSAO 12MM.:CAIXA COM 24 UNIDADES.	26 caixa	R$ 18,45

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 49/2025 **Fornecedor:** MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (53478589000102) **Código PNCP:** 96291141000180-1-004772/2025 **Data de Publicação:** 16/09/2025 **Data de Proposta:** 22/09/2025	Colchete material: latão, tipo: pressão, tamanho: nº 12, tratamento superficial: niquelado	100 Caixa 72 UN	R$ 15,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	50 PCT	R$ 16,73	R$ 836,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANGA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** Durvalina Alves Goncalves (28898386000110) **Código PNCP:** 18270447000146-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	COLCHETE DE PRESSAO 12MM.:CAIXA COM 24 UNIDADES.	26 caixa	R$ 18,45
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 49/2025 **Fornecedor:** MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (53478589000102) **Código PNCP:** 96291141000180-1-004772/2025 **Data de Publicação:** 16/09/2025 **Data de Proposta:** 22/09/2025	Colchete material: latão, tipo: pressão, tamanho: nº 12, tratamento superficial: niquelado	100 Caixa 72 UN	R$ 15,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	80 MT	R$ 35,78	R$ 2.862,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 23/2025 **Fornecedor:** CASA DAS LINHAS LTDA (24895766000140) **Código PNCP:** 01591618000136-1-000031/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 27/06/2025	VIÉS DE ALGODÃO, 35MMX20M CORES VARIADAS	50 UN	R$ 29,25
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** VB COMERCIAL LTDA (25536137000196) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	VIES DE ALGODAO DE 50M COM N20MM CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	50 M	R$ 42,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	80 MT	R$ 39,01	R$ 3.120,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
121

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** JURANDIR VALÉRIO DOS SANTOS (39934517000193) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	VIÉS DE CETIM LISO LARGO 25MM - 20 METROS	80 rolo	R$ 44,28
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (32749202000127) **Código PNCP:** 14745480000124-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 22/05/2025	VIÉS DE CETIM CORES VARIADAS C/ 20 MT	196 PÇ	R$ 33,74

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
64	FITAS DE CETIM Nº 1	20 UND	R$ 11,44	R$ 228,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1606.01/2025-PE/2025 **Fornecedor:** GEILSON BEZERRA DA SILVA (20662701000101) **Código PNCP:** 12464491000100-1-000057/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	fita em cetim nº 1 7mm x 100m cores variadas	80 UND	R$ 9,76

CPL Fortaleza dos Nogueiras
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINTADAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025 **Fornecedor:** M DA SILVA ARAUJO RIOS DE PINTADAS (07521983000150) **Código PNCP:** 13896725000151-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	Fita de cetim Nº 1 07mm com 100 metros de cores variadas	40 UND	R$ 13,11

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
65	FITAS DE CETIM Nº 2	20 UND	R$ 11,40	R$ 228,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004 / 2025 - SESA/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (41250142000194) **Código PNCP:** 07891682000119-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	FITA DE CETIM Nº 2 - 10 MM - 10 METROS - VÁRIAS CORES	86 UND	R$ 5,80
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** J. C. OLIVEIRA DA COSTA LTDA (51911234000121) **Código PNCP:** 23066905000160-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	FITA DE CETIM, CORES VARIADAS, Nº 2, MEDIÇÕES: 50M X 15MM, MATERIAL CETIM 100% POLIÉSTER	100 ROLO	R$ 17,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 126

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
66	FITAS DE CETIM Nº 3	20 UND	R$ 10,13	R$ 202,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004 / 2025 - SESA/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (41250142000194) **Código PNCP:** 07891682000119-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	FITA DE CETIM Nº 3 - 15 MM - 10 METROS - VÁRIAS CORES	76 UND	R$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1606.01/2025-PE/2025 **Fornecedor:** GEILSON BEZERRA DA SILVA (20662701000101) **Código PNCP:** 12464491000100-1-000057/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	fita em cetim nº 3 15mm x 50m cores variadas	80 UND	R$ 11,75

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
67	FITAS DE CETIM Nº 4	20 UND	R$ 6,99	R$ 139,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 174

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2025 **Fornecedor:** FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (35185859000105) **Código PNCP:** 41479569000169-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 23/05/2025 **Data de Proposta:** 09/06/2025	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 11 - FITA DE CETIM DECORATIVA, 100% POLIÉSTER, ROLO 11MM X 10M	1700 ROLO	R$ 6,47
Órgão: MUNICIPIO DE CANSANCAO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 013/2025 **Fornecedor:** SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (05877049000140) **Código PNCP:** 13806567000100-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	FITA CETIM 100 METROS NUMERO 0 - Fita cetim, dupla face nº 0, 100 % poliamida, largura 4 mm, rolo com 100 m, cores diversas, embalagem deverá conter dados do fabricante.	630 rl	R$ 7,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
68	FITAS DE CETIM Nº 5	20 UND	R$ 11,75	R$ 235,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004 / 2025 - SESA/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (41250142000194) **Código PNCP:** 07891682000119-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	FITA DE CETIM Nº 5 - 22 MM - 10 METROS - VÁRIAS CORES	76 UND	R$ 8,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SALITRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1606.01/2025-PE/2025 **Fornecedor:** GEILSON BEZERRA DA SILVA (20662701000101) **Código PNCP:** 12464491000100-1-000057/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	fita cetim nº 5, 50m x 22mm cores variadas	100 UND	R$ 15,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
69	FITAS DE CETIM Nº 6	20 UND	R$ 9,17	R$ 183,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL J. A. LTDA (01653918000100) **Código PNCP:** 08162869000144-1-000071/2025 **Data de Publicação:** 13/05/2025 **Data de Proposta:** 27/05/2025	FITA EM CETIM 09 COM 10M CORES DIVERSAS	80 Peca	R$ 9,18
Órgão: MUNICIPIO DE BASTOS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90 | Processo 985/2024 **Fornecedor:** HERNANDES CIA LTDA (20798806000184) **Código PNCP:** 45547403000193-1-000310/2024 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	FITA DE CETIM 100 POLIESTER LARANJA	14 METRO	R$ 9,15

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
70	FITAS DE CETIM Nº 7	20 UND	R$ 15,22	R$ 304,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) **Código PNCP:** 13093786000180-1-000083/2025 **Data de Publicação:** 16/04/2025 **Data de Proposta:** 02/05/2025	FITA CETIM Nº 7, PROGRESSO 30MM X 10MTS, CORES VARIADAS. Especificação: FITA CETIM Nº 7, PROGRESSO 30MM X 10MTS, CORES VARIADAS	10 ROL	R$ 14,55
Órgão: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS - SC **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PRD 69/2025 **Fornecedor:** CENTRAL MAQUINAS TEXTEIS LTDA EPP (05318806000146) **Código PNCP:** 80637457000140-1-000105/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 25/06/2025	FITA DE CETIM, Nº 01, 7 MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 100 METROS. 01 UNIDADE NA COR ROSA ENVELHECIDO 01 UNIDADE NA COR PRETO 01 UNIDADE NA COR LILÁS 01 UNIDADE NA COR PRETO 01 UNIDADE NA COR PEROLA 01 UNIDADE NA COR LARANJA 01 UNIDADE NA COR VERMELHO 01 UNIDADE NA COR AZUL CLARO 01 UNIDADE NA COR NA COR AMARELO OURO 01 UNIDADE NA COR NA COR VERDE CLARO	10 ROLO (RL)	R$ 15,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
71	FITAS DE CETIM Nº 8	20 UND	R$ 20,50	R$ 410,00

Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IVOLANDIA - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (15654) | 22-0/2025 **Fornecedor:** RR&S PAPELARIA LTDA (10943502000290) **Código PNCP:** 02321891000103-1-000175/2025 **Data de Publicação:** 09/09/2025 **Data de Proposta:** 29/09/2025	FITA CETIM Nº 8 C/ 10 M	20 UN	R$ 5,19
Órgão: MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 067/2025 **Fornecedor:** REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (40375082000173) **Código PNCP:** 28531762000133-1-000126/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 25/09/2025	FITA CETIM GROSSA Nº 8 ROLO COM 50M (DIVERSOS)	75 RL	R$ 35,81

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
72	FITAS DE CETIM Nº 9	20 UND	R$ 21,45	R$ 429,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (42139133000193) **Código PNCP:** 06102908000192-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 01/07/2025	FITA DE CETIM AZUL: nº. 9: com 10m x 38mm.	100 PECA	R$ 17,99

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIATUBA - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 752/2025 **Fornecedor:** SSANCHES SOLUCOES LTDA (51194169000160) **Código PNCP:** 44733608000109-1-000689/2025 **Data de Publicação:** 05/09/2025 **Data de Proposta:** 11/09/2025	FITA DE CETIM NA COR AMARELO OURO Nº9. - ROLO 50M FITA DECORATIVA; CETIM; FACE SIMPLES; 100% POLIESTER; Nº 9; 38MM X 50 METROS (L-C); NA COR AMARELO OURO.	10 ROLO	R$ 24,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
73	FITAS DE CETIM Nº 10	20 UND	R$ 20,92	R$ 418,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0006/2025 **Fornecedor:** COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA (53716580000184) **Código PNCP:** 92411974000186-1-000041/2025 **Data de Publicação:** 12/06/2025 **Data de Proposta:** 26/06/2025	FITA DE CETIM Nº 02 10 MM COMPOSICAO 100% POLIESTER ROLO DE 50 M CORES VARIADAS	200 UN	R$ 20,44
Órgão: MUNICIPIO DE CARAVELAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PESRP20/2025 **Fornecedor:** CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA (34258475000102) **Código PNCP:** 13761689000119-1-000099/2025 **Data de Publicação:** 07/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	FITA CETIM Nº 09. cores variadas 10 metros 38mm	30 Unidades	R$ 21,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras 132

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
74	FITAS DE CETIM Nº 11	20 UND	R$ 17,22	R$ 344,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACATUBA - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 7/2025 **Fornecedor:** ARAUJO & FILHA LTDA (01411301000170) **Código PNCP:** 13112222000148-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 21/04/2025 **Data de Proposta:** 02/05/2025	FITA DE CETIM Nº 07 cores variadas florescente	500 PÇ	R$ 17,14
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 107/2025 **Fornecedor:** M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (44651148000161) **Código PNCP:** 83000323000102-1-000145/2025 **Data de Publicação:** 03/09/2025 **Data de Proposta:** 17/09/2025	FITA CETIM 22MM DE LARGURA - - FITACETIM 22MM DE LARGURA - DIVERSAS CORES(PEÇAS DE 10MT)	5 UN	R$ 17,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
75	FITAS DE CETIM Nº 12	20 UND	R$ 25,90	R$ 518,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 133

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000041/2025 **Fornecedor:** QUICK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (08202176000138) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000087/2025 **Data de Publicação:** 22/08/2025 **Data de Proposta:** 05/09/2025	FITA DE CETIM Nº 12	10 UNIDADE	R$ 19,80
Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA - RN **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 12/2025 **Fornecedor:** B M TINOCO DE ANDRADE - ME (14337094000101) **Código PNCP:** 08159089000145-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	Fita Cetim Nº 12 Pç 10m X 50mm Várias Cores	150 Unid	R$ 32,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	20 UND	R$ 16,64	R$ 332,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 78/2024 **Fornecedor:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40061199000182) **Código PNCP:** 06769798000117-1-000204/2024 **Data de Publicação:** 27/12/2024 **Data de Proposta:** 10/01/2025	27 - FITA DECORATIVA, ROLO COM 50 METROS. DIVERSAS CORES.	100 UND	R$ 6,73

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA (07496621000157) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	FITA DE GORGURAO DECORATIVO E PERSONALIZADA PECA COM 10M	100 M	R$ 26,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	20 UND	R$ 16,46	R$ 329,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 23/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME (11234029000154) **Código PNCP:** 76309806000128-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	FITA DECORATIVA DE GORGURÃO, EM ROLO, TIPO BANDEIRA (COR VERDE E AMARELA), 22MM X 10M, MATERIAL EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	60 ROLO	R$ 12,32
Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** J. ANESIO MARCUZ & CIA LTDA (95419974000110) **Código PNCP:** 75788349000139-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	FITA DECORATIVA DE GORGURAO TIPO BANDEIRA COR VERDE E AMARELA 22MM X 10M MATERIAL EM POLIESTER E POLIPROPILENO	30 UNID	R$ 20,60

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	20 UND	R$ 21,45	R$ 429,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** OTUX COMERCIAL LTDA (34460707000100) **Código PNCP:** 23515703000158-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 16/04/2025 **Data de Proposta:** 05/05/2025	Fita Gorgurão n°3 rl com 10 m cores variadas	20 UN	R$ 16,90
Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 67/2025 **Fornecedor:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) **Código PNCP:** 01614088000102-1-000075/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	FITA DE GORGURAO NO 3 – 16MM CORES VARIADAS PCA COM 20 M.	55 un - unidade	R$ 25,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	20 UND	R$ 17,89	R$ 357,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
136

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 075/2025 **Fornecedor:** D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14780254000184) **Código PNCP:** 13071253000106-1-000140/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	FITA PARA DECORAÇÃO EM GERAL DE 38MM DE GORGURÃO ESTAMPADA	100 Unid.	R$ 17,77
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMBE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** ANDERSON G. DA SILVA LTDA (11167837000146) **Código PNCP:** 13743760000130-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	FITA DE GORGURÃO 38 MM, ROLO COM 10 METROS.	180 UND	R$ 18,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	20 UND	R$ 23,58	R$ 471,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** J. ANESIO MARCUZ & CIA LTDA (95419974000110) **Código PNCP:** 75788349000139-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	FITA DECORATIVA DE GORGURAO TIPO BANDEIRA COR VERDE E AMARELA 22MM X 10M MATERIAL EM POLIESTER E POLIPROPILENO	30 UNID	R$ 20,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras 137

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA (07496621000157) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	FITA DE GORGURAO DECORATIVO E PERSONALIZADA PECA COM 10M	100 M	R$ 26,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	20 UND	R$ 23,58	R$ 471,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** J. ANESIO MARCUZ & CIA LTDA (95419974000110) **Código PNCP:** 75788349000139-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 18/03/2025	FITA DECORATIVA DE GORGURAO TIPO BANDEIRA COR VERDE E AMARELA 22MM X 10M MATERIAL EM POLIESTER E POLIPROPILENO	30 UNID	R$ 20,60
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA (07496621000157) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	FITA DE GORGURAO DECORATIVO E PERSONALIZADA PECA COM 10M	100 M	R$ 26,55

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	20 UND	R$ 31,73	R$ 634,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	30 Rolo	R$ 31,45
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	90 Rolo	R$ 32,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	20 UND	R$ 29,00	R$ 580,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 139

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA (07496621000157) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	FITA DE GORGURAO DECORATIVO E PERSONALIZADA PECA COM 10M	100 M	R$ 26,55
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	30 Rolo	R$ 31,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	20 UND	R$ 19,60	R$ 392,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (03716848000100) **Código PNCP:** 03239076000162-1-000082/2025 **Data de Publicação:** 19/05/2025 **Data de Proposta:** 30/05/2025	FITA DECORATIVA FITA DE GORGURAO ,CORES DIVERSAS, 15MM X 10 METROS	200 Un	R$ 7,19

Fortaleza dos Nogueiras 140
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	90 Rolo	R$ 32,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	20 UND	R$ 29,00	R$ 580,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** ATACADAO DA ECONOMIA COMERCIO LTDA (07496621000157) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	FITA DE GORGURAO DECORATIVO E PERSONALIZADA PECA COM 10M	100 M	R$ 26,55
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	30 Rolo	R$ 31,45

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	20 UND	R$ 21,00	R$ 420,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** MAZZA & MAZZA LTDA (03960183000185) **Código PNCP:** 04632212000142-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	FITA GORGURÃO Nº 02 / 10MM 10 MT - ESTAMPADA FITA GORGURÃO Nº 02 / 10MM 10 MT - ESTAMPADA	70 UND	R$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	90 Rolo	R$ 32,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	20 UND	R$ 21,89	R$ 437,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 23/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAÚJO ME (11234029000154) **Código PNCP:** 76309806000128-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	FITA DECORATIVA DE GORGURÃO, EM ROLO, TIPO BANDEIRA (COR VERDE E AMARELA), 22MM X 10M, MATERIAL EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	60 ROLO	R$ 12,32
Órgão: MUNICIPIO DE GRACA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2404.01/2025/2025 **Fornecedor:** BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (43043532000119) **Código PNCP:** 23467889000117-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2025	FITA DECORATIVA GORGURÃO 38mm. Especificação: Fita Decorativa Gorgurão 38mm X 50mts, Composição: 100% Poliester, nas cores variadas, dimensoes aproximadas: Altura da embalagem: 4 cm; Largura da embalagem: 14 cm; Profundidade da embalagem: 14 cm. Peso Aproximado : 380 gr. Embalagem: unidade separada com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Embalagem plástica em unidade.	30 Rolo	R$ 31,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	20 UND	R$ 33,78	R$ 675,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00005/2025 **Fornecedor:** RAMALHO MAGAZINE LTDA (29492479000102) **Código PNCP:** 08764284000102-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 11/04/2025	FITA GORGURÃO LISA Nº. 12, PARA AVIAMENTO; 100% POLIÉSTER; MEDIDA 50MM X 10 METROS, CORES VARIADAS.	100 UND	R$ 13,55

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 30/2025 **Fornecedor:** DURVALINA ALVES GONCALVES (28898386000110) **Código PNCP:** 01613073000111-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	FITA DE GORGURAO DECORATIVO E PERSONALIZADA PECA COM 30M	100 M	R$ 54,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	20 UND	R$ 10,30	R$ 206,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 013/2024/SME-PE/2025 **Fornecedor:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (13298511000183) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 13/01/2025 **Data de Proposta:** 30/01/2025	FITA DECORATIVA Nº 03 XADREZ MINI VERMELHA PEÇA 10 MTS	200 RL	R$ 4,86
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMS/2025/2025 **Fornecedor:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (13298511000183) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	FITA DECORATIVA N°03 XADREZ 15MM VERMELHA PEÇA 10 METROS	200 RL	R$ 15,73

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	20 UND	R$ 20,12	R$ 402,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2025.09.22.001/2025 **Fornecedor:** RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (13941434000138) **Código PNCP:** 07733256000157-1-000123/2025 **Data de Publicação:** 24/09/2025 **Data de Proposta:** 07/10/2025	FITA DE GORGURÃO Nº 05	85 PÇ	R$ 11,24
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** F JUNIOR DE SOUSA ARAUJO PAPELARIA LTDA (48557645000156) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	FITA DECORATIVA 15MM X 30MT CORES VARIADAS	200 UND	R$ 29,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	20 UND	R$ 9,18	R$ 183,60

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
Servidor

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 84/2025 **Fornecedor:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) **Código PNCP:** 03648540000174-1-000068/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM, Nº 3, COM 10M.	230 un - unidade	R$ 4,11
Órgão: MUNICIPIO DE RONDOLANDIA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** R T B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (34477133000175) **Código PNCP:** 04221486000149-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 03/06/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM Nº 3, COM 10METROS	10 UNIDADE	R$ 14,25

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	20 UND	R$ 22,37	R$ 447,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** F JUNIOR DE SOUSA ARAUJO PAPELARIA LTDA (48557645000156) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	FITA DECORATIVA 15MM X 30MT CORES VARIADAS	200 UND	R$ 29,00

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMS/2025/2025 **Fornecedor:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (13298511000183) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	FITA DECORATIVA XADREZ AZUL N°03 15MM PEÇA C/ 10METROS	200 RL	R$ 15,73

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	20 UND	R$ 21,99	R$ 439,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (52676825000124) **Código PNCP:** 01612331000145-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 12/03/2025	FITA DECORATIVA, 15X30 MM: Especificação: Fita decorativa, 15x30 mm, cores diversas.	300 UND	R$ 7,51
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	20 UND	R$ 26,10	R$ 522,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMS/2025/2025 **Fornecedor:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (13298511000183) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	FITA DECORATIVA XADREZ AZUL N°03 15MM PEÇA C/ 10METROS	200 RL	R$ 15,73
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	20 UND	R$ 26,10	R$ 522,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMS/2025/2025 **Fornecedor:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (13298511000183) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	FITA DECORATIVA XADREZ AZUL N°03 15MM PEÇA C/ 10METROS	200 RL	R$ 15,73
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	20 UND	R$ 26,10	R$ 522,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMS/2025/2025 **Fornecedor:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (13298511000183) **Código PNCP:** 07598600000142-1-000035/2025 **Data de Publicação:** 12/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	FITA DECORATIVA N°03 XADREZ 15MM VERMELHA PEÇA 10 METROS	200 RL	R$ 15,73

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	20 UND	R$ 36,47	R$ 729,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47

CPL Fortaleza dos Nogueiras 150

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	20 UND	R$ 33,23	R$ 664,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITATI - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 42/2025 **Fornecedor:** JPLED LTDA (32683888000109) **Código PNCP:** 04158995000174-1-000193/2025 **Data de Publicação:** 15/09/2025 **Data de Proposta:** 18/09/2025	12.Fita aramada xadrez natalino, tamanho 6x10, vermelho, dourado, verde, prata.	30 UN	R$ 29,99
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	20 UND	R$ 42,24	R$ 844,80

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 15 | Processo 80/2025 **Fornecedor:** LEANDRO STRINGARI (21681063000120) **Código PNCP:** 87612842000182-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	Fita Decorativa de Natal Cromus 6 3cm Ref.1923847 Xadrez Verde Vermelho 9 14mts	15 ROLO	R$ 36,47
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 049/2025 **Fornecedor:** ESSENCE DECOR LTDA (33084691000299) **Código PNCP:** 18677609000165-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	Lote 9 - 00000057197- FITA ARAMADA TECIDO XADREZ VERMELHO 10MX15CM MATERIAL: TECIDO MEDIDAS: 10M DE COMPRIMENTO X15CM DE LARGURA COR: XADREZ VERMELHO	30 Rolo	R$ 48,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	20 UND	R$ 53,50	R$ 1.070,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 049/2025 **Fornecedor:** ESSENCE DECOR LTDA (33084691000299) **Código PNCP:** 18677609000165-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	Lote 9 - 00000057197- FITA ARAMADA TECIDO XADREZ VERMELHO 10MX15CM MATERIAL: TECIDO MEDIDAS: 10M DE COMPRIMENTO X15CM DE LARGURA COR: XADREZ VERMELHO	30 Rolo	R$ 48,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 049/2025 **Fornecedor:** ESSENCE DECOR LTDA (33084691000299) **Código PNCP:** 18677609000165-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	Lote 9 - 00000057196- FITA ARAMADA TECIDO XADREZ VERMELHO 10MX10CM MATERIAL: TECIDO MEDIDAS: 10M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA COR: XADREZ VERMELHO	40 Rolo	R$ 59,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	20 UND	R$ 26,60	R$ 532,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP (00992483000158) **Código PNCP:** 75476556000158-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 3 CM X 50 METROS, UNIDADE FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 3 CM X 50 METROS, UNIDADE	30 UNIDADE (UN)	R$ 24,29
Órgão: MUNICIPIO DE PARANAVAI - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 25/2025 **Fornecedor:** CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS LTDA (41792255000111) **Código PNCP:** 76977768000181-1-000084/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	FITA DE TNT COM LUREX OURO. TAMANHO APROXIMADO: LARGURA 45MM, COMPRIMENTO 50M. CORES VARIADAS. (Código CATMAT de referência 448312)	1050 UND (UND)	R$ 28,90

Gpl Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	20 UND	R$ 19,41	R$ 388,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA (10460274000117) **Código PNCP:** 00003848000174-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 10/04/2025	Fita de TNT para decoração c/ lurex ouro – 30mm x 24,75 mts – cor: verde, vermelha, amarela, marrom, dourada, azul.	30 Unidade	R$ 18,99
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP (00992483000158) **Código PNCP:** 75476556000158-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 2 CM X 50 METROS, UNIDADE FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 2 CM X 50 METROS, UNIDADE	30 UNIDADE (UN)	R$ 19,83

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	20 UND	R$ 23,23	R$ 464,60

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 039/2025 **Fornecedor:** E S NEVES COMERCIO LTDA (17929788000118) **Código PNCP:** 12511093000106-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	90 Peças	R$ 17,56
Órgão: MUNICIPIO DE PARANAVAI - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 25/2025 **Fornecedor:** CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS LTDA (41792255000111) **Código PNCP:** 76977768000181-1-000084/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	FITA DE TNT COM LUREX OURO. TAMANHO APROXIMADO: LARGURA 45MM, COMPRIMENTO 50M. CORES VARIADAS. (Código CATMAT de referência 448312)	1050 UND (UND)	R$ 28,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	20 UND	R$ 31,15	R$ 623,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARANAVAI - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 25/2025 **Fornecedor:** CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS LTDA (41792255000111) **Código PNCP:** 76977768000181-1-000084/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	FITA DE TNT COM LUREX OURO. TAMANHO APROXIMADO: LARGURA 45MM, COMPRIMENTO 50M. CORES VARIADAS. (Código CATMAT de referência 448312)	1050 UND (UND)	R$ 28,90

Fortaleza dos Nogueiras
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 107/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 83000323000102-1-000145/2025 **Data de Publicação:** 03/09/2025 **Data de Proposta:** 17/09/2025	FITA LUREX 100 POLIAMIDA 5CM CORES DIVERSAS(10M CADA ROLO)	5 RL	R$ 33,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	20 UND	R$ 20,78	R$ 415,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 039/2025 **Fornecedor:** E S NEVES COMERCIO LTDA (17929788000118) **Código PNCP:** 12511093000106-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	90 Peças	R$ 17,56
Órgão: MUNICIPIO DE IBITURUNA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00004825/2025 **Fornecedor:** WAGNER RESENDE DA SILVA LTDA (02242289000180) **Código PNCP:** 18244418000100-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 11/04/2025	FITA TELADA COM FIO LUREX, MEDINDO 04CM X 10MFITA TELADA COM FIO LUREX, medindo 04cm x 10m, nas cores: dourado e prateada.	100 UN	R$ 24,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
176

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	20 UND	R$ 34,20	R$ 684,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 107/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 83000323000102-1-000145/2025 **Data de Publicação:** 03/09/2025 **Data de Proposta:** 17/09/2025	FITA LUREX 100 POLIAMIDA 5CM CORES DIVERSAS(10M CADA ROLO)	5 RL	R$ 33,40
Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 47/2025 **Fornecedor:** MG INOVARE LTDA (22495249000158) **Código PNCP:** 07158578000110-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 01/09/2025 **Data de Proposta:** 15/09/2025	18524-Fita Cetim Lurex Ouro Gold Brilho Laços 38mm Rolo 10 Metros dourada	50 ROLO	R$ 35,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	20 UND	R$ 36,00	R$ 720,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
177

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bld.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 47/2025 **Fornecedor:** MG INOVARE LTDA (22495249000158) **Código PNCP:** 07158578000110-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 01/09/2025 **Data de Proposta:** 15/09/2025	18524-Fita Cetim Lurex Ouro Gold Brilho Laços 38mm Rolo 10 Metros dourada	50 ROLO	R$ 35,00
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 61/2025 **Fornecedor:** BSB AVIAMENTOS (36248684000192) **Código PNCP:** 46596151000155-1-000894/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 04/07/2025	FITA DE JUTA COM FIO LUREX. CONTÉM: 1 PEÇA. COR: 203 - NATURAL/DOURADO. LARGURA: 38MM. COMPRIMENTO: 10 METROS, COMPOSIÇÃO: 63% JUTA | 27% POLIAMIDA | 4% METALIZADO | 6% POLIÉSTER	4 Peca	R$ 36,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	20 UND	R$ 24,15	R$ 483,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBITURUNA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00004825/2025 **Fornecedor:** WAGNER RESENDE DA SILVA LTDA (02242289000180) **Código PNCP:** 18244418000100-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 11/04/2025	FITA TELADA COM FIO LUREX, MEDINDO 04CM X 10MFITA TELADA COM FIO LUREX, medindo 04cm x 10m, nas cores: dourado e prateada.	100 UN	R$ 24,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP (00992483000158) **Código PNCP:** 75476556000158-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 3 CM X 50 METROS, UNIDADE FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 3 CM X 50 METROS, UNIDADE	30 UNIDADE (UN)	R$ 24,29

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	20 UND	R$ 38,07	R$ 761,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 61/2025 **Fornecedor:** BSB AVIAMENTOS (36248684000192) **Código PNCP:** 46596151000155-1-000894/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 04/07/2025	FITA DE JUTA COM FIO LUREX. CONTÉM: 1 PEÇA. COR: 203 - NATURAL/DOURADO. LARGURA: 38MM. COMPRIMENTO: 10 METROS, COMPOSIÇÃO: 63% JUTA | 27% POLIAMIDA | 4% METALIZADO | 6% POLIÉSTER	4 Peca	R$ 36,99
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM 10 METROS	200 rolo	R$ 39,14

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Setor de Licitação
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	20 UND	R$ 38,07	R$ 761,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 61/2025 **Fornecedor:** BSB AVIAMENTOS (36248684000192) **Código PNCP:** 46596151000155-1-000894/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 04/07/2025	FITA DE JUTA COM FIO LUREX. CONTÉM: 1 PEÇA. COR: 203 - NATURAL/DOURADO. LARGURA: 38MM. COMPRIMENTO: 10 METROS, COMPOSIÇÃO: 63% JUTA | 27% POLIAMIDA | 4% METALIZADO | 6% POLIÉSTER	4 Peca	R$ 36,99
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM 10 METROS	200 rolo	R$ 39,14

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	20 UND	R$ 38,07	R$ 761,40

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 61/2025 **Fornecedor:** BSB AVIAMENTOS (36248684000192) **Código PNCP:** 46596151000155-1-000894/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 04/07/2025	FITA DE JUTA COM FIO LUREX. CONTÉM: 1 PEÇA. COR: 203 - NATURAL/DOURADO. LARGURA: 38MM. COMPRIMENTO: 10 METROS, COMPOSIÇÃO: 63% JUTA | 27% POLIAMIDA | 4% METALIZADO | 6% POLIÉSTER	4 Peca	R$ 36,99
Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 15_PML/2025 **Fornecedor:** ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO GRAFICO çtda (50467486000140) **Código PNCP:** 13120613000104-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM 10 METROS	200 rolo	R$ 39,14

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	20 UND	R$ 24,15	R$ 483,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBITURUNA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00004825/2025 **Fornecedor:** WAGNER RESENDE DA SILVA LTDA (02242289000180) **Código PNCP:** 18244418000100-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 11/04/2025	FITA TELADA COM FIO LUREX, MEDINDO 04CM X 10MFITA TELADA COM FIO LUREX, medindo 04cm x 10m, nas cores: dourado e prateada.	100 UN	R$ 24,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2025 **Fornecedor:** CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP (00992483000158) **Código PNCP:** 75476556000158-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 23/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 3 CM X 50 METROS, UNIDADE FITA DECORATIVA EM TNT COM LUREX, MEDINDO 3 CM X 50 METROS, UNIDADE	30 UNIDADE (UN)	R$ 24,29

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	100 MT	R$ 36,27	R$ 3.627,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº (519) | 7-0/2025 **Fornecedor:** PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (46928415000120) **Código PNCP:** 06073458000157-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 26/03/2025 **Data de Proposta:** 09/04/2025	Sianinha Cores sortidas 10MM	60 UN	R$ 35,44
Órgão: MUNICIPIO DE PONGAI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 17/2025 **Fornecedor:** Edson José Gomes de Almeida Pongaí-ME (96683479000187) **Código PNCP:** 46227849000101-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 16/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	SIANINHA 7MM, COM 10M, CORES VARIADAS - MEDIDA: 7MM, COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE, PEÇA COM 10 METROS.	5 PEÇA	R$ 37,10

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bld.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	100 MT	R$ 25,19	R$ 2.519,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2025 **Fornecedor:** VITWORK PAPELARIA E VARIEDADES LTDA (50399238000100) **Código PNCP:** 13805528000180-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 09/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	PASSAMANARIA COM FRANJA METALIZADA, PEÇA COM 10M, LARGURA 30MM, CORES METALIZADAS.	59 UNIDADE	R$ 26,37
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 013/2025 **Fornecedor:** R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA (35473843000190) **Código PNCP:** 01612525000140-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 15/05/2025 **Data de Proposta:** 27/05/2025	Passamanaria metalizada franja pacote com 20m x 30mm/ cor dourada	200 PACOTE	R$ 24,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	100 MT	R$ 7,20	R$ 720,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 163

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 032/2025 **Fornecedor:** OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO (09349777000130) **Código PNCP:** 12842829000110-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 06/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10 m de Comprimento (Catálogo). Especificação: Passamanarias Ponto Curva - Peças com no mínimo 10 mm de Largura e 10 m de Comprimento, tendo em sua composição 100% de Viscose.	200 PÇ	R$ 6,50
Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 9/2025 **Fornecedor:** MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS (27907844000177) **Código PNCP:** 08086662000138-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 07/03/2025	Passamanaria 0009, contendo 10 metros.	5 Peça	R$ 7,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
116	CADAÇOS	80 PARES	R$ 6,35	R$ 508,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (54550756000133) **Código PNCP:** 11546530000156-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 06/06/2025 **Data de Proposta:** 27/06/2025	CADAÇO DE FIXAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA. Especificação: ADULTO	300 UND	R$ 6,35

CPL Fortaleza dos Nogueiras 16/4

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (54550756000133) **Código PNCP:** 11546530000156-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 06/06/2025 **Data de Proposta:** 27/06/2025	CADAÇO DE FIXAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA. Especificação: ADULTO	300 UND	R$ 6,35

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
117	RENDAS DE ALGODÃO	80 MT	R$ 51,25	R$ 4.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE034/2025 **Fornecedor:** JOSE LOPES DA SILVA DE POÇOS (42070250000148) **Código PNCP:** 13908702000110-1-000185/2025 **Data de Publicação:** 11/09/2025 **Data de Proposta:** 24/09/2025	RENDA ALGODÃO BRANCA 30MX2,5CM	50 PEÇ	R$ 44,00
Órgão: MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL - SC **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PRD 35/2025 **Fornecedor:** BABA ARTES E FIOS LTDA - ME (03291649000105) **Código PNCP:** 82915232000134-1-000075/2025 **Data de Publicação:** 01/07/2025 **Data de Proposta:** 04/07/2025	RENDA BORDADO INGLÊS EM 100% ALGODÃO 5CM DE LARGURA-COR BRANCA	8 PACOTE (PCT)	R$ 58,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	80 MT	R$ 21,60	R$ 1.728,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 023/2025 **Fornecedor:** MOISES S OLIVEIRA LTDA (39853737000192) **Código PNCP:** 13988308000139-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	Renda rígida com 10 mm de largura peças com 20 metros 100% poliéster não estica- cores variadas.	170 UNID	R$ 21,50
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 31/2025 **Fornecedor:** D. LETENSKI ARMARINHOS (05129090000139) **Código PNCP:** 75904524000106-1-000125/2025 **Data de Publicação:** 17/04/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	RENDA DE NYLON; COR A DEFINIR; 10 MM X 50 M.	74 UNIDADE (UND)	R$ 21,69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
119	TESOURA PARA TECIDO grande	20 UND	R$ 81,64	R$ 1.632,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras 166

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº PR 2/2025 **Fornecedor:** S M F PERDOMO LTDA (11738378000103) **Código PNCP:** 37226644000102-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 06/02/2025 **Data de Proposta:** 20/02/2025	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO MÍNIMO 22 CM DE COMPRIMENTO USO: PARA PICOTAR PAPEL E TECIDO.	18 Unidades	R$ 70,00
Órgão: MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL - SP **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 16/2025 **Fornecedor:** BIANCHINI ARAUJO LTDA (45403573000102) **Código PNCP:** 44430221000175-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 23/09/2025 **Data de Proposta:** 07/10/2025	Tesoura picotar grande - Ideal para trabalhos artísticos como colagem de tecidos, feltros, Isopor®, E.V.A., madeira, couro, papel, entre outros. Muito utilizada na criação artesanal	11 UNIDADE	R$ 93,28

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	20 UND	R$ 14,45	R$ 289,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (54611278000124) **Código PNCP:** 18409227000150-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 20/03/2025	TESOURA COM PONTA TAMANHO GRANDE, USO GERAL 19 CM	20 UN	R$ 14,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITORORO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 022/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA (49675406000163) **Código PNCP:** 13752993000108-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 05/06/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	Tesoura grande de ponta, lâmina de aço inoxidável. Alta qualidade, cabo ergonômico emborrachado, design moderno, fácil para manusear, lâmina em aço inoxidável, maior resistência e durabilidade, medida 255mm, modelo multiuso, ponta fina	61 UN	R$ 14,69

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	20 UND	R$ 46,36	R$ 927,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RAMILANDIA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 29 | Processo 55/2025 **Fornecedor:** ANDREI PREHL PAPELARIA (27820185000137) **Código PNCP:** 95725024000114-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 02/07/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	Tesoura de picotar grande 25cm zig zag	20 Unidade	R$ 44,98
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 010/2025 **Fornecedor:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL (22952909000182) **Código PNCP:** 05421110000140-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 30/04/2025 **Data de Proposta:** 13/05/2025	TESOURA DE PICOTAR GRANDE EM INOX Especificação: TIPO ZIG ZAG, 8 POLEGADAS, TAMANHO 22CM, COR PRETA.	60 UNIDADE	R$ 47,73

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	5 KIT	R$ 78,48	R$ 392,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO (48466658000110) **Código PNCP:** 75730994000109-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 11/02/2025	CORTADOR CIRCULAR DE 45MM	10 UNID	R$ 36,95
Órgão: MUNICIPIO DE FAMA - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 27/2025 **Fornecedor:** FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME (14363920000189) **Código PNCP:** 18243253000151-1-000059/2025 **Data de Publicação:** 03/09/2025 **Data de Proposta:** 18/09/2025	CORTADOR CIRCULAR 45MM PAPEL, TECIDO E EVA	20 UN	R$ 120,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	5 KIT	R$ 212,95	R$ 1.064,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras
169
Setor

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90009/2025 **Fornecedor:** ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA (05854663000197) **Código PNCP:** 10820882000195-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 29/09/2025	Régua elétrica	6 Unidade	R$ 210,57
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 13/2025 **Fornecedor:** UTEP SOLUÇÕES LTDA (54102509000174) **Código PNCP:** 12263869000108-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 09/09/2025 **Data de Proposta:** 23/09/2025	Kit desenho geométrico- material em MDF - 5 Peças: 1 Régua 50cm 1 Esquadro 60cm 1 Esquadro 45cm 1 Transferidor 180 1 Compasso	100 KIT	R$ 215,32

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	5 KIT	R$ 57,40	R$ 287,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 67/2025 **Fornecedor:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) **Código PNCP:** 01614088000102-1-000075/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	REGUA PARA PATCHWORK	75 un unidade	R$ 70,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 4/2025 **Fornecedor:** DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS LTDA (52308073000149) **Código PNCP:** 14749903000184-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 09/06/2025	RÉGUA ACRÍLICA PARA PATCHWORK 15 X 50CM, ESPESSURA:3MM.. Especificação: RÉGUA ACRÍLICA PARA PATCHWORK 15 X 50CM, ESPESSURA:3MM.	70 UND	R$ 44,39

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	10 PCT	R$ 9,40	R$ 94,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO DANTA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 022/2025 **Fornecedor:** QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA (08202176000138) **Código PNCP:** 18298174000148-1-000044/2025 **Data de Publicação:** 16/09/2025 **Data de Proposta:** 29/09/2025	AGULHA DE MÃO EM AÇO NIQUELADO, USADAS PARA TRABALHOS MANUAIS DE COSTURA, BORDADO EM TECIDOS E MATERIAIS DE ARTESANATO, NÚMERO 5, PACOTES COM 20 UNIDADES	12 PACOTE	R$ 8,99
Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** TYE VARIEDADES LTDA (57890107000170) **Código PNCP:** 02056745000106-1-000104/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 22/04/2025	AGULHA DE MÃO PARA CROCHÊ Nº 3 1/2. AGULHA DE MÃO PARA CROCHÊ Nº 3 1/2 CONFECCIONADA EM 100 ALUMÍNIO, FORMATO ANATÔMICO. INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PLÁSTICO.	20 UN	R$ 9,80

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	10 PCT	R$ 18,17	R$ 181,70

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO DISTRITO FEDERAL - DF **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90007/2025 **Fornecedor:** PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (01299218000151) **Código PNCP:** 37309919000171-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 16/04/2025 **Data de Proposta:** 26/05/2025	Agulha máquina costura	62 Caixa 100,00 UN	R$ 22,30
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 96014/2025 **Fornecedor:** ALSANT SOLUCOES LTDA (48747909000134) **Código PNCP:** 08806721000103-1-000032/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 11/04/2025	Agulha máquina costura	30 Caixa 100,00 UN	R$ 14,03

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
127	DEDAIS	80 UND	R$ 13,02	R$ 1.041,60

Comissão Fortaleza dos Nogueiras
127

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: DOM ELISEU CAMARA MUNICIPAL - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025 **Fornecedor:** G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. (11623032000160) **Código PNCP:** 22953707000155-1-000004/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	MOLHADOR DE DEDO, CREME, PASTA, EMBALAGEM COM 12 G.	20 UNIDADE	R$ 11,00
Órgão: MUNICIPIO DE SILVES - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90008/2025 **Fornecedor:** L. R. A. DA MATA LTDA (42980537000105) **Código PNCP:** 04477634000190-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 18/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	Molha-dedos	200 Unidade	R$ 15,03

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	50 CX	R$ 8,70	R$ 435,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) **Código PNCP:** 35197375000178-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 05/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabrica com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas).	5 CX	R$ 7,40

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 42/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA (57650919000148) **Código PNCP:** 95589255000148-1-000070/2025 **Data de Publicação:** 02/06/2025 **Data de Proposta:** 13/06/2025	ALFINETES CABEÇA BOLA COLORIDO MEDINDO 15MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 150 PEÇAS.	13 CAIXA (CX)	R$ 9,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	30 CX	R$ 29,41	R$ 882,30

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 012/2025 **Fornecedor:** R F BARILE LTDA (29230269000146) **Código PNCP:** 05263116000137-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 01/10/2025	Alfinete de segurança prata; caixa com 100 unidades.	621 CAIXA	R$ 28,87
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 016/2025 **Fornecedor:** ARC Atacadista de produtos de Limpeza Ltda (45692796000129) **Código PNCP:** 17361639000103-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	25435-ALFINETE DE SEGURANÇA, EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 3, CAIXA COM 100 UNIDADES.	2 Caixa	R$ 29,95

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	30 CX	R$ 58,00	R$ 1.740,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18/2025 **Fornecedor:** J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (32282308000163) **Código PNCP:** 95639472000103-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 03/06/2025 **Data de Proposta:** 16/06/2025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM . AÇO INOXIDÁVEL	5 Unid	R$ 57,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 005/2025 **Fornecedor:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (03894963000174) **Código PNCP:** 41522145000130-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 01/05/2025 **Data de Proposta:** 12/05/2025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	20 Unidades	R$ 59,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
131	FITA MÉTRICA grande	5 KIT	R$ 36,20	R$ 181,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ORIXIMINA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025 **Fornecedor:** VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (05508323000104) **Código PNCP:** 05131081000182-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 15/04/2025 **Data de Proposta:** 29/04/2025	Trena Profissional, (Material De Fibroglass) 50 M ESPECIFICAÇÃO: A Extremidade da fita conta com gancho tipo argola; Saída da fita com roletes de aço resistentes a corrosão; Caixa aberta; Fitas de fibra de vidro não condutoras e não corrosíveis; Resistente à umidade; Cabo cômodo e ergonômico para as mãos, mesmo as maiores; O desenho interno do arco protege a fita; Equipado com arco em ABS à prova dágua, tornando a limpeza mais fácil e rápida; Com grande manivela e botão giratório para as pontas dos dedos, tornando o rebobinamento da fita fácil e suave; Extremidade inferior do arco pontiaguda que proporciona uma firme posicionamento da fita; Graduação métrica de dois em dois metros, numerada em centímetros a cada metro; Largura da fita: 13mm; Comprimento: 50 metros; Cor da Caixa: Amarelo; Graduação: L9B.	35 UNIDADE	R$ 30,95
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 025/2025 **Fornecedor:** JOSE MANOEL DE MENDONÇA ME (03411986000180) **Código PNCP:** 03107539000132-1-000077/2025 **Data de Publicação:** 29/05/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	fita Metrica com 50 metros.fita Metrica com 50 metros contem manivela e suporte. Ideal para grandes medicoes como terrenos, material em fibra de vidro, com manivela e suporte. Com fita branca. Qualidade e precisao	2 Unidade	R$ 41,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
132	GIZ DE ALFAIATE	10 KIT	R$ 32,08	R$ 320,80

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 033/2025 **Fornecedor:** SABRINA LUCAS TAVERA (32147716000102) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 13/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	GIZ RISCAR MARCAR TECIDO CONFECÇÃO ALFAIATE TRIÂNGULO KIT COM 10 GIZ	10 KIT	R$ 29,50
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA - AC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90141/2025 **Fornecedor:** ALBERTO MONTEIRO ABRAHAO LTDA (84304112000126) **Código PNCP:** 16958425000148-1-000156/2025 **Data de Publicação:** 28/03/2025 **Data de Proposta:** 05/05/2025	Giz De Alfaiate	300 Caixa 0,15 G	R$ 34,66

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	50 PCT	R$ 7,19	R$ 359,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 6/2025 **Fornecedor:** Francinete de Jesus Barbosa e Souza (11698905000101) **Código PNCP:** 49868348000194-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 23/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	DESMANCHADOR PARA DESFAZER COSTURA,	24 unidade	R$ 4,39

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000036/2025 **Fornecedor:** TORRA TORRA LTDA (03238183000176) **Código PNCP:** 24791154000107-1-000312/2025 **Data de Publicação:** 29/09/2025 **Data de Proposta:** 09/10/2025	DESMANCHADOR de costura Tipo: Abridor de casas descosturador Tamanho: 11,5 cm Composição: 70 por cento plástico e 30 por cento ferro alta	50 unidade	R$ 9,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
134	ENTRETELA COLANTE	10 PCT	R$ 182,00	R$ 1.820,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	ENTRETELA 10CM, ROLO 50 METROS, ENTRETELA PLÁSTICA, 10CM DE LARGURA, ROLO COM 50 M, EM 100 POLIETILENO.	1 ROLO	R$ 179,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90013/2025 **Fornecedor:** TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA (07453141000109) **Código PNCP:** 00394452000103-1-010284/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	Entretela	3 Unidade	R$ 185,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	20 PCT	R$ 182,00	R$ 3.640,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA (11234029000154) **Código PNCP:** 01612552000113-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	ENTRETELA 10CM, ROLO 50 METROS, ENTRETELA PLÁSTICA, 10CM DE LARGURA, ROLO COM 50 M, EM 100 POLIETILENO.	1 ROLO	R$ 179,00
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90013/2025 **Fornecedor:** TORCMETAL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA (07453141000109) **Código PNCP:** 00394452000103-1-010284/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 14/05/2025	Entretela	3 Unidade	R$ 185,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
136	OMBREIRAS	20 PARES	R$ 23,17	R$ 463,40

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 47

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MUZAMBINHO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000041/2025 **Fornecedor:** WILLIAM CESAR DA MOTA (21890531000177) **Código PNCP:** 18668624000147-1-000087/2025 **Data de Publicação:** 22/08/2025 **Data de Proposta:** 05/09/2025	OMBREIRAS DE ESPUMA COBERTAS	16 PAR	R$ 12,47
Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS - BA **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 030/2025 **Fornecedor:** QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (28453974000140) **Código PNCP:** 14217350000119-1-000047/2025 **Data de Publicação:** 16/05/2025 **Data de Proposta:** 21/05/2025	TALABARTE 2 GANCHOS PRETO COM OMBREIRA LIVERPOOL	10 Unidades	R$ 33,86

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	50 PARES	R$ 5,10	R$ 255,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE- FME CAMPO ALEGRE - AL **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 005/2025 **Fornecedor:** CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM (08454476000104) **Código PNCP:** 30499757000132-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 08/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Bojo para vestuário: Formato: meia-taça.. Especificação: Material: espuma revestida. Tamanhos variados (P a G).	30 UND	R$ 3,20

generated by: StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANESIA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 57/2025 **Fornecedor:** Simone Kaciano de Araújo ME (11234029000154) **Código PNCP:** 17900473000148-1-000091/2025 **Data de Publicação:** 16/07/2025 **Data de Proposta:** 31/07/2025	BOJO LISO NA COR CHOCOLATE TAMANHO G - PAR	160 PAR	R$ 7,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	100 PARES	R$ 12,25	R$ 1.225,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 032/2025 **Fornecedor:** OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO (09349777000130) **Código PNCP:** 12842829000110-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 06/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12 - (Catálogo). Especificação: Pérolas - Material: Plástico ABS, Tamanhos 08 e 12. Inteira com furo central. Pacotes com no mínimo 500g. Cor Branca ou creme.	120 PCT	R$ 1,50
Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 032/2025 **Fornecedor:** OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO (09349777000130) **Código PNCP:** 12842829000110-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 06/05/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Pérola em metros (inteira) - (Catálogo). Especificação: Pérola em metros (inteira) - Material: Plástico ABS, Tamanhos 14 e 16. Rolo com no mínimo 10 m. Cor Branca ou creme.	160 ROL	R$ 23,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 187

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bld.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	100 PCT	R$ 25,50	R$ 2.550,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 9/2025 **Fornecedor:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (44651148000161) **Código PNCP:** 80880107000100-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 25/02/2025 **Data de Proposta:** 17/03/2025	LANTEJOULA Nº6, ESPECIFICAÇÕES: 6MM, COMPOSIÇÃO PVC. PACOTE COM 500G. CORES À DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	48 PACOTE (PCT)	R$ 25,00
Órgão: MUNICIPIO DE MANGA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10/2025 **Fornecedor:** JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA (38671574000164) **Código PNCP:** 18270447000146-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	Lantejoulas pacote de 200 gramas cores diversas:	100 pacote	R$ 26,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
140	MIÇANGAS DIVERSAS	500 PCT	R$ 8,23	R$ 4.115,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2025.09.22.001/2025 **Fornecedor:** RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (13941434000138) **Código PNCP:** 07733256000157-1-000123/2025 **Data de Publicação:** 24/09/2025 **Data de Proposta:** 07/10/2025	MIÇANGAS EM DIVERSOS FORMATOS E CORES PCT COM 100 GR	30 PCT	R$ 7,66
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMBE - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** UILLIAM LIMA NERY (17160462000179) **Código PNCP:** 13743760000130-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	Miçanga pérola, tamanhos 6mm, 8mm. 10mm, 12mm, 14mm, pacote 500gm	100 PC	R$ 8,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
141	PAETÊS	80 MT	R$ 27,32	R$ 2.185,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 023/2025 **Fornecedor:** MOISES S OLIVEIRA LTDA (39853737000192) **Código PNCP:** 13988308000139-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	Paetê Metro 1,40mm.	70 METRO	R$ 20,33

CPL Fortaleza dos Nogueiras 183

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 31/2025 **Fornecedor:** VITWORK PAPELARIA E VARIEDADES LTDA (50399238000100) **Código PNCP:** 13805528000180-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 09/04/2025 **Data de Proposta:** 25/04/2025	PAETÊ, GALÃO COM 100M, (LANTEJOULAS EM METRO), LARGURA 8MM, CORES: DOURADOS E PRATAS	154 GALÃO	R$ 34,31

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	5 ROLO	R$ 98,79	R$ 493,95

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 67/2025 **Fornecedor:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (20357366000120) **Código PNCP:** 01614088000102-1-000075/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	MANTA DE STRASS 50X50 DOURADA	30 un - unidade	R$ 98,57
Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 031/2025 **Fornecedor:** W V SERVICOS LTDA (42129716000133) **Código PNCP:** 78101847000150-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 19/05/2025 **Data de Proposta:** 04/06/2025	BRACELETE, FOLHEADO A RÓDIO BRANCO CONFECCIONADO COM STRASS DE PRIMEIRA LINHA PRECIOSA (SERÁ ENTREGUE COMO PRESENTE PARA A MISS SIMPATIA 2025)	1 UND	R$ 99,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 184

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bld.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	5 ROLO	R$ 251,78	R$ 1.258,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 34/2025 **Fornecedor:** CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (19496182000161) **Código PNCP:** 07209245000172-1-000097/2025 **Data de Publicação:** 23/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	MANTA DE STRASS DE CRISTAL, COM BASE PRATA. COM 1,20 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA. COMPOSIÇÃO DE META E VIDRO.	53 METRO	R$ 133,55
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 033/2025 **Fornecedor:** SABRINA LUCAS TAVERA (32147716000102) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 13/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	STRASS PARA SANDÁLIAS, NAS CORES: DOURADO, PRATA, AZUL, VERMELHO, PRETO E COLORIDOS. TAMANHO MANTAS GRANDES. - MARCA: ABS	20 MANTA	R$ 370,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
144	COLA PARA TECIDO da grande	200 UND	R$ 37,75	R$ 7.550,00

GPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 63/2025 **Fornecedor:** V.M.UCHIDA BAZAR (05818051000149) **Código PNCP:** 95587770000199-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 29/08/2025 **Data de Proposta:** 16/09/2025	COLA PARA TECIDO EMBALAGEM DE 250 GR	15 UN	R$ 37,50
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** A MARTINS LTDA (53614094000155) **Código PNCP:** 12356879000198-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 13/05/2025 **Data de Proposta:** 28/05/2025	Cola líquida branca de 40 gr- não tóxica; lavável; à base de acetato de polivinila (pva); não inflamável; para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato; embalagem: frasco plástico com 40 g, com bico economizador. Caixa com 50 unidades	104 CX	R$ 37,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	200 UND	R$ 35,95	R$ 7.190,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 121/2024 **Fornecedor:** COMEXTRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (84110972000129) **Código PNCP:** 04312641000132-1-000055/2024 **Data de Publicação:** 18/12/2024 **Data de Proposta:** 08/01/2025	COLA, Tipo: bastão, Aplicação: pistola aplicadora de cola quente, Composição: silicone, Aspecto Físico: sólido, Cor(es): a ser definida, Diâmetro: 11mm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1Kg.	2548 embalagem	R$ 36,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Setor

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IMBITUVA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP (07481107000148) **Código PNCP:** 76175892000123-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	Bastão de cola quente grossa para pistola - pct 1 kg	160 UND	R$ 36,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	100 UND	R$ 6,33	R$ 633,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** GUTERRES DISTRIBUICAO LTDA (26984133000133) **Código PNCP:** 63451363000163-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS 37ML.	560 UND	R$ 6,75
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA (19496182000161) **Código PNCP:** 37465143000189-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML (CORES VARIADAS)	50 UNIDADE	R$ 5,90

Cpl Fortaleza dos Nogueiras 181

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
147	CANETA PARA TECIDO preta	30 UND	R$ 24,22	R$ 726,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº GC-SEPLAG-005-PL 0006/2025 **Fornecedor:** ANA PAULA DE SENA QUEIROZ (36850082000100) **Código PNCP:** 10565000000192-1-000099/2025 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 26/02/2025	MARCADOR PARA TECIDO. TIPO CANETA. COR PRETO.	200 UNIDADE	R$ 23,74
Órgão: MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE11/2025-GM/2025 **Fornecedor:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA (35043876000108) **Código PNCP:** 10462497000113-1-000090/2025 **Data de Publicação:** 05/09/2025 **Data de Proposta:** 17/09/2025	CANETA PRETA PARA TECIDO - TINTA DE BASE ACRÍLICA COM PIGMENTAÇÃO PERMANENTE; NA COR PRETA	30 Unidade	R$ 24,70

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	30 UND	R$ 25,36	R$ 760,80

GPL Fortaleza dos Nogueiras
188

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PONGAI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 17/2025 **Fornecedor:** Edson José Gomes de Almeida Pongaí-ME (96683479000187) **Código PNCP:** 46227849000101-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 16/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	LAPIS GIZ PARA MARCAR TECIDO – COMPRIMENTO 17 CM, PESO 50G, NAS CORES BRANCO E PRETO	15 UNIDADE	R$ 14,50
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - RS **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 616/2025 **Fornecedor:** GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 (31179378000128) **Código PNCP:** 10637926000146-1-000204/2025 **Data de Publicação:** 22/09/2025 **Data de Proposta:** 29/09/2025	Giz De Alfaiate tipo: lápis, cor: variada Giz encerrado mágico que some com a temperatura ao passar o ferro: utilizado na marcação de traçado para definição de medidas ou referência para cortes da peça de tecido. Produto durável de traçado nítido. imensões: 4 x 4 cm, cor branco. Caixa com 50	5 Unidade	R$ 36,21

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	50 MT	R$ 40,38	R$ 2.019,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULISTANA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 056/2025 **Fornecedor:** JOVILENE MACEDO MARQUES (59132792000109) **Código PNCP:** 06553796000196-1-000066/2025 **Data de Publicação:** 29/09/2025 **Data de Proposta:** 10/10/2025	Tapete Carpete (6m)	25 UNID.	R$ 39,95

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 82/2025 **Fornecedor:** JPLED LTDA (32683888000109) **Código PNCP:** 80911936000103-1-000087/2025 **Data de Publicação:** 02/09/2025 **Data de Proposta:** 12/09/2025	Carpete de feltro, altura de 3mm, confeccionado em fibra sintética de alta resistência, com gramatura aproximada de 300 g/m². Dimensão máxima de 2 metros de largura. Comprimento variável conforme necessidade. Indicado para revestimento de pisos internos, com acabamento antiderrapante. Cores Cinza claro, cinza escuro, preto, vermelho ou verde, a escolher.	250 Metro Quadrado	R$ 40,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 100

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e2c14e5a-1f1f-4b31-8788-85b467dc85d7

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
191

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.026/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

e) à CPL para providências;

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
192

f) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de abril de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 019/2025

Agente de Contratação

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
193

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.026/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 09 de abril de 2026.

Enioclr de Camargo
CRC/MA Nº 5649

Fortaleza dos Nogueiras 194

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**XX de XXXXXX de 2026** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 195

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

Fortaleza dos Nogueiras
196

1. DO OBJETO

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

CPL Fortaleza dos Nogueiras 197

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
197

lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60-(sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
201

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavos.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 202

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 203

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de

CPL Fortaleza dos Nogueiras 204

participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 205

conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 206

8.2.6. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6. As empresas optantes do ***SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED***, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. **Qualificação Técnica**

8.5.1. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades

CPL Fortaleza dos Nogueiras 207

previstas neste edital.

8.6. **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ***02 (DUAS) HORAS***, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
209

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 210

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

CPL Fortaleza dos Nogueiras 211

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5. **fraudar a licitação**

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 212

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
213

20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e

incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXXX de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 21

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

MATERIAL PARA EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80		
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100		
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50		
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100		
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100		
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200		
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100		
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200		
9	TECIDO OXFORD	MT	150		
10	TECIDO JEANS	MT	80		
11	TECIDO FELTRO	MT	80		
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300		
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300		
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300		
15	TECIDO RENDA	MT	100		
16	TECIDO ORGANZA	MT	100		
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150		
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150		
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80		
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80		
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80		
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80		
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300		
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200		
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200		
26	FLANELA	UND	80		
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200		
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 216

29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50		
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50		
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50		
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50		
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50		
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50		
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50		
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80		
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80		
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80		
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80		
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80		
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50		
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50		
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50		
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50		
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50		
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50		
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50		
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50		
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50		
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50		
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50		
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50		
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50		
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50		
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50		
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80		
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80		
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80		
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80		
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50		
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 217

62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80		
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80		
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20		
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20		
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20		
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20		
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20		
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20		
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20		
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20		
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20		
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20		
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20		
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20		
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20		
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20		
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20		
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20		
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20		
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20		
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20		
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20		
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20		
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20		
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20		
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20		
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20		
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20		
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20		
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20		
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20		
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 19

94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20		
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20		
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20		
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20		
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20		
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20		
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20		
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20		
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20		
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20		
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20		
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20		
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20		
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20		
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20		
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20		
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20		
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20		
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20		
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100		
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100		
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100		
116	CADAÇOS	PARES	80		
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80		
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80		
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20		
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20		
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20		
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5		
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5		
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5		
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10		
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10		
127	DEDAIS	UND	80		
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 219

129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30		
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30		
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5		
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10		
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50		
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10		
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20		
136	OMBREIRAS	PARES	20		
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50		
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100		
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100		
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500		
141	PAETÊS	MT	80		
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5		
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5		
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200		
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200		
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100		
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30		
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30		
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50		
TOTAL GLOBAL					

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta

das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante

CPL Fortaleza dos Nogueiras
221

simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 222

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei nº~~ 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o ~~teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de~~ 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de

inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução.

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa

CPL Fortaleza dos Nogueiras 026

individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administrâdores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao

objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
229

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 265.895,77 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)*** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
229

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXXX de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
230

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº /2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 231

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 232

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
235

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 137

Anexo

Cadastro

Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeM á xima	antidad e Mínim a	alor Un	*Prazo garantia ou validad e*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 238

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ./2026
Pregão Eletrônico xx/2026 SRP
Processo Administrativo n°00.026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A).....E.....
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da , sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na..... ,doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável, resolvem-celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.: .../ .., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o **fornecimento** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 239

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo

contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de ***24 (vinte e quatro) horas*** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de *24 (vinte e quatro) horas*, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i)**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c"

e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (~~art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 20~~21).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***XX (XXXX)*** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

CPL Fortaleza dos Nogueiras

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

CPL Fortaleza dos Nogueiras 245

aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
246

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras 247

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 016/2026.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 016/2026, que tem como objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO
II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
249

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Kauer Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
> § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
> § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 272

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o **Registro de Preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência**, constitui necessidade comum à administração municipal, em que os objetos da contratação atenderão a respectiva demanda.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
273

III.I- Da Definição do Objeto:

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

III.III- Dos Requisitos de Habilitação:

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

III.V- Da Publicidade e Sigilo:

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

III.VI-Das Sanções:

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

IV - Conclusão:

Diante da análise realizada, concluímos que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
274

Ressaltamos que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.
S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de abril de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
217

PROCESSO: 00.026/2026
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: CPL

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de ReferênciaP e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3° da Lei n° 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n° 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**14 de maio de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 257

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 29/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 12/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 14/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 14/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 28

1. DO OBJETO

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

CPL Fortaleza dos Nogueiras 259

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 260

lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
261

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
262

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 263

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavos.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 264

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

CPL Fortaleza dos Nogueiras
265

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
266

participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 267

conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
268

8.2.6. **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1.No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6. As empresas optantes do ***SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED***, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. **Qualificação Técnica**

8.5.1. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
269

previstas neste edital.

8.6. **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ***02 (DUAS) HORAS***, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 270

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

CPL Fortaleza dos Nogueiras
272

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5. **fraudar a licitação**

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
273

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
274

20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e

incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de abril de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 276

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

MATERIAL PARA EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80	35,28	R$ 2.822,53
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100	50,81	R$ 5.081,03
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50	28,86	R$ 1.442,87
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100	56,37	R$ 5.636,67
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100	49,10	R$ 4.910,03
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200	27,80	R$ 5.559,47
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100	55,95	R$ 5.594,61
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200	44,99	R$ 8.998,00
9	TECIDO OXFORD	MT	150	15,18	R$ 2.277,23
10	TECIDO JEANS	MT	80	64,15	R$ 5.132,00
11	TECIDO FELTRO	MT	80	33,01	R$ 2.641,16
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300	4,95	R$ 1.485,15
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300	9,15	R$ 2.744,00
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300	12,57	R$ 3.771,45
15	TECIDO RENDA	MT	100	25,08	R$ 2.507,67
16	TECIDO ORGANZA	MT	100	61,24	R$ 6.123,80
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150	101,50	R$ 15.225,05
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150	58,26	R$ 8.739,50
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80	23,87	R$ 1.909,54
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80	22,12	R$ 1.769,54
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80	37,11	R$ 2.968,80
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80	31,47	R$ 2.517,85
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300	22,52	R$ 6.757,00
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200	25,77	R$ 5.153,33
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200	13,73	R$ 2.746,67
26	FLANELA	UND	80	15,51	R$ 1.240,58
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200	41,78	R$ 8.355,01
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150	39,20	R$ 5.880,50

29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50	19,36	R$ 967,84
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50	21,50	R$ 1.075,00
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50	11,70	R$ 585,17
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50	42,12	R$ 2.106,17
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50	14,40	R$ 720,00
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50	11,23	R$ 561,67
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50	5,43	R$ 271,50
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80	4,75	R$ 379,77
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80	3,94	R$ 315,20
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80	4,45	R$ 355,73
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80	3,77	R$ 301,87
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80	10,56	R$ 844,53
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50	7,21	R$ 360,36
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50	9,08	R$ 453,83
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50	16,59	R$ 829,50
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50	8,85	R$ 442,60
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50	43,62	R$ 2.180,80
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50	57,78	R$ 2.889,07
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50	21,50	R$ 1.074,83
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50	49,67	R$ 2.483,35
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50	71,75	R$ 3.587,33
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50	28,45	R$ 1.422,70
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50	33,33	R$ 1.666,67
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50	42,29	R$ 2.114,30
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50	29,06	R$ 1.452,87
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50	35,24	R$ 1.761,92
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50	42,07	R$ 2.103,30
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	14,66	R$ 1.172,53
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	13,78	R$ 1.102,10
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80	17,05	R$ 1.364,12
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80	4,77	R$ 381,75
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50	18,29	R$ 914,65
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50	25,15	R$ 1.257,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
278

62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80	42,85	R$ 3.428,00
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80	55,01	R$ 4.400,53
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20	11,43	R$ 228,66
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20	10,93	R$ 218,67
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20	9,58	R$ 191,67
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20	12,32	R$ 246,47
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20	11,17	R$ 223,33
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20	9,40	R$ 187,92
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20	14,91	R$ 298,17
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20	17,00	R$ 339,93
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20	20,63	R$ 412,60
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20	21,09	R$ 421,79
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20	17,19	R$ 343,89
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20	26,79	R$ 535,81
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20	19,42	R$ 388,33
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20	15,26	R$ 305,18
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20	17,30	R$ 345,93
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	20,92	R$ 418,47
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	22,86	R$ 457,19
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20	20,05	R$ 401,00
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20	35,15	R$ 703,00
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20	30,33	R$ 606,67
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20	20,87	R$ 417,46
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20	27,90	R$ 558,10
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20	21,62	R$ 432,38
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20	18,76	R$ 375,13
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20	33,47	R$ 669,39
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20	11,86	R$ 237,27
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20	16,75	R$ 334,93
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20	20,45	R$ 409,07
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20	29,24	R$ 584,87
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20	32,33	R$ 646,53

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20	42,40	R$ 848,00
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20	25,50	R$ 509,91
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20	35,73	R$ 714,67
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20	36,21	R$ 724,27
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20	36,48	R$ 729,67
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20	42,44	R$ 848,85
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20	52,33	R$ 1.046,67
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20	26,78	R$ 535,56
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20	19,61	R$ 392,14
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20	26,49	R$ 529,73
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20	30,29	R$ 605,81
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20	21,00	R$ 419,93
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20	33,47	R$ 669,34
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20	35,90	R$ 718,03
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20	24,19	R$ 483,84
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20	39,71	R$ 794,20
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20	46,04	R$ 920,87
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20	38,57	R$ 771,35
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20	43,43	R$ 868,60
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100	36,09	R$ 3.608,50
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100	22,46	R$ 2.245,67
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100	7,80	R$ 780,00
116	CADAÇOS	PARES	80	13,23	R$ 1.058,67
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80	50,50	R$ 4.040,00
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80	21,54	R$ 1.723,17
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20	85,43	R$ 1.708,53
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20	14,39	R$ 287,84
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20	55,57	R$ 1.111,40
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5	61,65	R$ 308,25
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5	222,92	R$ 1.114,59
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5	80,60	R$ 402,98
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10	20,60	R$ 205,97
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10	27,78	R$ 277,77
127	DEDAIS	UND	80	12,49	R$ 998,90
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50	8,51	R$ 425,55

129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30	29,13	R$ 873,92
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30	57,71	R$ 1.731,44
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5	36,04	R$ 180,19
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10	35,39	R$ 353,87
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50	26,22	R$ 1.311,12
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10	216,10	R$ 2.160,97
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20	242,29	R$ 4.845,75
136	OMBREIRAS	PARES	20	19,44	R$ 388,87
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50	4,35	R$ 217,62
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100	11,02	R$ 1.102,39
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100	25,10	R$ 2.509,54
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500	7,87	R$ 3.933,83
141	PAETÊS	MT	80	42,50	R$ 3.399,68
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5	99,19	R$ 495,95
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5	248,80	R$ 1.244,02
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200	37,02	R$ 7.404,14
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200	35,87	R$ 7.174,33
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100	6,83	R$ 683,10
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30	20,15	R$ 604,40
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30	18,90	R$ 567,10
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50	40,49	R$ 2.024,42
TOTAL GLOBAL					**R$ 265.895,77**

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta

das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante

Câm. Fortaleza dos Nogueiras
282

simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
283

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei nº~~ 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o ~~teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de~~ 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de

inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa

individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao

objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5°, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n° 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 65, §1°).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
299

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 265.895,77 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)*** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras
190

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 28 de abril de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Fortaleza dos Nogueiras
291

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº /2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Fortaleza dos Nogueiras
294

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
297

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)

Anexo

Cadastro

Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº./2026
Pregão Eletrônico xx/2026 SRP
Processo Administrativo nº00.026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A).....E.....
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da , sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na..... ,doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
200

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo

contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de ***24 (vinte e quatro) horas*** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas***, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i)**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c"

e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (~~art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 20~~21).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
308

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

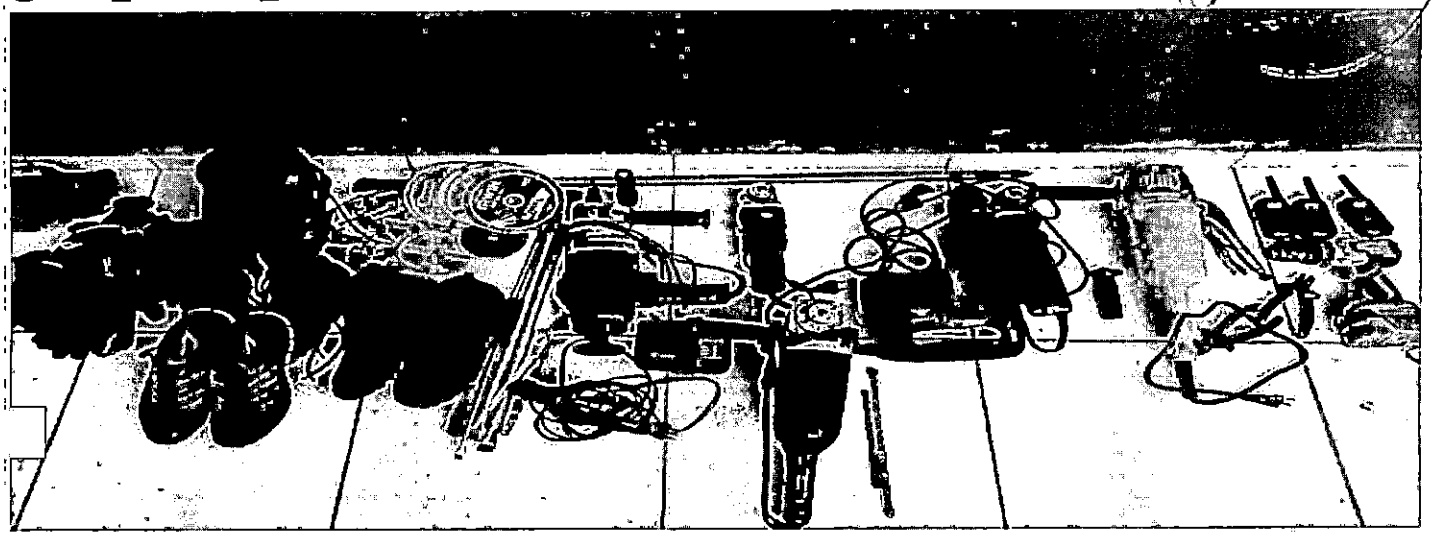
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 016/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município e no Jornal de Grande Circulação no estado em 29/04/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 29 de abril de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Polícia Civil prende quatro suspeitos ligados a grupo especializado em ataques a cofres no MA



A Polícia Civil do Maranhão realizou uma operação que resultou na prisão de quatro pessoas suspeitas de integrar uma associação criminosa especializada em ataques a cofres.

A ação foi conduzida pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), por meio do Departamento de Combate a Roubos a Instituições Financeiras (DCRIF), nesta quarta-feira (15).

Durante a ofensiva, os agentes cumpriram um mandado de prisão temporária e efetuaram quatro prisões em flagrante pelo crime de associação criminosa. As equipes também apreenderam equipamentos, ferramentas e rádios comunicadores, materiais geralmente utilizados na execução e coordenação de crimes patrimoniais, especialmente arrombamentos.

De acordo com as investigações, o grupo possui atuação estruturada e recorrente, com foco na subtração de dinheiro de cofres instalados em supermercados, em unidades de transporte de valores dentro desses estabelecimentos e em cooperativas de crédito.

A análise inicial do material apreendido e das circunstâncias da abordagem apontam interesse dos suspeitos em realizar novas ações criminosas. A intervenção policial, nesse contexto, pode ter evitado a ocorrência de mais um crime de grande impacto.

As investigações continuam com o objetivo de identificar outros envolvidos, detalhar a participação de cada integrante e verificar possíveis ligações com crimes semelhantes. Os itens apreendidos passarão por perícia técnica, incluindo a análise de dispositivos eletrônicos, para aprofundar as apurações.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº016/2026	Data/Hora de Abertura 14/05/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de abril de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.



C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 310

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**10 de junho de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
311

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 29/04/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 08/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 10/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 10/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

Fortaleza dos Nogueiras
312

1. DO OBJETO

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 314

lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 316

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Fortaleza dos Nogueiras
317

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavos.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Fortaleza dos Nogueiras
319

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

Fortaleza dos Nogueiras 319

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de

Fortaleza dos Nogueiras 320

participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio,

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 321

conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1. **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Fortaleza dos Nogueiras
372

8.2.6. **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

Fortaleza dos Nogueiras 323

8.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6. As empresas optantes do ***SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED***, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. **Qualificação Técnica**

8.5.1. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades

Fortaleza dos Nogueiras
324

previstas neste edital.

8.6. **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ***02 (DUAS) HORAS***, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 325

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
327

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5. **fraudar a licitação**

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos

Fortaleza dos Nogueiras 378

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
329

20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e

Fortaleza dos Nogueiras
330

incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

MATERIAL PARA EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80	35,28	R$ 2.822,53
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100	50,81	R$ 5.081,03
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50	28,86	R$ 1.442,87
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100	56,37	R$ 5.636,67
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100	49,10	R$ 4.910,03
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200	27,80	R$ 5.559,47
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100	55,95	R$ 5.594,61
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200	44,99	R$ 8.998,00
9	TECIDO OXFORD	MT	150	15,18	R$ 2.277,23
10	TECIDO JEANS	MT	80	64,15	R$ 5.132,00
11	TECIDO FELTRO	MT	80	33,01	R$ 2.641,16
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300	4,95	R$ 1.485,15
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300	9,15	R$ 2.744,00
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300	12,57	R$ 3.771,45
15	TECIDO RENDA	MT	100	25,08	R$ 2.507,67
16	TECIDO ORGANZA	MT	100	61,24	R$ 6.123,80
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150	101,50	R$ 15.225,05
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150	58,26	R$ 8.739,50
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80	23,87	R$ 1.909,54
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80	22,12	R$ 1.769,54
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80	37,11	R$ 2.968,80
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80	31,47	R$ 2.517,85
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300	22,52	R$ 6.757,00
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200	25,77	R$ 5.153,33
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200	13,73	R$ 2.746,67
26	FLANELA	UND	80	15,51	R$ 1.240,58
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200	41,78	R$ 8.355,01
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150	39,20	R$ 5.880,50

29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50	19,36	R$ 967,84
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50	21,50	R$ 1.075,00
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50	11,70	R$ 585,17
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50	42,12	R$ 2.106,17
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50	14,40	R$ 720,00
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50	11,23	R$ 561,67
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50	5,43	R$ 271,50
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80	4,75	R$ 379,77
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80	3,94	R$ 315,20
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80	4,45	R$ 355,73
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80	3,77	R$ 301,87
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80	10,56	R$ 844,53
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50	7,21	R$ 360,36
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50	9,08	R$ 453,83
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50	16,59	R$ 829,50
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50	8,85	R$ 442,60
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50	43,62	R$ 2.180,80
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50	57,78	R$ 2.889,07
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50	21,50	R$ 1.074,83
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50	49,67	R$ 2.483,35
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50	71,75	R$ 3.587,33
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50	28,45	R$ 1.422,70
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50	33,33	R$ 1.666,67
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50	42,29	R$ 2.114,30
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50	29,06	R$ 1.452,87
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50	35,24	R$ 1.761,92
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50	42,07	R$ 2.103,30
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	14,66	R$ 1.172,53
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	13,78	R$ 1.102,10
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80	17,05	R$ 1.364,12
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80	4,77	R$ 381,75
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50	18,29	R$ 914,65
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50	25,15	R$ 1.257,50

62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80	42,85	R$ 3.428,00
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80	55,01	R$ 4.400,53
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20	11,43	R$ 228,66
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20	10,93	R$ 218,67
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20	9,58	R$ 191,67
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20	12,32	R$ 246,47
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20	11,17	R$ 223,33
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20	9,40	R$ 187,92
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20	14,91	R$ 298,17
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20	17,00	R$ 339,93
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20	20,63	R$ 412,60
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20	21,09	R$ 421,79
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20	17,19	R$ 343,89
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20	26,79	R$ 535,81
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20	19,42	R$ 388,33
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20	15,26	R$ 305,18
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20	17,30	R$ 345,93
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	20,92	R$ 418,47
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	22,86	R$ 457,19
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20	20,05	R$ 401,00
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20	35,15	R$ 703,00
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20	30,33	R$ 606,67
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20	20,87	R$ 417,46
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20	27,90	R$ 558,10
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20	21,62	R$ 432,38
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20	18,76	R$ 375,13
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20	33,47	R$ 669,39
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20	11,86	R$ 237,27
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20	16,75	R$ 334,93
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20	20,45	R$ 409,07
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20	29,24	R$ 584,87
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20	32,33	R$ 646,53

CPL Fortaleza dos Nogueiras 334

94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20	42,40	R$ 848,00
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20	25,50	R$ 509,91
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20	35,73	R$ 714,67
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20	36,21	R$ 724,27
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20	36,48	R$ 729,67
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20	42,44	R$ 848,85
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20	52,33	R$ 1.046,67
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20	26,78	R$ 535,56
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20	19,61	R$ 392,14
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20	26,49	R$ 529,73
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20	30,29	R$ 605,81
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20	21,00	R$ 419,93
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20	33,47	R$ 669,34
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20	35,90	R$ 718,03
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20	24,19	R$ 483,84
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20	39,71	R$ 794,20
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20	46,04	R$ 920,87
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20	38,57	R$ 771,35
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20	43,43	R$ 868,60
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100	36,09	R$ 3.608,50
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100	22,46	R$ 2.245,67
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100	7,80	R$ 780,00
116	CADAÇOS	PARES	80	13,23	R$ 1.058,67
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80	50,50	R$ 4.040,00
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80	21,54	R$ 1.723,17
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20	85,43	R$ 1.708,53
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20	14,39	R$ 287,84
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20	55,57	R$ 1.111,40
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5	61,65	R$ 308,25
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5	222,92	R$ 1.114,59
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5	80,60	R$ 402,98
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10	20,60	R$ 205,97
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10	27,78	R$ 277,77
127	DEDAIS	UND	80	12,49	R$ 998,90
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50	8,51	R$ 425,55

129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30	29,13	R$ 873,92
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30	57,71	R$ 1.731,44
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5	36,04	R$ 180,19
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10	35,39	R$ 353,87
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50	26,22	R$ 1.311,12
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10	216,10	R$ 2.160,97
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20	242,29	R$ 4.845,75
136	OMBREIRAS	PARES	20	19,44	R$ 388,87
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50	4,35	R$ 217,62
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100	11,02	R$ 1.102,39
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100	25,10	R$ 2.509,54
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500	7,87	R$ 3.933,83
141	PAETÊS	MT	80	42,50	R$ 3.399,68
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5	99,19	R$ 495,95
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5	248,80	R$ 1.244,02
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200	37,02	R$ 7.404,14
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200	35,87	R$ 7.174,33
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100	6,83	R$ 683,10
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30	20,15	R$ 604,40
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30	18,90	R$ 567,10
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50	40,49	R$ 2.024,42
TOTAL GLOBAL					**R$ 265.895,77**

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta

das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante

simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fortaleza dos Nogueiras
338

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 339

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei n~~º 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o ~~teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de~~ 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de

Fortaleza dos Nogueiras 346

inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 341

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa

individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao

Fortaleza dos Nogueiras
343

objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

Fortaleza dos Nogueiras
344

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 265.895,77 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)*** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
345

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 26 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Fortaleza dos Nogueiras
346

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº /2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Fortaleza dos Nogueiras
349

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

Fortaleza dos Nogueiras 350

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Fortaleza dos Nogueiras 371

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
353

Anexo

Cadastro

Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 354

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ./2026
Pregão Eletrônico xx/2026 SRP
Processo Administrativo n°00.026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A).....E.....
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da , sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na..... ,doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ .., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 377

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permaneçem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em _/_/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo

CPL Fortaleza dos Nogueiras 376

contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de ***24 (vinte e quatro) horas*** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
378

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas***, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i)**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c"

e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (~~art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021~~).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***XX (XXXX)*** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

CPL Fortaleza dos Nogueiras
360

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
361

aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 362

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
363

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 016/2026 – CPL-REPUBLICAÇÃO, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 27/05/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 27/05/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 27 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Forças de segurança erradicam mais de 22 mil pés de maconha em operação no interior do Maranhão



As forças de segurança do Maranhão realizaram, no último sábado (23), uma grande operação de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado na zona rural do município de Santa Helena, na Baixada Maranhense. A ação resultou na erradicação de aproximadamente 22,2 mil pés de maconha cultivados ilegalmente em áreas de difícil acesso.

A operação integrou a Operação Brasil Contra o Crime Organizado, dentro do programa RIOMA/Amazônia, que reúne ações nacionais de enfrentamento ao narcotráfico, organizações criminosas e crimes ambientais na região amazônica.

Participaram da ofensiva equipes do Centro Tático Aéreo (CTA), com apoio do helicóptero Águia 07, além de policiais militares da 2ª Companhia, Grupo de Operações Especiais (GOE) e setor de inteligência do 10º Batalhão da Polícia Militar de Santa Helena.

Durante as incursões, os agentes localizaram quatro áreas utilizadas para o cultivo ilegal de Cannabis sativa. Também foram apreendidos cerca de 10 quilos de maconha pronta para prensagem e duas balanças utilizadas na preparação e comercialização da droga.

Segundo estimativa das forças de segurança, a destruição da plantação impediu que aproximadamente 3,5 toneladas de maconha chegassem ao mercado ilegal, causando prejuízo superior a R$ 7 milhões às organizações criminosas.

A secretária de Estado da Segurança Pública, coronel Augusta Andrade, destacou a importância da atuação integrada no enfrentamento ao tráfico de drogas e aos crimes ambientais.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº016/2026	Data/Hora de Abertura 10/06/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de maio de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 -SEMUS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 -SEMUS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0109.001/2025.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro- MA, através da Unidade Gerenciadora a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, por meio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Vieira dos Santos Alves, celebra o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2025-SEMUS, firmada com a empresa PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.272.231/0001-01, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. O termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência da ata por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de maio 2026 e encerrando-se em 27 de maio de 2027, conforme disposto no art. 84, da lei nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata original. Dom Pedro (MA), 25 de maio de 2026.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: e195ffe70e414f3f8ad52b07c4e370c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE ADESÃO ENTRE O INCRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUIRAS - MA.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO
ACORDO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA, POR INTERMÉDIO DASUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO MARANHÃO SR(12)MA - E A PREFEITURA MUNICIPAL DEFORTALEZA. PROCESSO: 54000.128700/2025-53. OBJETO: Execução de atividades previstas noPROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações dereforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e ReformaAgrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conformeespecificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Data de Assinatura: 14/05/2026. Signatarios: LeviPinho Alves, Superintendente Regional, e Fernanda Lima Nogueira dos Santos, Prefeita.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0a0fcf0e95ce9f86c7ccf1d26c1ec568

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº016/2026.

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº016/2026	Data/Hora de Abertura 10/06/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de maio de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e0dafe3118a5b20b6e5438c5c18d416f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 - SRP

Processo Administrativo nº 090302/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL
DATA: 01/04/2026
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, PORTÕES, LIXEIRAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090302/2026. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **OSVALDO SOUSA SANTOS LIMA – CNPJ nº: 52.395.331/0001-71**, localizada na Rua São Francisco, nº 34, Piauí, CEP: 65.695-000, Fortuna – MA. Representado pelo Senhor: Osvaldo Sousa Santos Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 632517578 SESP SP e do CPF: 311.921.368-37, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
366-A

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 022/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 09/06/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 09/06/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 09 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Operação conjunta da Anatel e Receita Federal apreende quase 500 volumes de produtos irregulares em Imperatriz



Uma operação conjunta realizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e pela Receita Federal resultou na apreensão de quase 500 volumes de mercadorias irregulares em Imperatriz, no sudoeste do Maranhão. A ação teve como foco o combate à comercialização de produtos de telecomunicações sem homologação, além de mercadorias provenientes de contrabando e descaminho.

A força-tarefa mobilizou 16 fiscais da Anatel, 45 agentes da Receita Federal e 20 guardas municipais, reforçando a atuação integrada dos órgãos de fiscalização e segurança no enfrentamento ao comércio ilegal de equipamentos eletrônicos.

Segundo a Anatel, a operação foi realizada nos dias 6 e 7 de maio e teve início com um briefing técnico para alinhamento das equipes, abordando as características dos produtos alvo e os procedimentos para identificação de irregularidades.

No segundo dia, os agentes fiscalizaram sete estabelecimentos comerciais da cidade. Durante as inspeções, foram apreendidos celulares, carregadores, fones de ouvido e outros equipamentos sem certificação obrigatória, que poderiam representar riscos aos consumidores e às redes de telecomunicações.

O conselheiro da Anatel, Edson Holanda, destacou a importância do combate à pirataria para garantir a qualidade dos serviços e a segurança dos usuários.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº022/2026	Data/Hora de Abertura 19/06/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de junho de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **L S DOS REIS RESTAURANTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.295.294/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de hospedagem/hotelaria, para atender às necessidades da Secretária de Administração, Planejamento e Fianças. DATA DA ASSINATURA**: 03 de junho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação:13.392.0473.2-003 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação:04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** (Contratante) e **LUIZA SANTOS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f115d243a0f7f0e0eecbf849b05dbc0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **L S DOS REIS RESTAURANTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.295.294/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de hospedagem/hotelaria, para atender às necessidades da Secretária de Educação. DATA DA ASSINATURA**: 03 de junho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **LUIZA SANTOS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 97a6c185151c4a004ab62e34c5334f03

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **L S DOS REIS RESTAURANTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.295.294/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de hospedagem/hotelaria, para atender às necessidades da Secretária de Saúde. DATA DA ASSINATURA**: 03 de junho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **LUIZA SANTOS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 75897c4cd8c3c662989f2c5118818b83

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº022/2026

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº022/2026	Data/Hora de Abertura 19/06/2026 - 09h30min. Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de junho de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 73f391f897d8bd3ffd8e802c777d25b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 02/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º

CPL Fortaleza dos Nogueiras
366

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA – INABILITADA – PREGÃO 016/2026 - CANCELADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
367

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1994, empresário, portador do CPF n.º 608.891.893-40, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, N° 526, Bairro Centro, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000. Sócio administrador da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, localizada na Rua Governador José Sarney, N 01, Bairro Centro, em Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000 inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09 com registro na JUCEMA sob o n° 21201554744, resolve, assim, ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social nos termos do artigo 997 da Lei 10.406/2002, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – Entra na sociedade MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, nascida aos 19.08.2000, empresaria, portadora do CPF 606.535.023-03, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, residente e domiciliada na Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosí, Balsas/MA,CEP 65.800-000

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1994, empresário, portador do CPF n.º 608.891.893-40, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, N° 526, Bairro Centro, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, que transfere o total de suas 20.000(vinte mil)quotas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a sócia entrante MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO, o sócio retirante da plena geral e irrevogável quitação das quotas transferidas, recebendo o valor total de R$ 20.000,00(vinte mil reais), paga no ato da assinatura deste contrato pelo cessionário. Neste ato a Sócia ENTRANTE integraliza no capital social o valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), dividido em 80.000(oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do pais.

CLAUSULA TERCEIRA
O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizados, em moeda corrente do pais pelo sócio fica assim distribuído

NOME SOCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Para tanto firmo em Ato Continuo a referida CONSOLIDAÇÃO DA UNIPESSOL LTDA

CONSOLIDAÇÃO DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, nascida aos 19.08.2000, empresaria, portadora do CPF 606.535.023-03, natural de São Raimundo das Mangabeiras/MA, residente e domiciliada na Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosí, Balsas/MA,CEP 65.800-000

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
367

A sociedade empresária limitada atua sob a razão social DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, com sede e domicilio à Rua Governador José Sarney, Nº 01, Bairro Centro, em Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª – A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USO, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PRODUCAO MUSICAL.. 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário. 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais. 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. 1812-1/00 - Impressão de material de segurança. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados. 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente. 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico. 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4756-3/00 - Comércio varejista especializado

de instrumentos musicais e acessórios. 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM. 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. 7311-4/00 - Agências de publicidade. 7319-0/03 - Marketing direto. 7319-0/04 - Consultoria em publicidade. 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 8219-9/01 - Fotocópias. 9001-9/02 - Produção musical. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 5812-3/02 - Edição de jornais não diários. 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002) .

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME SOCIO	QTD QUOTAS	VALOR R$	%
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLAUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelo sócio MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, e isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
(artigos 997; VI; 1.013, 1.1015,1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – DO ENQUADRAMENTO
Os empresários declaram que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 9ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nos quatro meses seguintes aos termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui;

CLÁUSULA 12ª – DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE
Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 13ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIDADE
A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada do sócio, mas continuará seu negócio com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados na cláusula que trata das Quotas da Sociedade.

CLÁUSULA 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A qualquer tempo, mediante decisão do sócio, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em partes, dentro das limitações permitidas pela legislação comercial vigente.

CLÁUSULA 15ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
O sócio administrador poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro das limitações impostas pela legislação do Imposto de Renda e será limitado apenas ao tempo que esses permanecerem na administração.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CPL Fortaleza do Nogueiras
371

CLÁUSULA 16ª – DO FORO
Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro da cidade de Sambaíba - MA, com renúncia expressa de qualquer outro sócio, por mais privilegiado que seja. O presente instrumento de alteração e consolidação contratual é emitido em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios pôr si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir fielmente em todos os seus termos.

Sambaíba/MA, 11 de março de 2026

.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
SÓCIO - ADMISTRADOR RETIRANTE

MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO
SOCIO- ADMINISTRADOR ENTRANTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza Sous Nogueiras
372

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA
60653502303	MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO

JUCEMA

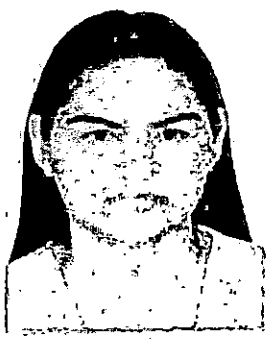
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 09:32 SOB Nº 20260325023.
PROTOCOLO: 260325023 DE 17/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605494532. CNPJ DA SEDE: 55800178000109.
NIRE: 21201554744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2026.
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
606.535.023-03

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
19/08/2000

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Validade / Expiry
18/03/2036

Mayla de Sousa Lima Ramalho
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A1003259168

P-007

Filiação / Filiation
JANDIRA GOMES DE SOUSA

JOÃO BATISTA DE BARROS LIMA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
BALSAS

Emissão / Issue
18/03/2026

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ana Delcita Tavares Monteiro De Oliveira
Diretora do Instituto de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPL Fortaleza dos Nogueiras
377
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 374

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.800.178/0001-09 MATRIZ		04/07/2024

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA VISUAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JOSE SARNEY	01	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	CENTRO	SAMBAIBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALHARIAMAY@GMAIL.COM	(99) 9953-7221/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **11:17:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 375

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.800.178/0001-09 MATRIZ		04/07/2024

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-02 - Produção musical
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR JOSE SARNEY	01	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.830-000	CENTRO	SAMBAIBA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALHARIAMAY@GMAIL.COM	(99) 9953-7221/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **11:17:18** (data e hora de Brasília).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
376

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
55.800.178/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/04/2026** às **11:17** (data e hora de Brasília).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Secretaria de Finanças
377

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 55.800.178/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.862421-3

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAMBAIBA **UF:** MA

CEP: 65830000 **DDD:** **Telefone:** 999537221

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2212900	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
2219600	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2229301	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4652400), 01/07/2010 - (1813099-2219600-2229301-5829800), 01/10/2010 - (1813001-1413401-1413402-5819100-3299003-4642702-1812100-2212900-1422300), 01/12/2010 - (6110803-6190699-7311400), 10/07/2025 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras
379

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras 379

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
CNPJ: 55.800.178/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:54 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.
Código de controle da certidão: **337D.3CF0.A68A.C2C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 380

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 018288/26 **Data da** 19/01/2026 17:29:38

Inscrição Estadual: 128624213 **CPF/CNPJ:** 55800178000109

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: (99)999537221 **Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359689581	25/12/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2026 11:48:40

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
381

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027608/26 **Data da** 16/03/2026 07:51:10

Inscrição Estadual: 128624213 **CPF/CNPJ:** 55800178000109

Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: (99)999537221 **Município:** SAMBAIBA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2026 11:13:39

CPL Fortaleza dos Nogueiras
382

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.800.178/0001-09
Certidão nº: 7860766/2026
Expedição: 04/02/2026, às 18:21:05
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.800.178/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras
383

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.800.178/0001-09
Razão Social: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
Endereço: RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY 01 / CENTRO / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051406296283583063

Informação obtida em 20/05/2026 11:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SAMBAÍBA PREFEITURA
Crescendo com seu povo!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 133/2026

Nome:	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
Endereço Contribuinte:	0 - RUA RUA GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 01 --, CENTRO, SAMBAÍBA - MA
Documento:	55.800.178/0001-09
Inscrição Contribuinte:	75788
Inscrição Municipal:	1642

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR NA DÍVIDA ATIVA QUE VENHA AGRAVAR O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATE A PRESENTE DATA.

Validade:	22/07/2026
Cidade:	SAMBAÍBA - MA
Data:	Quinta-feira, 23 de Abril de 2026
Cod. Valid.:	3C65508E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

CPL Fortaleza dos Nogueiras
385

SAMBAÍBA
PREFEITURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA

Validade até	24/07/2026
Finalidade	PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
RAZÃO SOCIAL	**DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
CPF/CNPJ	**55.800.178/0001-09**
Endereço	RUA JOSÉ SARNEY N° 01 CENTRO SAMBAIBA/MA

Data da Liberação 23/04/2026

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

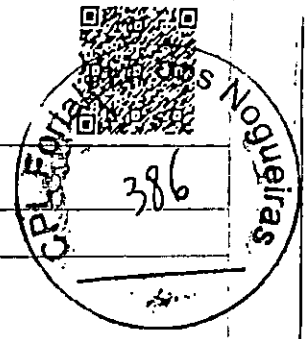
Jansen [illegible] Silva Dantas
Chefe de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Sambaíba-MA, 23 de abril de 2026

Digitalizado com CamScanner

SAMBAÍBA PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 20/2026

Razão Social

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA VISUAL

Endereço

NÃO IDENTIFICADO RUA JOSE SARNEY, RUA01, CENTRO, 65830000, SAMBAÍBA-MA

CPF/CNPJ	Área	Porte	Horário Funcionamento
55.800.178/0001-09	50m²	Microempresa (ME EPP)	07:11 - 13:18
Insc. Municipal	**Insc. Imobiliária**	**Uso Categoria**	**Tipo de Tributação**
1642	--	Prestação de Serviços	TRIBUTÁVEL
Sócio Administrador			**Tipo de Alvará**
-			-

A legalidade do Alvará de Funcionamento desta atividade econômica dependerá da Anuência ambiental.

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:
1 - Mudança de Endereço.
2 - Mudar área ocupada.
3 - Mudas de Atividade.
4- Mudar Razão Social.
5 - Mudar nome de Fantasia.
6 - Encerrar a Atividade da Empresa.

Incidência: M²: 50

Atividade Principal

181300101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Atividade Secundária

141340101 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
141340201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
142230001 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
181210001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
221290001 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
221960001 - BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA
222930101 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
473260001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Validade:	Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2026	**Data Emissão:**	Quinta-feira, 23 de Abril de 2026
Cidade:	SAMBAÍBA - MA	**Código Validação:**	AA71979189

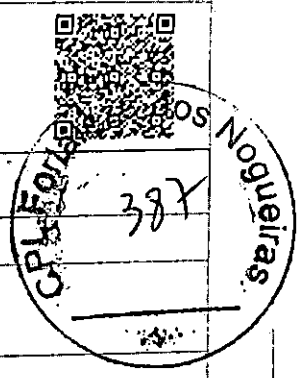
MUNICIPIO DE SAMBAÍBA - MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

Jansen [illegible] Dantas
Chefe de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Digitalizado com CamScanner

SAMBAÍBA PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 20/2026

Razão Social

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA VISUAL

Atividade Secundária

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
475710001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO
476100201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
581230201 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
581910001 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
582210101 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
582980001 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
611080301 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)
731900301 - MARKETING DIRETO
731900401 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
742000501 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
821990101 - FOTOCÓPIAS
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL
951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
952910501 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Validade:	Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2026	**Data Emissão:**	Quinta-feira, 23 de Abril de 2026
Cidade:	SAMBAÍBA - MA	**Código Validação:**	**AA719791B9**

MUNICIPIO DE SAMBAÍBA - MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

Jansen [illegible] Dantas
Chefe de Arrecadação e Tributos
Portaria 043/2025

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 388

Data emissão: 23/04/2026 **Nº da certidão:** 12601860324

Data de validade: 23/06/2026 **Código de Validação:** 3bfb2ef644

NOME: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

CNPJ: 55.800.178/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 55.800.178/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21201554744.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2024

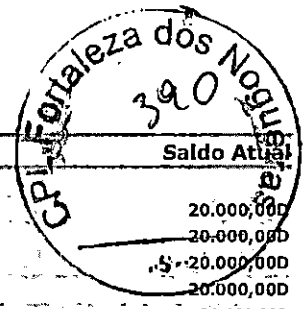
constitutivo: 21201554744

Sambaíba, 04/07/2024

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Balanço encerrado em: 04/07/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	20.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	20.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	20.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	20.000,00D
149	2	PASSIVO	20.000,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.000,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	3.000,00C
525	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	3.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.000,00D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.000,00D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	3.000,00D

HELVYS RAMALHO PEREIRA

CPF: 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
Reg. no CRC - MA sob o No. 015229
CPF: 614.451.673-52

Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Período: 01/07/2024 a 31/07/2024
Balanço encerrado em: 31/07/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
391

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**18.186,00D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**18.186,00D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**18.186,00D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**18.186,00D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18.186,00D
149	2	**PASSIVO**	**18.186,00C**
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**18.186,00C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.814,00D**
265	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.814,00D**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.814,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/07/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais)

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Período: 01/07/2024 - 31/07/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2024

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.814,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(608,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(706,00)	(1.814,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(1.814,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(1.814,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.814,00)

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**
Inscrição: 55.800.178/0001-09
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000
Período: 01/07/2024 - 31/07/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024

5º PJ Fortaleza dos Nogueiras
383

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/07/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.186,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.186,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	18.186,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	18.186,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.186,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: C.N.P.J.: 55.800.178/0001-09
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
Insc. Junta Comercial: Data: 12/07/2024
Endereço: RUA R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 1, CENTRO, SAMBAIBA/MA, CEP 65830-000

Fortaleza de Nogueiras
394

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 12 DE JULHO DE 2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

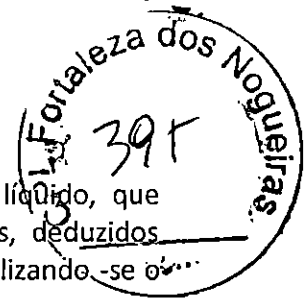
A empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Empresas de Pequeno Porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, confecção sob medida de roupas profissionais, fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, impressão de material de segurança, Impressão de material para outros usos, Reforma de pneumáticos usados, Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Edição de jornais não diários, Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de jornais diários, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Agências de publicidade, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Serviços de microfilmagem, Locação de automóveis sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Fotocópias, Produção musical, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação de artigos do mobiliário.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas 3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.



3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado
Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação. **3.6-Capital Social**
O Capital social integralizado é de R$ 20.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

CPL Fortaleza dos Nogueiras
396

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 04/07/2024 a 04/07/2024, da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA.

Sambaíba, 04/07/2024

HELVYS RAMALHO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 608.891.893-40

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

CPL Fortaleza dos Nogueiras
397

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2024 10:14 SOB Nº 20240941365.
PROTOCOLO: 240941365 DE 12/07/2024. NIRE: 21201554744.
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
MA-015229/O-7

Nome
LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

Nascimento
16/11/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BALSAS-MA



Leany da Silva Guedes Cavalcante

Assinatura do Profissional

Filiação
ZANI ROBERTO GUEDES
LEIZY CRISTINA DA SILVA GUEDES

CPF
614.451.673-52

Documento de Identificação
0484717820137 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
30/10/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **21DD1D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/61445167352/codigo/21DD1D

CPL Fortaleza dos Nogueiras
399

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 15 de junho de 2022, às 09:39.**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
399

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**, CNPJ sob N° **55.800.178/0001-09**, com sede na R GOVERNADOR JOSE SARNEY, 01, Centro – Sambaíba/MA, prestou e está prestando serviços de confecção de camisetas e uniformes.

Asseguramos que a prestação de serviços é de boa qualidade e total segurança, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercialmente.

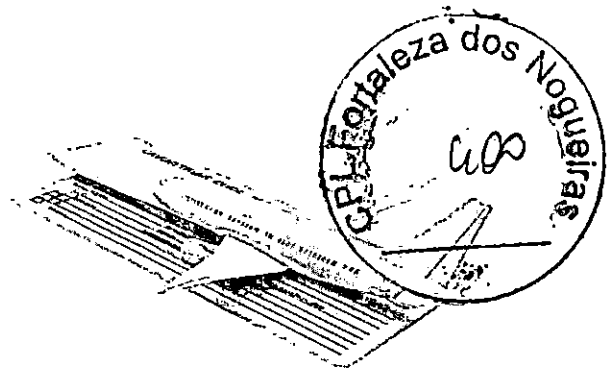
Nova Colinas - MA, 01 de julho de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Assinado digitalmente por MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-01 10:51:26
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

VIA SOLUÇÕES
AGÊNCIA DE PROPAGANDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.768.391/0001-06**, com sede na **Rua 15 de Novembro, nº 182, Centro, Sambaíba – MA**, atesta para os devidos fins, especialmente para participação em **processos licitatórios**, que a empresa DISTRIBUIDORA VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09, forneceu materiais para eventos de modo em geral.

Atestamos, ainda, que os materiais foram fornecidos **dentro dos padrões de qualidade exigidos e cumprindo os prazos acordados**, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone a capacidade técnica e comercial da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Sambaíba – MA, 06 de maio de 2026.

VIA SOLUCOES LTDA:57768391000106

Assinado de forma digital por VIA SOLUCOES LTDA:57768391000106
Dados: 2026.05.06 08:03:36 -03'00'

VIA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº **57.768.391/0001-06**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
U01

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Distribuidora Visual Ltda, com sede na Rua Governador Jose Sarney, 01, Centro, na cidade de Sambaíba/MA, foi a nossa fornecedora de Material Gráfico e Comunicação Visual.

Asseguramos que a prestação de serviços é de boa qualidade e total segurança, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercialmente.

Balsas/MA, 13 de Setembro de 2024.

JAMISSON EVNGELISTA DE MACEDO:60186541309 Dados: 2024.09.13 16:18:28 -03'00'

Jamisson Evangelista de Macedo
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 002

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.
A Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa DISTRIBUIDORA VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 55.800.178/0001-09, através do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA:

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

20 de maio de 2026, Sambaíba – MA.

DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA:55800178000109

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA:55800178000109
Dados: 2026.05.20 11:46:06 -03'00'

MAYLA DE SOUSA LIMA RAMALHO
PROPRIETÁRIA
CPF: 606.535.023-03

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 003

Propostas Iniciais
N° 016

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)

Quantidade: 80 Valor: 2.822,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44145 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	35,28	2.822,40	13/05/2026 20:19:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)

Quantidade: 100 Valor: 5.081,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 52249 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	50,81	5.081,00	13/05/2026 20:19:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0003

Descrição: TECIDO ALGODÃO CRU

Quantidade: 50 Valor: 1.443,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91988 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	28,86	1.443,00	13/05/2026 20:19:40	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: TECIDO BRIM (COLORIDO)

Quantidade: 100 Valor: 5.637,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96664 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	56,37	5.637,00	13/05/2026 20:19:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: TECIDO BRIM (CRU)

Quantidade: 100 Valor: 4.910,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21848 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	49,10	4.910,00	13/05/2026 20:19:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: TECIDO MALHA (PV)

Quantidade: 200 Valor: 5.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 98880 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	27,80	5.560,00	13/05/2026 20:19:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: TECIDO MALHA (ALGODÃO)

Quantidade: 100 Valor: 5.595,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43144 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	55,95	5.595,00	13/05/2026 20:20:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)

Quantidade: 200 Valor: 8.998,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84600 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	44,99	8.998,00	13/05/2026 20:20:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: TECIDO OXFORD

Quantidade: 150 Valor: 2.277,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92587 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	15,18	2.277,00	13/05/2026 20:20:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: TECIDO JEANS

Quantidade: 80 Valor: 5.132,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7435 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	64,15	5.132,00	13/05/2026 20:20:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: TECIDO FELTRO

Quantidade: 80 Valor: 2.640,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94879 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	33,01	2.640,80	13/05/2026 20:20:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: TNT (GRAMATURA 40g)

Quantidade: 300 Valor: 1.485,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8159 Fabricante/Marca: São José ou similar	4,95	1.485,00	13/05/2026 20:21:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: TNT (GRAMATURA 80g

Quantidade: 300 Valor: 2.745,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71860 Fabricante/Marca: São José ou similar	9,15	2.745,00	13/05/2026 20:21:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: TNT (GRAMATURA 100g

Quantidade: 300 Valor: 3.771,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82562 Fabricante/Marca: São José ou similar	12,57	3.771,00	13/05/2026 20:21:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: TECIDO RENDA

Quantidade: 100 Valor: 2.508,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 28884 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	25,08	2.508,00	13/05/2026 20:21:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: TECIDO ORGANZA

Quantidade: 100 Valor: 6.124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 17137 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	61,24	6.124,00	13/05/2026 20:21:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: TECIDO CETIM FOSCO

Quantidade: 150 Valor: 15.225,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 75616 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	101,50	15.225,00	13/05/2026 20:21:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: TECIDO CETIM BRILHANTE

Quantidade: 150 Valor: 8.739,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 20132 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	58,26	8.739,00	13/05/2026 20:21:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)

Quantidade: 80 Valor: 1.909,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86930 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	23,87	1.909,60	13/05/2026 20:21:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)

Quantidade: 80 Valor: 1.769,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 98271 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	22,12	1.769,60	13/05/2026 20:21:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)

Quantidade: 80 Valor: 2.968,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21032 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	37;11	2.968,80	13/05/2026 20:22:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)

Quantidade: 80 Valor: 2.517,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 24632 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	31,47	2.517,60	13/05/2026 20:22:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)

Quantidade: 300 Valor: 6.756,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 93345 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	22,52	6.756,00	13/05/2026 20:22:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: TECIDO TULE (COLORIDO)

Quantidade: 200 Valor: 5.154,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7539 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	25,77	5.154,00	13/05/2026 20:22:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: TECIDO TULE (BRANCO)

Quantidade: 200 Valor: 2.746,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 36742 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	13,73	2.746,00	13/05/2026 20:22:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: FLANELA

Quantidade: 80 Valor: 1.240,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5370 Fabricante/Marca: Neves ou similar	15,51	1.240,80	13/05/2026 20:22:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: TECIDO VELUDO(LISO)

Quantidade: 200 Valor: 8.356,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 17769 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	41,78	8.356,00	13/05/2026 20:22:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: TECIDO VELUDO(COTELÊ)

Quantidade: 150 Valor: 5.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 39649 Fabricante/Marca: Peripan ou similar	39,20	5.880,00	13/05/2026 20:22:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m

Quantidade: 50 Valor: 968,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84974 Fabricante/Marca: Trichê ou similar	19,36	968,00	13/05/2026 20:23:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt

Quantidade: 50 Valor: 1.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74237 Fabricante/Marca: Passione ou similar	21,50	1.075,00	13/05/2026 20:23:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m

Quantidade: 50 Valor: 585,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 51888 Fabricante/Marca: Passione ou similar	11,70	585,00	13/05/2026 20:24:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros

Quantidade: 50 Valor: 2.106,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 72382 Fabricante/Marca: Cléa ou similar	42,12	2.106,00	13/05/2026 20:23:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g

Quantidade: 50 Valor: 720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 53792 Fabricante/Marca: Circulo ou similar	14,40	720,00	13/05/2026 20:24:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros

Quantidade: 50 Valor: 561,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 17229 Fabricante/Marca: Passione ou similar	11,23	561,50	13/05/2026 20:24:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: ZÍPERES (NYLON -15cm

Quantidade: 50 Valor: 271,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 58301 Fabricante/Marca: NYBC ou similar	5,43	271,50	13/05/2026 20:24:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 10cm)

Quantidade: 80 Valor: 380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74495 Fabricante/Marca: NYBC ou similar	4,75	380,00	13/05/2026 20:24:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 7cm)

Quantidade: 80 Valor: 315,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69174 Fabricante/Marca: NYBC ou similar	3,94	315,20	13/05/2026 20:24:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: ZÍPERES (METAL - 15cm)

Quantidade: 80 Valor: 356,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84055 Fabricante/Marca: YAA ou similar	4,45	356,00	13/05/2026 20:24:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: ZÍPERES (METAL - 10cm)

Quantidade: 80 Valor: 301,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 98251 Fabricante/Marca: YAA ou similar	3,77	301,60	13/05/2026 20:24:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: ZÍPERES (METAL - 7cm)

Quantidade: 80 Valor: 844,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 13116 Fabricante/Marca: YAA ou similar	10,56	844,80	13/05/2026 20:24:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)

Quantidade: 50 Valor: 360,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3704 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	7,21	360,50	13/05/2026 20:25:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)

Quantidade: 50 Valor: 454,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23885 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	9,08	454,00	13/05/2026 20:25:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)

Quantidade: 50 Valor: 829,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66991 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	16,59	829,50	13/05/2026 20:25:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)

Quantidade: 50 Valor: 442,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19915	8,85	442,50	13/05/2026 20:25:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar				

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)

Quantidade: 50 Valor: 2.181,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 67943	43,62	2.181,00	13/05/2026 20:25:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar				

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)

Quantidade: 50 Valor: 2.889,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 75479	57,78	2.889,00	13/05/2026 20:25:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar				

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 1cm)

Quantidade: 50 Valor: 1.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23898	21,50	1.075,00	13/05/2026 20:25:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar				

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 3cm)

Quantidade: 50 Valor: 2.483,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66072 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	49,67	2.483,50	13/05/2026 20:25:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 5cm)

Quantidade: 50 Valor: 3.587,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50109 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	71,75	3.587,50	13/05/2026 20:25:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 20)

Quantidade: 50 Valor: 1.422,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 81436 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	28,45	1.422,50	13/05/2026 20:25:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 30)

Quantidade: 50 Valor: 1.666,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 58234 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	33,33	1.666,50	13/05/2026 20:26:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 40)

Quantidade: 50 Valor: 2.114,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91935 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	42,29	2.114,50	13/05/2026 20:26:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 1cm)

Quantidade: 50 Valor: 1.453,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8794 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	29,06	1.453,00	13/05/2026 20:26:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 3cm)

Quantidade: 50 Valor: 1.762,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 63480 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	35,24	1.762,00	13/05/2026 20:26:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 5cm)

Quantidade: 50 Valor: 2.103,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2680 Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar	42,07	2.103,50	13/05/2026 20:26:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80 Valor: 1.172,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82813 Fabricante/Marca: Velfix ou similar	14,66	1.172,80	13/05/2026 20:27:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80 Valor: 1.102,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4746 Fabricante/Marca: Velfix ou similar	13,78	1.102,40	13/05/2026 20:27:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80 Valor: 1.364,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 80574 Fabricante/Marca: Zanotti ou similar	17,05	1.364,00	13/05/2026 20:27:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80 Valor: 381,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 85256 Fabricante/Marca: Zanotti ou similar	4,77	381,60	13/05/2026 20:27:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)

Quantidade: 50 Valor: 914,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38913 Fabricante/Marca: Zanotti ou similar	18,29	914,50	13/05/2026 20:27:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)

Quantidade: 50 Valor: 1.257,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 56835 Fabricante/Marca: Zanotti ou similar	25,15	1.257,50	13/05/2026 20:27:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80 Valor: 3.428,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 12499 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	42,85	3.428,00	13/05/2026 20:27:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80 Valor: 4.400,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44992 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	55,01	4.400,80	13/05/2026 20:27:56	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 1

Quantidade: 20 Valor: 228,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 41100 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	11,43	228,60	13/05/2026 20:28:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 2

Quantidade: 20 Valor: 218,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 12271 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	10,93	218,60	13/05/2026 20:28:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 3

Quantidade: 20 Valor: 191,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50031 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	9,58	191,60	13/05/2026 20:28:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 4

Quantidade: 20 Valor: 246,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 46809 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	12,32	246,40	13/05/2026 20:28:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 5

Quantidade: 20 Valor: 223,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 40772 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	11,17	223,40	13/05/2026 20:28:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 6

Quantidade: 20 Valor: 188,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 18228 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	9,40	188,00	13/05/2026 20:28:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 7

Quantidade: 20 Valor: 298,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 95641 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	14,91	298,20	13/05/2026 20:28:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0071

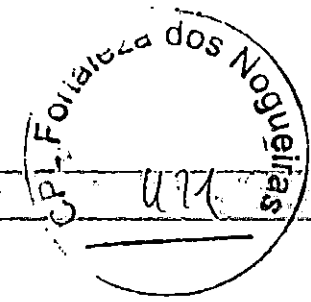
Descrição: FITAS DE CETIM Nº 8

Quantidade: 20 Valor: 340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94648 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	17,00	340,00	13/05/2026 20:28:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 9

Quantidade: 20 Valor: 412,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26340 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	20,63	412,60	13/05/2026 20:28:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0073

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 10

Quantidade: 20 Valor: 421,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 46464 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	21,09	421,80	13/05/2026 20:29:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0074

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 11

Quantidade: 20 Valor: 343,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 12514 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	17,19	343,80	13/05/2026 20:29:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0075

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 12

Quantidade: 20 Valor: 535,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19967 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	26,79	535,80	13/05/2026 20:29:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0076

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)

Quantidade: 20 Valor: 388,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43962 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	19,42	388,40	13/05/2026 20:29:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0077

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)

Quantidade: 20 Valor: 305,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15997 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	15,26	305,20	13/05/2026 20:29:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0078

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)

Quantidade: 20 Valor: 346,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 18877 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	17,30	346,00	13/05/2026 20:29:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0079

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20 Valor: 418,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94459 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	20,92	418,40	13/05/2026 20:29:41	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0080

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20 Valor: 457,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47343 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	22,86	457,20	13/05/2026 20:29:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0081

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)

Quantidade: 20 Valor: 401,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 53698 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	20,05	401,00	13/05/2026 20:29:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0082

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)

Quantidade: 20 Valor: 703,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8103 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	35,15	703,00	13/05/2026 20:30:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0083

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)

Quantidade: 20 Valor: 606,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 11583 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	30,33	606,60	13/05/2026 20:30:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0084

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)

Quantidade: 20 Valor: 417,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4607 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	20,87	417,40	13/05/2026 20:30:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0085

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)

Quantidade: 20 Valor: 558,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 45509 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	27,90	558,00	13/05/2026 20:30:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0086

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)

Quantidade: 20 Valor: 432,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 20952 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	21,62	432,40	13/05/2026 20:30:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0087

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)

Quantidade: 20 Valor: 375,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 75761 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	18,76	375,20	13/05/2026 20:30:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0088

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)

Quantidade: 20 Valor: 669,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 47712 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	33,47	669,40	13/05/2026 20:30:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0089

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)

Quantidade: 20 Valor: 237,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84083 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	11,86	237,20	13/05/2026 20:30:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0090

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)

Quantidade: 20 Valor: 335,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 81658 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	16,75	335,00	13/05/2026 20:30:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0091

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)

Quantidade: 20 Valor: 409,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3009 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	20,45	409,00	13/05/2026 20:30:52	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0092

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)

Quantidade: 20 Valor: 584,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 14820 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	29,24	584,80	13/05/2026 20:30:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0093

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)

Quantidade: 20 Valor: 646,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 76962 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	32,33	646,60	13/05/2026 20:31:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0094

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)

Quantidade: 20 Valor: 848,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23501 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	42,40	848,00	13/05/2026 20:31:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0095

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)

Quantidade: 20 Valor: 510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 56093 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	25,50	510,00	13/05/2026 20:31:14	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0096

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)

Quantidade: 20 Valor: 714,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15839 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	35,73	714,60	13/05/2026 20:31:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0097

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)

Quantidade: 20 Valor: 724,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 13137 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	36,21	724,20	13/05/2026 20:31:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0098

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)

Quantidade: 20 Valor: 729,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1803 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	36,48	729,60	13/05/2026 20:31:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0099

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)

Quantidade: 20 Valor: 848,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4835 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	42,44	848,80	13/05/2026 20:31:34	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0100

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)

Quantidade: 20 Valor: 1.046,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4940 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	52,33	1.046,60	13/05/2026 20:31:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0101

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)

Quantidade: 20 Valor: 535,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 11422 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	26,78	535,60	13/05/2026 20:31:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0102

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)

Quantidade: 20 Valor: 392,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 65451 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	19,61	392,20	13/05/2026 20:32:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0103

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)

Quantidade: 20 Valor: 529,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 93740 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	26,49	529,80	13/05/2026 20:32:07	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0104

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)

Quantidade: 20 Valor: 605,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92882 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	30,29	605,80	13/05/2026 20:32:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0105

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)

Quantidade: 20 Valor: 420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 88437 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	21,00	420,00	13/05/2026 20:32:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0106

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)

Quantidade: 20 Valor: 669,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 89969 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	33,47	669,40	13/05/2026 20:32:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0107

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)

Quantidade: 20 Valor: 718,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50903 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	35,90	718,00	13/05/2026 20:32:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0108

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)

Quantidade: 20 Valor: 483,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 57690 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	24,19	483,80	13/05/2026 20:32:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0109

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)

Quantidade: 20 Valor: 794,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77429 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	39,71	794,20	13/05/2026 20:32:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0110

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)

Quantidade: 20 Valor: 920,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 10757 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	46,04	920,80	13/05/2026 20:32:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0111

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)

Quantidade: 20 Valor: 771,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 78615 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	38,57	771,40	13/05/2026 20:33:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0112

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)

Quantidade: 20 Valor: 868,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42688 Fabricante/Marca: Cinderela ou similar	43,43	868,60	13/05/2026 20:33:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0113

Descrição: PASSAMANARIAS (SIANINHA)

Quantidade: 100 Valor: 3.609,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66294 Fabricante/Marca: NYBC ou similar	36,09	3.609,00	13/05/2026 20:33:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0114

Descrição: PASSAMANARIAS (FRANJA)

Quantidade: 100 Valor: 2.246,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94497 Fabricante/Marca: NYBC ou similar	22,46	2.246,00	13/05/2026 20:33:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0115

Descrição: PASSAMANARIAS (GALÕES)

Quantidade: 100 Valor: 780,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 92537 Fabricante/Marca: NYBC ou similar	7,80	780,00	13/05/2026 20:33:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0116

Descrição: CADAÇOS

Quantidade: 80 Valor: 1.058,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 79586 Fabricante/Marca: Monaliza ou similar	13,23	1.058,40	13/05/2026 20:33:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0117

Descrição: RENDAS DE ALGODÃO

Quantidade: 80 Valor: 4.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 28667 Fabricante/Marca: Artepunto ou similar	50,50	4.040,00	13/05/2026 20:34:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0118

Descrição: RENDAS DE SENTÉTICAS

Quantidade: 80 Valor: 1.723,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 88686 Fabricante/Marca: Artepunto ou similar	21,54	1.723,20	13/05/2026 20:34:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0119

Descrição: TESOURA PARA TECIDO grande

Quantidade: 20 Valor: 1.708,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 17107 Fabricante/Marca: Tramontina ou similar	85,43	1.708,60	13/05/2026 20:34:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0120

Descrição: TESOURA PARA ARREMATE grande

Quantidade: 20 Valor: 287,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86327 Fabricante/Marca: REVAL ou similar	14,39	287,80	13/05/2026 20:34:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0121

Descrição: TESOURA ZIG-ZAG grande

Quantidade: 20 Valor: 1.111,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71427 Fabricante/Marca: LANMAX ou similar	55,57	1.111,40	13/05/2026 20:35:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0122

Descrição: CORTADOR CIRCULAR 45mm

Quantidade: 5 Valor: 308,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 70439 Fabricante/Marca: LANMAX ou similar	61,65	308,25	13/05/2026 20:35:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0123

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15

Quantidade: 5 Valor: 1.114,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 70482 Fabricante/Marca: Levolpe ou similar	222,92	1.114,60	13/05/2026 20:35:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0124

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem

Quantidade: 5 Valor: 403,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 90594 Fabricante/Marca: Levolpe ou similar	80,60	403,00	13/05/2026 20:35:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0125

Descrição: AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades

Quantidade: 10 Valor: 206,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1280 Fabricante/Marca: Eagle ou similar	20,60	206,00	13/05/2026 20:35:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0126

Descrição: AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid

Quantidade: 10 Valor: 277,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 670 Fabricante/Marca: Eagle ou similar	27,78	277,80	13/05/2026 20:35:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0127

Descrição: DEDAIS

Quantidade: 80 Valor: 999,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 70357 Fabricante/Marca: LANMAX ou similar	12,49	999,20	13/05/2026 20:35:57	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
U35

Propostas Iniciais
N° 016

LOTES / ITENS

N° 0128

Descrição: ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO

Quantidade: 50 Valor: 425,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 99307 Fabricante/Marca: Eagle ou similar	8,51	425,50	13/05/2026 20:36:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0129

Descrição: ALFINETES DE SEGURANÇA

Quantidade: 30 Valor: 873,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 84594 Fabricante/Marca: Eagle ou similar	29,13	873,90	13/05/2026 20:36:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0130

Descrição: ALFINETEIRO MAGNÉTICO

Quantidade: 30 Valor: 1.731,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91400 Fabricante/Marca: Eagle ou similar	57,71	1.731,30	13/05/2026 20:36:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0131

Descrição: FITA MÉTRICA grande

Quantidade: 5 Valor: 180,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50055 Fabricante/Marca: Coats Corrente ou similar	36,04	180,20	13/05/2026 20:37:58	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1136

LOTES / ITENS

N° 0132

Descrição: GIZ DE ALFAIATE

Quantidade: 10 Valor: 353,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66102 Fabricante/Marca: Panda ou similar	35,39	353,90	13/05/2026 20:38:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0133

Descrição: DESMANCHADOR DE COSTURA

Quantidade: 50 Valor: 1.311,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 10083 Fabricante/Marca: Sew Mate ou similar	26,22	1.311,00	13/05/2026 20:38:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0134

Descrição: ENTRETELA COLANTE

Quantidade: 10 Valor: 2.161,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19834 Fabricante/Marca: TecLabel ou similar	216,10	2.161,00	13/05/2026 20:38:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0135

Descrição: ENTRETELA NÃO COLANTE

Quantidade: 20 Valor: 4.845,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26418 Fabricante/Marca: Freudenberg ou similar	242,29	4.845,80	13/05/2026 20:38:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0136

Descrição: OMBREIRAS

Quantidade: 20 Valor: 388,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 83815 Fabricante/Marca: LANMAX ou similar	19,44	388,80	13/05/2026 20:38:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0137

Descrição: BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS

Quantidade: 50 Valor: 217,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 40955 Fabricante/Marca: DeMillus ou similar	4,35	217,50	13/05/2026 20:38:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0138

Descrição: PÉROLA (PLASTICAS E ABS)

Quantidade: 100 Valor: 1.102,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 52801 Fabricante/Marca: Lulli ou similar	11,02	1.102,00	13/05/2026 20:38:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0139

Descrição: LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)

Quantidade: 100 Valor: 2.510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 16437 Fabricante/Marca: Lantecor ou similar	25,10	2.510,00	13/05/2026 20:38:54	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
U38

Propostas Iniciais
N° 016

LOTES / ITENS

N° 0140

Descrição: MIÇANGAS DIVERSAS

Quantidade: 500 Valor: 3.935,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2693 Fabricante/Marca: Toho ou similar	7,87	3.935,00	13/05/2026 20:39:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0141

Descrição: PAETÊS

Quantidade: 80 Valor: 3.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 28566 Fabricante/Marca: Lantecor ou similar	42,50	3.400,00	13/05/2026 20:39:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0142

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE dourado

Quantidade: 5 Valor: 495,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50362 Fabricante/Marca: SS Strass ou similar	99,19	495,95	13/05/2026 20:39:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0143

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE prata

Quantidade: 5 Valor: 1.244,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3865 Fabricante/Marca: SS Strass ou similar	248,80	1.244,00	13/05/2026 20:39:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0144

Descrição: COLA PARA TECIDO da grande

Quantidade: 200 Valor: 7.404,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 54150 Fabricante/Marca: Radex ou similar	37,02	7.404,00	13/05/2026 20:39:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0145

Descrição: COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)

Quantidade: 200 Valor: 7.174,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44557 Fabricante/Marca: Yama ou similar	35,87	7.174,00	13/05/2026 20:39:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0146

Descrição: TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)

Quantidade: 100 Valor: 683,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 59797 Fabricante/Marca: Acrilex ou similar	6,83	683,00	13/05/2026 20:39:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0147

Descrição: CANETA PARA TECIDO preta

Quantidade: 30 Valor: 604,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23599 Fabricante/Marca: Acrilex ou similar	20,15	604,50	13/05/2026 20:39:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 016



LOTES / ITENS

N° 0148

Descrição: LÁPIS PARA TECIDO branco

Quantidade: 30 Valor: 567,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96291 Fabricante/Marca: Cis ou similar	18,90	567,00	13/05/2026 20:40:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0149

Descrição: TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²

Quantidade: 50 Valor: 2.024,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 36377 Fabricante/Marca: São Carlos ou similar	40,49	2.024,50	13/05/2026 20:40:08	CLASSIFICADA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

Fortaleza dos Nogueiras
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.026/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	10/06/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	08/06/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	10/06/2026 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 10/06/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.026/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: CANCELADO

O processo foi fracassado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	BACELAR	44.525.056/0001-35
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DISTRIBUIDORA VISUAL	55.800.178/0001-09

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)

Quantidade: 80

Valor: 2.822,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,280	2.822,4000	13/05/2026 20:19:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Peripan ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:37:46	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:28	35,2800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)

Quantidade: 100

Valor: 5.081,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	50,810	5.081,0000	13/05/2026 20:19:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	50,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:57:24	50,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:30	50,8100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO ALGODÃO CRU

Quantidade: 50

Valor: 1.443,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	28,860	1.443,0000	13/05/2026 20:19:40	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:57:38	27,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:32	28,8600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO BRIM (COLORIDO)

Quantidade: 100

Valor: 5.637,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	56,370	5.637,0000	13/05/2026 20:19:45	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	56,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 08:44:34	56,3700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO BRIM (CRU)

Quantidade: 100

Valor: 4.910,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	49,100	4.910,0000	13/05/2026 20:19:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	48,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:57:52	48,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:36	49,1000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO MALHA (PV)

Quantidade: 200

Valor: 5.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	27,800	5.560,0000	13/05/2026 20:19:57	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:58:00	27,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:38	27,8000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO MALHA (ALGODÃO)

Quantidade: 100

Valor: 5.595,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	55,950	5.595,0000	13/05/2026 20:20:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	55,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:58:10	55,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:40	55,9500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)

Quantidade: 200

Valor: 8.998,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	44,990	8.998,0000	13/05/2026 20:20:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	43,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:58:18	43,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:41	44,9900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO OXFORD

Quantidade: 150

Valor: 2.277,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	15,180	2.277,0000	13/05/2026 20:20:37	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Peripan ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:58:26	14,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:45	15,1800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO JEANS

Quantidade: 80

Valor: 5.132,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	64,150	5.132,0000	13/05/2026 20:20:42	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	63,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:58:32	63,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:44:46	64,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO FELTRO

Quantidade: 80

Valor: 2.640,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	33,010	2.640,8000	13/05/2026 20:20:57	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:58:50	32,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:00	33,0100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: PREVISTO

Descrição: TNT (GRAMATURA 40g)

Quantidade: 300

Valor: 1.485,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	4,950	1.485,0000	13/05/2026 20:21:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:59:08	4,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:02	4,9500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: PREVISTO

Descrição: TNT (GRAMATURA 80g

Quantidade: 300

Valor: 2.745,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	9,150	2.745,0000	13/05/2026 20:21:09	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:40:06	9,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:04	9,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: PREVISTO

Descrição: TNT (GRAMATURA 100g

Quantidade: 300

Valor: 3.771,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	12,570	3.771,0000	13/05/2026 20:21:14	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:59:33	11,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:06	12,5700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO RENDA

Quantidade: 100

Valor: 2.508,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	25,080	2.508,0000	13/05/2026 20:21:24	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 10:59:48	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:09	25,0800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO ORGANZA

Quantidade: 100

Valor: 6.124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	61,240	6.124,0000	13/05/2026 20:21:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:00:02	60,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:10	61,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO CETIM FOSCO

Quantidade: 150

Valor: 15.225,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	101,500	15.225,0000	13/05/2026 20:21:40	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Peripan ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	100,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:00:11	100,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:19	101,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO CETIM BRILHANTE

Quantidade: 150

Valor: 8.739,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	58,260	8.739,0000	13/05/2026 20:21:45	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	57,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:00:22	57,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:16	58,2600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)

Quantidade: 80

Valor: 1.909,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	23,870	1.909,6000	13/05/2026 20:21:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Peripan ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	23,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:00:31	23,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:21	23,8700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)

Quantidade: 80

Valor: 1.769,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	22,120	1.769,6000	13/05/2026 20:21:55	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:00:40	22,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:45:22	22,1200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)

Quantidade: 80

Valor: 2.968,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	37,110	2.968,8000	13/05/2026 20:22:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	36,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:00:56	36,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:44	37,1100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)

Quantidade: 80

Valor: 2.517,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	31,470	2.517,6000	13/05/2026 20:22:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:01:04	30,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:45	31,4700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)

Quantidade: 300

Valor: 6.756,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	22,520	6.756,0000	13/05/2026 20:22:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:01:17	22,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:48	22,5200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO TULE (COLORIDO)

Quantidade: 200

Valor: 5.154,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	25,770	5.154,0000	13/05/2026 20:22:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:40:23	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:49	25,7700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO TULE (BRANCO)

Quantidade: 200

Valor: 2.746,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	13,730	2.746,0000	13/05/2026 20:22:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:01:33	13,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:52	13,7300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: PREVISTO

Descrição: FLANELA

Quantidade: 80

Valor: 1.240,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	15,510	1.240,8000	13/05/2026 20:22:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Neves ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:01:47	14,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:53	15,5100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO VELUDO(LISO)

Quantidade: 200

Valor: 8.356,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	41,780	8.356,0000	13/05/2026 20:22:46	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Peripan ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	41,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:01:56	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:56	41,7800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: PREVISTO

Descrição: TECIDO VELUDO(COTELÊ)

Quantidade: 150

Valor: 5.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	39,200	5.880,0000	13/05/2026 20:22:57	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Peripan ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:02:25	37,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 11:02:04	38,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:56:57	39,2000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: PREVISTO

Descrição: LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m

Quantidade: 50

Valor: 968,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	19,360	968,0000	13/05/2026 20:23:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Trichê ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:02:34	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:00	19,3600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: PREVISTO

Descrição: LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt

Quantidade: 50

Valor: 1.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	21,500	1.075,0000	13/05/2026 20:23:09	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Passione ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	21,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:02:41	21,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:02	21,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: PREVISTO

Descrição: LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m

Quantidade: 50

Valor: 585,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	11,700	585,0000	13/05/2026 20:24:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Passione ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:02:53	11,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:07	11,7000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: PREVISTO

Descrição: LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros

Quantidade: 50

Valor: 2.106,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,120	2.106,0000	13/05/2026 20:23:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cléa ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	42,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:04	42,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:08	42,1200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: PREVISTO

Descrição: LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g

Quantidade: 50

Valor: 720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	14,400	720,0000	13/05/2026 20:24:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Circulo ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:12	13,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:11	14,4000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: PREVISTO

Descrição: LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros

Quantidade: 50

Valor: 561,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	11,230	561,5000	13/05/2026 20:24:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Passione ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:18	11,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:13	11,2300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: PREVISTO

Descrição: ZÍPERES (NYLON -15cm

Quantidade: 50

Valor: 271,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	5,430	271,5000	13/05/2026 20:24:26	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: NYBC ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:27	4,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:15	5,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: PREVISTO

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 10cm)

Quantidade: 80

Valor: 380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	4,750	380,0000	13/05/2026 20:24:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: NYBC ou similar

CLASSIFICAÇÃO

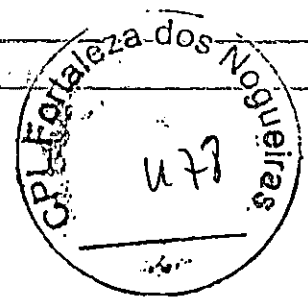
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:34	4,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:16	4,7500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: PREVISTO

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 7cm)

Quantidade: 80

Valor: 315,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	3,940	315,2000	13/05/2026 20:24:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: NYBC ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:44	3,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:34	3,9400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: PREVISTO

Descrição: ZÍPERES (METAL - 15cm)

Quantidade: 80

Valor: 356,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	4,450	356,0000	13/05/2026 20:24:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: YAA ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:03:55	4,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:36	4,4500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: PREVISTO

Descrição: ZÍPERES (METAL - 10cm)

Quantidade: 80

Valor: 301,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	3,770	301,6000	13/05/2026 20:24:46	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: YAA ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:04:02	3,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:38	3,7700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: PREVISTO

Descrição: ZÍPERES (METAL - 7cm)

Quantidade: 80

Valor: 844,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	10,560	844,8000	13/05/2026 20:24:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: YAA ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:04:07	9,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 08:57:40	10,5600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)

Quantidade: 50

Valor: 360,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	7,210	360,5000	13/05/2026 20:25:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	6,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:04:22	6,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:15:29	7,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:28	7,2100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)

Quantidade: 50

Valor: 454,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	9,080	454,0000	13/05/2026 20:25:12	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:04:31	8,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:15:35	9,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:31	9,0800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)

Quantidade: 50

Valor: 829,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	16,590	829,5000	13/05/2026 20:25:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:04:38	16,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:15:49	16,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:37	16,5900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 442,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	8,850	442,5000	13/05/2026 20:25:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	7,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:04:44	7,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:15:42	8,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:38	8,8500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.181,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	43,620	2.181,0000	13/05/2026 20:25:27	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	42,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:05:02	42,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:15:55	43,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:41	43,6200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: PREVISTO
Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)
Quantidade: 50
Valor: 2.889,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	57,780	2.889,0000	13/05/2026 20:25:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	56,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:05:17	56,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:00	57,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:42	57,7800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	21,500	1.075,0000	13/05/2026 20:25:36	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

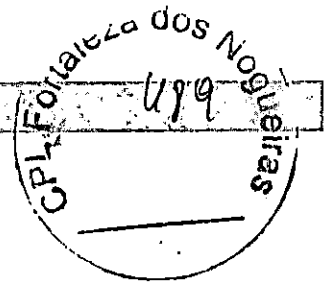
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:05:28	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:12	21,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:48	21,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.483,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	49,670	2.483,5000	13/05/2026 20:25:44	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	48,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:05:42	48,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:06	49,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:51	49,6700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 3.587,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	71,750	3.587,5000	13/05/2026 20:25:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	70,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:05:53	70,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:18	71,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:57	71,7500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 20)

Quantidade: 50

Valor: 1.422,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	28,450	1.422,5000	13/05/2026 20:25:56	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:06:06	27,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:26	28,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:09:59	28,4500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 30)

Quantidade: 50

Valor: 1.666,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	33,330	1.666,5000	13/05/2026 20:26:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

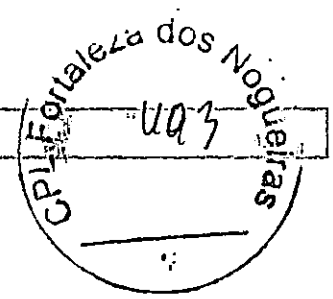
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:06:31	32,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:48	33,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:04	33,3300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 40)

Quantidade: 50

Valor: 2.114,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,290	2.114,5000	13/05/2026 20:26:43	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	41,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:06:38	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:16:55	42,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:20	42,2900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.453,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	29,060	1.453,0000	13/05/2026 20:26:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:06:52	28,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:07	29,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:22	29,0600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.762,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,240	1.762,0000	13/05/2026 20:26:52	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:07:01	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:00	35,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:25	35,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: PREVISTO

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.103,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,070	2.103,5000	13/05/2026 20:26:57	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova Aviamentos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

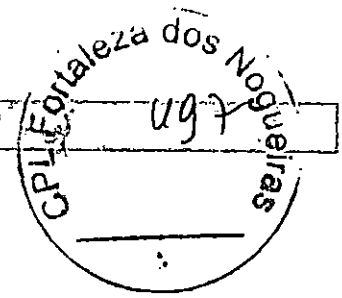
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	41,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:07:09	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:12	42,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:28	42,0700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: PREVISTO

Descrição: VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.172,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	14,660	1.172,8000	13/05/2026 20:27:06	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Velfix ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:07:31	13,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:18	14,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:30	14,6600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: PREVISTO

Descrição: VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.102,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	13,780	1.102,4000	13/05/2026 20:27:11	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Velfix ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:40:52	12,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:32	13,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:35	13,7800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: PREVISTO

Descrição: ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.364,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	17,050	1.364,0000	13/05/2026 20:27:24	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Zanotti ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

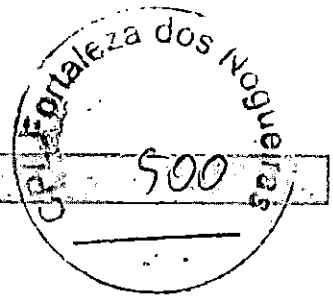
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:07:53	16,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:24	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:37	17,0500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: PREVISTO

Descrição: ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80

Valor: 381,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	4,770	381,6000	13/05/2026 20:27:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Zanotti ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:08:03	4,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:39	4,7000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:40	4,7700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: PREVISTO

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)

Quantidade: 50

Valor: 914,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	18,290	914,5000	13/05/2026 20:27:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Zanotti ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:08:10	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:17:45	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:10:42	18,2900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: PREVISTO

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)

Quantidade: 50

Valor: 1.257,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	25,150	1.257,5000	13/05/2026 20:27:45	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Zanotti ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	23,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:08:32	23,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:32:29	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:08	25,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: PREVISTO

Descrição: VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80

Valor: 3.428,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,850	3.428,0000	13/05/2026 20:27:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:08:43	40,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:32:36	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:29	42,8500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: PREVISTO

Descrição: VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80

Valor: 4.400,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	55,010	4.400,8000	13/05/2026 20:27:56	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	53,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:08:50	53,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:32:42	54,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:38	55,0100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 1

Quantidade: 20

Valor: 228,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	11,430	228,6000	13/05/2026 20:28:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:02	9,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:32:47	10,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:40	11,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 2

Quantidade: 20

Valor: 218,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	10,930	218,6000	13/05/2026 20:28:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

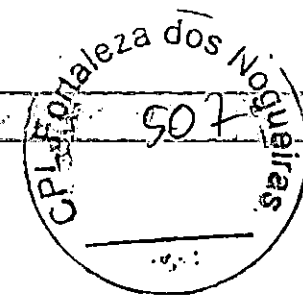
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:10	9,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:32:58	9,5900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:43	10,9300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 3

Quantidade: 20

Valor: 191,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	9,580	191,6000	13/05/2026 20:28:14	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	7,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:19	7,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:33:04	8,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:45	9,5800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0067 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 4

Quantidade: 20

Valor: 246,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	12,320	246,4000	13/05/2026 20:28:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:29	11,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:33:12	11,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:48	12,3200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0068 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 5

Quantidade: 20

Valor: 223,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	11,170	223,4000	13/05/2026 20:28:26	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:38	9,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:33:18	10,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:51	11,1700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0069 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 6

Quantidade: 20

Valor: 188,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	9,400	188,0000	13/05/2026 20:28:33	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:46	8,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:33:24	8,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:53	9,4000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0070 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 7

Quantidade: 20

Valor: 298,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	14,910	298,2000	13/05/2026 20:28:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:09:53	12,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:33:32	13,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:23:54	14,9100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0071 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 8

Quantidade: 20

Valor: 340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	17,000	340,0000	13/05/2026 20:28:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:06	15,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:00	16,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:14	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0072 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 9

Quantidade: 20

Valor: 412,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,630	412,6000	13/05/2026 20:28:56	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:13	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:06	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:16	20,6300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0073 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 10

Quantidade: 20

Valor: 421,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	21,090	421,8000	13/05/2026 20:29:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:20	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:11	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:19	21,0900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0074 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 11

Quantidade: 20

Valor: 343,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	17,190	343,8000	13/05/2026 20:29:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:27	15,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:19	16,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:20	17,1900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0075 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 12

Quantidade: 20

Valor: 535,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	26,790	535,8000	13/05/2026 20:29:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:34	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:26	25,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:23	26,7900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0076 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 388,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	19,420	388,4000	13/05/2026 20:29:24	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:43	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:31	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:25	19,4200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0077 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 305,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	15,260	305,2000	13/05/2026 20:29:29	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:10:51	13,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:41	14,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:28	15,2600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0078 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 346,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	17,300	346,0000	13/05/2026 20:29:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:11:03	15,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:47	16,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:29	17,3000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0079 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 418,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,920	418,4000	13/05/2026 20:29:41	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:11:36	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:34:54	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:32	20,9200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0080 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 457,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	22,860	457,2000	13/05/2026 20:29:45	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:12:11	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 11:11:57	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:35:00	21,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:25:33	22,8600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0081 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 401,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,050	401,0000	13/05/2026 20:29:56	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:12:29	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:42:20	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:20	20,0500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0082 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 703,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,150	703,0000	13/05/2026 20:30:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	33,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:12:35	33,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:42:28	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:23	35,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0083 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 606,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	30,330	606,6000	13/05/2026 20:30:06	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:12:42	28,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:19	29,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:25	30,3300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0084 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 417,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,870	417,4000	13/05/2026 20:30:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:01	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:25	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:27	20,8700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0085 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 558,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	27,900	558,0000	13/05/2026 20:30:15	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:08	25,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:32	26,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:29	27,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0086 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 432,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	21,620	432,4000	13/05/2026 20:30:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

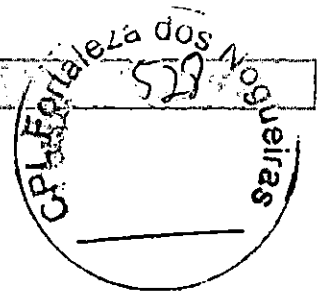
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:15	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:36	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:31	21,6200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 375,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	18,760	375,2000	13/05/2026 20:30:24	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

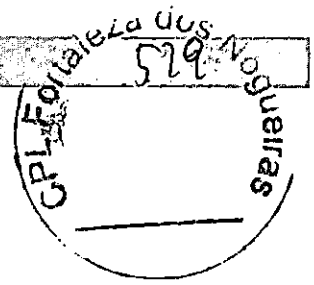
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:26	16,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:45	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:33	18,7600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0088 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)

Quantidade: 20

Valor: 669,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	33,470	669,4000	13/05/2026 20:30:29	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:38	31,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:50	32,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:35	33,4700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 237,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	11,860	237,2000	13/05/2026 20:30:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:45	10,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:44:56	10,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:38	11,8600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0090 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 335,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	16,750	335,0000	13/05/2026 20:30:40	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

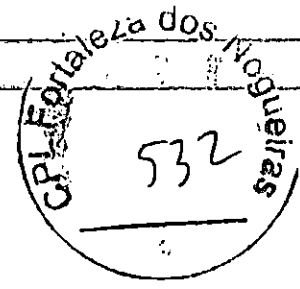
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:13:53	15,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:02	15,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:42	16,7500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0091 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 3)

Quantidade: 20

Valor: 409,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,450	409,0000	13/05/2026 20:30:52	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:14:08	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:14	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:40:47	20,4500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0092 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 584,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	29,240	584,8000	13/05/2026 20:30:58	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

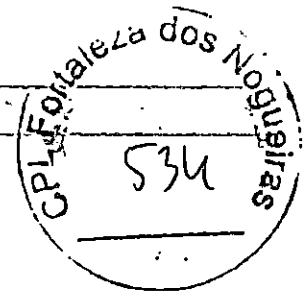
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:14:19	27,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:21	28,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:03	29,2400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0093 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 646,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	32,330	646,6000	13/05/2026 20:31:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:14:36	30,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:27	31,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:05	32,3300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0094 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 848,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,400	848,0000	13/05/2026 20:31:09	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

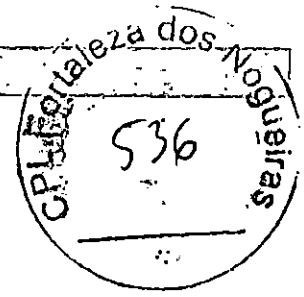
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:14:33	40,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:32	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:08	42,4000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0095 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	25,500	510,0000	13/05/2026 20:31:14	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	23,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:14:42	23,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:42	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:11	25,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0096 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 714,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,730	714,6000	13/05/2026 20:31:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	33,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:14:52	33,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:37	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:13	35,7300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0097 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 724,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	36,210	724,2000	13/05/2026 20:31:23	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:41:17	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:45:48	35,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:17	36,2100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0098 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 729,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	36,480	729,6000	13/05/2026 20:31:29	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:15:11	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:46:05	35,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:19	36,4800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0099 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 848,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,440	848,8000	13/05/2026 20:31:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:15:21	40,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:46:14	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:21	42,4400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0100 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)

Quantidade: 20

Valor: 1.046,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	52,330	1.046,6000	13/05/2026 20:31:41	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	50,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:15:28	50,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:46:26	51,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:41:23	52,3300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0101 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 535,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	26,780	535,6000	13/05/2026 20:31:58	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:15:42	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:40	25,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:55:57	26,7800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 392,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	19,610	392,2000	13/05/2026 20:32:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:15:49	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:46	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:55:59	19,6100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 529,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	26,490	529,8000	13/05/2026 20:32:07	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:15:55	24,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:53	25,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:01	26,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 605,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	30,290	605,8000	13/05/2026 20:32:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:16:03	28,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:58	29,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:03	30,2900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	21,000	420,0000	13/05/2026 20:32:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

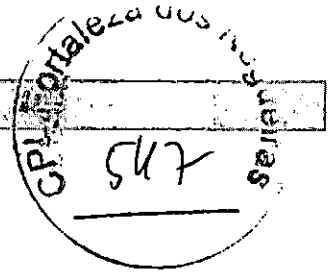
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:16:11	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:11	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:05	21,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 669,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	33,470	669,4000	13/05/2026 20:32:24	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:16:22	31,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:04	32,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:06	33,4700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 718,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,900	718,0000	13/05/2026 20:32:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

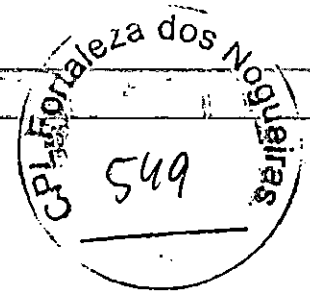
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	33,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:16:28	33,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:16	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:09	35,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0108 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 483,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	24,190	483,8000	13/05/2026 20:32:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:41:48	22,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:21	23,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:11	24,1900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 794,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	39,710	794,2000	13/05/2026 20:32:41	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

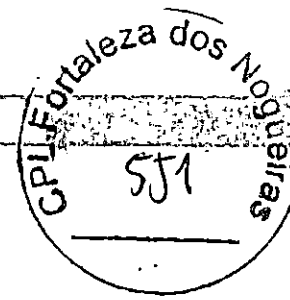
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:16:42	37,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:34	38,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:13	39,7100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0110 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 920,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	46,040	920,8000	13/05/2026 20:32:45	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	44,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:16:56	44,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:41	45,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:14	46,0400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0111 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 771,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	38,570	771,4000	13/05/2026 20:33:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	36,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:17:31	36,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:52	37,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:21	38,5700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016

LOTES / ITENS

N° 0112 Situação: PREVISTO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)

Quantidade: 20

Valor: 868,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	43,430	868,6000	13/05/2026 20:33:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	41,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:17:39	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:57:57	42,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:23	43,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016

LOTES / ITENS

Nº 0113 Situação: PREVISTO

Descrição: PASSAMANARIAS (SIANINHA)

Quantidade: 100

Valor: 3.609,00



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	36,090	3.609,0000	13/05/2026 20:33:41	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: NYBC ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:17:46	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:04	35,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:24	36,0900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016

LOTES / ITENS

N° 0114 Situação: PREVISTO

Descrição: PASSAMANARIAS (FRANJA)

Quantidade: 100

Valor: 2.246,00



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	22,460	2.246,0000	13/05/2026 20:33:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: NYBC ou similar

CLASSIFICAÇÃO

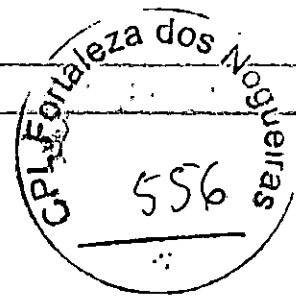
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:17:52	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:09	21,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:26	22,4600	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0115 Situação: PREVISTO

Descrição: PASSAMANARIAS (GALÕES)

Quantidade: 100

Valor: 780,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	7,800	780,0000	13/05/2026 20:33:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: NYBC ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

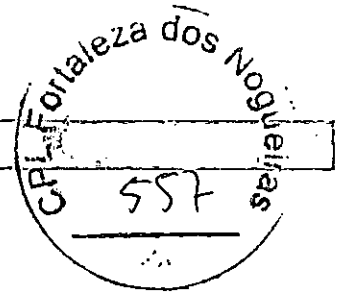
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	6,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:18:00	6,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:25	6,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:28	7,8000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0116 Situação: PREVISTO

Descrição: CADAÇOS

Quantidade: 80

Valor: 1.058,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	13,230	1.058,4000	13/05/2026 20:33:54	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Monaliza ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:18:07	10,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:31	11,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:16	12,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:30	13,2300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0117 Situação: PREVISTO

Descrição: RENDAS DE ALGODÃO

Quantidade: 80

Valor: 4.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	50,500	4.040,0000	13/05/2026 20:34:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Artepunto ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	50,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:18:13	50,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:32	50,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0118 Situação: PREVISTO

Descrição: RENDAS DE SENTÉTICAS

Quantidade: 80

Valor: 1.723,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	21,540	1.723,2000	13/05/2026 20:34:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Artepunto ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:18:19	20,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:39	20,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:34	21,5400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0119 Situação: PREVISTO

Descrição: TESOURA PARA TECIDO grande

Quantidade: 20

Valor: 1.708,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	85,430	1.708,6000	13/05/2026 20:34:42	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Tramontina ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	83,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:18:29	83,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:58:52	84,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:36	85,4300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0120 Situação: PREVISTO

Descrição: TESOURA PARA ARREMATE grande

Quantidade: 20

Valor: 287,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	14,390	287,8000	13/05/2026 20:34:50	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: REVAL ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:18:37	13,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:59:00	13,8000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 09:56:38	14,3900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0121 Situação: PREVISTO

Descrição: TESOURA ZIG-ZAG grande

Quantidade: 20

Valor: 1.111,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	55,570	1.111,4000	13/05/2026 20:35:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: LANMAX ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	55,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:19:27	55,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:44	55,5700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0122 Situação: PREVISTO

Descrição: CORTADOR CIRCULAR 45mm

Quantidade: 5

Valor: 308,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	61,650	308,2500	13/05/2026 20:35:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: LANMAX ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:19:56	60,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 11:19:43	61,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:46	61,6500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0123 Situação: PREVISTO

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15

Quantidade: 5

Valor: 1.114,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	222,920	1.114,6000	13/05/2026 20:35:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Levolpe ou similar

CLASSIFICAÇÃO

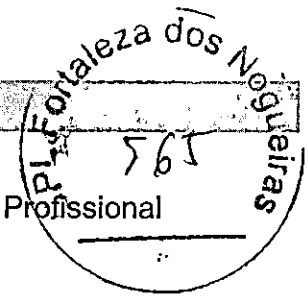
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	220,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:08	220,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:48	222,9200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0124 Situação: PREVISTO

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional

Quantidade: 5

Valor: 403,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	80,600	403,0000	13/05/2026 20:35:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Levolpe ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	80,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:16	80,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:50	80,6000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0125 Situação: PREVISTO

Descrição: AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades

Quantidade: 10

Valor: 206,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,600	206,0000	13/05/2026 20:35:42	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Eagle ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:26	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:53	20,6000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0126 Situação: PREVISTO

Descrição: AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid

Quantidade: 10

Valor: 277,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	27,780	277,8000	13/05/2026 20:35:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Eagle ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:34	27,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:55	27,7800	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0127 Situação: PREVISTO

Descrição: DEDAIS

Quantidade: 80

Valor: 999,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	12,490	999,2000	13/05/2026 20:35:57	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: LANMAX ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:43	11,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:57	12,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0128 Situação: PREVISTO

Descrição: ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO

Quantidade: 50

Valor: 425,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	8,510	425,5000	13/05/2026 20:36:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Eagle ou similar

CLASSIFICAÇÃO

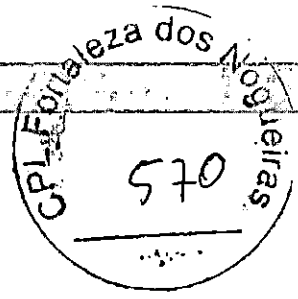
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:50	8,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:10:59	8,5100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0129 Situação: PREVISTO

Descrição: ALFINETES DE SEGURANÇA

Quantidade: 30

Valor: 873,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	29,130	873,9000	13/05/2026 20:36:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Eagle ou similar

CLASSIFICAÇÃO

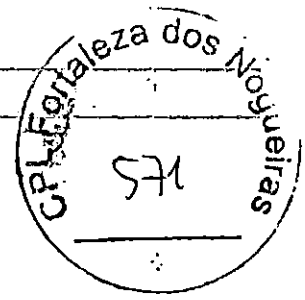
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:20:57	28,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:01	29,1300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0130 Situação: PREVISTO

Descrição: ALFINETEIRO MAGNÉTICO

Quantidade: 30

Valor: 1.731,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	57,710	1.731,3000	13/05/2026 20:36:16	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Eagle ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

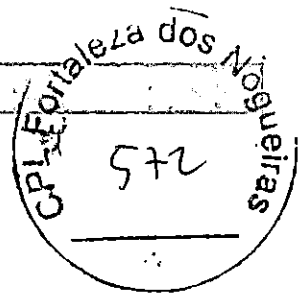
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	56,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:21:05	56,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:02	57,7100	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0131 Situação: PREVISTO

Descrição: FITA MÉTRICA grande

Quantidade: 5

Valor: 180,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	36,040	180,2000	13/05/2026 20:37:58	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Coats Corrente ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:21:20	35,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:07	36,0400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0132 Situação: PREVISTO

Descrição: GIZ DE ALFAIATE

Quantidade: 10

Valor: 353,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,390	353,9000	13/05/2026 20:38:08	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Panda ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:21:28	34,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:08	35,3900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0133 Situação: PREVISTO

Descrição: DESMANCHADOR DE COSTURA

Quantidade: 50

Valor: 1.311,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	26,220	1.311,0000	13/05/2026 20:38:15	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Sew Mate ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:21:35	25,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:10	26,2200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0134 Situação: PREVISTO

Descrição: ENTRETELA COLANTE

Quantidade: 10

Valor: 2.161,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	216,100	2.161,0000	13/05/2026 20:38:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: TecLabel ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	215,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:21:43	215,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:14	216,1000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0135 Situação: PREVISTO

Descrição: ENTRETELA NÃO COLANTE

Quantidade: 20

Valor: 4.845,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	242,290	4.845,8000	13/05/2026 20:38:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Freudenberg ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	242,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:21:55	242,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:17	242,2900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0136 Situação: PREVISTO

Descrição: OMBREIRAS

Quantidade: 20

Valor: 388,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	19,440	388,8000	13/05/2026 20:38:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: LANMAX ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:22:02	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:19	19,4400	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0137 Situação: PREVISTO

Descrição: BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS

Quantidade: 50

Valor: 217,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	4,350	217,5000	13/05/2026 20:38:40	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: DeMillus ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:22:13	4,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:23	4,3500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0138 Situação: PREVISTO

Descrição: PÉROLA (PLASTICAS E ABS)

Quantidade: 100

Valor: 1.102,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	11,020	1.102,0000	13/05/2026 20:38:46	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Lulli ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:22:19	10,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:25	11,0200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0139 Situação: PREVISTO

Descrição: LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)

Quantidade: 100

Valor: 2.510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	25,100	2.510,0000	13/05/2026 20:38:54	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Lantecor ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:22:28	25,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:27	25,1000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0140 Situação: PREVISTO

Descrição: MIÇANGAS DIVERSAS

Quantidade: 500

Valor: 3.935,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	7,870	3.935,0000	13/05/2026 20:39:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Toho ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	6,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:22:34	6,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:11:29	7,8700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0141 Situação: PREVISTO

Descrição: PAETÊS

Quantidade: 80

Valor: 3.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	42,500	3.400,0000	13/05/2026 20:39:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Lantecor ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	39,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:22:47	39,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:26:56	41,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:24	42,5000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0142 Situação: PREVISTO

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE dourado

Quantidade: 5

Valor: 495,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	99,190	495,9500	13/05/2026 20:39:24	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SS Strass ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	97,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:23:03	97,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:01	98,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:26	99,1900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0143 Situação: PREVISTO

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE prata

Quantidade: 5

Valor: 1.244,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	248,800	1.244,0000	13/05/2026 20:39:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SS Strass ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	244,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:23:19	244,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:17	245,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:28	248,8000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0144 Situação: PREVISTO

Descrição: COLA PARA TECIDO da grande

Quantidade: 200

Valor: 7.404,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	37,020	7.404,0000	13/05/2026 20:39:36	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Radex ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

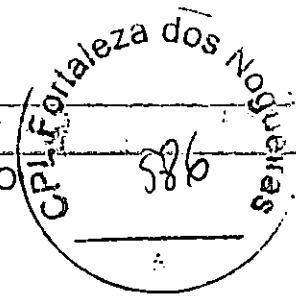
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:23:33	35,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:10	36,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:29	37,0200	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0145 Situação: PREVISTO

Descrição: COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)

Quantidade: 200

Valor: 7.174,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	35,870	7.174,0000	13/05/2026 20:39:44	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Yama ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:23:41	31,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:24	32,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:32	35,8700	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0146 Situação: PREVISTO

Descrição: TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)

Quantidade: 100

Valor: 683,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	6,830	683,0000	13/05/2026 20:39:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Acrilex ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:23:47	5,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:30	6,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:34	6,8300	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0147 Situação: PREVISTO

Descrição: CANETA PARA TECIDO preta

Quantidade: 30

Valor: 604,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	20,150	604,5000	13/05/2026 20:39:57	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Acrilex ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:24:07	19,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:42	19,6000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:36	20,1500	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



LOTES / ITENS

N° 0148 Situação: PREVISTO

Descrição: LÁPIS PARA TECIDO branco

Quantidade: 30

Valor: 567,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	18,900	567,0000	13/05/2026 20:40:03	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cis ou similar				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:24:16	17,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:35	18,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:38	18,9000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



LOTES / ITENS

Nº 0149 Situação: PREVISTO

Descrição: TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²

Quantidade: 50

Valor: 2.024,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	40,490	2.024,5000	13/05/2026 20:40:08	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São Carlos ou similar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DESCLASSIFICADO	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2026 11:24:25	38,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:27:49	39,0000	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA
14/05/2026 10:25:41	40,4900	DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/04/26 07:26	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/23
14/05/26 08:34	Sistema		Sessão pública aberta!
14/05/26 08:42	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.° 016/2026-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
14/05/26 08:44	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - TECIDO BRIM (CRU) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - TECIDO MALHA (PV) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - TECIDO OXFORD aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:44	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - TECIDO JEANS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - TECIDO FELTRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - TNT (GRAMATURA 80g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - TNT (GRAMATURA 100g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - TECIDO RENDA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - TECIDO ORGANZA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 08:45	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - TECIDO CETIM FOSCO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:45	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:54	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - TECIDO OXFORD entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:54	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - TECIDO JEANS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - TECIDO FELTRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - TECIDO RENDA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - TECIDO ORGANZA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:55	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 08:56	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) foi o fornecedor com valor R$ 35,2800 !
14/05/26 08:56	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) foi o fornecedor com valor R$ 50,8100 !
14/05/26 08:56	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU foi o fornecedor com valor R$ 28,8600 !
14/05/26 08:56	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) foi o fornecedor com valor R$ 56,3700 !
14/05/26 08:56	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

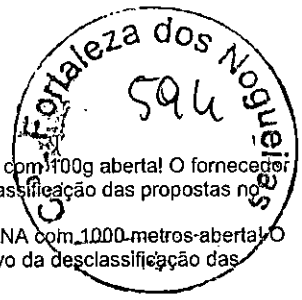
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 08:56	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) foi o fornecedor com valor R$ 49,1000 !
14/05/26 08:56	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) foi o fornecedor com valor R$ 27,8000 !
14/05/26 08:56	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) foi o fornecedor com valor R$ 55,9500 !
14/05/26 08:56	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) foi o fornecedor com valor R$ 44,9900 !
14/05/26 08:56	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - TECIDO OXFORD encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - TECIDO OXFORD foi o fornecedor com valor R$ 15,1800 !
14/05/26 08:56	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - TECIDO JEANS encerrada!
14/05/26 08:56	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - TECIDO JEANS foi o fornecedor com valor R$ 64,1500 !
14/05/26 08:56	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - FLANELA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:56	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - TECIDO FELTRO encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - TECIDO FELTRO foi o fornecedor com valor R$ 33,0100 !
14/05/26 08:57	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) foi o fornecedor com valor R$ 4,9500 !
14/05/26 08:57	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g foi o fornecedor com valor R$ 9,1500 !
14/05/26 08:57	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g foi o fornecedor com valor R$ 12,5700 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

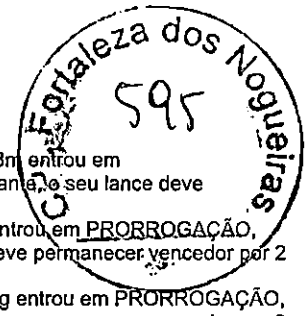
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 08:57	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - TECIDO RENDA encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - TECIDO RENDA foi o fornecedor com valor R$ 25,0800 !
14/05/26 08:57	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - TECIDO ORGANZA encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - TECIDO ORGANZA foi o fornecedor com valor R$ 61,2400 !
14/05/26 08:57	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE foi o fornecedor com valor R$ 58,2600 !
14/05/26 08:57	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO foi o fornecedor com valor R$ 101,5000 !
14/05/26 08:57	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) foi o fornecedor com valor R$ 23,8700 !
14/05/26 08:57	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) encerrada!
14/05/26 08:57	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) foi o fornecedor com valor R$ 22,1200 !
14/05/26 08:57	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 08:57	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:06	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:06	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:06	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:06	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:06	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:06	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - FLANELA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:06	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:07	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:07	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:08	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) foi o fornecedor com valor R$ 37,1100 !
14/05/26 09:08	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) foi o fornecedor com valor R$ 31,4700 !
14/05/26 09:08	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) foi o fornecedor com valor R$ 22,5200 !
14/05/26 09:08	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) foi o fornecedor com valor R$ 25,7700 !
14/05/26 09:08	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) foi o fornecedor com valor R$ 13,7300 !
14/05/26 09:08	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - FLANELA encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - FLANELA foi o fornecedor com valor R$ 15,5100 !
14/05/26 09:08	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) encerrada!
14/05/26 09:08	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) foi o fornecedor com valor R$ 41,7800 !
14/05/26 09:09	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) foi o fornecedor com valor R$ 39,2000 !
14/05/26 09:09	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m foi o fornecedor com valor R$ 19,3600 !
14/05/26 09:09	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt foi o fornecedor com valor R$ 21,5000 !
14/05/26 09:09	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m foi o fornecedor com valor R$ 11,7000 !
14/05/26 09:09	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:09	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros foi o fornecedor com valor R$ 42,1200 !
14/05/26 09:09	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g foi o fornecedor com valor R$ 14,4000 !
14/05/26 09:09	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros foi o fornecedor com valor R$ 11,2300 !
14/05/26 09:09	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm foi o fornecedor com valor R$ 5,4300 !
14/05/26 09:09	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) foi o fornecedor com valor R$ 4,7500 !
14/05/26 09:09	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) foi o fornecedor com valor R$ 3,9400 !
14/05/26 09:09	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) foi o fornecedor com valor R$ 4,4500 !
14/05/26 09:09	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) foi o fornecedor com valor R$ 3,7700 !
14/05/26 09:09	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) encerrada!
14/05/26 09:09	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) foi o fornecedor com valor R$ 10,5600 !
14/05/26 09:09	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:09	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - BOTÃO (METALICO nº 20) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - BOTÃO (METALICO nº 30) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - BOTÃO (METALICO nº 40) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

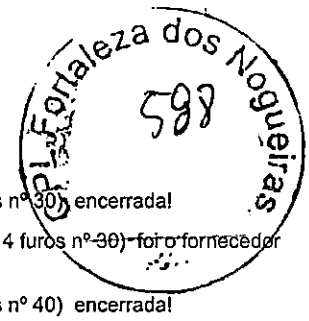
N° 016

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
597

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:10	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:10	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:19	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:19	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:20	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:21	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) foi o fornecedor com valor R$ 7,1500 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:21	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) foi o fornecedor com valor R$ 9,0000 !
14/05/26 09:21	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) foi o fornecedor com valor R$ 16,5000 !
14/05/26 09:21	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
14/05/26 09:21	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) foi o fornecedor com valor R$ 43,0000 !
14/05/26 09:21	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) foi o fornecedor com valor R$ 57,0000 !
14/05/26 09:21	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
14/05/26 09:21	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) encerrada!
14/05/26 09:21	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) foi o fornecedor com valor R$ 49,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) foi o fornecedor com valor R$ 71,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) foi o fornecedor com valor R$ 33,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) foi o fornecedor com valor R$ 29,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) foi o fornecedor com valor R$ 13,5000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:22	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) foi o fornecedor com valor R$ 4,7000 !
14/05/26 09:22	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) encerrada!
14/05/26 09:22	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
14/05/26 09:23	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - FITAS DE CETIM Nº 6 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:23	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - FITAS DE CETIM Nº 7 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - FITAS DE CETIM Nº 8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - FITAS DE CETIM Nº 9 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - FITAS DE CETIM Nº 10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - FITAS DE CETIM Nº 11 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - FITAS DE CETIM Nº 12 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:25	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:33	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:33	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - FITAS DE CETIM N° 2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - FITAS DE CETIM N° 3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - FITAS DE CETIM N° 4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - FITAS DE CETIM N° 5 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - FITAS DE CETIM N° 6 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:33	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:35	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) foi o fornecedor com valor R$ 54,0000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - FITAS DE CETIM N° 1 encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - FITAS DE CETIM N° 1 foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - FITAS DE CETIM N° 2 encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - FITAS DE CETIM N° 2 foi o fornecedor com valor R$ 9,5900 !
14/05/26 09:35	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - FITAS DE CETIM N° 3 encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - FITAS DE CETIM N° 3 foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - FITAS DE CETIM N° 4 encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - FITAS DE CETIM N° 4 foi o fornecedor com valor R$ 11,5000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - FITAS DE CETIM N° 5 encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - FITAS DE CETIM N° 5 foi o fornecedor com valor R$ 10,5000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - FITAS DE CETIM N° 6 encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:35	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - FITAS DE CETIM N° 6 foi o fornecedor com valor R$ 8,9000 !
14/05/26 09:35	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 encerrada!
14/05/26 09:35	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 foi o fornecedor com valor R$ 13,5000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0071	Disputa do lote/item n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 foi o fornecedor com valor R$ 16,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0072	Disputa do lote/item n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0073	Disputa do lote/item n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0074	Disputa do lote/item n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 foi o fornecedor com valor R$ 16,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0075	Disputa do lote/item n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0076	Disputa do lote/item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0077	Disputa do lote/item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0078	Disputa do lote/item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) foi o fornecedor com valor R$ 16,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0079	Disputa do lote/item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
14/05/26 09:37	Sistema	0080	Disputa do lote/item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) encerrada!
14/05/26 09:37	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
14/05/26 09:40	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 5) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 10) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 11) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 1) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016

CPL Fortaleza dos Nogueiras
607

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:40	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:40	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:41	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:50	Sistema	0081	O lote/item nº 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0082	O lote/item nº 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0083	O lote/item nº 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0084	O lote/item nº 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0085	O lote/item nº 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0086	O lote/item nº 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0087	O lote/item nº 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0088	O lote/item nº 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0089	O lote/item nº 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0090	O lote/item nº 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:50	Sistema	0091	O lote/item nº 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0092	O lote/item nº 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0093	O lote/item nº 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0094	O lote/item nº 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0095	O lote/item nº 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

CPL Fortaleza dos Nogueiras 603

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:51	Sistema	0096	O lote/item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0097	O lote/item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0098	O lote/item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0099	O lote/item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:51	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 09:52	Sistema	0081	Disputa do lote/item n° 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 5) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 5) foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0082	Disputa do lote/item n° 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0082	O arrematante do item/lote n° 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6) foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0083	Disputa do lote/item n° 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0083	O arrematante do item/lote n° 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7) foi o fornecedor com valor R$ 29,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0084	Disputa do lote/item n° 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0084	O arrematante do item/lote n° 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8) foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0085	Disputa do lote/item n° 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0085	O arrematante do item/lote n° 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9) foi o fornecedor com valor R$ 26,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0086	Disputa do lote/item n° 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 10) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0086	O arrematante do item/lote n° 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 10) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0087	Disputa do lote/item n° 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 11) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0087	O arrematante do item/lote n° 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 11) foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0088	Disputa do lote/item n° 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 12) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0088	O arrematante do item/lote n° 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 12) foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0089	Disputa do lote/item n° 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 1) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0089	O arrematante do item/lote n° 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 1) foi o fornecedor com valor R$ 10,5000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0090	Disputa do lote/item n° 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 2) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0090	O arrematante do item/lote n° 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 2) foi o fornecedor com valor R$ 15,5000 !
14/05/26 09:52	Sistema	0091	Disputa do lote/item n° 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 3) encerrada!
14/05/26 09:52	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 3) foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0092	Disputa do lote/item n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 4) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0093	Disputa do lote/item n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 5) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 5) foi o fornecedor com valor R$ 31,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0094	Disputa do lote/item n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 6) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0094	O arrematante do item/lote n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 6) foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

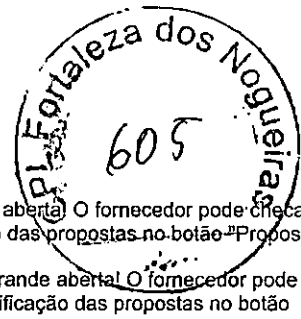
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:53	Sistema	0095	Disputa do lote/item n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0096	Disputa do lote/item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0097	Disputa do lote/item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0098	Disputa do lote/item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0099	Disputa do lote/item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
14/05/26 09:53	Sistema	0100	Disputa do lote/item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) encerrada!
14/05/26 09:53	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) foi o fornecedor com valor R$ 51,0000 !
14/05/26 09:55	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:55	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - CADAÇOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - RENDAS DE ALGODÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 09:56	Sistema	0118	Disputa do Lote/Item 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0119	Disputa do Lote/Item 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 09:56	Sistema	0120	Disputa do Lote/Item 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:06	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0105	O lote/item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0111	O lote/item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0112	O lote/item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0113	O lote/item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0114	O lote/item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0115	O lote/item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0116	O lote/item n° 0116 - CADAÇOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0117	O lote/item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0118	O lote/item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0119	O lote/item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:06	Sistema	0120	O lote/item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:08	Sistema	0101	Disputa do lote/item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1) foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0102	Disputa do lote/item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0103	Disputa do lote/item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3) foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 10:08	Sistema	0104	Disputa do lote/item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 29,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0105	Disputa do lote/item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0106	Disputa do lote/item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0107	Disputa do lote/item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0108	Disputa do lote/item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) foi o fornecedor com valor R$ 23,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0109	Disputa do lote/item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0109	O arrematante do item/lote n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0110	Disputa do lote/item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0110	O arrematante do item/lote n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0111	Disputa do lote/item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0111	O arrematante do item/lote n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) foi o fornecedor com valor R$ 37,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0112	Disputa do lote/item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0112	O arrematante do item/lote n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0113	Disputa do lote/item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0113	O arrematante do item/lote n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0114	Disputa do lote/item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0114	O arrematante do item/lote n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0115	Disputa do lote/item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0115	O arrematante do item/lote n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) foi o fornecedor com valor R$ 6,9000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0116	Disputa do lote/item n° 0116 - CADAÇOS encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0116	O arrematante do item/lote n° 0116 - CADAÇOS foi o fornecedor com valor R$ 11,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0117	Disputa do lote/item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0117	O arrematante do item/lote n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO foi o fornecedor com valor R$ 50,5000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0118	Disputa do lote/item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0118	O arrematante do item/lote n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS foi o fornecedor com valor R$ 20,5000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0119	Disputa do lote/item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0119	O arrematante do item/lote n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande foi o fornecedor com valor R$ 84,0000 !
14/05/26 10:08	Sistema	0120	Disputa do lote/item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande encerrada!
14/05/26 10:08	Sistema	0120	O arrematante do item/lote n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande foi o fornecedor com valor R$ 13,8000 !
14/05/26 10:10	Sistema	0121	Disputa do Lote/Item 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

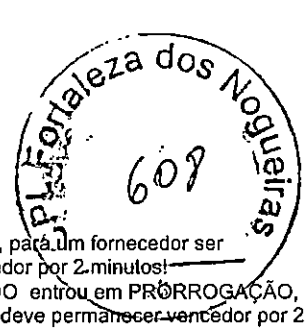
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0122	Disputa do Lote/Item 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0123	Disputa do Lote/Item 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0124	Disputa do Lote/Item 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0125	Disputa do Lote/Item 0125 - AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0126	Disputa do Lote/Item 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0127	Disputa do Lote/Item 0127 - DEDAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:10	Sistema	0128	Disputa do Lote/Item 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0129	Disputa do Lote/Item 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0130	Disputa do Lote/Item 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0131	Disputa do Lote/Item 0131 - FITA MÉTRICA grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0132	Disputa do Lote/Item 0132 - GIZ DE ALFAIATE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0133	Disputa do Lote/Item 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0134	Disputa do Lote/Item 0134 - ENTRETELA COLANTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0135	Disputa do Lote/Item 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0136	Disputa do Lote/Item 0136 - OMBREIRAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0137	Disputa do Lote/Item 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0138	Disputa do Lote/Item 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0139	Disputa do Lote/Item 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:11	Sistema	0140	Disputa do Lote/Item 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:20	Sistema	0121	O lote/item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:20	Sistema	0122	O lote/item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:20	Sistema	0123	O lote/item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:20	Sistema	0124	O lote/item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:20	Sistema	0125	O lote/item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:20	Sistema	0126	O lote/item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

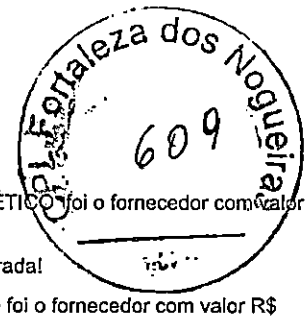
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 10:21	Sistema	0127	O lote/item n° 0127 - DEDAIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0128	O lote/item n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0129	O lote/item n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0130	O lote/item n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0131	O lote/item n° 0131 - FITA MÉTRICA grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0132	O lote/item n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0133	O lote/item n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0134	O lote/item n° 0134 - ENTRETELA COLANTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0135	O lote/item n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0136	O lote/item n° 0136 - OMBREIRAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0137	O lote/item n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0138	O lote/item n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0139	O lote/item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:21	Sistema	0140	O lote/item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:22	Sistema	0121	Disputa do lote/item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande encerrada!
14/05/26 10:22	Sistema	0121	O arrematante do item/lote n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande foi o fornecedor com valor R$ 55,5700 !
14/05/26 10:22	Sistema	0122	Disputa do lote/item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm encerrada!
14/05/26 10:22	Sistema	0122	O arrematante do item/lote n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm foi o fornecedor com valor R$ 61,6500 !
14/05/26 10:22	Sistema	0123	Disputa do lote/item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... encerrada!
14/05/26 10:22	Sistema	0123	O arrematante do item/lote n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... foi o fornecedor com valor R$ 222,9200 !
14/05/26 10:22	Sistema	0124	Disputa do lote/item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... encerrada!
14/05/26 10:22	Sistema	0124	O arrematante do item/lote n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... foi o fornecedor com valor R$ 80,6000 !
14/05/26 10:22	Sistema	0125	Disputa do lote/item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades encerrada!
14/05/26 10:22	Sistema	0125	O arrematante do item/lote n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades foi o fornecedor com valor R$ 20,6000 !
14/05/26 10:22	Sistema	0126	Disputa do lote/item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid encerrada!
14/05/26 10:22	Sistema	0126	O arrematante do item/lote n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid foi o fornecedor com valor R$ 27,7800 !
14/05/26 10:23	Sistema	0127	Disputa do lote/item n° 0127 - DEDAIS encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0127	O arrematante do item/lote n° 0127 - DEDAIS foi o fornecedor com valor R$ 12,4900 !
14/05/26 10:23	Sistema	0128	Disputa do lote/item n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0128	O arrematante do item/lote n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 8,5100 !
14/05/26 10:23	Sistema	0129	Disputa do lote/item n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0129	O arrematante do item/lote n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA foi o fornecedor com valor R$ 29,1300 !
14/05/26 10:23	Sistema	0130	Disputa do lote/item n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 10:23	Sistema	0130	O arrematante do item/lote n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO foi o fornecedor com valor R$ 57,7100 !
14/05/26 10:23	Sistema	0131	Disputa do lote/item n° 0131 - FITA MÉTRICA grande encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0131	O arrematante do item/lote n° 0131 - FITA MÉTRICA grande foi o fornecedor com valor R$ 36,0400 !
14/05/26 10:23	Sistema	0132	Disputa do lote/item n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0132	O arrematante do item/lote n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE foi o fornecedor com valor R$ 35,3900 !
14/05/26 10:23	Sistema	0133	Disputa do lote/item n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0133	O arrematante do item/lote n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA foi o fornecedor com valor R$ 26,2200 !
14/05/26 10:23	Sistema	0134	Disputa do lote/item n° 0134 - ENTRETELA COLANTE encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0134	O arrematante do item/lote n° 0134 - ENTRETELA COLANTE foi o fornecedor com valor R$ 216,1000 !
14/05/26 10:23	Sistema	0135	Disputa do lote/item n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0135	O arrematante do item/lote n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE foi o fornecedor com valor R$ 242,2900 !
14/05/26 10:23	Sistema	0136	Disputa do lote/item n° 0136 - OMBREIRAS encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0136	O arrematante do item/lote n° 0136 - OMBREIRAS foi o fornecedor com valor R$ 19,4400 !
14/05/26 10:23	Sistema	0137	Disputa do lote/item n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0137	O arrematante do item/lote n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS foi o fornecedor com valor R$ 4,3500 !
14/05/26 10:23	Sistema	0138	Disputa do lote/item n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0138	O arrematante do item/lote n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) foi o fornecedor com valor R$ 11,0200 !
14/05/26 10:23	Sistema	0139	Disputa do lote/item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0139	O arrematante do item/lote n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) foi o fornecedor com valor R$ 25,1000 !
14/05/26 10:23	Sistema	0140	Disputa do lote/item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS encerrada!
14/05/26 10:23	Sistema	0140	O arrematante do item/lote n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS foi o fornecedor com valor R$ 7,8700 !
14/05/26 10:25	Sistema	0141	Disputa do Lote/Item 0141 - PAETÊS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0142	Disputa do Lote/Item 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0143	Disputa do Lote/Item 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0144	Disputa do Lote/Item 0144 - COLA PARA TECIDO da grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0145	Disputa do Lote/Item 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0146	Disputa do Lote/Item 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0147	Disputa do Lote/Item 0147 - CANETA PARA TECIDO preta aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0148	Disputa do Lote/Item 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:25	Sistema	0149	Disputa do Lote/Item 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/05/26 10:35	Sistema	0141	O lote/item n° 0141 - PAETÊS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0142	O lote/item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0143	O lote/item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0144	O lote/item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0145	O lote/item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0146	O lote/item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0147	O lote/item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0148	O lote/item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:35	Sistema	0149	O lote/item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05/26 10:37	Sistema	0141	Disputa do lote/item n° 0141 - PAETÊS encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0141	O arrematante do item/lote n° 0141 - PAETÊS foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0142	Disputa do lote/item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0142	O arrematante do item/lote n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado foi o fornecedor com valor R$ 98,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0143	Disputa do lote/item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0143	O arrematante do item/lote n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata foi o fornecedor com valor R$ 245,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0144	Disputa do lote/item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0144	O arrematante do item/lote n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande foi o fornecedor com valor R$ 36,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0145	Disputa do lote/item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0145	O arrematante do item/lote n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0146	Disputa do lote/item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0146	O arrematante do item/lote n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) foi o fornecedor com valor R$ 6,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0147	Disputa do lote/item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0147	O arrematante do item/lote n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta foi o fornecedor com valor R$ 19,6000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0148	Disputa do lote/item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0148	O arrematante do item/lote n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema	0149	Disputa do lote/item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² encerrada!
14/05/26 10:37	Sistema	0149	O arrematante do item/lote n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² foi o fornecedor com valor R$ 39,0000 !
14/05/26 10:37	Sistema		Fase de disputa encerrada
14/05/26 10:49	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/05/26 11:34	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, avisaremos sobre o retorno.
14/05/26 11:36	Sistema	0001	Lance do Fornecedor 846985 de R$ 3,4000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
14/05/26 11:38	Sistema	0013	Lance do Fornecedor 846985 de R$ 0,8000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
14/05/26 11:38	Sistema	0024	Lance do Fornecedor 846985 de R$ 0,2400 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
14/05/26 11:39	Sistema	0057	Lance do Fornecedor 846985 de R$ 0,1200 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05/26 11:39	Sistema	0097	Lance do Fornecedor 846985 de R$ 3,4000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
14/05/26 11:40	Sistema	0108	Lance do Fornecedor 846985 de R$ 2,2000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
19/05/26 09:03	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes. Retornaremos a sess
19/05/26 09:03	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 08:30 do dia 20-05-2026.
20/05/26 10:03	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
20/05/26 10:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação da empresa, juntamente com a porposta readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/05/2026 12:05:00
20/05/26 11:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA!
20/05/26 12:07	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 15:30 de hoje.
22/05/26 08:02	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.Retorno da sessão às 8:30 do dia 25/05/2026.
25/05/26 08:35	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
25/05/26 12:28	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
25/05/26 14:50	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
26/05/26 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
26/05/26 09:31	Sistema		O fornecedor DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa descumpriu o sub item 8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
26/05/26 09:31	Sistema	0001	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0001	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:54
26/05/26 09:31	Sistema	0002	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0002	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:54
26/05/26 09:31	Sistema	0003	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0003	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:54
26/05/26 09:31	Sistema	0004	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0004	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:55
26/05/26 09:31	Sistema	0005	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0005	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0005 - TECIDO BRIM (CRU) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:55
26/05/26 09:31	Sistema	0006	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0006	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0006 - TECIDO MALHA (PV) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:31	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:55
26/05/26 09:31	Sistema	0007	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0007	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:55
26/05/26 09:31	Sistema	0008	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0008	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:55
26/05/26 09:31	Sistema	0009	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0009	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0009 - TECIDO OXFORD foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0010	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0010	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0010 - TECIDO JEANS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0011	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0011	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0011 - TECIDO FELTRO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0012	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0012	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0013	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0013	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0014	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0014	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0015	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0015	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0015 - TECIDO RENDA foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0016	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0016	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0016 - TECIDO ORGANZA foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:56
26/05/26 09:31	Sistema	0017	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0017	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0018	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:31	Sistema	0018	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0019	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0019	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0020	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0020	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0021	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0021	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0022	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0022	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0023	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0023	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:57
26/05/26 09:31	Sistema	0024	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0024	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0025	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0025	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0026	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0026	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0026 - FLANELA foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0027	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0027	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0028	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0028	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0029	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0029	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

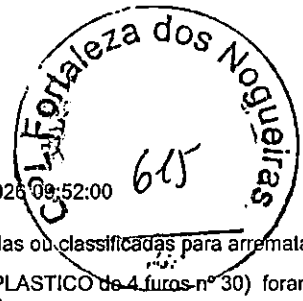
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:31	Sistema	0030	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0030	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(RERLÉ) com 85mt foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0031	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0031	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:58
26/05/26 09:31	Sistema	0032	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0032	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:31	Sistema	0033	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0033	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:31	Sistema	0034	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0034	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:31	Sistema	0035	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0035	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:31	Sistema	0036	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0036	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:31	Sistema	0037	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0037	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:31	Sistema	0038	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:31	Sistema	0038	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:31	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:51:59
26/05/26 09:32	Sistema	0039	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0039	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:00
26/05/26 09:32	Sistema	0040	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0040	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:00
26/05/26 09:32	Sistema	0041	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0041	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

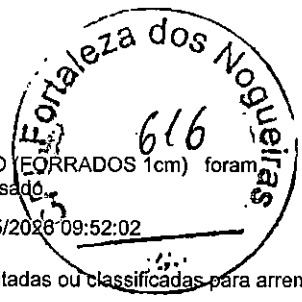
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:00
26/05/26 09:32	Sistema	0042	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0042	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:00
26/05/26 09:32	Sistema	0043	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0043	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:00
26/05/26 09:32	Sistema	0044	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0044	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:00
26/05/26 09:32	Sistema	0045	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0045	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0046	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0046	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0047	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0047	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0048	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0048	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0049	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0049	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0050	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0050	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0051	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0051	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0052	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0052	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:01
26/05/26 09:32	Sistema	0053	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

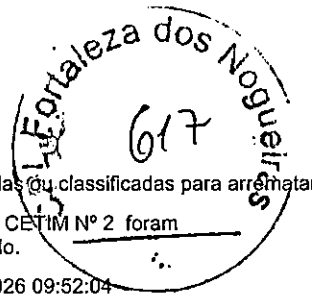
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0053	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:02
26/05/26 09:32	Sistema	0054	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0054	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:02
26/05/26 09:32	Sistema	0055	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0055	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:02
26/05/26 09:32	Sistema	0056	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0056	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:02
26/05/26 09:32	Sistema	0057	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0057	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:03
26/05/26 09:32	Sistema	0058	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0058	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:03
26/05/26 09:32	Sistema	0059	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0059	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:03
26/05/26 09:32	Sistema	0060	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0060	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:03
26/05/26 09:32	Sistema	0061	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0061	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:03
26/05/26 09:32	Sistema	0062	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0062	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04
26/05/26 09:32	Sistema	0063	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0063	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04
26/05/26 09:32	Sistema	0064	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0064	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0064 - FITAS DE CETIM N° 1 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

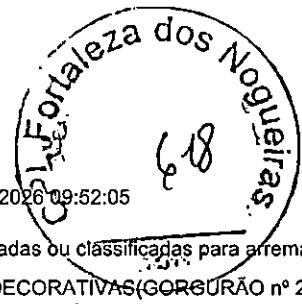
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0065	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0065	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0065 - FITAS DE CETIM N° 2 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04
26/05/26 09:32	Sistema	0066	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0066	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0066 - FITAS DE CETIM N° 3 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04
26/05/26 09:32	Sistema	0067	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0067	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0067 - FITAS DE CETIM N° 4 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04
26/05/26 09:32	Sistema	0068	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0068	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0068 - FITAS DE CETIM N° 5 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:04
26/05/26 09:32	Sistema	0069	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0069	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0069 - FITAS DE CETIM N° 6 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0070	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0070	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0071	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0071	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0072	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0072	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0073	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0073	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0074	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0074	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0075	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0075	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0076	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0076	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

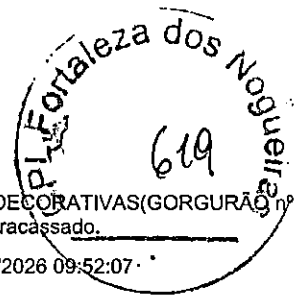
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:05
26/05/26 09:32	Sistema	0077	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0077	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:06
26/05/26 09:32	Sistema	0078	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0078	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:06
26/05/26 09:32	Sistema	0079	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0079	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:06
26/05/26 09:32	Sistema	0080	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0080	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:06
26/05/26 09:32	Sistema	0081	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0081	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 5) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:06
26/05/26 09:32	Sistema	0082	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0082	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:06
26/05/26 09:32	Sistema	0083	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0083	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0084	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0084	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0085	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0085	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0086	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0086	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 10) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0087	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0087	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 11) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0088	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

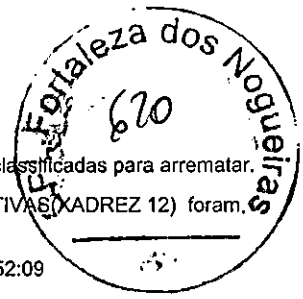
Nº 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0088	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0089	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0089	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:07
26/05/26 09:32	Sistema	0090	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0090	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0091	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0091	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0092	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0092	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0093	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0093	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0094	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0094	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0094	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0095	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0095	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0095	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0096	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0096	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0096	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:08
26/05/26 09:32	Sistema	0097	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0097	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0097	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:09
26/05/26 09:32	Sistema	0098	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0098	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0098	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:09
26/05/26 09:32	Sistema	0099	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0099	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0099	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:09

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0100	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0100	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0100	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:09
26/05/26 09:32	Sistema	0101	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0101	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0101	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:10
26/05/26 09:32	Sistema	0102	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0102	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0102	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:10
26/05/26 09:32	Sistema	0103	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0103	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0103	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:10
26/05/26 09:32	Sistema	0104	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0104	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0104	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:10
26/05/26 09:32	Sistema	0105	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0105	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0105	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:10
26/05/26 09:32	Sistema	0106	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0106	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0106	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:11
26/05/26 09:32	Sistema	0107	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0107	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0107	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:11
26/05/26 09:32	Sistema	0108	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0108	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0108	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:11
26/05/26 09:32	Sistema	0109	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0109	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0109	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:11
26/05/26 09:32	Sistema	0110	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0110	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0110	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:11
26/05/26 09:32	Sistema	0111	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0111	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0111	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:12
26/05/26 09:32	Sistema	0112	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0112	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0112	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:12
26/05/26 09:32	Sistema	0113	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0113	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0113	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:12
26/05/26 09:32	Sistema	0114	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0114	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0114	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:12
26/05/26 09:32	Sistema	0115	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0115	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0115	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:12
26/05/26 09:32	Sistema	0116	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0116	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0116 - CADAÇOS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0116	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:13
26/05/26 09:32	Sistema	0117	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0117	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0117	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:13
26/05/26 09:32	Sistema	0118	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0118	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0118	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:13
26/05/26 09:32	Sistema	0119	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0119	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0119	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:13
26/05/26 09:32	Sistema	0120	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0120	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0120	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:13
26/05/26 09:32	Sistema	0121	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0121	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0121	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:13
26/05/26 09:32	Sistema	0122	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0122	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0122	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:14
26/05/26 09:32	Sistema	0123	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0123	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0123	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:14
26/05/26 09:32	Sistema	0124	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0124	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0124	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:14
26/05/26 09:32	Sistema	0125	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0125	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0125	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:14
26/05/26 09:32	Sistema	0126	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0126	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0126	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:14
26/05/26 09:32	Sistema	0127	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0127	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0127 - DEDAIS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0127	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:15
26/05/26 09:32	Sistema	0128	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0128	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0128	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:15
26/05/26 09:32	Sistema	0129	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0129	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0129	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:15
26/05/26 09:32	Sistema	0130	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0130	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0130	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:15
26/05/26 09:32	Sistema	0131	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0131	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0131 - FITA MÉTRICA grande foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0131	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:15
26/05/26 09:32	Sistema	0132	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0132	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0132	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:16
26/05/26 09:32	Sistema	0133	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0133	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0133	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:16
26/05/26 09:32	Sistema	0134	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0134	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0134 - ENTRETELA COLANTE foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

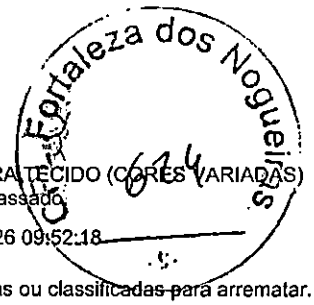
Nº 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0134	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:16
26/05/26 09:32	Sistema	0135	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0135	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0135	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:16
26/05/26 09:32	Sistema	0136	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0136	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0136 - OMBREIRAS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0136	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:17
26/05/26 09:32	Sistema	0137	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0137	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0137	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:17
26/05/26 09:32	Sistema	0138	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0138	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0138	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:17
26/05/26 09:32	Sistema	0139	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0139	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0139	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:17
26/05/26 09:32	Sistema	0140	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0140	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0140	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:17
26/05/26 09:32	Sistema	0141	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0141	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0141 - PAETÊS foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0141	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:17
26/05/26 09:32	Sistema	0142	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0142	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0142	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:18
26/05/26 09:32	Sistema	0143	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0143	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0143	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:18
26/05/26 09:32	Sistema	0144	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0144	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0144 - COLA PARA TECIDO da grande foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0144	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:18
26/05/26 09:32	Sistema	0145	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0145	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0145	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:18
26/05/26 09:32	Sistema	0146	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0146	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0146	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:18
26/05/26 09:32	Sistema	0147	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0147	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0147	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:18
26/05/26 09:32	Sistema	0148	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0148	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0148	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:19
26/05/26 09:32	Sistema	0149	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0149	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
26/05/26 09:32	Sistema	0149	Fica aberto prazo de intenção de recurso até ás 26/05/2026 09:52:19
26/05/26 09:32	Sistema	0001	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0002	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0003	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0004	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0005	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0006	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0007	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0008	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0009	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0010	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0011	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0012	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0013	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0014	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0015	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0016	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0017	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0018	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0019	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0020	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0021	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0022	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0023	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0024	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0025	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0026	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0027	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0028	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0029	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0030	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0031	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0032	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0033	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0034	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0035	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0036	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0037	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0038	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0039	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0040	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0041	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0042	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0043	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0044	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0045	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0046	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0047	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0048	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0049	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0050	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0051	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0052	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0053	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0054	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0055	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0056	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0057	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0058	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0059	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

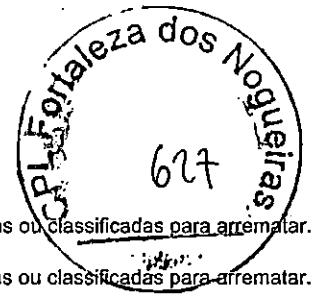
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0060	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0061	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0062	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0063	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0064	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0065	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0066	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0067	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0068	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0069	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0070	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0071	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0072	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0073	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0074	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0075	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0076	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0077	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0078	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0079	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0080	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0081	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0082	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0083	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0084	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0085	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0086	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0087	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0088	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0089	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0090	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0091	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0092	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0093	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0094	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

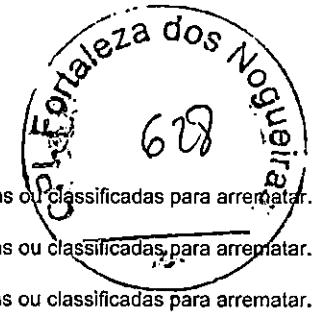
N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0095	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0096	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0097	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0098	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0099	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0100	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0101	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0102	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0103	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0104	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0105	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0106	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0107	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0108	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0109	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0110	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0111	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0112	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0113	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0114	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0115	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0116	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0117	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0118	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0119	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0120	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0121	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0122	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0123	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0124	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0125	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0126	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0127	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0128	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0129	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/05/26 09:32	Sistema	0130	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0131	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0132	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0133	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0134	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0135	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0136	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0137	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0138	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0139	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0140	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0141	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0142	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0143	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0144	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0145	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0146	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0147	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0148	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:32	Sistema	0149	O lote/item restou fracassado, não há propostas habilitadas ou classificadas para arrematar.
26/05/26 09:33	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: Não houve empresa habilitada no Processo..
26/05/26 09:50	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: O processo foi fracassado.
26/05/26 09:51	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: O processo foi fracassado.
08/06/26 11:56	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Cancelado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O processo foi fracassado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA	DISTRIBUIDORA VISUAL	55.800.178/0001-09

Contato: MAYLA DE SOUSA LIMA (99)9953-7221 hrsolucao@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio


Fortaleza dos Nogueiras
679

CPL Fortaleza dos Nogueiras 630

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**19 de junho de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 631

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 08/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 17/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 19/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 19/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 632

1. DO OBJETO

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

CPL Fortaleza dos Nogueiras 673

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
634

lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
635

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
636

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 637

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavos.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 639

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

CPL Fortaleza dos Nogueiras
639

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de

CPL Fortaleza dos Nogueiras
640

participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
641

conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1. **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
642

8.2.6. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1.No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

CPL Fortaleza dos Nogueiras 643

8.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6. As empresas optantes do ***SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED***, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. **Qualificação Técnica**

8.5.1. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades

CPL Fortaleza dos Nogueiras 644

previstas neste edital.

8.6. **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ***02 (DUAS) HORAS***, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
645

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
646

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

Fortaleza dos Nogueiras
647

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5. **fraudar a licitação**

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
648

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de

Fortaleza dos Nogueiras
649

20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e

Fortaleza dos Nogueiras
650

incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 671

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

MATERIAL PARA EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	MT	80	35,28	R$ 2.822,53
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	MT	100	50,81	R$ 5.081,03
3	TECIDO ALGODÃO CRU	MT	50	28,86	R$ 1.442,87
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	MT	100	56,37	R$ 5.636,67
5	TECIDO BRIM (CRU)	MT	100	49,10	R$ 4.910,03
6	TECIDO MALHA (PV)	MT	200	27,80	R$ 5.559,47
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	MT	100	55,95	R$ 5.594,61
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	MT	200	44,99	R$ 8.998,00
9	TECIDO OXFORD	MT	150	15,18	R$ 2.277,23
10	TECIDO JEANS	MT	80	64,15	R$ 5.132,00
11	TECIDO FELTRO	MT	80	33,01	R$ 2.641,16
12	TNT (GRAMATURA 40g)	MT	300	4,95	R$ 1.485,15
13	TNT (GRAMATURA 80g	MT	300	9,15	R$ 2.744,00
14	TNT (GRAMATURA 100g	MT	300	12,57	R$ 3.771,45
15	TECIDO RENDA	MT	100	25,08	R$ 2.507,67
16	TECIDO ORGANZA	MT	100	61,24	R$ 6.123,80
17	TECIDO CETIM FOSCO	MT	150	101,50	R$ 15.225,05
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	MT	150	58,26	R$ 8.739,50
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	MT	80	23,87	R$ 1.909,54
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	MT	80	22,12	R$ 1.769,54
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	MT	80	37,11	R$ 2.968,80
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	MT	80	31,47	R$ 2.517,85
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	MT	300	22,52	R$ 6.757,00
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	MT	200	25,77	R$ 5.153,33
25	TECIDO TULE (BRANCO)	MT	200	13,73	R$ 2.746,67
26	FLANELA	UND	80	15,51	R$ 1.240,58
27	TECIDO VELUDO(LISO)	MT	200	41,78	R$ 8.355,01
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	MT	150	39,20	R$ 5.880,50

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 672

29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	UND	50	19,36	R$ 967,84
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	UND	50	21,50	R$ 1.075,00
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	UND	50	11,70	R$ 585,17
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	UND	50	42,12	R$ 2.106,17
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	UND	50	14,40	R$ 720,00
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	UND	50	11,23	R$ 561,67
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	UND	50	5,43	R$ 271,50
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	UND	80	4,75	R$ 379,77
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	UND	80	3,94	R$ 315,20
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	UND	80	4,45	R$ 355,73
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	UND	80	3,77	R$ 301,87
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	UND	80	10,56	R$ 844,53
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	PCT	50	7,21	R$ 360,36
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	PCT	50	9,08	R$ 453,83
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	PCT	50	16,59	R$ 829,50
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	PCT	50	8,85	R$ 442,60
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	PCT	50	43,62	R$ 2.180,80
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	PCT	50	57,78	R$ 2.889,07
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	PCT	50	21,50	R$ 1.074,83
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	PCT	50	49,67	R$ 2.483,35
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	PCT	50	71,75	R$ 3.587,33
50	BOTÃO (METALICO nº 20)	PCT	50	28,45	R$ 1.422,70
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	PCT	50	33,33	R$ 1.666,67
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	PCT	50	42,29	R$ 2.114,30
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	PCT	50	29,06	R$ 1.452,87
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	PCT	50	35,24	R$ 1.761,92
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	PCT	50	42,07	R$ 2.103,30
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	14,66	R$ 1.172,53
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	MT	80	13,78	R$ 1.102,10
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	MT	80	17,05	R$ 1.364,12
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	MT	80	4,77	R$ 381,75
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	PCT	50	18,29	R$ 914,65
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	PCT	50	25,15	R$ 1.257,50

62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	MT	80	42,85	R$ 3.428,00
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	MT	80	55,01	R$ 4.400,53
64	FITAS DE CETIM Nº 1	UND	20	11,43	R$ 228,66
65	FITAS DE CETIM Nº 2	UND	20	10,93	R$ 218,67
66	FITAS DE CETIM Nº 3	UND	20	9,58	R$ 191,67
67	FITAS DE CETIM Nº 4	UND	20	12,32	R$ 246,47
68	FITAS DE CETIM Nº 5	UND	20	11,17	R$ 223,33
69	FITAS DE CETIM Nº 6	UND	20	9,40	R$ 187,92
70	FITAS DE CETIM Nº 7	UND	20	14,91	R$ 298,17
71	FITAS DE CETIM Nº 8	UND	20	17,00	R$ 339,93
72	FITAS DE CETIM Nº 9	UND	20	20,63	R$ 412,60
73	FITAS DE CETIM Nº 10	UND	20	21,09	R$ 421,79
74	FITAS DE CETIM Nº 11	UND	20	17,19	R$ 343,89
75	FITAS DE CETIM Nº 12	UND	20	26,79	R$ 535,81
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	UND	20	19,42	R$ 388,33
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	UND	20	15,26	R$ 305,18
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	UND	20	17,30	R$ 345,93
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	20,92	R$ 418,47
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	UND	20	22,86	R$ 457,19
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	UND	20	20,05	R$ 401,00
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	UND	20	35,15	R$ 703,00
83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	UND	20	30,33	R$ 606,67
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	UND	20	20,87	R$ 417,46
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	UND	20	27,90	R$ 558,10
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	UND	20	21,62	R$ 432,38
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	UND	20	18,76	R$ 375,13
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	UND	20	33,47	R$ 669,39
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	UND	20	11,86	R$ 237,27
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	UND	20	16,75	R$ 334,93
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	UND	20	20,45	R$ 409,07
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	UND	20	29,24	R$ 584,87
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	UND	20	32,33	R$ 646,53

CPL Fortaleza dos Nogueiras
654

94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	UND	20	42,40	R$ 848,00
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	UND	20	25,50	R$ 509,91
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	UND	20	35,73	R$ 714,67
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	UND	20	36,21	R$ 724,27
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	UND	20	36,48	R$ 729,67
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	UND	20	42,44	R$ 848,85
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	UND	20	52,33	R$ 1.046,67
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	UND	20	26,78	R$ 535,56
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	UND	20	19,61	R$ 392,14
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	UND	20	26,49	R$ 529,73
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	UND	20	30,29	R$ 605,81
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	UND	20	21,00	R$ 419,93
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	UND	20	33,47	R$ 669,34
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	UND	20	35,90	R$ 718,03
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	UND	20	24,19	R$ 483,84
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	UND	20	39,71	R$ 794,20
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	UND	20	46,04	R$ 920,87
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	UND	20	38,57	R$ 771,35
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	UND	20	43,43	R$ 868,60
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	MT	100	36,09	R$ 3.608,50
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	MT	100	22,46	R$ 2.245,67
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	MT	100	7,80	R$ 780,00
116	CADAÇOS	PARES	80	13,23	R$ 1.058,67
117	RENDAS DE ALGODÃO	MT	80	50,50	R$ 4.040,00
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	MT	80	21,54	R$ 1.723,17
119	TESOURA PARA TECIDO grande	UND	20	85,43	R$ 1.708,53
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	UND	20	14,39	R$ 287,84
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	UND	20	55,57	R$ 1.111,40
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	KIT	5	61,65	R$ 308,25
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	KIT	5	222,92	R$ 1.114,59
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	KIT	5	80,60	R$ 402,98
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	PCT	10	20,60	R$ 205,97
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	PCT	10	27,78	R$ 277,77
127	DEDAIS	UND	80	12,49	R$ 998,90
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	CX	50	8,51	R$ 425,55

CPL Fortaleza dos Nogueiras
675

129	ALFINETES DE SEGURANÇA	CX	30	29,13	R$ 873,92
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	CX	30	57,71	R$ 1.731,44
131	FITA MÉTRICA grande	KIT	5	36,04	R$ 180,19
132	GIZ DE ALFAIATE	KIT	10	35,39	R$ 353,87
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	PCT	50	26,22	R$ 1.311,12
134	ENTRETELA COLANTE	PCT	10	216,10	R$ 2.160,97
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	PCT	20	242,29	R$ 4.845,75
136	OMBREIRAS	PARES	20	19,44	R$ 388,87
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	PARES	50	4,35	R$ 217,62
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	PARES	100	11,02	R$ 1.102,39
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	PCT	100	25,10	R$ 2.509,54
140	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	500	7,87	R$ 3.933,83
141	PAETÊS	MT	80	42,50	R$ 3.399,68
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	ROLO	5	99,19	R$ 495,95
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	ROLO	5	248,80	R$ 1.244,02
144	COLA PARA TECIDO da grande	UND	200	37,02	R$ 7.404,14
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	UND	200	35,87	R$ 7.174,33
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UND	100	6,83	R$ 683,10
147	CANETA PARA TECIDO preta	UND	30	20,15	R$ 604,40
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	UND	30	18,90	R$ 567,10
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	MT	50	40,49	R$ 2.024,42
TOTAL GLOBAL					**R$ 265.895,77**

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta

CPL Fortaleza dos Nogueiras
676

das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante

CPL Fortaleza dos Nogueiras 677

simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
653

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 659

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei n~~º 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o ~~teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de~~ 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de

CPL Fortaleza dos Nogueiras 660

inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
661

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa

CPL Fortaleza dos Nogueiras 662

individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao

CPL Fortaleza dos Nogueiras
663

objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
664

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 265.895,77 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)*** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cpl Fortaleza dos Nogueiras
667

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 08 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Câm. Fortaleza dos Nogueiras 666

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº /2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
667

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
668

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 669

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

CPL Fortaleza dos Nogueiras
670

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
671

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
672

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
673

Anexo

Cadastro

Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 674

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº./2026
Pregão Eletrônico xx/2026 SRP
Processo Administrativo nº00.026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A).....E.....
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da , sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na..... ,doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ .., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o **fornecimento** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
675

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em _/_/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo

contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
672

8.10.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de ***24 (vinte e quatro) horas*** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 679

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas***, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i)**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c"

e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (~~art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 20~~21).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***XX (XXXX)*** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

CPL Fortaleza dos Nogueiras 680

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 692

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
683

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 022/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 09/06/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 09 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **L S DOS REIS RESTAURANTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.295.294/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de hospedagem/hotelaria, para atender às necessidades da Secretária de Administração, Planejamento e Fianças. DATA DA ASSINATURA**: 03 de junho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação:13.392.0473.2-003 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação:04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA** (Contratante) e **LUIZA SANTOS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8f115d243a0f7f0e0eecbf849b05dbc0

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **L S DOS REIS RESTAURANTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.295.294/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de hospedagem/hotelaria, para atender às necessidades da Secretária de Educação. DATA DA ASSINATURA**: 03 de junho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **LUIZA SANTOS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 97a6c185151c4a004ab62e34c5334f03

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **L S DOS REIS RESTAURANTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.295.294/0001-75. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de hospedagem/hotelaria, para atender às necessidades da Secretária de Saúde. DATA DA ASSINATURA**: 03 de junho de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **LUIZA SANTOS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 75897c4cd8c3c662989f2c5118818b83

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº022/2026

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº022/2026	Data/Hora de Abertura 19/06/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de junho de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 73f391f897d8bd3ffd8e802c777d25b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 02/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º

CPL Fortaleza dos Nogueiras
685

BACELAR EMPREENDIMENTO S LTDA

CERTIFICADO 10202609213753

CPL Fortaleza

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682406751	44.525.056/0001-35	92120263716244

RAZÃO SOCIAL

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

BACELAR EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R 10 QUADRA10 Nº 5, PLANALTO VINHAIS I
65074863 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
141180100 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
429100000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FDF70B114413B09BC83E334C9D9A0C13

nutrir
Instituto de Nutrição e Saúde
(85) 9 9195-3327
contato@institutonutrir.com
instituto.nutrir
AV DOM LUIS, 300 ALDEOTA
FORTALEZA-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.525.056/0001-35**, estabelecida na **Rua 10, nº 5, Quadra 10, Planalto Vinhais I, CEP 65.074-863, São Luís – MA**, forneceu de forma satisfatória materiais de aviamentos, tecidos, acessórios e insumos para confecção, decoração e produção de eventos, atendendo integralmente às especificações contratadas, com qualidade, eficiência, pontualidade e responsabilidade.

Durante a execução contratual foram fornecidos, dentre outros, os seguintes materiais:

- Tecidos diversos: tricoline lisa e estampada, algodão cru, brim colorido e cru, malhas (PV, algodão e viscolycra), oxford, jeans, feltro, renda, organza, cetim fosco e brilhante, bagum, napa, corvim, tafetá, helanca light, tule, flanela e veludo;
- TNT em diversas gramaturas;
- Linhas para costura, bordado, crochê, overlock e máquinas;
- Zíperes de nylon e metálicos em diversos tamanhos;
- Botões plásticos, metálicos, de madeira, madrepérola e forrados;
- Velcro autocolante e para costura;
- Elásticos achatados e roliços;
- Colchetes de pressão plásticos e metálicos;
- Viés de algodão e cetim;
- Fitas de cetim, gorgurão, xadrez e lurex em diversas larguras;
- Passamanarias, sianinhas, franjas, galões e cadarços;
- Rendas de algodão e sintéticas;
- Ferramentas e acessórios para costura, incluindo tesouras, cortadores circulares, réguas para patchwork, agulhas, dedais, alfinetes, alfineteiros, fitas métricas, giz de alfaiate e desmanchadores;
- Entretelas colantes e não colantes;
- Ombreiras e bojos para roupas e fantasias;
- Pérolas, lantejoulas, miçangas, paetês e strass termocolantes;
- Cola para tecido e cola quente;
- Tintas, canetas e lápis para tecido;
- Tapetes tipo carpete para forração colorida.

Declaramos que a empresa executou o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo os prazos estabelecidos e atendendo plenamente às exigências técnicas e contratuais, não havendo qualquer registro que desabone sua capacidade técnica, operacional ou comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

Fortaleza- CE, 19 de março de 2026.

CAMILA TAVARES DE MIRANDA
CPF 635.091.483-04
REPRESENTANTE LEGAL

C DE F DOS A TAVARES ME
CNPJ 43.043.480/0001-80

1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR, brasileira, solteiro, Empresário/Engenheiro, Inscrito com CPF n°: 37094631812, residente e domiciliado na RUA SANTO INACIO DE LOIOLA, n° 6, CONDOMINIO TORRE DOS HOLANDESES, BLOCO 01, APARTAMENTO 705, OLHO D'AGUA, 65067400, São Luís - MA.

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, inscrita com **CNPJ** sob nº 44.525.056/0001-35 e **NIRE** sob n° 212.0118664-8.

CLÁUSULA I - DO CAPITAL E QUADRO DE SÓCIOS

Passa a integrar o quadro societário da empresa, **CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteiro, Empresário/Engenheiro, inscrito com CPF n°: 00770195393, residente e domiciliado na AVENIDA VILLAGE ARACAGY, 15, CONDOMINIO VERONA RESIDENCE, CASA B15, ARACAGY, 65125100, São José De Ribamar – MA.

Pela presente alteração contratual, os sócios resolvem aumentar o capital social, que passa de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Assim, o capital social, dividido entre os sócios conforme a seguir discriminado:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR	500.000	R$ 500.000,00	50,00
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	500.000	R$ 500.000,00	50,00

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, CC)

Altera-se o endereço que antes era na TRAVESSA BORBOLETAS, n°14, Anil, CEP: 65.045-150, São Luís / MA, e passa a ser na RUA 10, 5, QUADRA: 10, PLANALTO VINHAIS I, São Luís - MA, 65074863.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, CC)

Fica alterado os objetos do estabelecimento eleito como Sede:

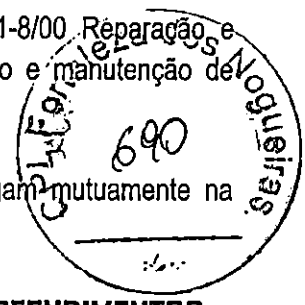
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS CONFECCAO DEROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES COMERCIO AVAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE GESTAOE ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE

IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMO PERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAODE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS EINSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Serão exercidas as seguintes atividades:

41.20-4/00 - Construção de edifícios 1 14.11-8/01 Confecção de roupas íntimas 2 33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 5 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 6 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 7 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais 8 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 9 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica 10 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 11 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 12 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 13 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção 14 43.91-6/00 Obras de fundações 15 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 16 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 17 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas 19 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 20 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 21 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 22 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 23 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria 24 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 25 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 26 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 27 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 28 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 29 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 30 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 31 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 33 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 34 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 35 49.24-8/00 Transporte escolar 36 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 37 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 38 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária 39 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 40 71.12-0/00 Serviços de engenharia 41 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 42 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 44 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 45 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

47 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 48 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 49 95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.



Para tanto, firmam em ato contínuo, o Contrato Social Consolidado, no qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR, brasileira, solteiro, Empresário/Engenheiro, Inscrito com CPF n°: 37094631812, residente e domiciliado na RUA SANTO INACIO DE LOIOLA, n° 6, CONDOMINIO TORRE DOS HOLANDESES, BLOCO 01, APARTAMENTO 705, OLHO D'AGUA, 65067400, São Luís – MA.

CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteiro, Empresário/Engenheiro, inscrito com CPF n°: 00770195393, residente e domiciliado na AVENIDA VILLAGE ARACAGY, 15, CONDOMINIO VERONA RESIDENCE, CASA B15, ARACAGY, 65125100, São José De Ribamar – MA.

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, inscrita com **CNPJ** sob n° 44.525.056/0001-35 e **NIRE** sob n° 212.0118664-8.

CLÁUSULA I – DO PORTE (Lei Complementar n° 123, 14/12/2006)
Declara, sob as penas da lei, o enquadramento na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, Código do ato: 316.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade tem como nome empresarial **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **BACELAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, CC)
Tem como endereço a RUA 10, 5, QUADRA: 10, PLANALTO VINHAIS I, 65074863, São Luís - MA.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL E QUADRO DE SÓCIOS
O capital social da empresa totaliza R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR	500.000	R$ 500.000,00	50,00
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	500.000	R$ 500.000,00	50,00

CLÁUSULA V - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O estabelecimento eleito como Sede, tem como Objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS CONFECCAO DEROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE

TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES COMÉRCIO AVAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE GESTAOE ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMO PERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PREPARACAODE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS EINSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Serão exercidas as seguintes atividades:

41.20-4/00 - Construção de edifícios 1 14.11-8/01 Confecção de roupas íntimas 2 33.12-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 5 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 6 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 7 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais 8 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 9 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica 10 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 11 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 12 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 13 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção 14 43.91-6/00 Obras de fundações 15 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 16 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 17 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas 19 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 20 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 21 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 22 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis 23 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria 24 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 25 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 26 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 27 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 28 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 29 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de

perfumaria e de higiene pessoal 30 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 31 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 32 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 33 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 34 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 35 49.24-8/00 Transporte escolar 36 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 37 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 38 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária 39 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 40 71.12-0/00 Serviços de engenharia 41 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 42 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 44 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios 45 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 48 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 49 95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX- DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís / MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente ato continuo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís / MA, 26 de fevereiro de 2026.

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
CPF: 370.946.318-12
Sócio/administrador

CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 007.701.953-93
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
694

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00770195393	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2026 08:30 SOB Nº 20260156493.
PROTOCOLO: 260156493 DE 09/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604888510. CNPJ DA SEDE: 44525056000135.
NIRE: 21201186648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2026.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPI - Fortaleza dos Nogueiras
695

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.525.056/0001-35
Certidão nº: 9861544/2026
Expedição: 12/02/2026, às 09:49:42
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.525.056/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.525.056/0001-35 MATRIZ		08/12/2021

NOME EMPRESARIAL
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BACELAR EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *)
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 10	5	QUADRA10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-863	PLANALTO VINHAIS I	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BACELAR.EMP@GMAIL.COM	(98) 8586-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **08:52:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.525.056/0001-35 MATRIZ		08/12/2021

NOME EMPRESARIAL
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 10	5	QUADRA10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-863	PLANALTO VINHAIS I	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BACELAR.EMP@GMAIL.COM	(98) 8586-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL Fortaleza dos Nogueiras
697

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **08:52:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.525.056/0001-35 MATRIZ		08/12/2021

NOME EMPRESARIAL
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 10	5	QUADRA10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-863	PLANALTO VINHAIS I	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BACELAR.EMP@GMAIL.COM	(98) 8586-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **08:52:52** (data e hora de Brasília).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.525.056/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:16 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.
Código de controle da certidão: **4AF0.54CF.E2E6.FA5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
102026009217271

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00013865692026

Validade: **02/07/2026**

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.525.056/0001-35	**Inscrição Municipal:** 3682406751
Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 10	
Número: 5	**Complemento:** QUADRA10
Bairro: PLANALTO VINHAIS I	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65074863

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de junho de 2026 as 14:47**, sob o código de autenticidade nº **87674EE3AB0318301B841CA2E3B42EAC.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 701

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 112073/26 **Data da** 05/05/2026 15:14:29

Inscrição Estadual: 127360484 **CPF/CNPJ:** 44525056000135

Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 10, 5 QUADRA 10 CEP: 65074863 - PLANALTO VINHAIS I

Telefone: (98)32467962 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2026 16:09:37

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
702

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063612/26 **Data da** 24/06/2026 08:20:47

Inscrição Estadual: 127360484 **CPF/CNPJ:**44525056000135

Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 10, 5 QUADRA 10 CEP: 65074863 - PLANALTO VINHAIS I

Telefone: (98)32467962 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2026 08:20:47

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras 703

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.525.056/0001-35

Razão social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R DEZ 5 QUADRA10/ PLANALTO VINHAIS II / SAO LUIS / MA / 65074-863

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060805195711123662

Informação obtida em 24/06/2026 07:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 704

Data emissão: 13/05/2026 **Nº da certidão:** 12602125725

Data de validade: 13/07/2026 **Código de Validação:** 3bc3552a6c

NOME: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.525.056/0001-35

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

p>

GOVERNO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

Cartório dos Nogueiras 705

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127360484

Nome / Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.525.056/0001-35

Endereço: RUA 10, 5, PLANALTO VINHAIS I, QUADRA 10, CEP: 65074863 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

São Luis, quarta, 11 de março de 2026

Código de Autenticidade: **5MAH5M1N**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIARIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.525.056/0001-35, Número de Registro (NIRE) 21201186648.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/12/2021

Protocolo constitutivo: 21201186648

São Luís, 01/01/2024

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013890

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Administrador, Sócio
CPF 370.946.318-12

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIARIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013890

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Administrador, Sócio
CPF 370.946.318-12

CPL Fortaleza dos Nogueiras
708

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2026 07:13 SOB Nº 20260163155.
PROTOCOLO: 260163155 DE 04/02/2026. NIRE: 21201186648.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2026
empresafacil.ma.gov.br



BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 2120118664-8 **Emissão: 21:50** **10/01/2025**
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS, 14, ANIL SAO LUIS MA
CEP 65.045-150
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2024 à 31/12/2024 **BALANÇO PATRIMONIAL** **Diário : 003**

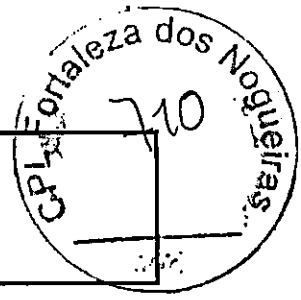
Descrição	Classificação		Exercício Atual
ATIVO	*****		**2.644.352,93**
ATIVO CIRCULANTE	***		**1.234.758,57**
DISPONIBILIDADES	*****		**733.778,57**
CAIXA	*****		**52.214,13**
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000		52.214,13
BANCO S	*****		**390.560,00**
CONTAS CORRENTES			**390.560,00**
Banco c/movimento	1.1.1.02.001.000		390.560,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**1.01.01.03.0003**	*****	**291.004,44**
Banco Santander			291.004,44
ESTOQUES	***		**500.980,00**
ESTOQUE DE MERCADORIAS			**500.980,00**
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000		500.980,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	*****		**1.409.594,36**
IMOBILIZADO	****		**1.409.594,36**
IMOBILIZAÇOES TECNICAS			**1.409.594,36**
Instalações			789.102,36
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000		620.492,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R$ 2.644.352,93 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e novent e tres centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Empresario
CPF: 370.946.318-12



BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 2120118664-8 Emissão: 21:50 10/01/2025
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS, 14, ANIL SAO LUIS MA
CEP 65.045-150
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2024 à 31/12/2024 BALANÇO PATRIMONIAL Diário : 003

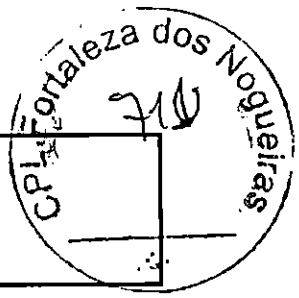
Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	***	**2.644.352,93**
PASSIVO CIRCULANTE		**351.415,89**
Duplicatas a Pagar		**290.795,20**
Fornecedores		290.795,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS	******	**10.450,69**
Impostos e Contribuições		10.450,69
OBRIGACOES FISCAIS	******	**50.170,00**
Impostos a Recolher	2.1.1.06.001.000	50.170,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	*****	**550.400,54**
Empréstimos e Financiamento LP	**2.1.1.10.001.001**	**550.400,54**
Bancos Nacionais		100.200,34
Banco Nordeste		450.200,20
PATRIMONIO LIQUIDO		**1.742.536,50**
CAPITAL SOCIAL		**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		**100.000,00**
Matheus Damasio Matos Bacelar		**100.000,00**
Lucros/Prejuizos Acumulados		**821.268,25**
Lucros/Prejuizos do Exercicio		**480.545,20**
Lucros/Prejuizos do Exercicio Anterior		**340.723,05**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R$ 2.644.352,93 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e novent e tres centavos).

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2024

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Empresario
CPF: 370.946.318-12



BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 2120118664-8 **Emissão: 21:50** **10/01/2025**
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS, 14, ANIL SAO LUIS MA
CEP 65.045-150 **Diário : 003**
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2024 à 31/12/2024 **DRE DEMONSTRAÇAO DE RESULTADO DO EXERCICIO**

Descrição
01/01/2024 a 31/12/2024

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.630.895,40**
Faturamento Prod Merc e Serviços	**3.630.895,40**
Vendas de mercadoria	**1.220.205,20**
Receita Bruta de Vendas	**1.220.205,20**
Revenda de Mercadorias	1.220.205,20
Prestação de Serviços	**2.410.690,20**
Serviços Prestados	2.410.690,20
(-) Deduções de Receitas	**1.002.005,20**
Impostos Faturados	**1.002.005,20**
(-) Simples s/ Faturamento	1.002.005,20
(=) RECEITA LIQUIDA	**2.628.890,20**
(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas	**1.270.700,32**
Custo das Mercadorias Revendidas	**620.500,12**
Custo dos Produtos vendidos	**620.500,12**
CMV	620.500,12
Custo dos Serviços Prestados	**650.200,20**
Custo dos Serviços Prestados	650.200,20
(=) LUCRO BRUTO	**1.358.189,88**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**830.052,20**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**830.052,20**
DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL	**830.052,20**
Agua, Luz e Telefone	48.752,00
Combustivel	21.250,00
Impostos,Taxas e Tarifas	620.450,20
Material de Expediente	20.000,00
Despesas com Locação	60.000,00
Uniformes e Fardamentos	6.000,00
Despesas com Consertos e Reformas	33.200,00
Despesas com veiculos	20.400,00
RESULTADO FINANCEIRO	**528.137,68**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**47.592,48**
DESPESAS FINANCEIRAS	47.592,48
Juros Passivo	18.900,00
Juros de Mora (impostos)	22.560,20
Taxa Bancária	8.550,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib	480.545,20
(=) Resultado Liquido do Exercicio	**480.545,20**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Empresario
CPF: 370.946.318-12

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
712

Analise Econômica/Financeira Exercício 2024

Empresa: **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **44.525.056/0001-35**
Endereço: **TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA, CEP 65.045-150.**
NIRE: **2120118664-8**

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = 3,51$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC-Estoque}{PC} = 4,94$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = 3,44$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{Disponivel}{PC} = 2,09$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{PC + ELP} = 7,52$$

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2024

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Socio
CPF 37094631812

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98



BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 44.525.056/0001-35
Endereço: **TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA, CEP 65.045-150.**
NIRE: **2120118664-8**

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutençoes, reparações,montagem,construçoes e vendas de materiais eletricos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo
A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente
Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.



d) Passivo circulante e exigível a longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES

Mercadorias	500.980,00
Mercadorias para Revenda	500.980,00
Total	**500.980,00**

4. INVESTIMENTOS
Participação em Controladas:
- Capital Social; 100.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 1.742.536,50
- Lucro Líquido. 480.545,20

5. IMOBILIZADO
Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			% depreciação
Instalações	789.102,36	710.192,12	10
Maquinas e Equipamento	620.492,00	558.442,80	10
	1.409.594,36	**1.268.634,92**	

6. DIFERIDO
Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			% amortização
Despesas de reorganização	20.000	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	25.000	-	20
	45.000		

7. FINANCIAMENTOS
Os financiamento de bens de capital no valor de $ 7.200 ($5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL
O capital social está representado por 100.000 ações sem valor nominal.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
715

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações , a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R$ 500.000,

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2024

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Socio
CPF 370.946.318-12

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)



DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR, brasleiro, solteiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 370.946.318-12, representante legal da sociedade BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.525.056/0001-35 com sede à TV BORBOLETAS, 14, ANIL SAO LUIS MA CEP 65.045-150 , conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 03269690398, e no CRC sob o nº 013890-O MA, contador domiciliado na Av14, R46, Casa 14, III conj Cohab Anil, São Luis MA CEP 65051790, responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 003 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis, MA, 18/06/2025

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
CPF: 370.946.318-12

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CPF: 032.696.903-98

CPL Fortaleza dos Nogueiras
717

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2025 10:08 SOB Nº 20250663520.
PROTOCOLO: 250663520 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510005110. CNPJ DA SEDE: 44525056000135.
NIRE: 21201186648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2025.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras 218

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12602644150 em 06/02/2026, protocolo 260163155. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201186648
CNPJ:	44525056000135
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013890
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2026 07:13 SOB Nº 20260163155.
PROTOCOLO: 260163155 DE 04/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12602644150. NIRE: 21201186648.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.525.056/0001-35, Número de Registro (NIRE) 21201186648.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/12/2021

) constitutivo: 21201186648

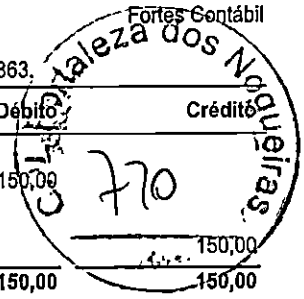
São Luís, 01/01/2025

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014240/O-0

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Administrador, Sócio
CPF 370.946.318-12

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

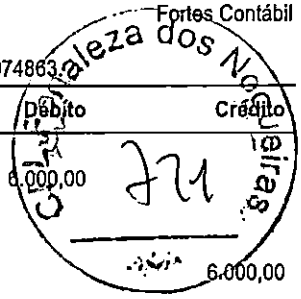


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	150,00	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		150,00
					Totais do dia 05:	**150,00**	**150,00**
06/01/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1	360,45	
06/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1		360,45
					Totais do dia 06:	**360,45**	**360,45**
07/01/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	2	305,00	
07/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	2		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
08/01/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vlr. ref. a despesas com viagens.	0001	001	1	11.450,00	
08/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a despesas com viagens.	0001	001	1		11.450,00
					Totais do dia 08:	**11.450,00**	**11.450,00**
09/01/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/01/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2	2.152,60	
09/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2		2.152,60
09/01/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	3	11.150,45	
09/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	3		11.150,45
					Totais do dia 09:	**26.803,05**	**26.803,05**
10/01/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/01/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/01/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863

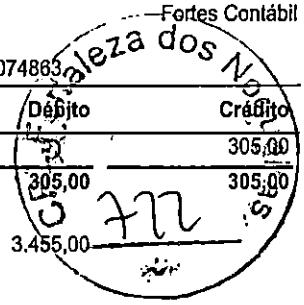


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/01/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,50	
15/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,50
					Totais do dia 15:	**41.450,50**	**41.450,50**
18/01/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a manutenção e reparo de bens aplicados na produção de serviço.	0001	001	1	23.555,50	
18/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a manutenção e reparo de bens aplicados na produção de serviço.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
21/01/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1	3.600,80	
21/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1		3.600,80
					Totais do dia 21:	**3.600,80**	**3.600,80**
31/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/01/2025	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,30	
31/01/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,30
					Totais do dia 31:	**368.499,69**	**368.499,69**
					Totais do mês de Janeiro:	**483.674,99**	**483.674,99**
01/02/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	1.115,50	
01/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		1.115,50
					Totais do dia 01:	**1.115,50**	**1.115,50**
02/02/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1	115,50	
02/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1		115,50
					Totais do dia 02:	**115,50**	**115,50**
07/02/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863

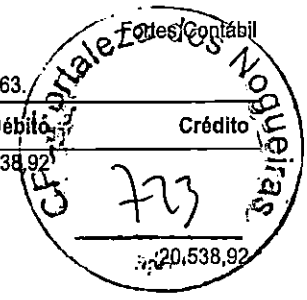


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/02/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a despesas com Treinamento de Pessoal.	0001	001	1	3.455,00	
09/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a despesas com Treinamento de Pessoal.	0001	001	1		3.455,00
09/02/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	2	13.500,00	
09/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	2		13.500,00
					Totais do dia 09:	**16.955,00**	**16.955,00**
10/02/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/02/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
12/02/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra de material aplicado na produção de serviço.	0001	001	1	60.450,20	
12/02/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de material aplicado na produção de serviço.	0001	001	1		60.450,20
					Totais do dia 12:	**60.450,20**	**60.450,20**
13/02/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/02/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
					Totais do dia 15:	**6.000,00**	**6.000,00**
18/02/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
20/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
28/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
28/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 28:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Fevereiro:	**505.035,34**	**505.035,34**
02/03/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr. ref. a compra de material de expediente.	0001	001	1	1.145,50	
02/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra de material de expediente.	0001	001	1		1.145,50
					Totais do dia 02:	**1.145,50**	**1.145,50**
03/03/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	1.150,50	
03/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		1.150,50
					Totais do dia 03:	**1.150,50**	**1.150,50**
07/03/2025	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Vlr. ref. a pagamento de compra de utensílios e instalações comerciais.	0001	001	1	43.560,40	
07/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de compra de utensílios e instalações comerciais.	0001	001	1		43.560,40
07/03/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	2	305,00	
07/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	2		305,00
					Totais do dia 07:	**43.865,40**	**43.865,40**
09/03/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de frete.	0001	001	1	350,00	
09/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de frete.	0001	001	1		350,00
09/03/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	2	13.500,00	
09/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863

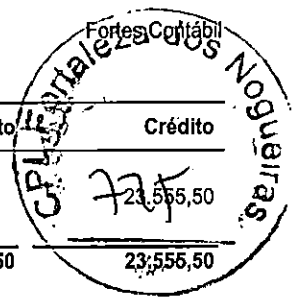
Cartório Fleza dos Nobres 724

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	2		13.500,00
09/03/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	3	11.150,45	
09/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	3		11.150,45
					Totais do dia 09:	**25.000,45**	**25.000,45**
10/03/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/03/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/03/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/03/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/03/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,50	
15/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,50
					Totais do dia 15:	**41.450,50**	**41.450,50**
17/03/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1	28.988,50	
17/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1		28.988,50
17/03/2025	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a provisão de impostos e taxas diversas.	0001	001	2	6.445,80	
17/03/2025	2.01.01.03.01.0016 - Impostos e Contribuições						
		Vlr. ref. a provisão de impostos e taxas diversas.	0001	001	2		6.445,80
					Totais do dia 17:	**35.434,30**	**35.434,30**
18/03/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a manutenção e reparo de bens aplicados na produção de serviço.	0001	001	1	23.555,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a manutenção e reparo de bens aplicados na produção de serviço.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
20/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
24/03/2025	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veículo.	0001	001	1	2.250,60	
24/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veículo.	0001	001	1		2.250,60
					Totais do dia 24:	**2.250,60**	**2.250,60**
26/03/2025	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de impostos e taxas a receolher.	0001	001	1	16.150,48	
26/03/2025	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		Vlr. ref. a pagamento de impostos e taxas a receolher.	0001	001	1		16.150,48
					Totais do dia 26:	**16.150,48**	**16.150,48**
29/03/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a baixa de fornecedor.	0001	001	1	68.945,80	
29/03/2025	1.01.01.02.01.0003 - Aplicação Financeira a Curto Prazo						
		Vlr. ref. a baixa de fornecedor.	0001	001	1		68.945,80
					Totais do dia 29:	**68.945,80**	**68.945,80**
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 31:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Março:	**655.487,67**	**655.487,67**
02/04/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Vlr. ref. a compra de material de expediente.	0001	001	1	1.354,80	
02/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra de material de expediente.	0001	001	1		1.354,80
					Totais do dia 02:	**1.354,80**	**1.354,80**
03/04/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	2.150,45	
03/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		2.150,45
					Totais do dia 03:	2.150,45	2.150,45
04/04/2025	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veiculo.	0001	001	1	950,00	
04/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veiculo.	0001	001	1		950,00
					Totais do dia 04:	950,00	950,00
07/04/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	305,00	305,00
09/04/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/04/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	24.650,45	24.650,45
10/04/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/04/2025	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	2.600,00	
10/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		2.600,00
10/04/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	3	1.000,00	
10/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 10:	9.600,00	9.600,00
13/04/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	500,00	500,00
15/04/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35

Fortes Contábil

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/04/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,50	
15/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,50
					Totais do dia 15:	**41.450,50**	**41.450,50**
18/04/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
19/04/2025	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Vlr. ref. a pagamento de IPVA.	0001	001	1	3.500,05	
19/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de IPVA.	0001	001	1		3.500,05
					Totais do dia 19:	**3.500,05**	**3.500,05**
20/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
20/04/2025	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Vlr. ref. a pagamento de IPVA.	0001	001	2	3.550,80	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de IPVA.	0001	001	2		3.550,80
					Totais do dia 20:	**24.089,72**	**24.089,72**
26/04/2025	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Vlr. ref. a pagamento de IPVA.	0001	001	1	2.222,15	
26/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de IPVA.	0001	001	1		2.222,15
					Totais do dia 26:	**2.222,15**	**2.222,15**
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
30/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
30/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
30/04/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 30:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Abril:	**502.828,34**	**502.828,34**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

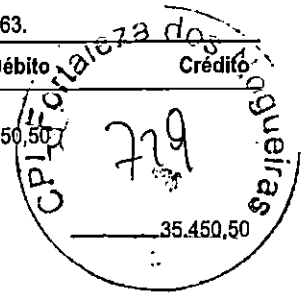
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	2.115,60	
03/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		2.115,60
					Totais do dia 03:	**2.115,60**	**2.115,60**
06/05/2025	1.07.04.01.01.0003 - Instalações						
		Vlr. ref. a compra de equipamentos.	0001	001	1	45.550,50	
06/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra de equipamentos.	0001	001	1		45.550,50
					Totais do dia 06:	**45.550,50**	**45.550,50**
07/05/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/05/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/05/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
09/05/2025	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção de Reparo						
		Vlr. ref. a manutenção e reparo.	0001	001	5	34.440,50	
09/05/2025	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a manutenção e reparo.	0001	001	5		34.440,50
					Totais do dia 09:	**59.090,95**	**59.090,95**
10/05/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/05/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/05/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/05/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Fortes Contábil

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,50	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,50
15/05/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	3	2.150,45	
15/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	3		2.150,45
					Totais do dia 15:	**43.600,95**	**43.600,95**
18/05/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
20/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
22/05/2025	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a estoque de mercadoria.	0001	001	1	35.999,50	
22/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a estoque de mercadoria.	0001	001	1		35.999,50
					Totais do dia 22:	**35.999,50**	**35.999,50**
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
31/05/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
31/05/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de ISS.	0001	001	5	6.888,50	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de ISS.	0001	001	5		6.888,50
					Totais do dia 31:	**375.388,22**	**375.388,22**
					Totais do mês de Maio:	**613.645,14**	**613.645,14**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1	15.455,80	
05/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1		15.455,80
					Totais do dia 05:	**15.455,80**	**15.455,80**
06/06/2025	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veiculo.	0001	001	1	4.500,00	
06/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veiculo.	0001	001	1		4.500,00
					Totais do dia 06:	**4.500,00**	**4.500,00**
07/06/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/06/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/06/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2	2.152,60	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2		2.152,60
09/06/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	3	11.150,45	
09/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	3		11.150,45
					Totais do dia 09:	**26.803,05**	**26.803,05**
10/06/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/06/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
12/06/2025	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de ISS.	0001	001	1	2.115,50	
12/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de ISS.	0001	001	1		2.115,50
					Totais do dia 12:	**2.115,50**	**2.115,50**
13/06/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
13/06/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2	457,80	
13/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2		457,80
					Totais do dia 13:	**957,80**	**957,80**
15/06/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/06/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,50	
15/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,50
					Totais do dia 15:	**41.450,50**	**41.450,50**
16/06/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vlr. ref. a parcela de baixa nos lucros.	0001	001	1	200.000,00	
16/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a parcela de baixa nos lucros.	0001	001	1		200.000,00
					Totais do dia 16:	**200.000,00**	**200.000,00**
18/06/2025	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Vlr. ref. a manutenção de veiculos.	0001	001	1	3.350,45	
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a manutenção de veiculos.	0001	001	1		3.350,45
18/06/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2	23.555,50	
18/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2		23.555,50
					Totais do dia 18:	**26.905,95**	**26.905,95**
20/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
30/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
30/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		16.936,33
					Totais do dia 30:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Junho:	**714.532,24**	**714.532,24**
07/07/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/07/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/07/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	**24.650,45**	**24.650,45**
10/07/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/07/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/07/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/07/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/07/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,50	
15/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,50
					Totais do dia 15:	**41.450,50**	**41.450,50**
18/07/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil

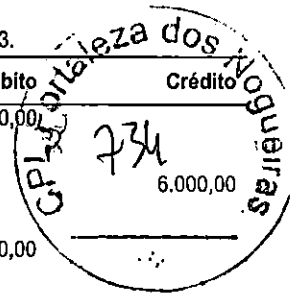
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
20/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
31/07/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 31:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Julho:	**486.500,09**	**486.500,09**
07/08/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
07/08/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	2	33.150,00	
07/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	2		33.150,00
					Totais do dia 07:	**33.455,00**	**33.455,00**
09/08/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/08/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	**24.650,45**	**24.650,45**
10/08/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil



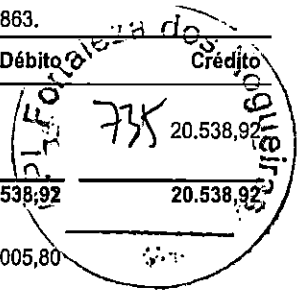
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/08/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/08/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1	12.225,50	
13/08/2025	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1		12.225,50
13/08/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	2	500;00	
13/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 13:	**12.725,50**	**12.725,50**
15/08/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/08/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,05	
15/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,05
					Totais do dia 15:	**41.450,05**	**41.450,05**
16/08/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	1	7.680,05	
16/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	1		7.680,05
					Totais do dia 16:	**7.680,05**	**7.680,05**
18/08/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
					Totais do dia 18:	**23.555,50**	**23.555,50**
19/08/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1	14.040,50	
19/08/2025	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1		14.040,50
					Totais do dia 19:	**14.040,50**	**14.040,50**
20/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
21/08/2025	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Vlr. ref. a compra de veiculo.	0001	001	1	115.005,80	
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra de veiculo.	0001	001	1		115.005,80
21/08/2025	1.07.04.01.01.0001 - Terrenos em Uso						
		Vlr. ref. a compra de terreno.	0001	001	2	430.000,00	
21/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra de terreno.	0001	001	2		430.000,00
					Totais do dia 21:	**545.005,80**	**545.005,80**
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
31/08/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 31:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Agosto:	**1.098.601,49**	**1.098.601,49**
07/09/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
08/09/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	3.500,00	
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		3.500,00
08/09/2025	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veiculo.	0001	001	2	3.500,00	
08/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção de veiculo.	0001	001	2		3.500,00
08/09/2025	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vlr. ref. a pagamento de fardamento.	0001	001	3	33.210,15	
08/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a pagamento de fardamento.	0001	001	3		33.210,15
					Totais do dia 08:	**40.210,15**	**40.210,15**
09/09/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35

Fortes Contábil

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/09/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	**24.650,45**	**24.650,45**
10/09/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/09/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
11/09/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1	26.450,80	
11/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1		26.450,80
					Totais do dia 11:	**26.450,80**	**26.450,80**
13/09/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/09/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/09/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,05	
15/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,05
					Totais do dia 15:	**41.450,05**	**41.450,05**
16/09/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1	878,90	
16/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1		878,90
16/09/2025	2.03.01.07.05.0001 - Emprestimos e Financiamentos a longo prazo						
		Vlr. ref. a pagamento de financiamento a longo prazo.	0001	001	2	115.480,70	
16/09/2025	2.07.07.01.01.0003 - Lucros/Prejuizos exercicio anterior						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de financiamento a longo prazo.	0001	001	2		115.480,70
					Totais do dia 16:	**116.359,60**	**116.359,60**
18/09/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2	2.152,60	
18/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	2		2.152,60
18/09/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	3	23.555,50	
18/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	3		23.555,50
18/09/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	4	23.555,50	
18/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	4		23.555,50
					Totais do dia 18:	**49.263,60**	**49.263,60**
20/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
26/09/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	1	1.151,40	
26/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	1		1.151,40
					Totais do dia 26:	**1.151,40**	**1.151,40**
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
30/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
30/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 30:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Setembro:	**696.379,69**	**696.379,69**
07/10/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/10/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/10/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	**24.650,45**	**24.650,45**
10/10/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/10/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/10/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/10/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/10/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,05	
15/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,05
					Totais do dia 15:	**41.450,05**	**41.450,05**
18/10/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
18/10/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2	23.555,50	
18/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

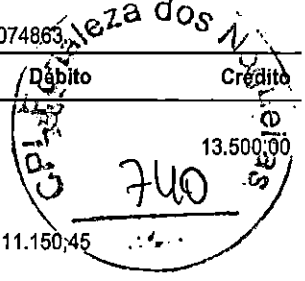
Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2		23.555,50
					Totais do dia 18:	**47.111,00**	**47.111,00**
20/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
30/10/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	1	650,00	
30/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com viagens.	0001	001	1		650,00
30/10/2025	3.01.01.03.02.0010 - Locação de Mão-de-Obra						
		Vlr. ref. a locação de mao de obra (serviço).	0001	001	2	33.540,50	
30/10/2025	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a locação de mao de obra (serviço).	0001	001	2		33.540,50
					Totais do dia 30:	**34.190,50**	**34.190,50**
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
31/10/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
					Totais do dia 31:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Outubro:	**544.245,64**	**544.245,64**
06/11/2025	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de gasto com pessoal, despesa adminitrativa.	0001	001	1	110.115,60	
06/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de gasto com pessoal, despesa adminitrativa.	0001	001	1		110.115,60
					Totais do dia 06:	**110.115,60**	**110.115,60**
07/11/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/11/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/11/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	**24.650,45**	**24.650,45**
10/11/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/11/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
11/11/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	3.500,00	
11/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		3.500,00
					Totais do dia 11:	**3.500,00**	**3.500,00**
13/11/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/11/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/11/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	35.450,05	
15/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		35.450,05
					Totais do dia 15:	**41.450,05**	**41.450,05**
18/11/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
18/11/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2	23.555,50	
18/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2		23.555,80
18/11/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	3	3.500,00	
18/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	3		3.500,00
					Totais do dia 18:	**50.611,00**	**50.611,00**
20/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
21/11/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a compra de alugueis de equipagamentos.	0001	001	1	83.545,70	
21/11/2025	2.03.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de alugueis de equipagamentos.	0001	001	1		83.545,70
21/11/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	2	3.500,00	
21/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	2		3.500,00
					Totais do dia 21:	**87.045,70**	**87.045,70**
22/11/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1	600,00	
22/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	1		600,00
					Totais do dia 22:	**600,00**	**600,00**
26/11/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1	3.334,50	
26/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de juros.	0001	001	1		3.334,50
					Totais do dia 26:	**3.334,50**	**3.334,50**
29/11/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1	11.235,40	
29/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de multas.	0001	001	1		11.235,40
					Totais do dia 29:	**11.235,40**	**11.235,40**
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
30/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
30/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
30/11/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 30:	**368.499,72**	**368.499,72**
					Totais do mês de Novembro:	**729.386,34**	**729.386,34**
07/12/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1	305,00	
07/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de internet.	0001	001	1		305,00
					Totais do dia 07:	**305,00**	**305,00**
09/12/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1	13.500,00	
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alimentação mensal.	0001	001	1		13.500,00
09/12/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2	11.150,45	
09/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com treinamento de pessoal.	0001	001	2		11.150,45
					Totais do dia 09:	**24.650,45**	**24.650,45**
10/12/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1	6.000,00	
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis.	0001	001	1		6.000,00
10/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2	1.000,00	
10/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de assessoria contabil.	0001	001	2		1.000,00
					Totais do dia 10:	**7.000,00**	**7.000,00**
13/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1	500,00	
13/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de despesa com agua.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 13:	**500,00**	**500,00**
15/12/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1	6.000,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a serviço prestado por pessoa física sem vinculo empregatício.	0001	001	1		6.000,00
15/12/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2	2.245,50	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a compra a material aplicado na produção de serviço.	0001	001	2		2.245,50
15/12/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	3	6.150,00	
15/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de fretes.	0001	001	3		6.150,00
					Totais do dia 15:	**14.395,50**	**14.395,50**
18/12/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1	23.555,50	
18/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	1		23.555,50
18/12/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2	23.555,50	
18/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de manutenção e reparo mensal.	0001	001	2		23.555,50
					Totais do dia 18:	**47.111,00**	**47.111,00**
20/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1	20.538,92	
20/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de Simples Nacional.	0001	001	1		20.538,92
					Totais do dia 20:	**20.538,92**	**20.538,92**
21/12/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1	55.215,10	
21/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de alugueis de equipamentos.	0001	001	1		55.215,10
					Totais do dia 21:	**55.215,10**	**55.215,10**
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1	231.024,47	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da prestação de serviço.	0001	001	1		231.024,47
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2	20.538,92	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de Simples Nacional.	0001	001	2		20.538,92
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3	116.936,33	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita da revenda de mercadoria.	0001	001	3		116.936,33
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vlr. ref. a baixa de lucros.	0001	001	4	621.268,25	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a baixa de lucros.	0001	001	4		621.268,25
31/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lurcos/Prejuizos do Exercicio						
		Vlr. ref. a baixa de lucros.	0001	001	5	480.545,20	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a baixa de lucros.	0001	001	5		480.545,20
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a transferencia de lucros.	0001	001	6	456.203,75	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0003 - Lucros/Prejuizos exercicio anterior						
		Vlr. ref. a transferencia de lucros.	0001	001	6		456.203,75
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.

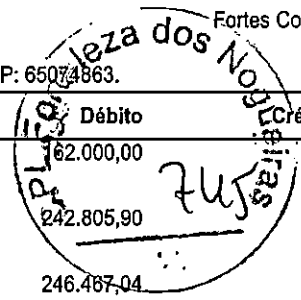
Fortaleza dos Nogueiras
CPL 744

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salario.	0001	001	10	315.216,10	
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a provisão para pagamento de salario.	0001	001	10		315.216,10
31/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. a pagamento de salários.	0001	001	11	300.215,10	
31/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr. ref. a pagamento de salários.	0001	001	11		300.215,10
31/12/2025	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	1.403.235,93	
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	2.772.293,64	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	2.500,30	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	2.600,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	3.660,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	6.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	6.445,80	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	6.888,50	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	9.273,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	11.604,95	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	12.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	14.551,05	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	23.081,90	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	27.782,05	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	33.210,15	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	33.540,50	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	34.440,50	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	41.102,20	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	72.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	72.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	110.115,60	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	126.109,95	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	162.000,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	242.805,90	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	246.467,04	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	315.216,10	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	376.888,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	417.198,90	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12	1.766.047,18	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vlr. ref. a lucro do exercício.	0001	001	12		1.766.047,18
31/12/2025	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		6.888,50
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		246.467,04
31/12/2025	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		72.000,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0010 - Locação de Mão-de-Obra						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		33.540,50
31/12/2025	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		162.000,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0015 - Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		376.888,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		33.210,15
31/12/2025	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		126.109,95
31/12/2025	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		72.000,00
31/12/2025	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		242.805,90
31/12/2025	3.01.01.03.02.0060 - Fretes						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		27.782,05
31/12/2025	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		417.198,90
31/12/2025	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		315.216,10
31/12/2025	3.01.01.07.01.0007 - Outros Gastos com Pessoal						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		110.115,60
31/12/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		41.102,20
31/12/2025	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		23.081,90
31/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		6.000,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		2.600,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção de Reparo						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		34.440,50
31/12/2025	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Fortes Contábil

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		2.500,30
31/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		12.000,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		3.660,00
31/12/2025	3.01.01.07.02.0006 - Manutenção de Veículos						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		14.551,05
31/12/2025	3.01.01.07.03.0009 - IPVA						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		9.273,00
31/12/2025	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		6.445,80
31/12/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		11.604,95
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		1.403.235,93
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do exercício.	0001	001	12		2.772.293,64
					Totais do dia 31:	**10.893.007,26**	**10.893.007,26**
					Totais do mês de Dezembro:	**11.062.723,23**	**11.062.723,23**

CPL - Fortaleza dos Vinhais 746

Fim

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2025

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014240/O-0

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Administrador, Sócio
CPF 370.946.318-12

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
05918363351	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2026 09:47 SOB Nº 20260599913.
PROTOCOLO: 260599913 DE 06/05/2026. NIRE: 21201186648.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863
NIRE: 21201186648 - Data: 08/12/2021

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	3.738.429,74 D
1.01	Ativo Circulante	1.694.715,68 D
1.01.01	Disponibilidades	1.157.739,18 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	19.003,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	19.003,98 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	19.003,98 D
1.01.01.02	Bancos	1.138.735,20 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.138.735,20 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	848.156,74 D
1.01.01.02.01.0002	Bradesco	68.519,82 D
1.01.01.02.01.0003	Aplicação Financeira a Curto Prazo	222.058,64 D
1.01.15	Estoques	536.979,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	536.979,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	536.979,50 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	536.979,50 D
1.07	Ativo não Circulante	2.043.711,06 D
1.07.04	Imobilizado	2.043.711,06 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.043.711,06 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.043.711,06 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos em Uso	430.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Instalações	834.652,86 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	115.005,80 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	43.560,40 D
1.07.04.01.01.0007	Maquinas e Equipamentos	620.492,00 D
2	*** Passivo ***	3.738.429,74 C
2.01	Passivo Circulante	407.069,03 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	407.069,03 C
2.01.01.01	Fornecedores	315.840,10 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	315.840,10 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	315.840,10 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	91.228,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.897,49 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.001,00 C
2.01.01.03.01.0016	Impostos e Contribuições	16.896,49 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	59.331,44 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	4.773,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	20.538,92 C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	34.019,52 C
2.03	Passivo não Circulante	552.906,04 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	552.906,04 C
2.03.01.01	Fornecedores	117.986,20 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	117.986,20 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	117.986,20 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	434.919,84 C
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior	434.919,84 C
2.03.01.07.05.0001	Emprestimos e Financiamentos a longo prazo	434.919,84 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.778.454,67 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00 C
2.07.01.01.02.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.678.454,67 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35 Fortes Contábil
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863
NIRE: 21201186648 - Data: 08/12/2021

Conta	Descrição	31/12/2025
2.07.07.01	Outras Contas	2.678.454,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.678.454,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.766.047,17 C
2.07.07.01.01.0003	Lucros/Prejuizos exercicio anterior	912.407,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.738.429,74 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

MATHEUS DEMASIO MATOS BACELAR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.946.318-12

ROBERTO CARLOS FIGUEREDO CORREA
JUNIOR
CONTADOR
CPF: 059.183.633-51

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
NIRE: 21201186648 - Data: 08/12/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863;

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.175.529,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.175.529,57
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.403.235,93
010.01.03	Vendas de Serviços	2.772.293,64
(-) 020	Deduções da Receita	253.355,54
020.01	Impostos Faturados	253.355,54
020.01.02	ISS	6.888,50
020.01.05	Simples	246.467,04
(=) 030	Receita Líquida	3.922.174,03
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.878.751,55
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.146.336,55
040.03	Custo dos Serviços Prestados	732.415,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.043.422,48
(-) 070	Despesas Operacionais	277.375,30
070.01	Despesas Administrativas	235.500,50
070.02	Despesas com Vendas	14.551,05
070.03	Despesas Tributárias	15.718,80
070.04	Resultado Financeiro	11.604,95
070.04.02	Despesas Financeiras	11.604,95
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.766.047,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.766.047,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.766.047,18

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

MATHEUS DEMASIO MATOS BACELAR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.946.318-12

ROBERTO CARLOS FIGUEREDO CORREA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 059.183.633-51

Fim

Índices Financeiros

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.
NIRE: 21201186648 - Data: 08/12/2021



ÍNDICES FINANCEIROS 2025

TIPO DE ÍNDICE		FÓRMULAS		VALORES	ÍNDICE
LÍQUIDEZ GERAL	=	ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE+NÃO CIRCULANTE	=	R$ 3.738.429,74 / R$ 959.975,07	3,89
LÍQUIDEZ CORRENTE	=	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	=	R$ 1.694.718,68 / R$ 407.069,03	4,16
SOLVENCIA GERAL	=	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE+NÃO CIRCULANTE	=	R$ 3.738.429,74 / R$ 959.975,07	3,89
LÍQUIDEZ SECA	=	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	=	R$ 1.157.739,18 / R$ 407.069,03	2,84
ENDIVIDAMENTO GERAL	=	PASSIVO CIRCULANTE+NÃO CIRCULANTE / ATIVO	=	R$ 959.975,07 / R$ 3.738.429,74	0,26

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

MATHEUS DEMASIO MATOS BACELAR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.946.318-12

ROBERTO CARLOS FIGUEREDO CORREA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 059.183.633-51

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 2025

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 44.525.056/0001-35
Endereço: RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074863.
NIRE: 21201186648 - Data: 08/12/2021



Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA.** Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís, dedica-se a serviços de **41.20-4-00 - Construção de edifícios.** A principal prática adotada é o regime de competência. O capital social, totalmente integralizado, é de, 100.000 em quota de 100% ao sócio administrador MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR, no valor total de R$ 100.000,00 em capital social em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades 08 de Dezembro de 2021 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA, sob o NIRE: 21201186648. Durante o ano, obteve-se um lucro de R$ 1.766.047,18.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

MATHEUS DEMASIO MATOS BACELAR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 370.946.318-12

ROBERTO CARLOS FIGUEREDO CORREA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 059.183.633-51

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 754

MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MATHEUS DEMASIO MATOS BACELAR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.946.318-12, representante legal da sociedade BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.525.056/0001-35, com sede à RUA 10, Complemento: QD 10, N.º: 5, Bairro: PLANALTO VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-863, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ROBERTO CARLOS FIGUEREDO CORREA JUNIOR, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.183.633-51, e no CRC sob o nº 014240/O-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 21201186648, referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 4; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís – MA, 07 de maio de 2026

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: MATHEUS DEMASIO MATOS BACELAR
CPF: 370.946.318-12
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: ROBERTO CARLOS FIGUEREDO CORREA JUNIOR
CPF: 059.183.633-51
Cargo: CONTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPJ Fortaleza dos Nogueiras
252

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
05918363351	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2026 15:25 SOB Nº 20260597562.
PROTOCOLO: 260597562 DE 06/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608497303. CNPJ DA SEDE: 44525056000135.
NIRE: 21201186648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2026.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras JUCEMA 176

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608449384 em 07/05/2026, protocolo 260599913. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201186648
CNPJ:	44525056000135
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05918363351	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO CORREA JUNIOR	MA014240/O-0
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2026 09:48 SOB Nº 20260599913.
PROTOCOLO: 260599913 DE 06/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608449384. NIRE: 21201186648.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pref. Fortaleza dos Nogueiras 757

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 022

LOTES / ITENS

N° 0001
Descrição: TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)
Quantidade: 80
Valor: 2.822,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Patchwork	35,28	2.822,40	10/06/2026 15:16:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002
Descrição: TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)
Quantidade: 100
Valor: 5.081,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Patchwork	50,81	5.081,00	10/06/2026 15:17:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003
Descrição: TECIDO ALGODÃO CRU
Quantidade: 50
Valor: 1.443,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Prime Bag	28,86	1.443,00	10/06/2026 15:18:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: TECIDO BRIM (COLORIDO)

Quantidade: 100

Valor: 5.637,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Nacional	56,37	5.637,00	10/06/2026 15:18:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: TECIDO BRIM (CRU)

Quantidade: 100

Valor: 4.910,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nacional	49,10	4.910,00	10/06/2026 15:19:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: TECIDO MALHA (PV)

Quantidade: 200

Valor: 5.560,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
719

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nacional	27,80	5.560,00	10/06/2026 15:19:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: TECIDO MALHA (ALGODÃO)

Quantidade: 100

Valor: 5.595,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nacional	55,95	5.595,00	10/06/2026 15:19:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)

Quantidade: 200

Valor: 8.998,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nacional	44,90	8.980,00	10/06/2026 15:20:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: TECIDO OXFORD

Quantidade: 150

Valor: 2.277,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Decora	15,18	2.277,00	10/06/2026 15:20:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: TECIDO JEANS

Quantidade: 80

Valor: 5.132,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Jos Decor	64,15	5.132,00	10/06/2026 15:20:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: TECIDO FELTRO

Quantidade: 80

Valor: 2.640,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho	33,01	2.640,80	10/06/2026 15:21:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: TNT (GRAMATURA 40g)

Quantidade: 300

Valor: 1.485,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Decofix	4,95	1.485,00	10/06/2026 15:21:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: TNT (GRAMATURA 80g

Quantidade: 300

Valor: 2.745,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Decofix	9,15	2.745,00	10/06/2026 15:21:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: TNT (GRAMATURA 100g

Quantidade: 300

Valor: 3.771,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Decofix	12,57	3.771,00	10/06/2026 15:21:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: TECIDO RENDA

Quantidade: 100

Valor: 2.508,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Trama & Elegância	25,08	2.508,00	10/06/2026 15:22:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: TECIDO ORGANZA

Quantidade: 100

Valor: 6.124,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Grupo LBS	61,24	6.124,00	10/06/2026 15:22:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: TECIDO CETIM FOSCO

Quantidade: 150

Valor: 15.225,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: CS	101,50	15.225,00	10/06/2026 15:23:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: TECIDO CETIM BRILHANTE

Quantidade: 150

Valor: 8.739,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
763

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cs	58,26	8.739,00	10/06/2026 15:24:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)

Quantidade: 80

Valor: 1.909,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Stands	23,87	1.909,60	10/06/2026 15:24:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)

Quantidade: 80

Valor: 1.769,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Stands	22,12	1.769,60	10/06/2026 15:24:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)

Quantidade: 80

Valor: 2.968,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
764

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Stands	37,11	2.968,80	10/06/2026 15:25:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022
Descrição: TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)
Quantidade: 80
Valor: 2.517,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: LuckBaby	31,47	2.517,60	10/06/2026 15:25:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023
Descrição: TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)
Quantidade: 300
Valor: 6.756,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: LuckBaby	22,52	6.756,00	10/06/2026 15:25:56	CLASSIFICADA

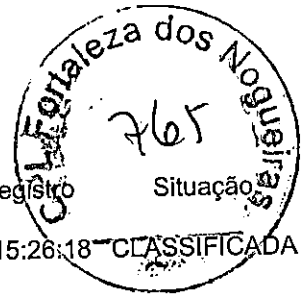
LOTES / ITENS

N° 0024
Descrição: TECIDO TULE (COLORIDO)
Quantidade: 200
Valor: 5.154,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Premium Textil	25,77	5.154,00	10/06/2026 15:26:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025
Descrição: TECIDO TULE (BRANCO)
Quantidade: 200
Valor: 2.746,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Premium Textil	13,73	2.746,00	10/06/2026 15:26:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026
Descrição: FLANELA
Quantidade: 80
Valor: 1.240,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ELC	15,51	1.240,80	10/06/2026 15:27:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027
Descrição: TECIDO VELUDO(LISO)
Quantidade: 200
Valor: 8.356,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Art Premium	41,78	8.356,00	10/06/2026 15:27:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: TECIDO VELUDO(COTELÊ)

Quantidade: 150

Valor: 5.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Art Premium	39,30	5.895,00	10/06/2026 15:27:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m

Quantidade: 50

Valor: 968,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Kron	19,36	968,00	10/06/2026 15:27:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt

Quantidade: 50

Valor: 1.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Kron	21,50	1.075,00	10/06/2026 15:28:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m

Quantidade: 50

Valor: 585,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Kron	11,70	585,00	10/06/2026 15:28:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros

Quantidade: 50

Valor: 2.106,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Tropical	42,12	2.106,00	10/06/2026 15:28:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g

Quantidade: 50

Valor: 720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Kron	14,40	720,00	10/06/2026 15:29:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros

Quantidade: 50

Valor: 561,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Lumina	11,23	561,50	10/06/2026 15:29:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: ZÍPERES (NYLON -15cm

Quantidade: 50

Valor: 271,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Rubinho	5,43	271,50	10/06/2026 15:29:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 10cm)

Quantidade: 80

Valor: 380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
769

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Rubinho	4,75	380,00	10/06/2026 15:29:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037
Descrição: ZÍPERES (NYLON - 7cm)
Quantidade: 80
Valor: 315,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Rubinho	3,94	315,20	10/06/2026 15:30:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038
Descrição: ZÍPERES (METAL - 15cm)
Quantidade: 80
Valor: 356,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Rubinho	4,45	356,00	10/06/2026 15:30:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039
Descrição: ZÍPERES (METAL - 10cm)
Quantidade: 80
Valor: 301,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
770

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Rubinho	3,77	301,60	10/06/2026 15:30:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: ZÍPERES (METAL - 7cm)

Quantidade: 80

Valor: 844,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Rubinho	10,56	844,80	10/06/2026 15:31:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)

Quantidade: 50

Valor: 360,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	7,21	360,50	10/06/2026 15:33:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)

Quantidade: 50

Valor: 454,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
771

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	9,08	454,00	10/06/2026 15:33:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)

Quantidade: 50

Valor: 829,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	16,59	829,50	10/06/2026 15:33:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 442,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	8,85	442,50	10/06/2026 15:33:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.181,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	43,62	2.181,00	10/06/2026 15:33:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.889,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	57,78	2.889,00	10/06/2026 15:33:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	21,50	1.075,00	10/06/2026 15:34:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.483,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	49,67	2.483,50	10/06/2026 15:34:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 3.587,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	71,75	3.587,50	10/06/2026 15:34:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 20)

Quantidade: 50

Valor: 1.422,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	28,45	1.422,50	10/06/2026 15:34:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 30)

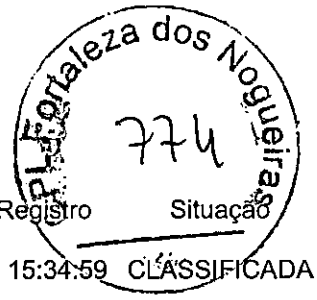
Quantidade: 50

Valor: 1.666,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	33,33	1.666,50	10/06/2026 15:34:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 40)

Quantidade: 50

Valor: 2.114,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	42,29	2.114,50	10/06/2026 15:35:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.453,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	29,06	1.453,00	10/06/2026 15:35:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.762,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	35,24	1.762,00	10/06/2026 15:35:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.103,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mb	42,07	2.103,50	10/06/2026 15:35:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.172,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Genérica	14,66	1.172,80	10/06/2026 15:35:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.102,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
776

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Genérica	13,78	1.102,40	10/06/2026 15:36:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.364,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: São José	17,05	1.364,00	10/06/2026 15:36:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80

Valor: 381,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: São José	4,77	381,60	10/06/2026 15:37:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)

Quantidade: 50

Valor: 914,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Adb Acessórios	18,29	914,50	10/06/2026 15:37:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)

Quantidade: 50

Valor: 1.257,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Adb Acessórios	25,15	1.257,50	10/06/2026 15:38:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80

Valor: 3.428,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Vortex	42,85	3.428,00	10/06/2026 15:38:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80

Valor: 4.400,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Vortex	55,01	4.400,80	10/06/2026 15:38:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 1

Quantidade: 20

Valor: 228,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	11,43	228,60	10/06/2026 15:39:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 2

Quantidade: 20

Valor: 218,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	10,93	218,60	10/06/2026 15:39:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 3

Quantidade: 20

Valor: 191,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	9,58	191,60	10/06/2026 15:39:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 4

Quantidade: 20

Valor: 246,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	12,32	246,40	10/06/2026 15:39:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 5

Quantidade: 20

Valor: 223,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	11,17	223,40	10/06/2026 15:40:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 6

Quantidade: 20

Valor: 188,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	9,40	188,00	10/06/2026 15:40:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 7

Quantidade: 20

Valor: 298,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	14,91	298,20	10/06/2026 15:40:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0071

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 8

Quantidade: 20

Valor: 340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	17,00	340,00	10/06/2026 15:41:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 9

Quantidade: 20

Valor: 412,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	20,63	412,60	10/06/2026 15:41:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0073

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 10

Quantidade: 20

Valor: 421,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	21,09	421,80	10/06/2026 15:43:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0074

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 11

Quantidade: 20

Valor: 343,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	17,19	343,80	10/06/2026 15:43:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0075

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 12

Quantidade: 20

Valor: 535,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Cinderela	26,79	535,80	10/06/2026 15:43:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0076

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 388,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	19,42	388,40	10/06/2026 15:45:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0077

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 305,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	15,26	305,20	10/06/2026 15:45:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0078

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 346,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	17,30	346,00	10/06/2026 15:45:21	CLASSIFICADA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
783

LOTES / ITENS

N° 0079

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 418,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	20,92	418,40	10/06/2026 15:45:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0080

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 457,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	22,86	457,20	10/06/2026 15:45:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0081

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 401,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	20,05	401,00	10/06/2026 15:46:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0082

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6)

Quantidade: 20

Valor: 703,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	35,15	703,00	10/06/2026 15:46:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0083

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7)

Quantidade: 20

Valor: 606,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	30,33	606,60	10/06/2026 15:46:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0084

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8)

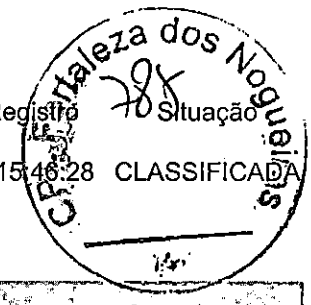
Quantidade: 20

Valor: 417,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	20,87	417,40	10/06/2026 15:46:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0085

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 558,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	27,90	558,00	10/06/2026 16:12:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0086

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 432,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	21,62	432,40	10/06/2026 16:13:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0087

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)

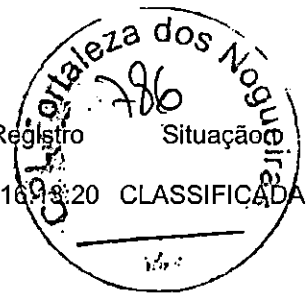
Quantidade: 20

Valor: 375,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	18,76	375,20	10/06/2026 16:13:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0088

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)

Quantidade: 20

Valor: 669,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	33,47	669,40	10/06/2026 16:13:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0089

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 237,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	11,86	237,20	10/06/2026 16:13:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0090

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 335,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	16,75	335,00	10/06/2026 16:13:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0091

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 409,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	20,45	409,00	10/06/2026 16:14:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0092

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 584,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	29,24	584,80	10/06/2026 16:14:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0093

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 646,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	32,33	646,60	10/06/2026 16:15:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0094

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 848,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	42,40	848,00	10/06/2026 16:16:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0095

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	25,50	510,00	10/06/2026 16:16:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0096

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 714,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	35,73	714,60	10/06/2026 16:17:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0097

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 724,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	36,21	724,20	10/06/2026 16:17:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0098

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 729,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	36,48	729,60	10/06/2026 16:17:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0099

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 848,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	42,44	848,80	10/06/2026 16:17:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0100

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)

Quantidade: 20

Valor: 1.046,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	52,33	1.046,60	10/06/2026 16:17:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0101

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 535,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	26,78	535,60	10/06/2026 16:18:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0102

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 392,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	19,61	392,20	10/06/2026 16:18:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0103

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 529,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	26,49	529,80	10/06/2026 16:19:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0104

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 605,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	30,29	605,80	10/06/2026 16:19:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0105

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

C.L. Fortaleza dos Nogueiras 792

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	21,00	420,00	10/06/2026 16:19:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0106

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 669,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	33,47	669,40	10/06/2026 16:19:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0107

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 718,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	35,90	718,00	10/06/2026 16:19:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0108

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 483,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	24,19	483,80	10/06/2026 16:19:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0109

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 794,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	39,71	794,20	10/06/2026 16:19:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0110

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 920,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	46,04	920,80	10/06/2026 16:19:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0111

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 771,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
794

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	38,57	771,40	10/06/2026 16:21:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0112

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)

Quantidade: 20

Valor: 868,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Armarinho campos	43,43	868,60	10/06/2026 16:21:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0113

Descrição: PASSAMANARIAS (SIANINHA)

Quantidade: 100

Valor: 3.609,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: São José	36,09	3.609,00	10/06/2026 16:22:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0114

Descrição: PASSAMANARIAS (FRANJA)

Quantidade: 100

Valor: 2.246,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: São José	22,46	2.246,00	10/06/2026 16:22:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0115

Descrição: PASSAMANARIAS (GALÕES)

Quantidade: 100

Valor: 780,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: São José	7,80	780,00	10/06/2026 16:22:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0116

Descrição: CADAÇOS

Quantidade: 80

Valor: 1.058,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: As described	13,23	1.058,40	10/06/2026 16:22:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0117

Descrição: RENDAS DE ALGODÃO

Quantidade: 80

Valor: 4.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
296

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Fiori	50,50	4.040,00	10/06/2026 16:23:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0118

Descrição: RENDAS DE SENTÉTICAS

Quantidade: 80

Valor: 1.723,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Najar	21,54	1.723,20	10/06/2026 16:23:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0119

Descrição: TESOURA PARA TECIDO grande

Quantidade: 20

Valor: 1.708,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Brasny	85,43	1.708,60	10/06/2026 16:23:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0120

Descrição: TESOURA PARA ARREMATE grande

Quantidade: 20

Valor: 287,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras 797

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Lanmax	14,39	287,80	10/06/2026 16:23:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0121

Descrição: TESOURA ZIG-ZAG grande

Quantidade: 20

Valor: 1.111,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Genérica	55,57	1.111,40	10/06/2026 16:24:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0122

Descrição: CORTADOR CIRCULAR 45mm

Quantidade: 5

Valor: 308,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Auxom	61,65	308,25	10/06/2026 16:24:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0123

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15

Quantidade: 5

Valor: 1.114,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Artmak	222,92	1.114,60	10/06/2026 16:24:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0124

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem

Quantidade: 5

Valor: 403,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Artmak	80,60	403,00	10/06/2026 16:25:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0125

Descrição: AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades

Quantidade: 10

Valor: 206,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Genérica	20,60	206,00	10/06/2026 16:25:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0126

Descrição: AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid

Quantidade: 10

Valor: 277,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras 799

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: GenericA	27,78	277,80	10/06/2026 16:25:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0127
Descrição: DEDAIS
Quantidade: 80
Valor: 999,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Kit	12,49	999,20	10/06/2026 16:26:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0128
Descrição: ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO
Quantidade: 50
Valor: 425,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Zac	8,51	425,50	10/06/2026 16:26:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0129
Descrição: ALFINETES DE SEGURANÇA
Quantidade: 30
Valor: 873,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: SBM Festas	29,13	873,90	10/06/2026 16:26:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0130

Descrição: ALFINETEIRO MAGNÉTICO

Quantidade: 30

Valor: 1.731,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Lanmax	57,71	1.731,30	10/06/2026 16:27:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0131

Descrição: FITA MÉTRICA grande

Quantidade: 5

Valor: 180,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Berto imports	36,04	180,20	10/06/2026 16:27:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0132

Descrição: GIZ DE ALFAIATE

Quantidade: 10

Valor: 353,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Berto imports	35,39	353,90	10/06/2026 16:27:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0133

Descrição: DESMANCHADOR DE COSTURA

Quantidade: 50

Valor: 1.311,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Levolpe	26,22	1.311,00	10/06/2026 16:28:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0134

Descrição: ENTRETELA COLANTE

Quantidade: 10

Valor: 2.161,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Lola	216,10	2.161,00	10/06/2026 16:28:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0135

Descrição: ENTRETELA NÃO COLANTE

Quantidade: 20

Valor: 4.845,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
802

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Lola	242,29	4.845,80	10/06/2026 16:28:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0136

Descrição: OMBREIRAS

Quantidade: 20

Valor: 388,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Pegorari	19,44	388,80	10/06/2026 16:29:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0137

Descrição: BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS

Quantidade: 50

Valor: 217,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Ruby	4,35	217,50	10/06/2026 16:29:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0138

Descrição: PÉROLA (PLASTICAS E ABS)

Quantidade: 100

Valor: 1.102,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
903

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Ruby	11,02	1.102,00	10/06/2026 16:29:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0139

Descrição: LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)

Quantidade: 100

Valor: 2.510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Nathalia bijoux	25,10	2.510,00	10/06/2026 16:30:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0140

Descrição: MIÇANGAS DIVERSAS

Quantidade: 500

Valor: 3.935,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Anita bijuterias	7,87	3.935,00	10/06/2026 16:30:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0141

Descrição: PAETÊS

Quantidade: 80

Valor: 3.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Teray	42,50	3.400,00	10/06/2026 16:30:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0142

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE dourado

Quantidade: 5

Valor: 495,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Inova	99,19	495,95	10/06/2026 16:30:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0143

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE prata

Quantidade: 5

Valor: 1.244,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Inova	248,80	1.244,00	10/06/2026 16:31:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0144

Descrição: COLA PARA TECIDO da grande

Quantidade: 200

Valor: 7.404,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
805

Propostas Iniciais
N° 022

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Gilart	37,02	7.404,00	10/06/2026 16:31:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0145

Descrição: COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)

Quantidade: 200

Valor: 7.174,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Xhaday	35,87	7.174,00	10/06/2026 16:31:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0146

Descrição: TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)

Quantidade: 100

Valor: 683,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Xhaday	6,83	683,00	10/06/2026 16:31:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0147

Descrição: CANETA PARA TECIDO preta

Quantidade: 30

Valor: 604,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 022



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Acrilex	20,15	604,50	10/06/2026 16:32:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0148

Descrição: LÁPIS PARA TECIDO branco

Quantidade: 30

Valor: 567,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Acrilex	18,90	567,00	10/06/2026 16:32:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0149

Descrição: TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²

Quantidade: 50

Valor: 2.024,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Inylbra	40,49	2.024,50	10/06/2026 16:32:42	CLASSIFICADA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

CPL Fortaleza dos Nogueiras 807

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.026/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	19/06/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	17/06/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	19/06/2026 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 19/06/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.026/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 022. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

O processo foi Homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	BACELAR	44.525.056/0001-35

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)

Quantidade: 80

Valor: 2.822,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 34,2800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,280	2.822,4000	10/06/2026 15:16:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Patchwork				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	34,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:43:58	34,2800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:13	35,2800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)

Quantidade: 100

Valor: 5.081,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 49,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	50,810	5.081,0000	10/06/2026 15:17:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Patchwork				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	49,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:44:23	49,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:16	50,8100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO ALGODÃO CRU

Quantidade: 50

Valor: 1.443,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 27,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	28,860	1.443,0000	10/06/2026 15:18:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Prime Bag				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:44:34	27,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:19	28,8600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO BRIM (COLORIDO)

Quantidade: 100

Valor: 5.637,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 55,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	56,370	5.637,0000	10/06/2026 15:18:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Nacional				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	55,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:44:42	55,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:20	56,3700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO BRIM (CRU)

Quantidade: 100

Valor: 4.910,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 48,0900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	49,100	4.910,0000	10/06/2026 15:19:07	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: nacional				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	48,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:44:56	48,0900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:23	49,1000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO MALHA (PV)

Quantidade: 200

Valor: 5.560,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 27,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	27,800	5.560,0000	10/06/2026 15:19:31	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: nacional

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:01	27,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:24	27,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO MALHA (ALGODÃO)

Quantidade: 100

Valor: 5.595,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 54,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	55,950	5.595,0000	10/06/2026 15:19:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: nacional				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	54,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:10	54,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:27	55,9500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)

Quantidade: 200

Valor: 8.998,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 43,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	44,900	8.980,0000	10/06/2026 15:20:05	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: nacional

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	43,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:17	43,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:28	44,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO OXFORD

Quantidade: 150

Valor: 2.277,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 14,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	15,180	2.277,0000	10/06/2026 15:20:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Decora

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:23	14,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:31	15,1800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO JEANS

Quantidade: 80

Valor: 5.132,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 62,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	64,150	5.132,0000	10/06/2026 15:20:40	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Jos Decor

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	62,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:32	62,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:33	64,1500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO FELTRO

Quantidade: 80

Valor: 2.640,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 31,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	33,010	2.640,8000	10/06/2026 15:21:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	31,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:44	31,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:52	33,0100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TNT (GRAMATURA 40g)

Quantidade: 300

Valor: 1.485,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 4,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	4,950	1.485,0000	10/06/2026 15:21:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Decofix				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:52	4,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:53	4,9500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TNT (GRAMATURA 80g

Quantidade: 300

Valor: 2.745,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 8,1000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	9,150	2.745,0000	10/06/2026 15:21:36	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Decofix

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	8,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:45:57	8,1000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:56	9,1500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TNT (GRAMATURA 100g

Quantidade: 300

Valor: 3.771,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 11,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	12,570	3.771,0000	10/06/2026 15:21:51	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Decofix				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:46:13	11,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:37:58	12,5700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO RENDA

Quantidade: 100

Valor: 2.508,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 23,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	25,080	2.508,0000	10/06/2026 15:22:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Trama & Elegância				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	23,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:46:19	23,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:38:00	25,0800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO ORGANZA

Quantidade: 100

Valor: 6.124,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 59,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	61,240	6.124,0000	10/06/2026 15:22:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Grupo LBS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	59,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:46:26	59,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:38:02	61,2400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO CETIM FOSCO

Quantidade: 150

Valor: 15.225,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 98,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	101,500	15.225,0000	10/06/2026 15:23:54	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	98,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:46:33	98,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:38:04	101,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO CETIM BRILHANTE

Quantidade: 150

Valor: 8.739,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 56,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	58,260	8.739,0000	10/06/2026 15:24:07	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: cs				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	56,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:46:49	56,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:38:06	58,2600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)

Quantidade: 80

Valor: 1.909,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 21,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	23,870	1.909,6000	10/06/2026 15:24:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Stands				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	21,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:46:57	21,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:38:08	23,8700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)

Quantidade: 80

Valor: 1.769,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	22,120	1.769,6000	10/06/2026 15:24:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Stands				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:47:28	20,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:38:09	22,1200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)

Quantidade: 80

Valor: 2.968,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 36,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	37,110	2.968,8000	10/06/2026 15:25:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Stands				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	36,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:15	36,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:52:54	37,1100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)

Quantidade: 80

Valor: 2.517,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 29,4700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	31,470	2.517,6000	10/06/2026 15:25:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: LuckBaby				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	29,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:25	29,4700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:52:56	31,4700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)

Quantidade: 300

Valor: 6.756,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	22,520	6.756,0000	10/06/2026 15:25:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: LuckBaby				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:31	20,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:52:58	22,5200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO TULE (COLORIDO)

Quantidade: 200

Valor: 5.154,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	25,770	5.154,0000	10/06/2026 15:26:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Premium Textil				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:39	24,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:52:59	25,7700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO TULE (BRANCO)

Quantidade: 200

Valor: 2.746,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 12,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	13,730	2.746,0000	10/06/2026 15:26:34	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Premium Textil				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:43	12,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:01	13,7300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FLANELA

Quantidade: 80

Valor: 1.240,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 14,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	15,510	1.240,8000	10/06/2026 15:27:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ELC				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:48	14,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:03	15,5100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO VELUDO(LISO)

Quantidade: 200

Valor: 8.356,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 39,7000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	41,780	8.356,0000	10/06/2026 15:27:16	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Art Premium				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	39,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:57:56	39,7000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:06	41,7800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TECIDO VELUDO(COTELÊ)

Quantidade: 150

Valor: 5.880,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 38,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	39,300	5.895,0000	10/06/2026 15:27:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Art Premium				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:58:15	38,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:07	39,3000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m

Quantidade: 50

Valor: 968,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	19,360	968,0000	10/06/2026 15:27:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Kron				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:58:22	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:10	19,3600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt

Quantidade: 50

Valor: 1.075,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	21,500	1.075,0000	10/06/2026 15:28:10	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Kron				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:58:31	20,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:11	21,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m

Quantidade: 50

Valor: 585,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 9,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	11,700	585,0000	10/06/2026 15:28:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Kron				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	9,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:58:44	9,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:17	11,7000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros

Quantidade: 50

Valor: 2.106,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,120	2.106,0000	10/06/2026 15:28:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Tropical				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:58:49	40,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:18	42,1200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g

Quantidade: 50

Valor: 720,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 13,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	14,400	720,0000	10/06/2026 15:29:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Kron

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	13,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:01	13,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:21	14,4000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros

Quantidade: 50

Valor: 561,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	11,230	561,5000	10/06/2026 15:29:23	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Lumina				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:07	10,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:22	11,2300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ZÍPERES (NYLON -15cm

Quantidade: 50

Valor: 271,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 5,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	5,430	271,5000	10/06/2026 15:29:41	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Rubinho				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	5,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:11	5,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:25	5,4300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 10cm)

Quantidade: 80

Valor: 380,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 4,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	4,750	380,0000	10/06/2026 15:29:56	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Rubinho

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:21	4,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:26	4,7500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ZÍPERES (NYLON - 7cm)

Quantidade: 80

Valor: 315,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 3,7000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	3,940	315,2000	10/06/2026 15:30:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Rubinho				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	3,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:39	3,7000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:28	3,9400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ZÍPERES (METAL - 15cm)

Quantidade: 80

Valor: 356,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 4,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	4,450	356,0000	10/06/2026 15:30:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Rubinho				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:44	4,2000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:31	4,4500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ZÍPERES (METAL - 10cm)

Quantidade: 80

Valor: 301,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 3,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	3,770	301,6000	10/06/2026 15:30:32	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Rubinho				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	3,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:51	3,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:35	3,7700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ZÍPERES (METAL - 7cm)

Quantidade: 80

Valor: 844,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 9,5600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	10,560	844,8000	10/06/2026 15:31:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Rubinho				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	9,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 08:59:59	9,5600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 08:53:36	10,5600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)

Quantidade: 50

Valor: 360,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 6,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	7,210	360,5000	10/06/2026 15:33:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	6,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:24:35	6,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:42	7,2100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)

Quantidade: 50

Valor: 454,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 8,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	9,080	454,0000	10/06/2026 15:33:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:24:49	8,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:44	9,0800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)

Quantidade: 50

Valor: 829,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 15,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	16,590	829,5000	10/06/2026 15:33:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:25:00	15,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:46	16,5900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 442,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 7,9000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	8,850	442,5000	10/06/2026 15:33:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mb				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	7,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:25:10	7,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:49	8,8500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.181,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 41,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	43,620	2.181,0000	10/06/2026 15:33:42	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	41,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:25:58	41,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:51	43,6200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.889,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 55,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	57,780	2.889,0000	10/06/2026 15:33:52	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	55,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:03	55,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:52	57,7800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.075,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	21,500	1.075,0000	10/06/2026 15:34:00	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:08	20,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:55	21,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.483,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 47,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	49,670	2.483,5000	10/06/2026 15:34:11	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mb				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	47,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:14	47,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:57	49,6700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (MADEIRA 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 3.587,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 69,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	71,750	3.587,5000	10/06/2026 15:34:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	69,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:29	69,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:17:59	71,7500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 20)

Quantidade: 50

Valor: 1.422,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 27,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	28,450	1.422,5000	10/06/2026 15:34:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:36	27,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:00	28,4500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (METALICO nº 30)

Quantidade: 50

Valor: 1.666,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 31,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	33,330	1.666,5000	10/06/2026 15:34:59	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:47	31,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:04	33,3300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (METALICO n° 40)

Quantidade: 50

Valor: 2.114,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,290	2.114,5000	10/06/2026 15:35:08	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:51	40,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:05	42,2900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 1cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.453,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 27,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	29,060	1.453,0000	10/06/2026 15:35:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	27,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:26:59	27,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:10	29,0600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 3cm)

Quantidade: 50

Valor: 1.762,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 34,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,240	1.762,0000	10/06/2026 15:35:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mb				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:07	34,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:12	35,2400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOTÃO (FORRADOS 5cm)

Quantidade: 50

Valor: 2.103,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,070	2.103,5000	10/06/2026 15:35:38	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: mb

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:13	40,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:14	42,0700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.172,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 14,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	14,660	1.172,8000	10/06/2026 15:35:54	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Genérica

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:18	14,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:16	14,6600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.102,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 12,9000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	13,780	1.102,4000	10/06/2026 15:36:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Genérica				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	12,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:23	12,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:18	13,7800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80

Valor: 1.364,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 15,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	17,050	1.364,0000	10/06/2026 15:36:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:27	15,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:21	17,0500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)

Quantidade: 80

Valor: 381,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 4,4000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	4,770	381,6000	10/06/2026 15:37:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:38	4,4000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:25	4,7700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)

Quantidade: 50

Valor: 914,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 16,2900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	18,290	914,5000	10/06/2026 15:37:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Adb Acessórios				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	16,290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:27:47	16,2900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:18:26	18,2900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)

Quantidade: 50

Valor: 1.257,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	25,150	1.257,5000	10/06/2026 15:38:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Adb Acessórios				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:17	24,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:16	25,1500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80

Valor: 3.428,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,850	3.428,0000	10/06/2026 15:38:25	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Vortex

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:23	40,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:20	42,8500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

LOTES / ITENS

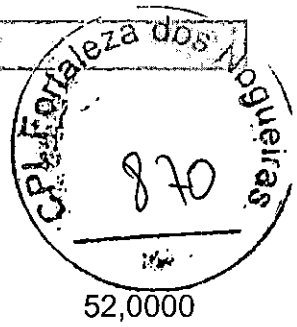
N° 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)

Quantidade: 80

Valor: 4.400,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 52,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	55,010	4.400,8000	10/06/2026 15:38:42	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Vortex

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	52,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:31	52,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:22	55,0100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 1

Quantidade: 20

Valor: 228,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	11,430	228,6000	10/06/2026 15:39:14	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:37	10,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:24	11,4300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 2

Quantidade: 20

Valor: 218,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 9,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	10,930	218,6000	10/06/2026 15:39:23	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:47	9,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:26	10,9300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 3

Quantidade: 20

Valor: 191,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 8,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	9,580	191,6000	10/06/2026 15:39:32	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:52	8,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:28	9,5800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 4

Quantidade: 20

Valor: 246,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	12,320	246,4000	10/06/2026 15:39:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:39:59	10,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:31	12,3200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 5

Quantidade: 20

Valor: 223,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	11,170	223,4000	10/06/2026 15:40:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

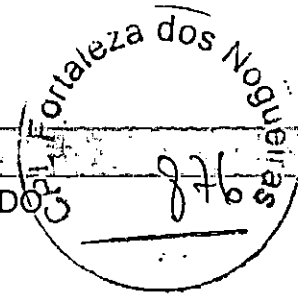
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:40:06	10,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:35	11,1700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 6

Quantidade: 20

Valor: 188,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 8,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	9,400	188,0000	10/06/2026 15:40:37	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	8,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:40:14	8,2000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:37	9,4000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 7

Quantidade: 20

Valor: 298,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 13,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	14,910	298,2000	10/06/2026 15:40:45	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:40:21	13,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:39	14,9100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 8

Quantidade: 20

Valor: 340,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 15,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	17,000	340,0000	10/06/2026 15:41:06	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cinderela

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	15,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:40:43	15,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:43	17,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 9

Quantidade: 20

Valor: 412,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,9000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,630	412,6000	10/06/2026 15:41:14	CLASSIFICAD
Fábricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:40:50	18,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:44	20,6300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0073 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 10

Quantidade: 20

Valor: 421,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 19,9000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	21,090	421,8000	10/06/2026 15:43:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	19,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:00	19,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:47	21,0900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0074 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 11

Quantidade: 20

Valor: 343,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 16,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	17,190	343,8000	10/06/2026 15:43:36	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	16,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:06	16,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:49	17,1900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0075 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DE CETIM Nº 12

Quantidade: 20

Valor: 535,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	26,790	535,8000	10/06/2026 15:43:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cinderela				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:17	25,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:51	26,7900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 388,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,4000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	19,420	388,4000	10/06/2026 15:45:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:22	18,4000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:53	19,4200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0077 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 305,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 14,0200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	15,260	305,2000	10/06/2026 15:45:13	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	14,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:35	14,0200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:55	15,2600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0078 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 346,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 16,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	17,300	346,0000	10/06/2026 15:45:21	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	16,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:42	16,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:57	17,3000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0079 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 418,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,920	418,4000	10/06/2026 15:45:29	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:41:53	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:32:59	20,9200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0080 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 457,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 19,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	22,860	457,2000	10/06/2026 15:45:37	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:42:21	19,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:33:01	22,8600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0081 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 401,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,050	401,0000	10/06/2026 15:46:06	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:52:27	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:31	20,0500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0082 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 703,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 32,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,150	703,0000	10/06/2026 15:46:13	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:52:36	32,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:33	35,1500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0083 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 606,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	30,330	606,6000	10/06/2026 15:46:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:52:41	28,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:35	30,3300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0084 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 417,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,8700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,870	417,4000	10/06/2026 15:46:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:52:52	18,8700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:36	20,8700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0085 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9)

Quantidade: 20

Valor: 558,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	27,900	558,0000	10/06/2026 16:12:53	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:53:31	25,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:40	27,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0086 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 432,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 19,6000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	21,620	432,4000	10/06/2026 16:13:10	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	19,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:53:37	19,6000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:42	21,6200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 375,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 16,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	18,760	375,2000	10/06/2026 16:13:20	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:53:46	16,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:43	18,7600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0088 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)

Quantidade: 20

Valor: 669,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 31,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	33,470	669,4000	10/06/2026 16:13:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:53:54	31,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:45	33,4700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 237,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	11,860	237,2000	10/06/2026 16:13:36	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:58:36	10,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:47	11,8600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0090 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 335,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 14,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	16,750	335,0000	10/06/2026 16:13:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:58:41	14,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:48	16,7500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0091 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 409,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,450	409,0000	10/06/2026 16:14:00	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:58:51	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:53	20,4500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0092 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 584,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 27,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	29,240	584,8000	10/06/2026 16:14:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:58:55	27,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:54	29,2400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0093 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 646,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 29,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	32,330	646,6000	10/06/2026 16:15:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	29,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:59:04	29,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:56	32,3300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0094 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 848,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 39,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,400	848,0000	10/06/2026 16:16:09	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	39,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 09:59:09	39,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:57	42,4000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0095 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)

Quantidade: 20

Valor: 510,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 22,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	25,500	510,0000	10/06/2026 16:16:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:01:42	22,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:49:59	25,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0096 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 714,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,730	714,6000	10/06/2026 16:17:02	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:01:47	30,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:50:00	35,7300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0097 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 724,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 34,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	36,210	724,2000	10/06/2026 16:17:12	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:01:55	34,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:50:03	36,2100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0098 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 729,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 34,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	36,480	729,6000	10/06/2026 16:17:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	34,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:01:50	34,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:50:05	36,4800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0099 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 848,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,440	848,8000	10/06/2026 16:17:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:02:00	40,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:50:07	42,4400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)

Quantidade: 20

Valor: 1.046,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 49,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	52,330	1.046,6000	10/06/2026 16:17:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	49,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:02:05	49,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 09:50:08	52,3300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0101 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)

Quantidade: 20

Valor: 535,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	26,780	535,6000	10/06/2026 16:18:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:08:17	24,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:18	26,7800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)

Quantidade: 20

Valor: 392,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	19,610	392,2000	10/06/2026 16:18:56	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:08:44	17,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:19	19,6100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)

Quantidade: 20

Valor: 529,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 23,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	26,490	529,8000	10/06/2026 16:19:03	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	23,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:08:52	23,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:21	26,4900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)

Quantidade: 20

Valor: 605,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 27,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	30,290	605,8000	10/06/2026 16:19:10	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	27,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:09	27,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:23	30,2900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)

Quantidade: 20

Valor: 420,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	21,000	420,0000	10/06/2026 16:19:18	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:20	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:26	21,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)

Quantidade: 20

Valor: 669,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	33,470	669,4000	10/06/2026 16:19:24	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:28	30,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:27	33,4700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7)

Quantidade: 20

Valor: 718,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 32,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,900	718,0000	10/06/2026 16:19:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:35	32,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:30	35,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0108 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)

Quantidade: 20

Valor: 483,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	24,190	483,8000	10/06/2026 16:19:44	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:41	20,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:31	24,1900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)

Quantidade: 20

Valor: 794,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 35,4000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	39,710	794,2000	10/06/2026 16:19:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	35,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:47	35,4000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:33	39,7100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0110 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)

Quantidade: 20

Valor: 920,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 41,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	46,040	920,8000	10/06/2026 16:19:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	41,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:09:52	41,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:34	46,0400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0111 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)

Quantidade: 20

Valor: 771,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 35,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	38,570	771,4000	10/06/2026 16:21:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Armarinho campos

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:10:41	35,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:38	38,5700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0112 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)

Quantidade: 20

Valor: 868,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	43,430	868,6000	10/06/2026 16:21:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Armarinho campos				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:10:47	40,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:39	43,4300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0113 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PASSAMANARIAS (SIANINHA)

Quantidade: 100

Valor: 3.609,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 33,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	36,090	3.609,0000	10/06/2026 16:22:17	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José

CLASSIFICAÇÃO

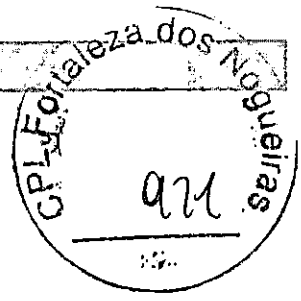
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	33,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:10:56	33,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:41	36,0900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0114 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PASSAMANARIAS (FRANJA)

Quantidade: 100

Valor: 2.246,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 19,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	22,460	2.246,0000	10/06/2026 16:22:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	19,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:11:01	19,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:43	22,4600	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0115 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PASSAMANARIAS (GALÕES)

Quantidade: 100

Valor: 780,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 6,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	7,800	780,0000	10/06/2026 16:22:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: São José

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	6,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:11:19	6,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:45	7,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0116 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADAÇOS

Quantidade: 80

Valor: 1.058,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 11,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	13,230	1.058,4000	10/06/2026 16:22:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: As described				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:11:38	11,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:46	13,2300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0117 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RENDAS DE ALGODÃO

Quantidade: 80

Valor: 4.040,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 47,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	50,500	4.040,0000	10/06/2026 16:23:02	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Fiori

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	47,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:12:04	47,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:48	50,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0118 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RENDAS DE SENTÉTICAS

Quantidade: 80

Valor: 1.723,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 19,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	21,540	1.723,2000	10/06/2026 16:23:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Najar

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	19,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:13:14	19,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:49	21,5400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0119 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TESOURA PARA TECIDO grande

Quantidade: 20

Valor: 1.708,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 75,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	85,430	1.708,6000	10/06/2026 16:23:31	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Brasny

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	75,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:13:33	75,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:52	85,4300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0120 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TESOURA PARA ARREMATE grande

Quantidade: 20

Valor: 287,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 13,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	14,390	287,8000	10/06/2026 16:23:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Lanmax

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:13:40	13,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:04:53	14,3900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0121 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TESOURA ZIG-ZAG grande

Quantidade: 20

Valor: 1.111,40

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 49,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	55,570	1.111,4000	10/06/2026 16:24:13	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Genérica				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	49,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:26:50	49,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:20:57	55,5700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0122 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CORTADOR CIRCULAR 45mm

Quantidade: 5

Valor: 308,25

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 58,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	61,650	308,2500	10/06/2026 16:24:29	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Auxom				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	58,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:26:59	58,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:20:59	61,6500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0123 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15

Quantidade: 5

Valor: 1.114,60

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 210,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	222,920	1.114,6000	10/06/2026 16:24:49	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Artmak

CLASSIFICAÇÃO

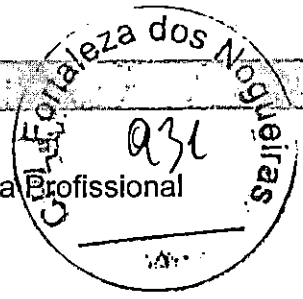
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	210,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:27:18	210,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:01	222,9200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0124 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional

Quantidade: 5

Valor: 403,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 75,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	80,600	403,0000	10/06/2026 16:25:06	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Artmak

CLASSIFICAÇÃO

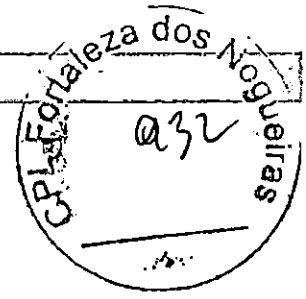
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	75,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:27:24	75,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:02	80,6000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0125 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades

Quantidade: 10

Valor: 206,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,600	206,0000	10/06/2026 16:25:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Genérica

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:27:34	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:09	20,6000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0126 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid

Quantidade: 10

Valor: 277,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 24,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	27,780	277,8000	10/06/2026 16:25:54	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: GenericA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:27:48	24,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:11	27,7800	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0127 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DEDAIS

Quantidade: 80

Valor: 999,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 11,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	12,490	999,2000	10/06/2026 16:26:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Kit

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:27:59	11,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:12	12,4900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0128 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO

Quantidade: 50

Valor: 425,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 7,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	8,510	425,5000	10/06/2026 16:26:29	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Zac

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	7,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:28:06	7,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:14	8,5100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0129 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ALFINETES DE SEGURANÇA

Quantidade: 30

Valor: 873,90

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	29,130	873,9000	10/06/2026 16:26:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SBM Festas

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:28:15	25,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:16	29,1300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0130 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ALFINETEIRO MAGNÉTICO

Quantidade: 30

Valor: 1.731,30

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 51,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	57,710	1.731,3000	10/06/2026 16:27:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Lanmax

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	51,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:28:23	51,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:18	57,7100	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0131 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FITA MÉTRICA grande

Quantidade: 5

Valor: 180,20

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 33,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	36,040	180,2000	10/06/2026 16:27:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Berto imports

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	33,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:28:34	33,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:24	36,0400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0132 Situação: ADJUDICADO

Descrição: GIZ DE ALFAIATE

Quantidade: 10

Valor: 353,90

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 32,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,390	353,9000	10/06/2026 16:27:43	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Berto imports

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:28:46	32,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:26	35,3900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0133 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DESMANCHADOR DE COSTURA

Quantidade: 50

Valor: 1.311,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	26,220	1.311,0000	10/06/2026 16:28:00	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Levolpe

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:28:53	25,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:28	26,2200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0134 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ENTRETELA COLANTE

Quantidade: 10

Valor: 2.161,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 180,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	216,100	2.161,0000	10/06/2026 16:28:16	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Lola				

CLASSIFICAÇÃO

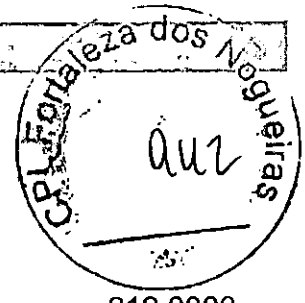
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	180,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:30:52	180,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:31	216,1000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0135 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ENTRETELA NÃO COLANTE

Quantidade: 20

Valor: 4.845,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 212,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	242,290	4.845,8000	10/06/2026 16:28:36	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Lola

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	212,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:31:46	212,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:33	242,2900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0136 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OMBREIRAS

Quantidade: 20

Valor: 388,80

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	19,440	388,8000	10/06/2026 16:29:12	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Pegorari				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:31:51	18,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:35	19,4400	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0137 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS

Quantidade: 50

Valor: 217,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 4,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	4,350	217,5000	10/06/2026 16:29:26	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Ruby

CLASSIFICAÇÃO

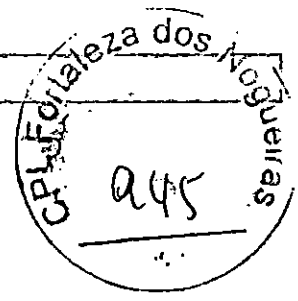
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:31:56	4,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:37	4,3500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0138 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PÉROLA (PLASTICAS E ABS)

Quantidade: 100

Valor: 1.102,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	11,020	1.102,0000	10/06/2026 16:29:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Ruby

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:32:03	10,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:39	11,0200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0139 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)

Quantidade: 100

Valor: 2.510,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 21,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	25,100	2.510,0000	10/06/2026 16:30:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Nathalia bijoux

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	21,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:32:12	21,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:41	25,1000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0140 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MIÇANGAS DIVERSAS

Quantidade: 500

Valor: 3.935,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 6,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	7,870	3.935,0000	10/06/2026 16:30:17	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Anita bijuterias

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	6,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:32:42	6,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:21:43	7,8700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0141 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PAETÊS

Quantidade: 80

Valor: 3.400,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 38,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	42,500	3.400,0000	10/06/2026 16:30:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Teray

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:44:35	38,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:38:58	42,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0142 Situação: ADJUDICADO

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE dourado

Quantidade: 5

Valor: 495,95

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 95,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	99,190	495,9500	10/06/2026 16:30:46	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	95,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:44:57	95,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:38:59	99,1900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0143 Situação: ADJUDICADO

Descrição: STRASS TERMOCOLANTE prata

Quantidade: 5

Valor: 1.244,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 225,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	248,800	1.244,0000	10/06/2026 16:31:04	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inova

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	225,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:45:10	225,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:01	248,8000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



LOTES / ITENS

Nº 0144 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLA PARA TECIDO da grande

Quantidade: 200

Valor: 7.404,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 29,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	37,020	7.404,0000	10/06/2026 16:31:22	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Gilart

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	29,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:45:24	29,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:03	37,0200	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0145 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)

Quantidade: 200

Valor: 7.174,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	35,870	7.174,0000	10/06/2026 16:31:45	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Xhaday				

CLASSIFICAÇÃO

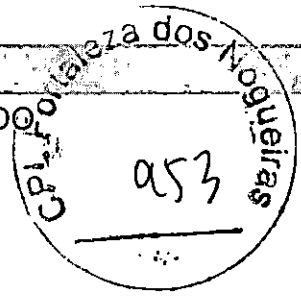
	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:45:30	30,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:05	35,8700	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0146 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)

Quantidade: 100

Valor: 683,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 5,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	6,830	683,0000	10/06/2026 16:31:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Xhaday				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	5,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:45:45	5,5000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:06	6,8300	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0147 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CANETA PARA TECIDO preta

Quantidade: 30

Valor: 604,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 17,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	20,150	604,5000	10/06/2026 16:32:14	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Acrilex

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	17,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:45:53	17,2000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:10	20,1500	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0148 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LÁPIS PARA TECIDO branco

Quantidade: 30

Valor: 567,00

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 16,2000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	18,900	567,0000	10/06/2026 16:32:26	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Acrilex

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	16,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:45:58	16,2000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:11	18,9000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



LOTES / ITENS

N° 0149 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²

Quantidade: 50

Valor: 2.024,50

Vencedor BACELAR EMPREENDIMENTOS 44.525.056/0001-35 Valor: 37,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BACELAR EMPREENDIMENTOS	40,490	2.024,5000	10/06/2026 16:32:42	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Inylbra

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/06/2026 10:46:04	37,0000	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
19/06/2026 10:39:14	40,4900	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

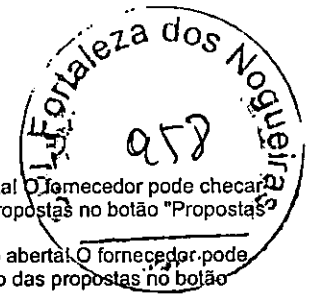


MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/06/26 11:54	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/34
19/06/26 08:35	Sistema		Sessão pública aberta!
19/06/26 08:35	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 022/2026-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
19/06/26 08:37	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - TECIDO BRIM (CRU) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - TECIDO MALHA (PV) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - TECIDO OXFORD aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - TECIDO JEANS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - TECIDO FELTRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - TNT (GRAMATURA 80g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:37	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - TNT (GRAMATURA 100g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:38	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - TECIDO RENDA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:38	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - TECIDO ORGANZA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:38	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - TECIDO CETIM FOSCO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 08:38	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:38	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:38	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:47	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - TECIDO OXFORD entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - TECIDO JEANS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - TECIDO FELTRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:47	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - TECIDO RENDA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - TECIDO ORGANZA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:48	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 08:49	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) foi o fornecedor com valor R$ 34,2800 !
19/06/26 08:49	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) foi o fornecedor com valor R$ 49,8000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) foi o fornecedor com valor R$ 55,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

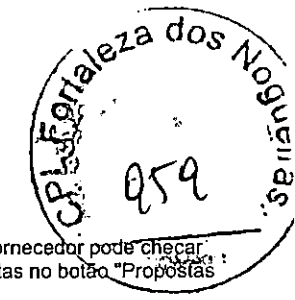
Nº 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 08:49	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - TECIDO BRIM (CRU) foi o fornecedor com valor R$ 48,0900 !
19/06/26 08:49	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - TECIDO MALHA (PV) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - TECIDO MALHA (PV) foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) foi o fornecedor com valor R$ 54,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) foi o fornecedor com valor R$ 43,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - TECIDO OXFORD encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - TECIDO OXFORD foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - TECIDO JEANS encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - TECIDO JEANS foi o fornecedor com valor R$ 62,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - TECIDO FELTRO encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - TECIDO FELTRO foi o fornecedor com valor R$ 31,5000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) foi o fornecedor com valor R$ 4,0000 !
19/06/26 08:49	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - TNT (GRAMATURA 80g encerrada!
19/06/26 08:49	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - TNT (GRAMATURA 80g foi o fornecedor com valor R$ 8,1000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - TNT (GRAMATURA 100g encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - TNT (GRAMATURA 100g foi o fornecedor com valor R$ 11,0000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - TECIDO RENDA encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - TECIDO RENDA foi o fornecedor com valor R$ 23,5000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - TECIDO ORGANZA encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - TECIDO ORGANZA foi o fornecedor com valor R$ 59,0000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - TECIDO CETIM FOSCO encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - TECIDO CETIM FOSCO foi o fornecedor com valor R$ 98,0000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE foi o fornecedor com valor R$ 56,0000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
19/06/26 08:50	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) encerrada!
19/06/26 08:50	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
19/06/26 08:52	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:52	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:52	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

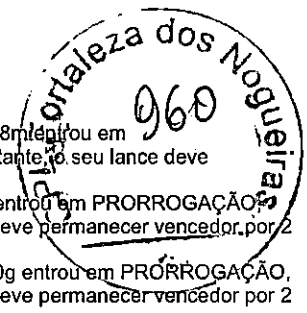
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 08:52	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - FLANELA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 08:53	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:02	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:02	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - FLANELA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:03	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:03	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:04	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) encerrada!
19/06/26 09:04	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) foi o fornecedor com valor R$ 36,0000 !
19/06/26 09:04	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) encerrada!
19/06/26 09:04	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) foi o fornecedor com valor R$ 29,4700 !
19/06/26 09:05	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) foi o fornecedor com valor R$ 12,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - FLANELA encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - FLANELA foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) foi o fornecedor com valor R$ 39,7000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m foi o fornecedor com valor R$ 9,8000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

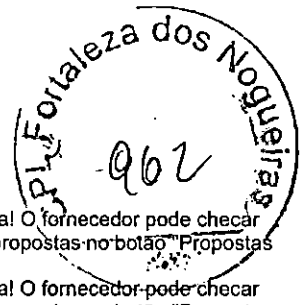
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:05	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g foi o fornecedor com valor R$ 13,5000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) foi o fornecedor com valor R$ 4,5000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) foi o fornecedor com valor R$ 3,7000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) foi o fornecedor com valor R$ 4,2000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) foi o fornecedor com valor R$ 3,5000 !
19/06/26 09:05	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) encerrada!
19/06/26 09:05	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) foi o fornecedor com valor R$ 9,5600 !
19/06/26 09:17	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:17	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - BOTÃO (METALICO nº 20) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - BOTÃO (METALICO nº 30) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - BOTÃO (METALICO nº 40) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:18	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:18	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:27	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:27	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:27	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:27	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:27	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:27	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:27	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - BOTÃO (METALICO nº 20) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - BOTÃO (METALICO nº 30) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - BOTÃO (METALICO nº 40) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:28	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:29	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20) foi o fornecedor com valor R$ 6,5000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:29	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) foi o fornecedor com valor R$ 8,0000 !
19/06/26 09:29	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
19/06/26 09:29	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) foi o fornecedor com valor R$ 7,9000 !
19/06/26 09:29	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
19/06/26 09:29	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) foi o fornecedor com valor R$ 55,0000 !
19/06/26 09:29	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) encerrada!
19/06/26 09:29	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) foi o fornecedor com valor R$ 47,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) foi o fornecedor com valor R$ 69,8000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) foi o fornecedor com valor R$ 31,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) foi o fornecedor com valor R$ 27,5000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) foi o fornecedor com valor R$ 12,9000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - ELASTIÇO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

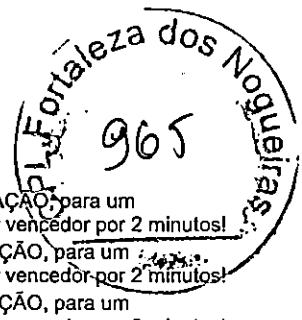
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:30	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) foi o fornecedor com valor R$ 4,4000 !
19/06/26 09:30	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) encerrada!
19/06/26 09:30	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) foi o fornecedor com valor R$ 16,2900 !
19/06/26 09:32	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - FITAS DE CETIM Nº 6 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - FITAS DE CETIM Nº 7 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - FITAS DE CETIM Nº 8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - FITAS DE CETIM Nº 9 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - FITAS DE CETIM Nº 10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - FITAS DE CETIM Nº 11 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - FITAS DE CETIM Nº 12 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:32	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:33	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:42	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:42	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - FITAS DE CETIM Nº 6 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - FITAS DE CETIM Nº 7 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - FITAS DE CETIM Nº 8 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - FITAS DE CETIM Nº 9 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - FITAS DE CETIM Nº 10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - FITAS DE CETIM Nº 11 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - FITAS DE CETIM Nº 12 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:42	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:43	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:43	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:43	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:44	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) foi o fornecedor com valor R$ 52,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 foi o fornecedor com valor R$ 9,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3 foi o fornecedor com valor R$ 8,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4 foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5 foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - FITAS DE CETIM Nº 6 encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

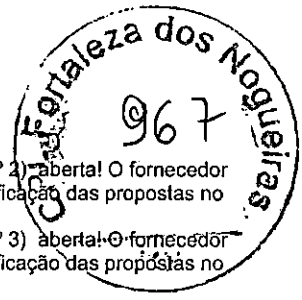
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:44	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - FITAS DE CETIM N° 6 foi o fornecedor com valor R$ 8,2000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 foi o fornecedor com valor R$ 13,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0071	Disputa do lote/item n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 foi o fornecedor com valor R$ 15,8000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0072	Disputa do lote/item n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 foi o fornecedor com valor R$ 18,9000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0073	Disputa do lote/item n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 foi o fornecedor com valor R$ 19,9000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0074	Disputa do lote/item n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 foi o fornecedor com valor R$ 16,5000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0075	Disputa do lote/item n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
19/06/26 09:44	Sistema	0076	Disputa do lote/item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) encerrada!
19/06/26 09:44	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) foi o fornecedor com valor R$ 18,4000 !
19/06/26 09:45	Sistema	0077	Disputa do lote/item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) encerrada!
19/06/26 09:45	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) foi o fornecedor com valor R$ 14,0200 !
19/06/26 09:45	Sistema	0078	Disputa do lote/item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) encerrada!
19/06/26 09:45	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) foi o fornecedor com valor R$ 16,5000 !
19/06/26 09:45	Sistema	0079	Disputa do lote/item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) encerrada!
19/06/26 09:45	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 09:45	Sistema	0080	Disputa do lote/item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) encerrada!
19/06/26 09:45	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
19/06/26 09:49	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 5) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 10) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 11) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 1) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

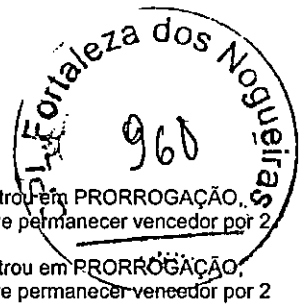
Nº 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 09:49	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:49	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:50	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:50	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:50	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:50	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:50	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 09:59	Sistema	0081	O lote/item nº 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0082	O lote/item nº 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0083	O lote/item nº 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0084	O lote/item nº 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0085	O lote/item nº 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0086	O lote/item nº 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0087	O lote/item nº 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0088	O lote/item nº 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0089	O lote/item nº 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0090	O lote/item nº 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0091	O lote/item nº 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0092	O lote/item nº 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 09:59	Sistema	0093	O lote/item nº 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:00	Sistema	0094	O lote/item nº 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:00	Sistema	0095	O lote/item nº 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 10:00	Sistema	0096	O lote/item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:00	Sistema	0097	O lote/item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:00	Sistema	0098	O lote/item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:00	Sistema	0099	O lote/item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:00	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:01	Sistema	0081	Disputa do lote/item n° 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0082	Disputa do lote/item n° 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0082	O arrematante do item/lote n° 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6) foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0083	Disputa do lote/item n° 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0083	O arrematante do item/lote n° 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7) foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0084	Disputa do lote/item n° 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0084	O arrematante do item/lote n° 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8) foi o fornecedor com valor R$ 18,8700 !
19/06/26 10:01	Sistema	0085	Disputa do lote/item n° 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0085	O arrematante do item/lote n° 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9) foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0086	Disputa do lote/item n° 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0086	O arrematante do item/lote n° 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10) foi o fornecedor com valor R$ 19,6000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0087	Disputa do lote/item n° 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0087	O arrematante do item/lote n° 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11) foi o fornecedor com valor R$ 16,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0088	Disputa do lote/item n° 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0088	O arrematante do item/lote n° 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) foi o fornecedor com valor R$ 31,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0089	Disputa do lote/item n° 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0089	O arrematante do item/lote n° 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0090	Disputa do lote/item n° 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0090	O arrematante do item/lote n° 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
19/06/26 10:01	Sistema	0091	Disputa do lote/item n° 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) encerrada!
19/06/26 10:01	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 10:02	Sistema	0092	Disputa do lote/item n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) encerrada!
19/06/26 10:02	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4) foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
19/06/26 10:02	Sistema	0093	Disputa do lote/item n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) encerrada!
19/06/26 10:02	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5) foi o fornecedor com valor R$ 29,0000 !
19/06/26 10:02	Sistema	0094	Disputa do lote/item n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) encerrada!
19/06/26 10:02	Sistema	0094	O arrematante do item/lote n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6) foi o fornecedor com valor R$ 39,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

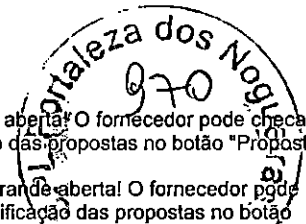
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 10:03	Sistema	0095	Disputa do lote/item n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) encerrada!
19/06/26 10:03	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
19/06/26 10:03	Sistema	0096	Disputa do lote/item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) encerrada!
19/06/26 10:03	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
19/06/26 10:03	Sistema	0098	Disputa do lote/item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) encerrada!
19/06/26 10:03	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
19/06/26 10:03	Sistema	0097	Disputa do lote/item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) encerrada!
19/06/26 10:03	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) foi o fornecedor com valor R$ 34,0000 !
19/06/26 10:04	Sistema	0099	Disputa do lote/item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) encerrada!
19/06/26 10:04	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
19/06/26 10:04	Sistema	0100	Disputa do lote/item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) encerrada!
19/06/26 10:04	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) foi o fornecedor com valor R$ 49,0000 !
19/06/26 10:04	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - CADAÇOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - RENDAS DE ALGODÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 10:04	Sistema	0118	Disputa do Lote/Item 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0119	Disputa do Lote/Item 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:04	Sistema	0120	Disputa do Lote/Item 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:14	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0105	O lote/item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0111	O lote/item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0112	O lote/item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0113	O lote/item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0114	O lote/item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0115	O lote/item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0116	O lote/item n° 0116 - CADAÇOS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0117	O lote/item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0118	O lote/item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0119	O lote/item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:14	Sistema	0120	O lote/item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:16	Sistema	0101	Disputa do lote/item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0102	Disputa do lote/item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0103	Disputa do lote/item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) foi o fornecedor com valor R$ 23,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 10:16	Sistema	0104	Disputa do lote/item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) foi o fornecedor com valor R$ 27,5000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0105	Disputa do lote/item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0106	Disputa do lote/item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0107	Disputa do lote/item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0108	Disputa do lote/item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0109	Disputa do lote/item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0109	O arrematante do item/lote n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) foi o fornecedor com valor R$ 35,4000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0110	Disputa do lote/item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0110	O arrematante do item/lote n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) foi o fornecedor com valor R$ 41,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0111	Disputa do lote/item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0111	O arrematante do item/lote n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0112	Disputa do lote/item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0112	O arrematante do item/lote n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0113	Disputa do lote/item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0113	O arrematante do item/lote n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) foi o fornecedor com valor R$ 33,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0114	Disputa do lote/item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0114	O arrematante do item/lote n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) foi o fornecedor com valor R$ 19,8000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0115	Disputa do lote/item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0115	O arrematante do item/lote n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) foi o fornecedor com valor R$ 6,8000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0116	Disputa do lote/item n° 0116 - CADAÇOS encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0116	O arrematante do item/lote n° 0116 - CADAÇOS foi o fornecedor com valor R$ 11,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0117	Disputa do lote/item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0117	O arrematante do item/lote n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO foi o fornecedor com valor R$ 47,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0118	Disputa do lote/item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0118	O arrematante do item/lote n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS foi o fornecedor com valor R$ 19,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0119	Disputa do lote/item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0119	O arrematante do item/lote n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande foi o fornecedor com valor R$ 75,0000 !
19/06/26 10:16	Sistema	0120	Disputa do lote/item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande encerrada!
19/06/26 10:16	Sistema	0120	O arrematante do item/lote n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande foi o fornecedor com valor R$ 13,0000 !
19/06/26 10:20	Sistema	0121	Disputa do Lote/Item 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

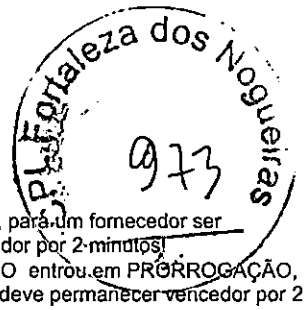
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:20	Sistema	0122	Disputa do Lote/Item 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0123	Disputa do Lote/Item 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0124	Disputa do Lote/Item 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0125	Disputa do Lote/Item 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0126	Disputa do Lote/Item 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0127	Disputa do Lote/Item 0127 - DEDAIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0128	Disputa do Lote/Item 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0129	Disputa do Lote/Item 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0130	Disputa do Lote/Item 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0131	Disputa do Lote/Item 0131 - FITA MÉTRICA grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0132	Disputa do Lote/Item 0132 - GIZ DE ALFAIATE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0133	Disputa do Lote/Item 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0134	Disputa do Lote/Item 0134 - ENTRETELA COLANTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0135	Disputa do Lote/Item 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0136	Disputa do Lote/Item 0136 - OMBREIRAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0137	Disputa do Lote/Item 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0138	Disputa do Lote/Item 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0139	Disputa do Lote/Item 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:21	Sistema	0140	Disputa do Lote/Item 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:31	Sistema	0121	O lote/item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0122	O lote/item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0123	O lote/item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0124	O lote/item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0125	O lote/item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0126	O lote/item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 10:31	Sistema	0127	O lote/item n° 0127 - DEDAIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0128	O lote/item n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0129	O lote/item n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0130	O lote/item n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0131	O lote/item n° 0131 - FITA MÉTRICA grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0132	O lote/item n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0133	O lote/item n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0134	O lote/item n° 0134 - ENTRETELA COLANTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0135	O lote/item n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0136	O lote/item n° 0136 - OMBREIRAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0137	O lote/item n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0138	O lote/item n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0139	O lote/item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:31	Sistema	0140	O lote/item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:33	Sistema	0121	Disputa do lote/item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0121	O arrematante do item/lote n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande foi o fornecedor com valor R$ 49,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0122	Disputa do lote/item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0122	O arrematante do item/lote n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm foi o fornecedor com valor R$ 58,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0123	Disputa do lote/item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0123	O arrematante do item/lote n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... foi o fornecedor com valor R$ 210,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0124	Disputa do lote/item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0124	O arrematante do item/lote n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... foi o fornecedor com valor R$ 75,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0125	Disputa do lote/item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0125	O arrematante do item/lote n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0126	Disputa do lote/item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0126	O arrematante do item/lote n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0127	Disputa do lote/item n° 0127 - DEDAIS encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0127	O arrematante do item/lote n° 0127 - DEDAIS foi o fornecedor com valor R$ 11,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0128	Disputa do lote/item n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0128	O arrematante do item/lote n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO foi o fornecedor com valor R$ 7,5000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0129	Disputa do lote/item n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0129	O arrematante do item/lote n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0130	Disputa do lote/item n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/06/26 10:33	Sistema	0130	O arrematante do item/lote n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO foi o fornecedor com valor R$ 51,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0131	Disputa do lote/item n° 0131 - FITA MÉTRICA grande encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0131	O arrematante do item/lote n° 0131 - FITA MÉTRICA grande foi o fornecedor com valor R$ 33,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0132	Disputa do lote/item n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0132	O arrematante do item/lote n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0133	Disputa do lote/item n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0133	O arrematante do item/lote n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0134	Disputa do lote/item n° 0134 - ENTRETELA COLANTE encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0134	O arrematante do item/lote n° 0134 - ENTRETELA COLANTE foi o fornecedor com valor R$ 180,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0135	Disputa do lote/item n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0135	O arrematante do item/lote n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE foi o fornecedor com valor R$ 212,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0136	Disputa do lote/item n° 0136 - OMBREIRAS encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0136	O arrematante do item/lote n° 0136 - OMBREIRAS foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
19/06/26 10:33	Sistema	0137	Disputa do lote/item n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS encerrada!
19/06/26 10:33	Sistema	0137	O arrematante do item/lote n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS foi o fornecedor com valor R$ 4,0000 !
19/06/26 10:34	Sistema	0138	Disputa do lote/item n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) encerrada!
19/06/26 10:34	Sistema	0138	O arrematante do item/lote n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
19/06/26 10:34	Sistema	0139	Disputa do lote/item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) encerrada!
19/06/26 10:34	Sistema	0139	O arrematante do item/lote n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) foi o fornecedor com valor R$ 21,0000 !
19/06/26 10:34	Sistema	0140	Disputa do lote/item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS encerrada!
19/06/26 10:34	Sistema	0140	O arrematante do item/lote n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS foi o fornecedor com valor R$ 6,0000 !
19/06/26 10:38	Sistema	0141	Disputa do Lote/Item 0141 - PAETÊS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:38	Sistema	0142	Disputa do Lote/Item 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0143	Disputa do Lote/Item 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0144	Disputa do Lote/Item 0144 - COLA PARA TECIDO da grande aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0145	Disputa do Lote/Item 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0146	Disputa do Lote/Item 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0147	Disputa do Lote/Item 0147 - CANETA PARA TECIDO preta aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0148	Disputa do Lote/Item 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:39	Sistema	0149	Disputa do Lote/Item 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/06/26 10:49	Sistema	0141	O lote/item n° 0141 - PAETÊS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0142	O lote/item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0143	O lote/item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0144	O lote/item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0145	O lote/item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0146	O lote/item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0147	O lote/item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0148	O lote/item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:49	Sistema	0149	O lote/item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/06/26 10:51	Sistema	0141	Disputa do lote/item n° 0141 - PAETÊS encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0141	O arrematante do item/lote n° 0141 - PAETÊS foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0142	Disputa do lote/item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0142	O arrematante do item/lote n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado foi o fornecedor com valor R$ 95,0000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0143	Disputa do lote/item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0143	O arrematante do item/lote n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata foi o fornecedor com valor R$ 225,0000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0144	Disputa do lote/item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0144	O arrematante do item/lote n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande foi o fornecedor com valor R$ 29,0000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0145	Disputa do lote/item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0145	O arrematante do item/lote n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0146	Disputa do lote/item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0146	O arrematante do item/lote n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) foi o fornecedor com valor R$ 5,5000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0147	Disputa do lote/item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0147	O arrematante do item/lote n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta foi o fornecedor com valor R$ 17,2000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0148	Disputa do lote/item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0148	O arrematante do item/lote n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco foi o fornecedor com valor R$ 16,2000 !
19/06/26 10:51	Sistema	0149	Disputa do lote/item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² encerrada!
19/06/26 10:51	Sistema	0149	O arrematante do item/lote n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² foi o fornecedor com valor R$ 37,0000 !
19/06/26 10:51	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/06/26 10:52	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/06/26 11:01	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa. Retornaremos na segunda, dia 22/06/2026, ás 10:00 horas.
22/06/26 10:28	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores Licitantes!
22/06/26 10:31	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
23/06/26 08:45	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores Licitantes!
23/06/26 08:45	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retornaremos a sessão amanhã, dia 24/06/2026, às 11:00 horas.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 11:06	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
24/06/26 11:06	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
24/06/26 14:31	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde, Senhores Licitantes!
24/06/26 14:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Senhor licitante, BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, encaminhe os documentos de habilitação juntamente com a proposta readequada para os itens. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/06/2026 16:34:00
24/06/26 14:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA!
24/06/26 17:06	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0001	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA).
24/06/26 17:06	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:43
24/06/26 17:06	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0002	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) .
24/06/26 17:06	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:43
24/06/26 17:06	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0003	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU.
24/06/26 17:06	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:43
24/06/26 17:06	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0004	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) .
24/06/26 17:06	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:43
24/06/26 17:06	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0005	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) .
24/06/26 17:06	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:43
24/06/26 17:06	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0006	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) .
24/06/26 17:06	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0007	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) .
24/06/26 17:06	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0008	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) .
24/06/26 17:06	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - TECIDO OXFORD encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0009	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - TECIDO OXFORD .
24/06/26 17:06	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - TECIDO JEANS encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0010	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - TECIDO JEANS.
24/06/26 17:06	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - TECIDO FELTRO encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0011	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - TECIDO FELTRO .
24/06/26 17:06	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0012	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g).
24/06/26 17:06	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0013	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g.
24/06/26 17:06	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0014	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g .
24/06/26 17:06	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - TECIDO RENDA encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0015	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - TECIDO RENDA .
24/06/26 17:06	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - TECIDO ORGANZA encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0016	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - TECIDO ORGANZA .
24/06/26 17:06	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0017	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO .
24/06/26 17:06	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0018	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE .
24/06/26 17:06	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0019	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM).
24/06/26 17:06	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:44
24/06/26 17:06	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0020	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA).
24/06/26 17:06	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0021	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM).
24/06/26 17:06	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0022	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ).
24/06/26 17:06	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0023	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT).
24/06/26 17:06	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0024	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO).
24/06/26 17:06	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0025	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) .
24/06/26 17:06	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - FLANELA encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0026	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - FLANELA.
24/06/26 17:06	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0027	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) .
24/06/26 17:06	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0028	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) .
24/06/26 17:06	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0029	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m.
24/06/26 17:06	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0030	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt.
24/06/26 17:06	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0031	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m.
24/06/26 17:06	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0032	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros.
24/06/26 17:06	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0033	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:45
24/06/26 17:06	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0034	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros.
24/06/26 17:06	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0035	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm .
24/06/26 17:06	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0036	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0037	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0038	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0039	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0040	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0041	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) .
24/06/26 17:06	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0042	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) .
24/06/26 17:06	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0043	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) .
24/06/26 17:06	Sistema	0043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0044	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0045	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0046	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm).
24/06/26 17:06	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0047	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0048	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:46
24/06/26 17:06	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0049	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0050	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) .
24/06/26 17:06	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0051	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) .
24/06/26 17:06	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0052	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) .
24/06/26 17:06	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0053	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0054	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0055	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) .
24/06/26 17:06	Sistema	0055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0056	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) .
24/06/26 17:06	Sistema	0056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0057	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) .
24/06/26 17:06	Sistema	0057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0058	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) .
24/06/26 17:06	Sistema	0058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0059	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) .
24/06/26 17:06	Sistema	0059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0060	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) .
24/06/26 17:06	Sistema	0060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0061	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO).
24/06/26 17:06	Sistema	0061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0062	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) .
24/06/26 17:06	Sistema	0062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0063	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS).
24/06/26 17:06	Sistema	0063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:47
24/06/26 17:06	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0064	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - FITAS DE CETIM Nº 1.
24/06/26 17:06	Sistema	0064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0065	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - FITAS DE CETIM Nº 2 .
24/06/26 17:06	Sistema	0065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0066	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - FITAS DE CETIM Nº 3.
24/06/26 17:06	Sistema	0066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0067	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - FITAS DE CETIM Nº 4.
24/06/26 17:06	Sistema	0067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0068	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - FITAS DE CETIM Nº 5.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - FITAS DE CETIM Nº 6 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0069	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - FITAS DE CETIM Nº 6.
24/06/26 17:06	Sistema	0069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - FITAS DE CETIM Nº 7 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0070	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - FITAS DE CETIM Nº 7.
24/06/26 17:06	Sistema	0070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - FITAS DE CETIM Nº 8 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0071	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - FITAS DE CETIM Nº 8.
24/06/26 17:06	Sistema	0071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - FITAS DE CETIM Nº 9 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0072	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - FITAS DE CETIM Nº 9.
24/06/26 17:06	Sistema	0072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - FITAS DE CETIM Nº 10 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0073	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - FITAS DE CETIM Nº 10.
24/06/26 17:06	Sistema	0073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - FITAS DE CETIM Nº 11 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0074	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - FITAS DE CETIM Nº 11.
24/06/26 17:06	Sistema	0074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - FITAS DE CETIM Nº 12 encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0075	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - FITAS DE CETIM Nº 12.
24/06/26 17:06	Sistema	0075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0076	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1) .
24/06/26 17:06	Sistema	0076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0077	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2) .
24/06/26 17:06	Sistema	0077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0078	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3) .
24/06/26 17:06	Sistema	0078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:48
24/06/26 17:06	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0079	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4).
24/06/26 17:06	Sistema	0079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4) encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0080	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4).
24/06/26 17:06	Sistema	0080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item nº 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0081	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5).
24/06/26 17:06	Sistema	0081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item nº 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0082	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6).
24/06/26 17:06	Sistema	0082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item nº 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0083	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7).
24/06/26 17:06	Sistema	0083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item nº 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0084	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8).
24/06/26 17:06	Sistema	0084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item nº 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0085	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9).
24/06/26 17:06	Sistema	0085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item nº 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0086	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10).
24/06/26 17:06	Sistema	0086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item nº 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0087	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11) .
24/06/26 17:06	Sistema	0087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item nº 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0088	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12) .
24/06/26 17:06	Sistema	0088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item nº 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0089	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1) .
24/06/26 17:06	Sistema	0089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item nº 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0090	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2) .
24/06/26 17:06	Sistema	0090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item nº 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0091	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3) .
24/06/26 17:06	Sistema	0091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 4) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0092	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 4) .
24/06/26 17:06	Sistema	0092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:49
24/06/26 17:06	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 5) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0093	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 5) .
24/06/26 17:06	Sistema	0093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 6) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0094	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 6) .
24/06/26 17:06	Sistema	0094	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0095	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) .
24/06/26 17:06	Sistema	0095	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0096	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) .
24/06/26 17:06	Sistema	0096	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0097	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) .
24/06/26 17:06	Sistema	0097	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0098	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) .
24/06/26 17:06	Sistema	0098	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0099	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) .
24/06/26 17:06	Sistema	0099	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0100	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) .
24/06/26 17:06	Sistema	0100	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0101	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) .
24/06/26 17:06	Sistema	0101	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0102	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) .
24/06/26 17:06	Sistema	0102	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0103	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) .



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0103	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0104	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) .
24/06/26 17:06	Sistema	0104	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0105	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) .
24/06/26 17:06	Sistema	0105	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0106	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) .
24/06/26 17:06	Sistema	0106	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:50
24/06/26 17:06	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0107	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) .
24/06/26 17:06	Sistema	0107	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0108	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) .
24/06/26 17:06	Sistema	0108	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0109	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) .
24/06/26 17:06	Sistema	0109	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0110	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) .
24/06/26 17:06	Sistema	0110	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0111	Fase de negociação do Lote/Item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0111	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) .
24/06/26 17:06	Sistema	0111	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0112	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) .
24/06/26 17:06	Sistema	0112	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0113	Fase de negociação do Lote/Item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0113	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) .
24/06/26 17:06	Sistema	0113	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0114	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA).
24/06/26 17:06	Sistema	0114	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0115	Fase de negociação do Lote/Item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0115	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES).
24/06/26 17:06	Sistema	0115	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - CADAÇOS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0116	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - CADAÇOS .
24/06/26 17:06	Sistema	0116	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0117	Fase de negociação do Lote/Item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0117	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO .
24/06/26 17:06	Sistema	0117	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0118	Fase de negociação do Lote/Item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0118	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS .
24/06/26 17:06	Sistema	0118	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:51
24/06/26 17:06	Sistema	0119	Fase de negociação do Lote/Item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0119	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande.
24/06/26 17:06	Sistema	0119	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0120	Fase de negociação do Lote/Item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0120	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande.
24/06/26 17:06	Sistema	0120	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0121	Fase de negociação do Lote/Item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0121	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande.
24/06/26 17:06	Sistema	0121	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0122	Fase de negociação do Lote/Item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0122	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm .
24/06/26 17:06	Sistema	0122	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0123	Fase de negociação do Lote/Item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0123	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de....
24/06/26 17:06	Sistema	0123	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0124	Fase de negociação do Lote/Item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0124	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç....
24/06/26 17:06	Sistema	0124	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0125	Fase de negociação do Lote/Item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0125	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades.
24/06/26 17:06	Sistema	0125	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0126	Fase de negociação do Lote/Item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0126	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0126	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0127	Fase de negociação do Lote/Item nº 0127 - DEDAIS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0127	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0127 - DEDAIS .
24/06/26 17:06	Sistema	0127	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0128	Fase de negociação do Lote/Item nº 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0128	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO .
24/06/26 17:06	Sistema	0128	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0129	Fase de negociação do Lote/Item nº 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0129	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA .
24/06/26 17:06	Sistema	0129	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:52
24/06/26 17:06	Sistema	0130	Fase de negociação do Lote/Item nº 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0130	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO .
24/06/26 17:06	Sistema	0130	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0131	Fase de negociação do Lote/Item nº 0131 - FITA MÉTRICA grande encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0131	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0131 - FITA MÉTRICA grande.
24/06/26 17:06	Sistema	0131	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0132	Fase de negociação do Lote/Item nº 0132 - GIZ DE ALFAIATE encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0132	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0132 - GIZ DE ALFAIATE .
24/06/26 17:06	Sistema	0132	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0133	Fase de negociação do Lote/Item nº 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0133	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA .
24/06/26 17:06	Sistema	0133	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0134	Fase de negociação do Lote/Item nº 0134 - ENTRETELA COLANTE encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0134	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0134 - ENTRETELA COLANTE .
24/06/26 17:06	Sistema	0134	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0135	Fase de negociação do Lote/Item nº 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0135	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE .
24/06/26 17:06	Sistema	0135	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0136	Fase de negociação do Lote/Item nº 0136 - OMBREIRAS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0136	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0136 - OMBREIRAS .
24/06/26 17:06	Sistema	0136	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0137	Fase de negociação do Lote/Item nº 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0137	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS .
24/06/26 17:06	Sistema	0137	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0138	Fase de negociação do Lote/Item nº 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:06	Sistema	0138	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) .
24/06/26 17:06	Sistema	0138	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0139	Fase de negociação do Lote/Item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0139	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) .
24/06/26 17:06	Sistema	0139	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0140	Fase de negociação do Lote/Item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0140	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS.
24/06/26 17:06	Sistema	0140	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0141	Fase de negociação do Lote/Item n° 0141 - PAETÊS encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0141	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0141 - PAETÊS .
24/06/26 17:06	Sistema	0141	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0142	Fase de negociação do Lote/Item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0142	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado.
24/06/26 17:06	Sistema	0142	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:53
24/06/26 17:06	Sistema	0143	Fase de negociação do Lote/Item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0143	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata.
24/06/26 17:06	Sistema	0143	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54
24/06/26 17:06	Sistema	0144	Fase de negociação do Lote/Item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0144	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande.
24/06/26 17:06	Sistema	0144	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54
24/06/26 17:06	Sistema	0145	Fase de negociação do Lote/Item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0145	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) .
24/06/26 17:06	Sistema	0145	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54
24/06/26 17:06	Sistema	0146	Fase de negociação do Lote/Item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0146	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS).
24/06/26 17:06	Sistema	0146	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54
24/06/26 17:06	Sistema	0147	Fase de negociação do Lote/Item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0147	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta.
24/06/26 17:06	Sistema	0147	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54
24/06/26 17:06	Sistema	0148	Fase de negociação do Lote/Item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0148	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco.
24/06/26 17:06	Sistema	0148	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54
24/06/26 17:06	Sistema	0149	Fase de negociação do Lote/Item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² encerrada.
24/06/26 17:06	Sistema	0149	O fornecedor BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M².
24/06/26 17:06	Sistema	0149	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/06/2026 17:26:54

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

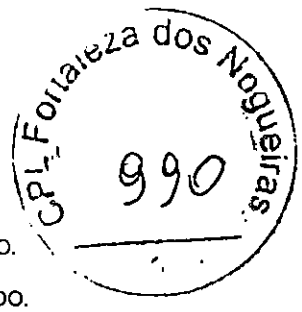
N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/06/26 17:39	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O processo foi finalizado..
25/06/26 09:58	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - TECIDO TRICOLINE (CORES LISA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0003	O Lote/Item n° 0003 - TECIDO ALGODÃO CRU foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0004	O Lote/Item n° 0004 - TECIDO BRIM (COLORIDO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0005	O Lote/Item n° 0005 - TECIDO BRIM (CRU) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0006	O Lote/Item n° 0006 - TECIDO MALHA (PV) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0007	O Lote/Item n° 0007 - TECIDO MALHA (ALGODÃO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0008	O Lote/Item n° 0008 - TECIDO MALHA (VISCOLYCRA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0009	O Lote/Item n° 0009 - TECIDO OXFORD foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0010	O Lote/Item n° 0010 - TECIDO JEANS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0011	O Lote/Item n° 0011 - TECIDO FELTRO foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0012	O Lote/Item n° 0012 - TNT (GRAMATURA 40g) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0013	O Lote/Item n° 0013 - TNT (GRAMATURA 80g foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0014	O Lote/Item n° 0014 - TNT (GRAMATURA 100g foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0015	O Lote/Item n° 0015 - TECIDO RENDA foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0016	O Lote/Item n° 0016 - TECIDO ORGANZA foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0017	O Lote/Item n° 0017 - TECIDO CETIM FOSCO foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - TECIDO CETIM BRILHANTE foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0023	O Lote/Item n° 0023 - TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - TECIDO TULE (COLORIDO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - TECIDO TULE (BRANCO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0026	O Lote/Item n° 0026 - FLANELA foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - TECIDO VELUDO(LISO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - TECIDO VELUDO(COTELÊ) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0029	O Lote/Item n° 0029 - LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0030	O Lote/Item n° 0030 - LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0031	O Lote/Item n° 0031 - LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0032	O Lote/Item n° 0032 - LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0033	O Lote/Item n° 0033 - LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0034	O Lote/Item n° 0034 - LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06/26 09:58	Sistema	0035	O Lote/Item n° 0035 - ZÍPERES (NYLON -15cm foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0036	O Lote/Item n° 0036 - ZÍPERES (NYLON - 10cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0037	O Lote/Item n° 0037 - ZÍPERES (NYLON - 7cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0038	O Lote/Item n° 0038 - ZÍPERES (METAL - 15cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0039	O Lote/Item n° 0039 - ZÍPERES (METAL - 10cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0040	O Lote/Item n° 0040 - ZÍPERES (METAL - 7cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0041	O Lote/Item n° 0041 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 20) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0042	O Lote/Item n° 0042 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 30) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0043	O Lote/Item n° 0043 - BOTÃO (PLASTICO de 4 furos n° 40) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0044	O Lote/Item n° 0044 - BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0045	O Lote/Item n° 0045 - BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0046	O Lote/Item n° 0046 - BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0047	O Lote/Item n° 0047 - BOTÃO (MADEIRA 1cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0048	O Lote/Item n° 0048 - BOTÃO (MADEIRA 3cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0049	O Lote/Item n° 0049 - BOTÃO (MADEIRA 5cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0050	O Lote/Item n° 0050 - BOTÃO (METALICO n° 20) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0051	O Lote/Item n° 0051 - BOTÃO (METALICO n° 30) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0052	O Lote/Item n° 0052 - BOTÃO (METALICO n° 40) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0053	O Lote/Item n° 0053 - BOTÃO (FORRADOS 1cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0054	O Lote/Item n° 0054 - BOTÃO (FORRADOS 3cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0055	O Lote/Item n° 0055 - BOTÃO (FORRADOS 5cm) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0056	O Lote/Item n° 0056 - VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0057	O Lote/Item n° 0057 - VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0058	O Lote/Item n° 0058 - ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0059	O Lote/Item n° 0059 - ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0060	O Lote/Item n° 0060 - COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0061	O Lote/Item n° 0061 - COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0062	O Lote/Item n° 0062 - VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0063	O Lote/Item n° 0063 - VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0064	O Lote/Item n° 0064 - FITAS DE CETIM N° 1 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0065	O Lote/Item n° 0065 - FITAS DE CETIM N° 2 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0066	O Lote/Item n° 0066 - FITAS DE CETIM N° 3 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0067	O Lote/Item n° 0067 - FITAS DE CETIM N° 4 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0068	O Lote/Item n° 0068 - FITAS DE CETIM N° 5 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0069	O Lote/Item n° 0069 - FITAS DE CETIM N° 6 foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06/26 09:58	Sistema	0070	O Lote/Item n° 0070 - FITAS DE CETIM N° 7 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0071	O Lote/Item n° 0071 - FITAS DE CETIM N° 8 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0072	O Lote/Item n° 0072 - FITAS DE CETIM N° 9 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0073	O Lote/Item n° 0073 - FITAS DE CETIM N° 10 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0074	O Lote/Item n° 0074 - FITAS DE CETIM N° 11 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0075	O Lote/Item n° 0075 - FITAS DE CETIM N° 12 foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0076	O Lote/Item n° 0076 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 1) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0077	O Lote/Item n° 0077 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 2) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0078	O Lote/Item n° 0078 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 3) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0079	O Lote/Item n° 0079 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0080	O Lote/Item n° 0080 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 4) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0081	O Lote/Item n° 0081 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 5) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0082	O Lote/Item n° 0082 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 6) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0083	O Lote/Item n° 0083 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 7) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0084	O Lote/Item n° 0084 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 8) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0085	O Lote/Item n° 0085 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 9) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0086	O Lote/Item n° 0086 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 10) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0087	O Lote/Item n° 0087 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 11) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0088	O Lote/Item n° 0088 - FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO n° 12) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0089	O Lote/Item n° 0089 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 1) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0090	O Lote/Item n° 0090 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 2) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0091	O Lote/Item n° 0091 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 3) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0092	O Lote/Item n° 0092 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 4) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0093	O Lote/Item n° 0093 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 5) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0094	O Lote/Item n° 0094 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 6) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0095	O Lote/Item n° 0095 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 7) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0096	O Lote/Item n° 0096 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 8) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0097	O Lote/Item n° 0097 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 9) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0098	O Lote/Item n° 0098 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 10) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0099	O Lote/Item n° 0099 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ n° 11) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0100	O Lote/Item n° 0100 - FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0101	O Lote/Item n° 0101 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 1) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0102	O Lote/Item n° 0102 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 2) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0103	O Lote/Item n° 0103 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 3) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0104	O Lote/Item n° 0104 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 4) foi ADJUDICADO.

CPL/Folhas dos Nogueiras
992

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06/26 09:58	Sistema	0105	O Lote/Item n° 0105 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 5) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0106	O Lote/Item n° 0106 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 6) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0107	O Lote/Item n° 0107 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 7) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0108	O Lote/Item n° 0108 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 8) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0109	O Lote/Item n° 0109 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 9) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0110	O Lote/Item n° 0110 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 10) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0111	O Lote/Item n° 0111 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 11) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0112	O Lote/Item n° 0112 - FITAS DECORATIVAS(LUREX n° 12) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0113	O Lote/Item n° 0113 - PASSAMANARIAS (SIANINHA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0114	O Lote/Item n° 0114 - PASSAMANARIAS (FRANJA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0115	O Lote/Item n° 0115 - PASSAMANARIAS (GALÕES) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0116	O Lote/Item n° 0116 - CADAÇOS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0117	O Lote/Item n° 0117 - RENDAS DE ALGODÃO foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0118	O Lote/Item n° 0118 - RENDAS DE SENTÉTICAS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0119	O Lote/Item n° 0119 - TESOURA PARA TECIDO grande foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0120	O Lote/Item n° 0120 - TESOURA PARA ARREMATE grande foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0121	O Lote/Item n° 0121 - TESOURA ZIG-ZAG grande foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0122	O Lote/Item n° 0122 - CORTADOR CIRCULAR 45mm foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0123	O Lote/Item n° 0123 - RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de... foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0124	O Lote/Item n° 0124 - RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pç... foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0125	O Lote/Item n° 0125 - AGULHAS MANUAIS (N° VARIADOS) Cartela com 25 Unidades foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0126	O Lote/Item n° 0126 - AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0127	O Lote/Item n° 0127 - DEDAIS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0128	O Lote/Item n° 0128 - ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0129	O Lote/Item n° 0129 - ALFINETES DE SEGURANÇA foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0130	O Lote/Item n° 0130 - ALFINETEIRO MAGNÉTICO foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0131	O Lote/Item n° 0131 - FITA MÉTRICA grande foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0132	O Lote/Item n° 0132 - GIZ DE ALFAIATE foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0133	O Lote/Item n° 0133 - DESMANCHADOR DE COSTURA foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0134	O Lote/Item n° 0134 - ENTRETELA COLANTE foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0135	O Lote/Item n° 0135 - ENTRETELA NÃO COLANTE foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0136	O Lote/Item n° 0136 - OMBREIRAS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0137	O Lote/Item n° 0137 - BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0138	O Lote/Item n° 0138 - PÉROLA (PLASTICAS E ABS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0139	O Lote/Item n° 0139 - LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL) foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/06/26 09:58	Sistema	0140	O Lote/Item n° 0140 - MIÇANGAS DIVERSAS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0141	O Lote/Item n° 0141 - PAETÊS foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0142	O Lote/Item n° 0142 - STRASS TERMOCOLANTE dourado foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0143	O Lote/Item n° 0143 - STRASS TERMOCOLANTE prata foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0144	O Lote/Item n° 0144 - COLA PARA TECIDO da grande foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0145	O Lote/Item n° 0145 - COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0146	O Lote/Item n° 0146 - TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS) foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0147	O Lote/Item n° 0147 - CANETA PARA TECIDO preta foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0148	O Lote/Item n° 0148 - LÁPIS PARA TECIDO branco foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:58	Sistema	0149	O Lote/Item n° 0149 - TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M² foi ADJUDICADO.
25/06/26 09:59	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O processo foi Homologado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	BACELAR EMPREENDIMENTOS	44.525.056/0001-35

Contato: CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA (98)83000067 comercialoliveira165@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio

Fortaleza dos Nogueiras
994

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 022

FORNECEDOR: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA 44.525.056/0001-35

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	80,00	34,280	2.742,400	2,83%
0002 TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	100,00	49,800	4.980,000	1,99%
0003 TECIDO ALGODÃO CRU	50,00	27,000	1.350,000	6,44%
0004 TECIDO BRIM (COLORIDO)	100,00	55,000	5.500,000	2,43%
0005 TECIDO BRIM (CRU)	100,00	48,090	4.809,000	2,06%
0006 TECIDO MALHA (PV)	200,00	27,000	5.400,000	2,88%
0007 TECIDO MALHA (ALGODÃO)	100,00	54,000	5.400,000	3,49%
0008 TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	200,00	43,000	8.600,000	4,42%
0009 TECIDO OXFORD	150,00	14,000	2.100,000	7,77%
0010 TECIDO JEANS	80,00	62,000	4.960,000	3,35%
0011 TECIDO FELTRO	80,00	31,500	2.520,000	4,57%
0012 TNT (GRAMATURA 40g)	300,00	4,000	1.200,000	19,19%
0013 TNT (GRAMATURA 80g	300,00	8,100	2.430,000	11,48%
0014 TNT (GRAMATURA 100g	300,00	11,000	3.300,000	12,49%
0015 TECIDO RENDA	100,00	23,500	2.350,000	6,30%
0016 TECIDO ORGANZA	100,00	59,000	5.900,000	3,66%
0017 TECIDO CETIM FOSCO	150,00	98,000	14.700,000	3,45%
0018 TECIDO CETIM BRILHANTE	150,00	56,000	8.400,000	3,88%
0019 TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	80,00	21,000	1.680,000	12,02%
0020 TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	80,00	20,000	1.600,000	9,58%
0021 TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	80,00	36,000	2.880,000	2,99%
0022 TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	80,00	29,470	2.357,600	6,36%
0023 TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	300,00	20,000	6.000,000	11,19%
0024 TECIDO TULE (COLORIDO)	200,00	24,000	4.800,000	6,87%
0025 TECIDO TULE (BRANCO)	200,00	12,000	2.400,000	12,60%
0026 FLANELA	80,00	14,000	1.120,000	9,74%
0027 TECIDO VELUDO(LISO)	200,00	39,700	7.940,000	4,98%
0028 TECIDO VELUDO(COTELÊ)	150,00	38,000	5.700,000	3,06%
0029 LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	50,00	18,000	900,000	7,02%
0030 LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	50,00	20,000	1.000,000	6,98%
0031 LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	50,00	9,800	490,000	16,24%
0032 LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	50,00	40,000	2.000,000	5,03%
0033 LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	50,00	13,500	675,000	6,25%
0034 LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	50,00	10,000	500,000	10,95%
0035 ZÍPERES (NYLON -15cm	50,00	5,000	250,000	7,92%
0036 ZÍPERES (NYLON - 10cm)	80,00	4,500	360,000	5,26%
0037 ZÍPERES (NYLON - 7cm)	80,00	3,700	296,000	6,09%
0038 ZÍPERES (METAL - 15cm)	80,00	4,200	336,000	5,62%
0039 ZÍPERES (METAL - 10cm)	80,00	3,500	280,000	7,16%

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
0005

0040	ZÍPERES (METAL - 7cm)	80,00	9,560	764,800	9,47%
0041	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	50,00	6,500	325,000	9,85%
0042	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	50,00	8,000	400,000	11,89%
0043	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	50,00	15,000	750,000	9,58%
0044	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	50,00	7,900	395,000	10,73%
0045	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	50,00	41,000	2.050,000	6,01%
0046	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	50,00	55,000	2.750,000	4,81%
0047	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	50,00	20,000	1.000,000	6,98%
0048	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	50,00	47,000	2.350,000	5,38%
0049	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	50,00	69,800	3.490,000	2,72%
0050	BOTÃO (METALICO nº 20)	50,00	27,000	1.350,000	5,10%
0051	BOTÃO (METALICO nº 30)	50,00	31,000	1.550,000	6,99%
0052	BOTÃO (METALICO nº 40)	50,00	40,000	2.000,000	5,41%
0053	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	50,00	27,500	1.375,000	5,37%
0054	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	50,00	34,000	1.700,000	3,52%
0055	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	50,00	40,000	2.000,000	4,92%
0056	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	80,00	14,000	1.120,000	4,50%
0057	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	80,00	12,900	1.032,000	6,39%
0058	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	80,00	15,000	1.200,000	12,02%
0059	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	80,00	4,400	352,000	7,76%
0060	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	50,00	16,290	814,500	10,93%
0061	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	50,00	24,000	1.200,000	4,57%
0062	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	80,00	40,000	3.200,000	6,65%
0063	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	80,00	52,000	4.160,000	5,47%
0064	FITAS DE CETIM Nº 1	20,00	10,000	200,000	12,51%
0065	FITAS DE CETIM Nº 2	20,00	9,000	180,000	17,66%
0066	FITAS DE CETIM Nº 3	20,00	8,000	160,000	16,49%
0067	FITAS DE CETIM Nº 4	20,00	10,000	200,000	18,83%
0068	FITAS DE CETIM Nº 5	20,00	10,000	200,000	10,47%
0069	FITAS DE CETIM Nº 6	20,00	8,200	164,000	12,77%
0070	FITAS DE CETIM Nº 7	20,00	13,000	260,000	12,81%
0071	FITAS DE CETIM Nº 8	20,00	15,800	316,000	7,06%
0072	FITAS DE CETIM Nº 9	20,00	18,900	378,000	8,39%
0073	FITAS DE CETIM Nº 10	20,00	19,900	398,000	5,64%
0074	FITAS DE CETIM Nº 11	20,00	16,500	330,000	4,01%
0075	FITAS DE CETIM Nº 12	20,00	25,000	500,000	6,68%
0076	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	20,00	18,400	368,000	5,25%
0077	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	20,00	14,020	280,400	8,13%
0078	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	20,00	16,500	330,000	4,62%
0079	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	20,00	18,000	360,000	13,96%
0080	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	20,00	19,000	380,000	16,89%
0081	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	20,00	18,000	360,000	10,22%
0082	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	20,00	32,000	640,000	8,96%
0083	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	20,00	28,000	560,000	7,68%
0084	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	20,00	18,870	377,400	9,58%
0085	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	20,00	25,000	500,000	10,39%
0086	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	20,00	19,600	392,000	9,34%
0087	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	20,00	16,000	320,000	14,71%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 022

0088	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	20,00	31,000	.620,000	7,38%
0089	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	20,00	10,000	200,000	15,68%
0090	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	20,00	14,000	280,000	16,42%
0091	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	20,00	18,000	360,000	11,98%
0092	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	20,00	27,000	540,000	7,66%
0093	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	20,00	29,000	580,000	10,30%
0094	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	20,00	39,000	780,000	8,02%
0095	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	20,00	22,000	440,000	13,73%
0096	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	20,00	30,000	600,000	16,04%
0097	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	20,00	34,000	680,000	6,10%
0098	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	20,00	34,000	680,000	6,80%
0099	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	20,00	40,000	800,000	5,75%
0100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	20,00	49,000	980,000	6,36%
0101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	20,00	24,000	480,000	10,38%
0102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	20,00	17,000	340,000	13,31%
0103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	20,00	23,000	460,000	13,17%
0104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	20,00	27,500	550,000	9,21%
0105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	20,00	18,000	360,000	14,29%
0106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	20,00	30,000	600,000	10,37%
0107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	20,00	32,000	640,000	10,86%
0108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	20,00	20,000	400,000	17,32%
0109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	20,00	35,400	708,000	10,85%
0110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	20,00	41,000	820,000	10,95%
0111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	20,00	35,000	700,000	9,26%
0112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	20,00	40,000	800,000	7,90%
0113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	100,00	33,000	3.300,000	8,56%
0114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	100,00	19,800	1.980,000	11,84%
0115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	100,00	6,800	680,000	12,82%
0116	CADAÇOS	80,00	11,000	880,000	16,86%
0117	RENDAS DE ALGODÃO	80,00	47,000	3.760,000	6,93%
0118	RENDAS DE SENTÉTICAS	80,00	19,000	1.520,000	11,79%
0119	TESOURA PARA TECIDO grande	20,00	75,000	1.500,000	12,21%
0120	TESOURA PARA ARREMATE grande	20,00	13,000	260,000	9,66%
0121	TESOURA ZIG-ZAG grande	20,00	49,000	980,000	11,82%
0122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	5,00	58,000	290,000	5,92%
0123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60	5,00	210,000	1.050,000	5,80%
0124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura	5,00	75,000	375,000	6,95%
0125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	10,00	18,000	180,000	12,62%
0126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	10,00	24,000	240,000	13,61%
0127	DEDAIS	80,00	11,000	880,000	11,93%
0128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	50,00	7,500	375,000	11,87%
0129	ALFINETES DE SEGURANÇA	30,00	25,000	750,000	14,18%
0130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	30,00	51,000	1.530,000	11,63%
0131	FITA MÉTRICA grande	5,00	33,000	165,000	8,44%
0132	GIZ DE ALFAIATE	10,00	32,000	320,000	9,58%
0133	DESMANCHADOR DE COSTURA	50,00	25,000	1.250,000	4,65%
0134	ENTRETELA COLANTE	10,00	180,000	1.800,000	16,71%
0135	ENTRETELA NÃO COLANTE	20,00	212,000	4.240,000	12,50%

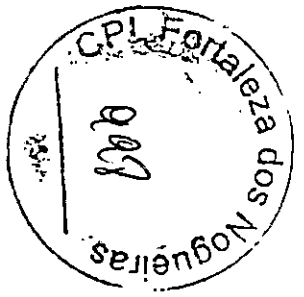
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 022

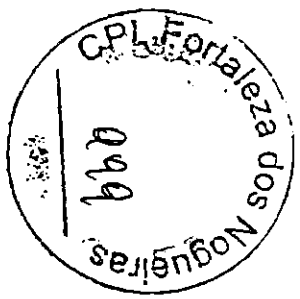
0136	OMBREIRAS	20,00	18,000	360,000	7,41%
0137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	50,00	4,000	200,000	8,05%
0138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	100,00	10,000	1.000,000	9,26%
0139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	100,00	21,000	2.100,000	16,33%
0140	MIÇANGAS DIVERSAS	500,00	6,000	3.000,000	23,76%
0141	PAETÊS	80,00	38,000	3.040,000	10,59%
0142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	5,00	95,000	475,000	4,22%
0143	STRASS TERMOCOLANTE prata	5,00	225,000	1.125,000	9,57%
0144	COLA PARA TECIDO da grande	200,00	29,000	5.800,000	21,66%
0145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	200,00	30,000	6.000,000	16,36%
0146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	100,00	5,500	550,000	19,47%
0147	CANETA PARA TECIDO preta	30,00	17,200	516,000	14,64%
0148	LÁPIS PARA TECIDO branco	30,00	16,200	486,000	14,29%
0149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	50,00	37,000	1.850,000	8,62%

D: 149 VALOR TOTAL: **244.893,100**

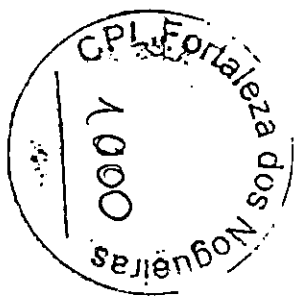
Lote/It	Cla	Razão Social	Valor U	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
0001	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	34,28	2.742,40	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0002	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	49,80	4.980,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0003	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	27,00	1.350,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0004	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	55,00	5.500,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0005	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	48,09	4.809,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0006	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	27,00	5.400,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0007	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	54,00	5.400,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0008	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	43,00	8.600,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0009	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	14,00	2.100,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0010	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	62,00	4.960,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0011	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	31,50	2.520,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0012	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	4,00	1.200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0013	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	8,10	2.430,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0014	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11,00	3.300,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0015	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	23,50	2.350,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0016	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	59,00	5.900,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0017	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	98,00	14.700,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0018	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56,00	8.400,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0019	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	21,00	1.680,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0020	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	20,00	1.600,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0021	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	36,00	2.880,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0022	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	29,47	2.357,60	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0023	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	20,00	6.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0024	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	24,00	4.800,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0025	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	12,00	2.400,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0026	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	14,00	1.120,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0027	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	39,70	7.940,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0028	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	38,00	5.700,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0029	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	900,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0030	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	20,00	1.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0031	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	9,80	490,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0032	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	40,00	2.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0033	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	13,50	675,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0034	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	10,00	500,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0035	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	5,00	250,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0036	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	4,50	360,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0037	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	3,70	296,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0038	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	4,20	336,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0039	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	3,50	280,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0040	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	9,56	764,80	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0041	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	6,50	325,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0042	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	8,00	400,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0043	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	15,00	750,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93



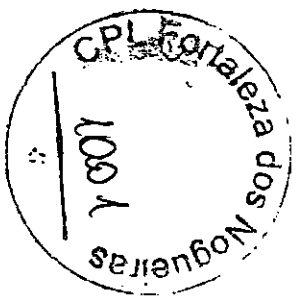
0044	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	7,90	395,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0045	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	41,00	2.050,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0046	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	55,00	2.750,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0047	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	20,00	1.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0048	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	47,00	2.350,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0049	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	69,80	3.490,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0050	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	27,00	1.350,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0051	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	31,00	1.550,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0052	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	40,00	2.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0053	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	27,50	1.375,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0054	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	34,00	1.700,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0055	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	40,00	2.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0056	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	14,00	1.120,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0057	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	12,90	1.032,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0058	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	15,00	1.200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0059	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	4,40	352,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0060	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	16,29	814,50	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0061	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	24,00	1.200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0062	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	40,00	3.200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0063	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	52,00	4.160,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0064	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	10,00	200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0065	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	9,00	180,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0066	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	8,00	160,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0067	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	10,00	200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0068	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	10,00	200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0069	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	8,20	164,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0070	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	13,00	260,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0071	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	15,80	316,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0072	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,90	378,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0073	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	19,90	398,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0074	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	16,50	330,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0075	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	25,00	500,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0076	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,40	368,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0077	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	14,02	280,40	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0078	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	16,50	330,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0079	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	360,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0080	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	19,00	380,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0081	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	360,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0082	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32,00	640,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0083	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	28,00	560,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0084	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,87	377,40	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0085	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	25,00	500,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0086	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	19,60	392,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0087	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	16,00	320,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93



0088	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	31,00	620,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0089	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	10,00	200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0090	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	14,00	280,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0091	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	360,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0092	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	27,00	540,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0093	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	29,00	580,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0094	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	39,00	780,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0095	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	22,00	440,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0096	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	30,00	600,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0097	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	34,00	680,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0098	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	34,00	680,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0099	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	40,00	800,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0100	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	49,00	980,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0101	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	24,00	480,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0102	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	17,00	340,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0103	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	23,00	460,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0104	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	27,50	550,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0105	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	360,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0106	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	30,00	600,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0107	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32,00	640,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0108	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	20,00	400,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0109	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	35,40	708,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0110	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	41,00	820,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0111	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	35,00	700,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0112	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	40,00	800,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0113	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	33,00	3.300,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0114	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	19,80	1.980,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0115	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	6,80	680,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0116	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11,00	880,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0117	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	47,00	3.760,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0118	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	19,00	1.520,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0119	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	75,00	1.500,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0120	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	13,00	260,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0121	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	49,00	980,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0122	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	58,00	290,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0123	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	210,00	1.050,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0124	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	75,00	375,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0125	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	180,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0126	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	24,00	240,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0127	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	11,00	880,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0128	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	7,50	375,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0129	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	25,00	750,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0130	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	51,00	1.530,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93
0131	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	33,00	165,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	007.701.953-93



0132	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	32,00	320,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0133	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	25,00	1.250,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0134	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	180,00	1.800,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0135	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	212,00	4.240,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0136	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	18,00	360,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0137	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	4,00	200,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0138	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	10,00	1.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0139	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	21,00	2.100,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0140	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	6,00	3.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0141	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	38,00	3.040,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0142	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	95,00	475,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0143	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	225,00	1.125,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0144	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	29,00	5.800,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0145	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	30,00	6.000,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0146	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	5,50	550,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0147	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	17,20	516,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0148	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	16,20	486,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93
0149	1	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	37,00	1.850,00	ADJUDICADO	44.525.056/0001-35	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA 007.701.953-93



// BACELAR
Empreendimentos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SRP
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EMPRESA:
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 18.057.012/0001-18
RUA 10, Nº 05 – QUADRA 10 – PLANALTO VINHAIS I - CEP: 65.074-863
SÃO LUIS - MA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Dados do responsável para assinatura do Contrato:
MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
*RG: 49.597.938-1
*CPF: 370.946.318-12

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1180-0
CONTA CORRENTE: 58211-5
PIX: 44.525.056/0001-35

PLANILHA - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	Patchwork	MT	80	34,280	2.742,400
2	TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	Patchwork	MT	100	49,800	4.980,000
3	TECIDO ALGODÃO CRU	Prime Bag	MT	50	27,000	1.350,000
4	TECIDO BRIM (COLORIDO)	Nacional	MT	100	55,000	5.500,000
5	TECIDO BRIM (CRU)	Nacional	MT	100	48,090	4.809,000
6	TECIDO MALHA (PV)	Nacional	MT	200	27,000	5.400,000
7	TECIDO MALHA (ALGODÃO)	Nacional	MT	100	54,000	5.400,000
8	TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	Nacional	MT	200	43,000	8.600,000
9	TECIDO OXFORD	Decora	MT	150	14,000	2.100,000
10	TECIDO JEANS	Jos Decor	MT	80	62,000	4.960,000

// BACELAR
Empreendimentos

11	TECIDO FELTRO	Armarinho	MT	80	31,500	2.520,000
12	TNT (GRAMATURA 40g)	Decofix	MT	300	4,000	1.200,000
13	TNT (GRAMATURA 80g	Decofix	MT	300	8,100	2.430,000
14	TNT (GRAMATURA 100g	Decofix	MT	300	11,000	3.300,000
15	TECIDO RENDA	Trama & Elegância	MT	100	23,500	2.350,000
16	TECIDO ORGANZA	Grupo LBS	MT	100	59,000	5.900,000
17	TECIDO CETIM FOSCO	CS	MT	150	98,000	14.700,000
18	TECIDO CETIM BRILHANTE	CS	MT	150	56,000	8.400,000
19	TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	Stands	MT	80	21,000	1.680,000
20	TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	Stands	MT	80	20,000	1.600,000
21	TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	Stands	MT	80	36,000	2.880,000
22	TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	LuckBaby	MT	80	29,470	2.357,600
23	TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	LuckBaby	MT	300	20,000	6.000,000
24	TECIDO TULE (COLORIDO)	Premium Textil	MT	200	24,000	4.800,000
25	TECIDO TULE (BRANCO)	Premium Textil	MT	200	12,000	2.400,000
26	FLANELA	ELC	UND	80	14,000	1.120,000
27	TECIDO VELUDO(LISO)	rt Premium	MT	200	39,700	7.940,000
28	TECIDO VELUDO(COTELÊ)	rt Premium	MT	150	38,000	5.700,000
29	LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	Kron	UND	50	18,000	900,000
30	LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	Kron	UND	50	20,000	1.000,000
31	LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	Kron	UND	50	9,800	490,000
32	LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	Tropical	UND	50	40,000	2.000,000
33	LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	Kron	UND	50	13,500	675,000
34	LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	Lumina	UND	50	10,000	500,000
35	ZÍPERES (NYLON -15cm	Rubinho	UND	50	5,000	250,000
36	ZÍPERES (NYLON - 10cm)	Rubinho	UND	80	4,500	360,000
37	ZÍPERES (NYLON - 7cm)	Rubinho	UND	80	3,700	296,000
38	ZÍPERES (METAL - 15cm)	Rubinho	UND	80	4,200	336,000
39	ZÍPERES (METAL - 10cm)	Rubinho	UND	80	3,500	280,000
40	ZÍPERES (METAL - 7cm)	Rubinho	UND	80	9,560	764,800
41	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	MB	PCT	50	6,500	325,000
42	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	MB	PCT	50	8,000	400,000
43	BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	MB	PCT	50	15,000	750,000
44	BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	MB	PCT	50	7,900	395,000
45	BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	MB	PCT	50	41,000	2.050,000
46	BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	MB	PCT	50	55,000	2.750,000
47	BOTÃO (MADEIRA 1cm)	MB	PCT	50	20,000	1.000,000
48	BOTÃO (MADEIRA 3cm)	MB	PCT	50	47,000	2.350,000
49	BOTÃO (MADEIRA 5cm)	MB	PCT	50	69,800	3.490,000

Bacelar Empreendimentos – CNPJ: 44.525.056/0001-35
Rua São Jorge, 14 – Bairro Anil – São Luis, MA
Telefone: (12) 98243-3138 – E-mail: bacelar.emp@gmail.com

// BACELAR
Empreendimentos

50	BOTÃO (METALICO nº 20)	MB	PCT	50	27,000	1.350,000
51	BOTÃO (METALICO nº 30)	MB	PCT	50	31,000	1.550,000
52	BOTÃO (METALICO nº 40)	MB	PCT	50	40,000	2.000,000
53	BOTÃO (FORRADOS 1cm)	MB	PCT	50	27,500	1.375,000
54	BOTÃO (FORRADOS 3cm)	MB	PCT	50	34,000	1.700,000
55	BOTÃO (FORRADOS 5cm)	MB	PCT	50	40,000	2.000,000
56	VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	Genérica	MT	80	14,000	1.120,000
57	VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	Genérica	MT	80	12,900	1.032,000
58	ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	São José	MT	80	15,000	1.200,000
59	ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	São José	MT	80	4,400	352,000
60	COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	Adb Acessórios	PCT	50	16,290	814,500
61	COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	Adb Acessórios	PCT	50	24,000	1.200,000
62	VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	Vortex	MT	80	40,000	3.200,000
63	VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	Vortes	MT	80	52,000	4.160,000
64	FITAS DE CETIM Nº 1	Cinderela	UND	20	10,000	200,000
65	FITAS DE CETIM Nº 2	Cinderela	UND	20	9,000	180,000
66	FITAS DE CETIM Nº 3	Cinderela	UND	20	8,000	160,000
67	FITAS DE CETIM Nº 4	Cinderela	UND	20	10,000	200,000
68	FITAS DE CETIM Nº 5	Cinderela	UND	20	10,000	200,000
69	FITAS DE CETIM Nº 6	Cinderela	UND	20	8,200	164,000
70	FITAS DE CETIM Nº 7	Cinderela	UND	20	13,000	260,000
71	FITAS DE CETIM Nº 8	Cinderela	UND	20	15,800	316,000
72	FITAS DE CETIM Nº 9	Cinderela	UND	20	18,900	378,000
73	FITAS DE CETIM Nº 10	Cinderela	UND	20	19,900	398,000
74	FITAS DE CETIM Nº 11	Cinderela	UND	20	16,500	330,000
75	FITAS DE CETIM Nº 12	Cinderela	UND	20	25,000	500,000
76	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	Armarinho campos	UND	20	18,400	368,000
77	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	Armarinho campos	UND	20	14,020	280,400
78	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	Armarinho campos	UND	20	16,500	330,000
79	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	Armarinho campos	UND	20	18,000	360,000
80	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	Armarinho campos	UND	20	19,000	380,000
81	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	Armarinho campos	UND	20	18,000	360,000
82	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	Armarinho campos	UND	20	32,000	640,000

83	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	Armarinho campos	UND	20	28,000	560,000
84	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	Armarinho campos	UND	20	18,870	377,400
85	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	Armarinho campos	UND	20	25,000	500,000
86	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	Armarinho campos	UND	20	19,600	392,000
87	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	Armarinho campos	UND	20	16,000	320,000
88	FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	Armarinho campos	UND	20	31,000	620,000
89	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	Armarinho campos	UND	20	10,000	200,000
90	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	Armarinho campos	UND	20	14,000	280,000
91	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	Armarinho campos	UND	20	18,000	360,000
92	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	Armarinho campos	UND	20	27,000	540,000
93	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	Armarinho campos	UND	20	29,000	580,000
94	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	Armarinho campos	UND	20	39,000	780,000
95	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	Armarinho campos	UND	20	22,000	440,000
96	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	Armarinho campos	UND	20	30,000	600,000
97	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	Armarinho campos	UND	20	34,000	680,000
98	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	Armarinho campos	UND	20	34,000	680,000
99	FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	Armarinho campos	UND	20	40,000	800,000
100	FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	Armarinho campos	UND	20	49,000	980,000
101	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	Armarinho campos	UND	20	24,000	480,000
102	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	Armarinho campos	UND	20	17,000	340,000
103	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	Armarinho campos	UND	20	23,000	460,000
104	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	Armarinho campos	UND	20	27,500	550,000
105	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	Armarinho	UND	20	18,000	360,000

// BACELAR
Empreendimentos

		campos				
106	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	Armarinho campos	UND	20	30,000	600,000
107	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	Armarinho campos	UND	20	32,000	640,000
108	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	Armarinho campos	UND	20	20,000	400,000
109	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	Armarinho campos	UND	20	35,400	708,000
110	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	Armarinho campos	UND	20	41,000	820,000
111	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	Armarinho campos	UND	20	35,000	700,000
112	FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	Armarinho campos	UND	20	40,000	800,000
113	PASSAMANARIAS (SIANINHA)	São José	MT	100	33,000	3.300,000
114	PASSAMANARIAS (FRANJA)	São José	MT	100	19,800	1.980,000
115	PASSAMANARIAS (GALÕES)	São José	MT	100	6,800	680,000
116	CADAÇOS	s described	PARES	80	11,000	880,000
117	RENDAS DE ALGODÃO	Fiori	MT	80	47,000	3.760,000
118	RENDAS DE SENTÉTICAS	Najar	MT	80	19,000	1.520,000
119	TESOURA PARA TECIDO grande	Brasny	UND	20	75,000	1.500,000
120	TESOURA PARA ARREMATE grande	Lanmax	UND	20	13,000	260,000
121	TESOURA ZIG-ZAG grande	Genérica	UND	20	49,000	980,000
122	CORTADOR CIRCULAR 45mm	Auxom	KIT	5	58,000	290,000
123	RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30 15x15 Caixa de Leite Acrílico	Artmak	KIT	5	210,000	1.050,000
124	RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional Modelagem 3 pçs	Artmak	KIT	5	75,000	375,000
125	AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	Genérica	PCT	10	18,000	180,000
126	AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	Generic	PCT	10	24,000	240,000
127	DEDAIS	Kit	UND	80	11,000	880,000
128	ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	Zac	CX	50	7,500	375,000
129	ALFINETES DE SEGURANÇA	SBM Festas	CX	30	25,000	750,000
130	ALFINETEIRO MAGNÉTICO	Lanmax	CX	30	51,000	1.530,000
131	FITA MÉTRICA grande	Berto imports	KIT	5	33,000	165,000
132	GIZ DE ALFAIATE	Berto	KIT	10	32,000	320,000
133	DESMANCHADOR DE COSTURA	Levolpe	PCT	50	25,000	1.250,000
134	ENTRETELA COLANTE	Lola	PCT	10	180,000	1.800,000
135	ENTRETELA NÃO COLANTE	Lola	PCT	20	212,000	4.240,000

// BACELAR
Empreendimentos

136	OMBREIRAS	Pegorari	PARES	20	18,000	360,000
137	BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	Ruby	PARES	50	4,000	200,000
138	PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	Ruby	PARES	100	10,000	1.000,000
139	LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	Nathalia bijoux	PCT	100	21,000	2.100,000
140	MIÇANGAS DIVERSAS	Anita bijuterias	PCT	500	6,000	3.000,000
141	PAETÊS	Teray	MT	80	38,000	3.040,000
142	STRASS TERMOCOLANTE dourado	Inova	ROLO	5	95,000	475,000
143	STRASS TERMOCOLANTE prata	Inova	ROLO	5	225,000	1.125,000
144	COLA PARA TECIDO da grande	Gilart	UND	200	29,000	5.800,000
145	COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	Xhaday	UND	200	30,000	6.000,000
146	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	Xhaday	UND	100	5,500	550,000
147	CANETA PARA TECIDO preta	Acrilex	UND	30	17,200	516,000
148	LÁPIS PARA TECIDO branco	Acrilex	UND	30	16,200	486,000
149	TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	Inylbra	MT	50	37,000	1.850,000
	TOTAL					**R$ 244.893,10**

São Luís-MA, 19 de junho de 2026

Atenciosamente,

Matheus Damasio Matos Bacelar
CPF:370.946.318-12

Representante legal
Matheus Damasio Matos Bacelar
CPF: 370.946.318-12

Bacelar Empreendimentos – CNPJ: 44.525.056/0001-35
Rua São Jorge, 14 – Bairro Anil – São Luis, MA
Telefone: (12) 98243-3138 – E-mail: bacelar.emp@gmail.com

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1009

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 19/06/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 022/2026, que tem como objeto o Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.026/2026 e Pregão Eletrônico nº 022/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de junho de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1009

Termo de Adjudicação
Processo N° 022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA — 44.525.056/0001-35

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 TECIDO TRICOLINE (CORES LISA)	Patchwork	34,28	80	2.742,40
0002 TECIDO TRICOLINE (ESTAMPADA)	Patchwork	49,80	100	4.980,00
[illegible] TECIDO ALGODÃO CRU	Prime Bag	27,00	50	1.350,00
[illegible] TECIDO BRIM (COLORIDO)	Nacional	55,00	100	5.500,00
0005 TECIDO BRIM (CRU)	nacional	48,09	100	4.809,00
0006 TECIDO MALHA (PV)	nacional	27,00	200	5.400,00
0007 TECIDO MALHA (ALGODÃO)	nacional	54,00	100	5.400,00
0008 TECIDO MALHA (VISCOLYCRA)	nacional	43,00	200	8.600,00
0009 TECIDO OXFORD	Decora	14,00	150	2.100,00
0010 TECIDO JEANS	Jos Decor	62,00	80	4.960,00
0011 TECIDO FELTRO	Armarinho	31,50	80	2.520,00
0012 TNT (GRAMATURA 40g)	Decofix	4,00	300	1.200,00
0013 TNT (GRAMATURA 80g	Decofix	8,10	300	2.430,00
0014 TNT (GRAMATURA 100g	Decofix	11,00	300	3.300,00
0015 TECIDO RENDA	Trama & Elegância	23,50	100	2.350,00
0016 TECIDO ORGANZA	Grupo LBS	59,00	100	5.900,00
0017 TECIDO CETIM FOSCO	CS	98,00	150	14.700,00
[illegible] TECIDO CETIM BRILHANTE	cs	56,00	150	8.400,00
[illegible] TECIDO IMPERMEAVEL (BAGUM)	Stands	21,00	80	1.680,00
0020 TECIDO IMPERMEAVEL (NAPA)	Stands	20,00	80	1.600,00
0021 TECIDO IMPERMEAVEL (CORVIM)	Stands	36,00	80	2.880,00
0022 TECIDO PARA FORRO (TAFFETÁ)	LuckBaby	29,47	80	2.357,60
0023 TECIDO PARA FORRO (HELANCA LIGHT)	LuckBaby	20,00	300	6.000,00
0024 TECIDO TULE (COLORIDO)	Premium Textil	24,00	200	4.800,00
0025 TECIDO TULE (BRANCO)	Premium Textil	12,00	200	2.400,00
0026 FLANELA	ELC	14,00	80	1.120,00
0027 TECIDO VELUDO(LISO)	Art Premium	39,70	200	7.940,00
0028 TECIDO VELUDO(COTELÊ)	Art Premium	38,00	150	5.700,00
0029 LINHA DE COSTURA (CORES VARIADAS) Cone 1.300m	Kron	18,00	50	900,00
0030 LINHA P/ BORDADO(PERLÉ) com 85mt	Kron	20,00	50	1.000,00
0031 LINHA P/ BORDADO(MOULINÉ) com 8m	Kron	9,80	50	490,00
0032 LINHA PARA CROCHÊ c/1000 metros	Tropical	40,00	50	2.000,00
0033 LINHA P/ OVERLOCK E RETA com 100g	Kron	13,50	50	675,00
0034 LINHA P/ BORDADO À MÁQUINA com 1000 metros	Lumina	10,00	50	500,00
0035 ZÍPERES (NYLON -15cm	Rubinho	5,00	50	250,00

0036 ZÍPERES (NYLON - 10cm)	Rubinho	4,50	80	360,00
0037 ZÍPERES (NYLON - 7cm)	Rubinho	3,70	80	296,00
0038 ZÍPERES (METAL - 15cm)	Rubinho	4,20	80	336,00
0039 ZÍPERES (METAL - 10cm)	Rubinho	3,50	80	280,00
0040 ZÍPERES (METAL - 7cm)	Rubinho	9,56	80	764,80
0041 BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 20)	mb	6,50	50	325,00
0042 BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 30)	mb	8,00	50	400,00
0043 BOTÃO (PLASTICO de 4 furos nº 40)	mb	15,00	50	750,00
0044 BOTÃO (MADREPÉROLA 1cm)	mb	7,90	50	395,00
0045 BOTÃO (MADREPÉROLA 3cm)	mb	41,00	50	2.050,00
0046 BOTÃO (MADREPÉROLA 5cm)	mb	55,00	50	2.750,00
0047 BOTÃO (MADEIRA 1cm)	mb	20,00	50	1.000,00
0048 BOTÃO (MADEIRA 3cm)	mb	47,00	50	2.350,00
0049 BOTÃO (MADEIRA 5cm)	mb	69,80	50	3.490,00
0050 BOTÃO (METALICO nº 20)	mb	27,00	50	1.350,00
0051 BOTÃO (METALICO nº 30)	mb	31,00	50	1.550,00
0052 BOTÃO (METALICO nº 40)	mb	40,00	50	2.000,00
0053 BOTÃO (FORRADOS 1cm)	mb	27,50	50	1.375,00
0054 BOTÃO (FORRADOS 3cm)	mb	34,00	50	1.700,00
0055 BOTÃO (FORRADOS 5cm)	mb	40,00	50	2.000,00
0056 VELCRO (AUTOCOLANTE - LARGURA DIVERSAS)	Genérica	14,00	80	1.120,00
0057 VELCRO (DE COSTURA - LARGURA DIVERSAS)	Genérica	12,90	80	1.032,00
0058 ELASTICO (ACHATADO VARIAS LARGURAS)	São José	15,00	80	1.200,00
0059 ELASTICO (ROLIÇO VARIAS LARGURAS)	São José	4,40	80	352,00
0060 COLCHETES DE PRESSÃO (PLASTICO)	Adb Acessórios	16,29	50	814,50
0061 COLCHETES DE PRESSÃO (METALICO)	Adb Acessórios	24,00	50	1.200,00
0062 VIÉS (ALGODÃO - CORES VARIADAS)	Vortex	40,00	80	3.200,00
0063 VIÉS (CETIM - CORES VARIADAS)	Vortex	52,00	80	4.160,00
0064 FITAS DE CETIM Nº 1	Cinderela	10,00	20	200,00
0065 FITAS DE CETIM Nº 2	Cinderela	9,00	20	180,00
0066 FITAS DE CETIM Nº 3	Cinderela	8,00	20	160,00
0067 FITAS DE CETIM Nº 4	Cinderela	10,00	20	200,00
0068 FITAS DE CETIM Nº 5	Cinderela	10,00	20	200,00
0069 FITAS DE CETIM Nº 6	Cinderela	8,20	20	164,00
0070 FITAS DE CETIM Nº 7	Cinderela	13,00	20	260,00
0071 FITAS DE CETIM Nº 8	Cinderela	15,80	20	316,00
0072 FITAS DE CETIM Nº 9	Cinderela	18,90	20	378,00
0073 FITAS DE CETIM Nº 10	Cinderela	19,90	20	398,00
0074 FITAS DE CETIM Nº 11	Cinderela	16,50	20	330,00
0075 FITAS DE CETIM Nº 12	Cinderela	25,00	20	500,00
0076 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 1)	Armarinho campos	18,40	20	368,00
0077 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 2)	Armarinho campos	14,02	20	280,40
0078 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 3)	Armarinho campos	16,50	20	330,00
0079 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	Armarinho campos	18,00	20	360,00
0080 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 4)	Armarinho campos	19,00	20	380,00
0081 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 5)	Armarinho campos	18,00	20	360,00
0082 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 6)	Armarinho campos	32,00	20	640,00
0083 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 7)	Armarinho campos	28,00	20	560,00
0084 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 8)	Armarinho campos	18,87	20	377,40
0085 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 9)	Armarinho campos	25,00	20	500,00
0086 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 10)	Armarinho campos	19,60	20	392,00
0087 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 11)	Armarinho campos	16,00	20	320,00

Cartórios Fortaleza 1010

0088 FITAS DECORATIVAS(GORGURÃO nº 12)	Armarinho campos	31,00	20	620,00
0089 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 1)	Armarinho campos	10,00	20	200,00
0090 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 2)	Armarinho campos	14,00	20	280,00
0091 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 3)	Armarinho campos	18,00	20	360,00
0092 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 4)	Armarinho campos	27,00	20	540,00
0093 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 5)	Armarinho campos	29,00	20	580,00
0094 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 6)	Armarinho campos	39,00	20	780,00
0095 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 7)	Armarinho campos	22,00	20	440,00
0096 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 8)	Armarinho campos	30,00	20	600,00
0097 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 9)	Armarinho campos	34,00	20	680,00
0098 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 10)	Armarinho campos	34,00	20	680,00
0099 FITAS DECORATIVAS(XADREZ nº 11)	Armarinho campos	40,00	20	800,00
0100 FITAS DECORATIVAS(XADREZ 12)	Armarinho campos	49,00	20	980,00
0101 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 1)	Armarinho campos	24,00	20	480,00
0102 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 2)	Armarinho campos	17,00	20	340,00
0103 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 3)	Armarinho campos	23,00	20	460,00
0104 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 4)	Armarinho campos	27,50	20	550,00
0105 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 5)	Armarinho campos	18,00	20	360,00
0106 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 6)	Armarinho campos	30,00	20	600,00
FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 7)	Armarinho campos	32,00	20	640,00
0108 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 8)	Armarinho campos	20,00	20	400,00
0109 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 9)	Armarinho campos	35,40	20	708,00
0110 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 10)	Armarinho campos	41,00	20	820,00
0111 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 11)	Armarinho campos	35,00	20	700,00
0112 FITAS DECORATIVAS(LUREX nº 12)	Armarinho campos	40,00	20	800,00
0113 PASSAMANARIAS (SIANINHA)	São José	33,00	100	3.300,00
0114 PASSAMANARIAS (FRANJA)	São José	19,80	100	1.980,00
0115 PASSAMANARIAS (GALÕES)	São José	6,80	100	680,00
0116 CADAÇOS	As described	11,00	80	880,00
0117 RENDAS DE ALGODÃO	Fiori	47,00	80	3.760,00
0118 RENDAS DE SENTÉTICAS	Najar	19,00	80	1.520,00
0119 TESOURA PARA TECIDO grande	Brasny	75,00	20	1.500,00
0120 TESOURA PARA ARREMATE grande	Lanmax	13,00	20	260,00
0121 TESOURA ZIG-ZAG grande	Genérica	49,00	20	980,00
CORTADOR CIRCULAR 45mm	Auxom	58,00	5	290,00
0123 RÉGUA PARA PATCHWORK Kit 6 Réguas Costura 15x60 15x30 5x60 5x30	Artmak	210,00	5	1.050,00
0124 RÉGUA PARA PATCHWORK Conjunto Curva e Cavas Costura Profissional	Artmak	75,00	5	375,00
0125 AGULHAS MANUAIS (Nº VARIADOS) Cartela com 25 Unidades	Genérica	18,00	10	180,00
0126 AGULHAS PARA MAQUINA DE COSTURA pact 10 Unid	GenericA	24,00	10	240,00
0127 DEDAIS	Kit	11,00	80	880,00
0128 ALFINETES COM CABEÇA COLORIDO	Zac	7,50	50	375,00
0129 ALFINETES DE SEGURANÇA	SBM Festas	25,00	30	750,00
0130 ALFINETEIRO MAGNÉTICO	Lanmax	51,00	30	1.530,00
0131 FITA MÉTRICA grande	Berto imports	33,00	5	165,00
0132 GIZ DE ALFAIATE	Berto imports	32,00	10	320,00
0133 DESMANCHADOR DE COSTURA	Levolpe	25,00	50	1.250,00
0134 ENTRETELA COLANTE	Lola	180,00	10	1.800,00
0135 ENTRETELA NÃO COLANTE	Lola	212,00	20	4.240,00
0136 OMBREIRAS	Pegorari	18,00	20	360,00
0137 BOJO PARA ROUPAS E FANTASIAS	Ruby	4,00	50	200,00
0138 PÉROLA (PLASTICAS E ABS)	Ruby	10,00	100	1.000,00
0139 LANTEJOULAS (REDONDAS, EM FORMATO ESPECIAL)	Nathalia bijoux	21,00	100	2.100,00

Gerusaleza dos Nogueiras 1091

0140 MIÇANGAS DIVERSAS	Anita bijuterias	6,00	500	3.000,00
0141 PAETÊS	Teray	38,00	80	3.040,00
0142 STRASS TERMOCOLANTE dourado	Inova	95,00	5	475,00
0143 STRASS TERMOCOLANTE prata	Inova	225,00	5	1.125,00
0144 COLA PARA TECIDO da grande	Gilart	29,00	200	5.800,00
0145 COLA QUENTE (BASTÃO E PISTOLA)	Xhaday	30,00	200	6.000,00
0146 TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	Xhaday	5,50	100	550,00
0147 CANETA PARA TECIDO preta	Acrilex	17,20	30	516,00
0148 LÁPIS PARA TECIDO branco	Acrilex	16,20	30	486,00
0149 TAPETES CARPETE FORRAÇÃO LISO COLORIDO VENDA POR M²	Inylbra	37,00	50	1.850,00

QTD: 149 **VALOR TOTAL: 244.893,10**

VALOR GERAL: 244.893,10

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1013

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.026/2026

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final e Lista de Verificação do Pregão Eletrônico nº 022/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência, verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023 e lei complementar 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.020

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
1014

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada a empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.525.056/0001-35.**

Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado à empresa detentora dos menores preços.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 19/06/2026 dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que a detentora das melhores propostas da etapa de lances foi declarada vencedora do processo em epígrafe: **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.525.056/0001-35.**

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/...
OAB/MA ...

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1015

Não tendo havido irresignações quanto a classificação da proposta, nem quanto a habilitação da empresa em comento, os itens foram adjudicados.

Assim, em análise quanto aos aspectos de regularidade do processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo setor requisitante e sua previsão no Plano Anual de Compras, quando exigível	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Parecer Conclusivo de Aprovação da ATI:			N/A
Procedimento de Intenção de Registro de Preço **ou** justificativa da sua não realização			N/A
Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP)	S		
Aprovação do ETP pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o ETPA			N/A
O ETP foi divulgado como anexo do TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)	S		
Se não for elaborado o ETP, declaração com o atesto de que o caso concreto não se enquadra nas hipóteses			N/A
Mapa de Riscos, quando for o caso		N	
Termo de Referência	S		

Ruel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1016

Aprovação do TR pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o TR			N/A
Orçamento estimado, em mapa de preços ou de planilha de custos. **OU** no caso do orçamento sigiloso, detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas	S		
Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras):	S		
Documento atestando Disponibilidade Orçamentária, no valor previsto para o exercício financeiro *(exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa)*	S		
Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório	S		
Autuação do processo pela Secretaria de Licitações e Contratos, sendo designado servidor competente para elaboração da minuta do edital, bem como designação do agente de contratação e da equipe de apoio.	S		
Minuta do Edital	S		
Aprovação da fase interna pelo setor jurídico (Parecer Inicial)	S		
Edital da Licitação	S		

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1017

Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	S		
Demonstração Divulgação do inteiro teor do edital e seus anexos	S		
Publicação do extrato do edital no DOE/MA	S		
Publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação	S		
O extrato do edital contém a definição do objeto e do valor da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e horário de sua realização e o endereço eletrônico que permita acesso direto à cópia integral do instrumento convocatório no Portal de Compras Públicas e no PNCP	S		
Houve impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimentos?		N	
Resposta(s) apresentadas pelo agente ou pela comissão de contratação			N/A
Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital e/ou seus anexos?			N/A
Foi realizada nova publicação do edital nos mesmos veículos, no caso de eventuais alterações que comprometem a formulação das propostas?			N/A
No caso de pregão para aquisição de bens comuns ou de concorrência para aquisição de bens especiais: 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital	S		
Constam nos autos a Ata da sessão pública?	S		
Houve manifestação da intenção de recorrer na sessão pública?		N	

Emer Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
1018

Foram apresentadas as razões recursais de forma tempestiva?	S		
Foram apresentadas contrarrazões?			N/A
Manifestação do agente ou da comissão de contratação quanto à reconsideração da decisão:			N/A
Decisão da autoridade competente, em caso de não ter sido reconsiderada a decisão			N/A
Adjudicação do objeto	S		

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência, em que se adjudicou os itens à empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.525.056/0001-35.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de junho de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1019

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Pregão Eletrônico nº 022/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.525.056/0001-35, LOCALIZADA NA RUA 10, Nº 05 – QUADRA 10 – PLANALTO VINHAIS I - CEP: 65.074-863 SÃO LUIS - MA, COM O VALOR DE R$ 244.893,10 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 25 de junho de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Edital nº 022/2026

Última atualização 08/06/2026

Acessar Contratação



Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000034/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 265.899,40	R$ 244.893,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:57	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:57	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:30	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:30	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:10:15	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 1-5 de 352 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Edital nº 022/2026

Última atualização 08/06/2026

Acessar Contratação



Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000034/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 265.899,40	R$ 244.893,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:49	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:49	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:12	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:12	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:25	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 6-10 de 352 itens | Página: 2 | < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Edital nº 022/2026

Última atualização 08/06/2026

Acessar Contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1014

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000034/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 265.899,40	R$ 244.893,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:25	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:15	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:15	Exigência Legal
Retificação - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:11:33	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:56	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 11-15 de 352 itens | Página: 3

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construçãc de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Edital nº 022/2026

Última atualização 08/06/2026

Acessar Contratação

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 1076

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000034/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 265.899,40	R$ 244.893,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:56	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:47	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:47	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:51	Atualização da situaç resultado do item
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:43	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 16-20 de 352 itens Página: 4

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Edital nº 022/2026

Última atualização 08/06/2026

Acessar Contratação



Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000034/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 265.899,40	R$ 244.893,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:43	Atualização da situaç resultado do item
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:13	Atualização da situaç resultado do item
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:51	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		22/07/2026 - 16:08:51	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		22/07/2026 - 16:09:42	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 21-25 de 352 itens | Página: 5 | < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

ISSN 2763-860X

saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 304 0246 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇOES EM VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DO VALOR:** O valor estimado mensal da contratação de R$ 21.915,20 (vinte e um mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo de contrato, prorrogável na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 33.702.906/0001-07**, neste ato representada pela **Sr.ª. Egislênia da Silva Marques,** portadora do CPF: ***.542.803-** denominada proprietária.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 75a7cede7287c71ce30815961be83e72

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº032/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº032/2026
Origem: Pregão Eletrônico 003/2026 - SRP; Processo Administrativo n° 011/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº **01.616.041/0001-70** e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Sr.ª WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAUJO. Tendo em vista o que consta no Processo nº 011/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 302 1004 2021 0000 MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DO VALOR:** O valor estimado mensal da contratação de R$ 91.140,00 (noventa e um mil e cento e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo de contrato, prorrogável na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: **ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 33.702.906/0001-07**, neste ato representada pela **Sr.ª. Egislênia da Silva Marques,** portadora do CPF: ***.542.803-** denominada proprietária.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: c7320b90e26ed44a571fc6f1fb65eed2

PORTARIA Nº 035/2026, DE 24 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 035/2026, DE 24 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão – MA e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de organização da Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão – MA, que será realizada no dia **30 de junho de 2026**, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, com o tema:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo e cuidar do Brasil".

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Geral: VITORIA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA
2 - Secretário Executivo: DIANA LIMA SOUZA DE OLIVEIRA CORREIA
3 - Secretaria de Credenciamento: MAIARA DE SOUSA COUTINHO
4 - Secretaria de Divulgação e Comunicação: THAIS LORRANE LANDIM SOUSA
5 - Relatores Geral: VITORIA GABRIELA SILVA DE OLIVIERA
DIANA LIMA SOUZA DE OLIVEIRA CORREIA
KELLEN CRISTINA BARBOSA COELHO

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas à realização da Conferência Municipal de Saúde;
II – Elaborar a programação, regulamento e metodologia dos trabalhos;
III – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação no evento;
IV – Organizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência;
V – Consolidar o relatório final e as propostas aprovadas durante a Conferência;
VI – Adotar as providências necessárias ao pleno êxito do evento.
Art. 4º A participação dos membros da Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se
e cumpra-se.

Feira Nova do Maranhão – MA, 24 junho de 2026.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5415b8b96ac4d0926d903a057860793b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado
Pregão Eletrônico nº 022/2026
A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de materiais para eventos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

44.525.056/0001-35, LOCALIZADA NA RUA 10, Nº 05 – QUADRA 10 – PLANALTO VINHAIS I - CEP: 65.074-863 SÃO LUIS - MA, COM O VALOR DE R$ 244.893,10 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 25 de junho de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1db6580bd62f9c109d83b17ea729ec2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 327/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 327/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A SRª ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida José Sarney, Nº 359, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Admnistração, Planejamento e Finanças, RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. xxx.397.973-xx, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/M, e do outro lado, o Srº. ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, portador do CPF sob o nº xxx.354.673-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de **nº 327/2025,** referente ao Pocesso de Inexigibilidade nº 012/2025, Processo Administrativo 00.063/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - Ma, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, no período de 25/06/2026 a 25/06/2027, com reajuste 4,26% corrigido pelo IPCA.

A. valor do presente Termo Aditivo passa a ser de **R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)** mensal, totalizando o valor de **R$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Ana Clara Souza Alencar Castelo Branco
CPF nº xxx.354.673-xx
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dba4a1484beba1deb69b98c35df7dc25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 009/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2026

OBJETO
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de solda para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – Maranhão.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 260.124,24 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 15 de junho de 2026
FINAL: 15 de junho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social